



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

GIOVANNA MILANEZ DE CASTRO

SERVIÇO E CELEBRAÇÃO NOS TRÓPICOS: A CASA REAL PORTUGUESA NO
RIO DE JANEIRO DO PERÍODO JOANINO (1808-1821)

CAMPINAS

2016

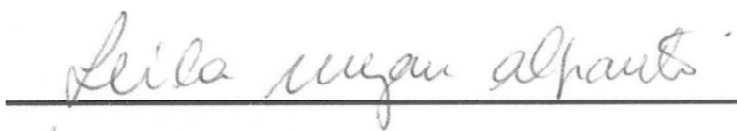
GIOVANNA MILANEZ DE CASTRO

**SERVIÇO E CELEBRAÇÃO NOS TRÓPICOS: A CASA REAL PORTUGUESA NO RIO DE JANEIRO
DO PERÍODO JOANINO (1808-1821)**

Dissertação apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de Mestra em História, na Área Política, Memória e Cidade.

Supervisor/Orientador: Profa. Dra. Leila Mezan Algranti

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELA ALUNA GIOVANNA MILANEZ DE CASTRO, E ORIENTADA PELA PROFA. DRA. LEILA MEZAN ALGRANTI.



Leila mezan algranti

CAMPINAS

2016

Agência(s) de fomento e nº(s) de processo(s): CAPES

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Cecília Maria Jorge Nicolau - CRB 8/3387

C279s Castro, Giovanna Milanez de, 1988-
Serviço e celebração nos trópicos : a Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro do período Joanino (1808-1821) / Giovanna Milanez de Castro. – Campinas, SP : [s.n.], 2016.

Orientador: Leila Mezan Algranti.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Famílias de descendência real. 2. Portugal - Reis e governantes. 3. Portugal - História - Séc. XIX. 4. Brasil - História - Séc. XIX. 5. Brasil - História - D. João VI, 1808-1821. 6. Rio de Janeiro - História - Séc. XIX. 7. Brasil - História - Efemérides. I. Algranti, Leila Mezan, 1953-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: Service and celebration in the tropics : the Portuguese Royal Household in Rio de Janeiro at the D. João VI's period (1808-1821)

Palavras-chave em inglês:

Royal Families

Portugal - Kings and rulers

Portugal- History- 19th century

Brazil - History- 19th century

Brazil- History- D. João VI, 1808-1821

Rio de Janeiro- History - 19th century

Brazil - History - Ephemerides

Área de concentração: Política, Memória e Cidade

Titulação: Mestra em História

Banca examinadora:

Leila Mezan Algranti [Orientador]

Rui Luis Rodrigues

Adriana Angelita Conceição

Aldair Rodrigues

Juliana Gesuelli Meirelles

Data de defesa: 17-03-2016

Programa de Pós-Graduação: História



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

A Comissão Julgadora dos trabalhos de Defesa de Dissertação de Mestrado, composta pelos Professores Doutores a seguir descritos, em sessão pública realizada em 17 de março de 2016, considerou a candidata GIOVANNA MILANEZ DE CASTRO aprovada.

Prof(a) Dr(a) Leila Mezan Algranti (orientadora)

Prof(a) Dr(a) Adriana Angelita da Conceição

Prof Dr. Rui Luis Rodrigues

Prof Dr Aldair Carlos Rodrigues

Prof(a) Dr(a) Juliana Gesuelli Meirelles

A Ata da Defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no processo de vida acadêmica da aluna.

*Dedico este trabalho ao
meu avô, Pedro Milanez.*

Agradecimentos

A realização dessa pesquisa só foi possível graças à ajuda, apoio e incentivo de inúmeras pessoas. Espero que nessas poucas páginas eu consiga expressar o meu enorme agradecimento a todas elas.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer enormemente à minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Leila Mezan Algranti. Desde 2009 tenho a alegria e a honra de conviver com ela, e de aprender constantemente para tentar ser, ao menos, metade da excelente pesquisadora e historiadora que ela é. Desde o início, durante a minha Iniciação Científica, pude sempre contar com seu apoio, e partilhar com ela a paixão por um período específico da História do nosso país, o Período Joanino, e, a partir do mestrado, partilhar o entusiasmo pela Casa Real Portuguesa. Sem ela, certamente, eu não teria chegado até aqui. Apesar de saber que jamais terei palavras suficientes para agradecê-la por tudo, deixo aqui o meu singelo “Muito Obrigada!”.

Gostaria também de agradecer aos Professores Doutores que gentilmente aceitaram participar da Banca Examinadora deste trabalho. Ao Prof. Rui Luis Rodrigues e à Prof^a. Adriana Angelita da Conceição, agradeço por, novamente, se disporem a analisar o texto final da minha dissertação, já que anteriormente o tinham visto, parcialmente, no Exame de Qualificação. Também agradeço ao Prof. Dr. Aldair Carlos Rodrigues e à Prof^a. Dr^a. Juliana Gesuelli Meirelles, por aceitaram o convite feito pela Prof^a. Leila e por mim para comporem a banca de julgamento. Estou certa de que a avaliação e as observações de todos vocês se somará enormemente a esta dissertação.

Esta pesquisa também deve agradecimentos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que me proporcionou uma bolsa de mestrado de 24 meses. Certamente foi esta bolsa que me possibilitou uma dedicação especial à pesquisa.

Não posso deixar de agradecer ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, que ao longo do Mestrado me proporcionou verba para duas viagens de pesquisa de campo no Rio de Janeiro, sem as quais eu não teria conseguido acesso à documentação sobre a Casa Real Portuguesa no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, e nem às outras muitas que consultei. O meu muito obrigada ao Setor Financeiro do Instituto que cuidou de todo o trâmite de liberação das verbas, nas pessoas de Ricardo Vieira e Juliana Zanotto.

Gostaria de agradecer a todos do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, que não mediram esforços para que eu pudesse consultar o material que precisei – inclusive aqueles considerados frágeis demais para serem disponibilizados aos pesquisadores. Nesse sentido, um agradecimento especial ao corpo da Sala de Atendimento, da Sala de Consultas e do prédio do depósito de documentação do ANRJ. Também agradeço as equipes da Sala de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, do Arquivo Histórico do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro e do Arquivo Histórico da Cidade do Rio de Janeiro.

Também preciso agradecer enormemente à Cátedra Jaime Cortesão (USP), que graças ao processo seletivo anualmente realizado pela instituição, me concedeu uma bolsa de pesquisa para uma viagem a Portugal ao longo de um mês. Graças a esta bolsa, pude consultar, em Lisboa, o acervo do Arquivo Nacional Torre do Tombo e da Biblioteca Nacional de Portugal. Agradeço a todo o pessoal da Cátedra na pessoa da Prof^a. Dr^a. Vera Lucia Amaral Ferlini.

A ida a Portugal durante os meses de setembro e outubro de 2014 contou com um enorme apoio de toda a direção e coordenação do Colégio Next Itatiba, instituição de ensino na qual eu leciono. Na pessoa do diretor do colégio, Prof. Wagner Checon, deixo o meu enorme agradecimento por ter permitido que eu me ausentasse por tanto tempo das minhas funções.

Ir a Lisboa foi um enorme desafio pessoal e profissional, e eu guardava comigo toda a ansiedade de chegar sozinha em um país e uma cidade que eu desconhecia, e de pesquisar em instituições nunca antes visitadas. Mas o destino colocou em meu caminho aquela que eu considero a minha segunda família, a família de Portugal. Sempre faltarão palavras para que eu possa agradecer à Maria, ao Pedro e à sua maravilhosa família, que abriram as portas da sua casa para me receber, e me ajudaram para muito mais além do que o tom burocrático do site do Airbnb prometia. Sem o carinho de vocês, nada disso teria acontecido. Para vocês todos o meu eterno “Muito Obrigada!”. Também expresso minha profunda gratidão à outra família meio portuguesa/meio itatibense que encontrei por lá, e que me auxiliaram em tudo o que eu precisei: Gleber e Marta, muito obrigada por tudo!

As pesquisas em Lisboa só foram possíveis graças à orientação da Prof^a. Dr^a. Mafalda Soares da Cunha, que gentilmente atendeu aos pedidos da Prof^a. Leila e aos meus. Seu auxílio com as pesquisas no ANTT e na BNP me deu norte para caminhar pela enorme quantidade de documentos e livros disponíveis ali, e suas valorosas

observações engrandeceram enormemente esta pesquisa. Agradeço muito sua ajuda, sua disponibilidade para tudo o que precisei e por me levar até Évora, onde conheci não apenas essa maravilhosa e histórica cidade, mas também a Universidade de Évora, da qual ela é docente, e o Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades (CIDEHUS), do qual faz parte.

Agradeço também ao Prof. Dr. David Felismino, estudioso da Casa Real Portuguesa (especialmente de suas Cozinhas, Ucharias e, mais recentemente, das coleções científicas pertencentes à Casa Real), que gentilmente me recebeu no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, em Lisboa, se interessou pela minha pesquisa, sanou várias das minhas dúvidas sobre a Casa Real e me indicou vasta bibliografia.

Por fim, mas de forma nenhuma menos importante, gostaria de agradecer àquelas pessoas que compreenderam o quanto a caminhada para chegar até aqui era importante para mim, e me deram todo o auxílio, o carinho e o apoio de que eu precisei ao longo desses três anos. Em primeiro lugar agradeço a toda a minha família, que me acompanhou nesta jornada, em especial meus pais, Paula e Marcelo, e ao meu irmão Luis Pedro. De todos os meus familiares, um deles, um dos que mais me incentivava e torcia por mim, não pode ver este trabalho finalizado. Por isso, dedico esta dissertação de mestrado ao meu avô, Pedro Milanez. Agradeço também a todos os meus amigos, que me apoiaram, que compreenderam minhas ausências, minhas angústias, e comemoraram comigo todas as minhas vitórias. Obrigada a Ana Cláudia Cermaria Berto (duplo obrigada por ter corrigido todo o texto!), Ana Cláudia Massaro, Ana Carolina Machado, Annalise Capeletto, Bruna Borges, Carol Geromel, Cristiane Leardini, João Paulo Berto, Lais Milanez, Ligia Lopes Fornazier, Mariana Milanez, Nati Gomes, Paula Franco (obrigada, também, por ter olhado o “Abstract”) e Rebeca Cabrino Rogero.

A todos e a cada um de vocês citados aqui nominalmente ou de forma geral, o meu eterno, enorme e sincero muito obrigada! Esta pesquisa e esta dissertação certamente só existem por causa de vocês!

Resumo

A pesquisa aqui proposta tem por objeto de estudo a Casa Real Portuguesa, estrutura sob comando do rei e que era responsável por cuidar e gerenciar seu âmbito doméstico. Tal espaço encontrava suas raízes no período medieval-tardio, porém aqui se deseja compreendê-lo em um momento singular de sua existência: os anos de 1808 a 1821 quando, no governo do regente lusitano D. João, a Casa Real emigrou com a realeza para o Brasil, estabelecendo-se na cidade do Rio de Janeiro. Quer-se perceber, por um lado, como se deu a instalação e o funcionamento da Casa do Rei nos trópicos, buscando compreender seus desdobramentos, o cotidiano privado do monarca e suas relações com a peculiar criadagem que o servia, composta por muitos dos mais importantes nobres de sua Corte. Ao mesmo tempo, enfocar a Casa Real perpassa também a questão dos cerimoniais régios, já que parte da domesticidade do soberano tinha por histórico atuar também na preparação e desenvolvimento de festejos e efemérides. Intenta-se, portanto, perceber a Casa Real emigrada também pela faceta da celebração, selecionando-se, para isso, dois eventos importantes ocorridos, respectivamente, em 1816 e 1818: o funeral de D. Maria I e a aclamação de D. João VI. Nesses dois festejos públicos a criadagem e estruturas da Casa Real serviram derradeiramente àquela que havia sido outrora sua senhora e àquele que, a partir de então, seria oficialmente seu novo senhor.

Palavras-chave: Portugal; Brasil; História Colonial Brasileira; Século XIX; Rio de Janeiro; D. João VI; Casa Real Portuguesa; Família Real Portuguesa; domesticidade régia; festejos régios; Funeral de D. Maria I; Aclamação de D. João VI

Abstract

This research studies the Portuguese Royal Household, structure under the king's command that was responsible to administrate his household. This institution finds its origin in the medieval period, but here we intend to comprehend it in a singular moment of its existence: the years between 1808 and 1821 when, under the government of the Regent Prince D. João, the Portuguese Royal Household emigrated with the royalty to Brazil, establishing in Rio de Janeiro. At first, we will understand how the settlement and the operations of the Royal Household at the tropics worked, trying to comprehend its developments, the private routine of the monarch and his relations with the peculiar servants that worked for him, many of them part of the important Portugal's nobility. At the same time, the focus on the Royal Household pass by the question of the royal ceremonies, because parts of this structure and some of its members had the historical function to prepare and act in some of the royal celebrations and ephemerides. Therefore, we intend to perceive the emigrated Royal Household also through this celebration aspect, choosing two important events that occurred, respectively, in the years of 1816 and 1818: the funeral of the queen D. Maria I and the acclamation of the king D. João VI. On both events the servants and structures of the Royal Household served for one last time the one that once was their mistress, and the one that, for that moment on, would be their new lord.

Key-Words: Portugal; Brazil; Brazil's Colonial History; XIXth century; Rio de Janeiro; D. João VI; Portuguese Royal Household; Portuguese Royal Family; royal servants, royal celebrations; royal ephemerides; D. Maria I's funeral; D. João VI's acclamation.

Lista de Tabelas

- Tabela I: Comparação da atuação dos cargos mores da Casa Real de acordo com os estudos de Pedro Cardim e as informações levantadas das edições analisadas do *Almanach para o anno*.....**61**
- Tabela II: Ofícios mores da Casa Real para o intervalo dos anos de 1808 a 1821 de acordo com a análise de três conjuntos documentais: documentação custodiada pelo ANRJ e edições dos periódicos *Almanack do Rio de Janeiro* e *Almanach para o anno*.....**87**
- Tabela III: “Dados do fechamento das contas da Casa Real sob responsabilidade de Joaquim José de Azevedo, de acordo com as ‘Provisões de Quitação Geral’ dos anos de 1808 a 1820”.....**256**

Sumário

Introdução.....	14
Capítulo 1 - A Casa dos reis de Portugal: nobreza, tradição e serviço.....	27
1. A antiguidade de servir ao rei.....	28
2. Quem trabalhava para o monarca.....	37
3. O início da dinastia de Bragança <i>versus</i> a realeza em tempos de D. Maria I.....	48
4. A Casa Real Portuguesa às vésperas da partida para o Brasil (1792-1807).....	59
Capítulo 2 - A Casa Real Portuguesa nos trópicos.....	70
1. Os grupos de trabalho e os ofícios da Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro....	70
2. A manutenção financeira da domesticidade régia nos trópicos.....	98
3. O monarca, os criados e as mercês.....	123
Capítulo 3 – Servir e celebrar: a domesticidade e as cerimônias régias no Rio de Janeiro Joanino.....	158
1. A vivência da realeza no Rio de Janeiro e as atividades de sua domesticidade	159
2. À rainha de saudosa memória: a Casa Real e o funeral de D. Maria I.....	191
3. “Real, Real, Real, pelo Muito Alto e Muito Poderoso Senhor Rei D. João VI Nosso Senhor”: a aclamação do novo rei.....	207
Conclusão	224
Bibliografia e Fontes.....	230
Anexo I: Fidalgos assentados nos livros do rei.....	243
Anexo II: Organograma “Ofícios que compunham a Casa Real ao longo de sua estada no Rio de Janeiro (1808-1821), de acordo com a documentação do Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)”.....	244
Anexo III: Glossário dos cargos mores da Casa Real para o período 1808-1821.....	247
Anexo IV: Fechamento das contas da Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro entre 1808 e 1820.....	256
Anexo V: A realeza, a Casa Real e a ocupação espacial do Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821.....	261
Anexo VI: Aspectos do funeral de D. Maria I e da Aclamação de D. João VI.....	273

Arquivos, Bibliotecas, Instituições de pesquisas consultadas e as abreviaturas utilizadas

ANRJ– Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)

BNRJ – Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro)

AGCRJ – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

AH IHGB – Arquivo Histórico do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Rio de Janeiro)

ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo (Lisboa)

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa)

Introdução

Para iniciarmos esta dissertação devemos dirigir nossa atenção para Portugal de finais do século XVIII, e compreender um pouco sobre importantes personagens que se farão presentes em todo nosso estudo: a Família Real portuguesa. A dinastia imperante naquele momento era a de Bragança, e o príncipe herdeiro, D. João, exercia a regência desde 1792 no lugar de sua mãe, a rainha D. Maria I. Maria Francisca Isabel Josefa Antonia Gertrudes Rita Joana nasceu no Paço da Ribeira, em Lisboa, no dia 17 de dezembro de 1734. Era filha primogênita do príncipe herdeiro do trono português, D. José, e da princesa, D. Mariana Vitória, e neta do então rei lusitano D. João V e da rainha D. Maria Ana da Áustria. Como seus pais só tiveram filhas, Maria Francisca era a princesa da Beira, futura rainha de Portugal¹. Foi ao longo de sua juventude, em 1750, que ela se viu ainda mais próxima do seu destino régio, quando morria o avô D. João V e subia ao trono seu pai, D. José I.

Em 1760 contava D. Maria com 26 anos. Foi nesse ano que a futura monarca contraiu matrimônio com seu tio D. Pedro, irmão de D. José I. Decidir quem seria o esposo da princesa foi tarefa muito discutida nos círculos cortesãos e nas instâncias decisórias sobre o assunto. Segundo o biógrafo Luís de Oliveira Ramos, D. José I não tinha grandes afetos pelo irmão, e o Marquês de Pombal (valido e “braço direito” do monarca) era desafeto de D. Pedro. O pretendente sempre havia se ligado muito à nobreza do reino, e isso não agradava ao Marquês, que naquela época tentava impor ao grupo cortesão uma série de medidas. D. Pedro, entretanto, foi muito favorecido pela amizade e proximidade que nutria com a própria jovem que pretendia desposar, e também a mãe (sua cunhada, D. Mariana Vitória) e, claro, a avó da jovem (sua própria mãe, D. Maria Ana da Áustria). Outro fator que muito pesava eram as leis travadas nas históricas Cortes de Lamego, tidas por leis do reino português. Nelas, estabeleceu-se que caso a herança do trono régio recaísse sobre uma princesa, esta deveria contrair matrimônio com um príncipe português. Certamente, essa regra visava afastar o risco de Portugal se ver subjugado a outro reino caso uma futura monarca viesse a se casar com um príncipe estrangeiro. Com todo esse cenário, a escolha do tio de D. Maria se

¹ Para apresentar esse panorama sobre a monarca portuguesa utiliza-se aqui uma das biografias mais recentes feitas sobre a rainha D. Maria I, de autoria de Luís de Oliveira Ramos. Para mais, vide: RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I*. Lisboa: Temas de Debates, 2010 (368pp - Coleção Reis de Portugal).

mostrou a melhor decisão, em detrimento de outros candidatos nacionais e internacionais. Da união nasceram seis filhos, mas apenas três viveram por mais tempo: o primogênito D. José (1761-1788), D. João (1767-1826) e D. Mariana Vitória (1768-1788).

No ano de 1777 falecia o rei D. José I, e era chegada a hora de D. Maria exercer o ofício régio, algo inédito na história de Portugal. Pela primeira vez subiria ao trono uma rainha que, de fato, reinaria, não sendo apenas a consorte de um monarca, papel que, ao contrário, recaiu sobre seu marido. D. Maria I e D. Pedro III foram aclamados nesse mesmo ano em Lisboa, e na posição de príncipe herdeiro estava o primogênito do casal, D. José. À sombra dele, como infante e filho segundo, estava o jovem João Maria José Francisco Xavier de Paula Luís Antonio Domingos Rafael, nascido em Lisboa em 13 de maio de 1767². D. João tinha dez anos quando seus pais se tornaram reis.

Em matéria de casamentos, D. Maria e D. Pedro trataram de encaminhar os três filhos seguindo tendências que cercavam muitas das monarquias europeias da época: estreitar relações entre países firmando contratos matrimoniais com herdeiros de coroas, ou manter o poder de um reino restrito ao próprio círculo familiar da dinastia reinante. No caso de D. José predominou a segunda opção: ele desposou sua tia D. Maria Francisca Benedita, irmã de D. Maria I. Já para D. João e sua irmã, D. Mariana Vitória, seus pais decidiram seguir uma tendência de época entre as Coroas portuguesa e espanhola: manter as boas relações entre os reinos e as dinastias por meio de arranjos matrimoniais. Tais arranjos costumavam adquirir enorme importância para os rumos políticos e diplomáticos dos dois países ibéricos³.

Nesse sentido, o combinado era selar um duplo consórcio matrimonial. Os filhos de D. Maria I, D. João e D. Mariana Vitória, se uniriam à neta e ao filho do rei D. Carlos III: eram eles a jovem D. Carlota Joaquina e o infante D. Gabriel. Ambos os casamentos foram celebrados em 1785, e como era costume ocorreram por procuração. Em maio do mesmo ano aconteceu em Vila Viçosa, região fronteiriça entre Portugal e Espanha, a troca das princesas: as comitivas portuguesas e espanholas se encontraram no local para fazer a entrega das respectivas noivas. D. Mariana Vitória rumaria para a Espanha junto ao marido D. Gabriel, e D. Carlota Joaquina se juntaria à família de seu

² Para compor este panorama sobre a vida de D. João utiliza-se aqui uma das mais recentes biografias sobre o monarca, produzida por Fernando Dóres Costa e Jorge Pedreira. Para mais: COSTA, Fernando Dóres; PEDREIRA, Jorge. *D. João VI*. Lisboa: Temas e Debates, 2009 (464 pp - Coleção Reis de Portugal).

³ COSTA, Fernando Dóres; PEDREIRA, Jorge. *D. João VI*. Op. Cit, p. 45.

esposo D. João. Pelas diferenças de idade (D. João contava com dezoito anos, e D. Carlota com apenas dez), o casamento não foi consumado prontamente, tendo-se que aguardar até 1790. Do enlace nasceram nove filhos: D. Maria Teresa (1793-1874), D. Antonio Pio (1795-1801), D. Maria Isabel (1797-1818), D. Pedro (1798-1834), D. Maria Francisca (1800-1834), D. Isabel Maria (1801-1876), D. Miguel (1801-1866), D. Maria da Assunção (1805-1834) e D. Ana de Jesus (1806-1857).

Os rumos de Portugal e da sucessão esperada para a dinastia de Bragança foram amplamente alterados nos anos finais do século XVIII. Em 1788, passados pouco mais de um ano da morte de D. Pedro III, falecia o herdeiro do trono D. José. O fato colocou o até então infante e filho secundogênito D. João no posto de príncipe herdeiro da Coroa portuguesa. Tais perdas tão próximas, somadas a outras familiares (como a da filha D. Mariana Vitória na Espanha) e no governo, abalaram os ânimos de D. Maria I. Somavam-se a isso as notícias que começaram a chegar da França a partir de 1789, sobre o progressivo abatimento da monarquia daquele país e, depois, a decapitação dos monarcas ali reinantes: iniciava-se a Revolução Francesa. Em finais do ano de 1791 a soberana portuguesa começou a apresentar sinais de abatimento e demência:

Sob fortes pressões anos e anos, desde tenra idade sujeita a escrúpulos, dada à melancolia, com propensão para as “afecções nervosas”, a sua robustez física entrou num processo de degenerescência mental que a conduziu à insânia e mesmo ao “frenesim”, a despeito da “grande mansidão” do seu gênio, da sua “imaginação perspicaz” e dos seus hábitos sempre propensos à espiritualidade⁴

A situação de D. Maria foi progressivamente impedindo-a de exercer o ofício régio, e fazia-se cada vez mais urgente que seu filho D. João assumisse os assuntos do governo. O príncipe estava hesitante em relação a essa medida, e para buscar convencê-lo de que tal ato era imprescindível os Ministros Secretários de Estado (que também eram os membros do Conselho de Estado) emitiram a D. João uma representação, frisando o quanto era urgente que este, para o bem do reino e dos assuntos de Estado, assumisse os despachos em nome da rainha. Em 10 de fevereiro de 1792, no mesmo dia em que recebeu um diagnóstico desesperançoso de uma junta de médicos convocada para examinar a rainha, D. João tomou sua decisão: “resolvi assistir e prover ao despacho de Sua Majestade e assinar por ela, sem que na ordem, normas e chancelarias

⁴ RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit*, p. 227.

se faça alteração, tudo enquanto durar, ou houver o impedimento de Sua Majestade, ou não for servida outra coisa ordenar⁵”. D. Maria I ocupou o posto de rainha até sua morte, ocorrida em 1816, mas nunca mais exerceu o ofício régio de fato, que passou para as mãos de D. João em 1792, fazendo dele Príncipe Regente de Portugal.

Assim, no ano de 1807, a regência de D. João completava quinze anos, e foi depois de tanto tempo à frente do governo luso no lugar de sua mãe que o príncipe teve que tomar aquela que foi, talvez, a mais difícil decisão até então: a de levar toda a realza, o governo e boa parte da Corte para o Brasil. No mesmo ano aumentaram as pressões do imperador francês Napoleão Bonaparte para que Portugal rompesse suas relações com os ingleses, e aderisse ao embargo que a França estabelecia à Inglaterra, o chamado Bloqueio Continental. Uma negativa por parte dos portugueses resultaria na invasão de Portugal pelo exército francês e a tomada do controle do reino. Já os ingleses, cientes das ameaças napoleônicas, negociavam para que o país luso não se submetesse aos mandos do imperador. Caso não o fizessem, o governo britânico estaria disposto a ordenar a captura e destruição das esquadras naval e mercante portuguesas, e ainda comandar uma invasão das colônias lusas, incluindo o Brasil, a mais importante à época.

O Príncipe Regente tentava manter uma política de neutralidade, com vistas a proteger Portugal desse embate maior que se desenrolava entre França e Inglaterra. Mas em 1807 a situação se agravou, e franceses e ingleses desejavam que Portugal tomasse sua decisão. Em novembro desse mesmo ano, após o ultimato de Napoleão (que chegou a declarar que a dinastia de Bragança não mais governava Portugal), D. João decidiu permanecer ao lado dos ingleses, rompendo relações com a França. Ao mesmo tempo, acatou a ideia de transferir a Família Real, o governo e a Corte para o Brasil, estabelecendo tudo na capital da colônia, a cidade do Rio de Janeiro, até que a situação na Europa se mostrasse favorável à volta das principais instâncias e figuras da monarquia lusa⁶.

A presente pesquisa de mestrado tem por objetivo estudar uma instituição régia, a Casa Real Portuguesa, enquanto sediada junto a D. João na cidade do Rio de Janeiro

⁵ RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit.*, p. 321-323.

⁶ O que se apresenta aqui sobre o contexto e os acontecimentos que levaram a Família Real Portuguesa, o governo e a Corte a se dirigirem para o Brasil é um breve panorama baseado num estudo anteriormente feito por mim em minha monografia de bacharelado. Para mais: “Que soberano é esse? D. João na visão de portugueses e brasileiros no fim do século XIX e começo do XX”. In: CASTRO, Giovanna Milanez de. *O palco da realza: as transformações no espaço urbano e nas práticas sociais do Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)*. Campinas: UNICAMP/Setor de Publicações do IFCH, 2013, P. 21-31 (180 pp - Coleção Monografia IFCH UNICAMP nº 22).

entre os anos de 1808 a 1821. Esta instituição passava, naquele início do século XIX, por uma situação inédita. Pela primeira vez, os oficiais da Casa Real e toda uma enorme materialidade que a envolvia – da qual joias, baixelas, tapeçarias e carruagens são apenas alguns exemplos – deixavam Portugal, e toda sua profusão de palácios, quintas, estrebarias, capelas e coutadas tão bem conhecidas e estruturadas para servir ao soberano. Rumaram para a capital de sua colônia americana, para uma nova realidade na qual precisaram se instalar e funcionar para cumprir seu papel perante seu senhor, o monarca. Os meandros, as especificidades, as dificuldades e a dinâmica de seu funcionamento nos trópicos são alguns dos pontos que interessam ao presente trabalho.

A mudança da Corte para o Brasil também significou para a cidade do Rio de Janeiro e seus habitantes o convívio com um mundo totalmente desconhecido. Essa chegada e permanência da Família Real portuguesa em sua colônia são marcos na historiografia, sobretudo nas produções brasileiras. Desde a consagrada e histórica obra de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, de 1908, até produções mais recentes, como aquelas publicadas no ano do bicentenário da chegada da Corte ao Brasil em 2008, o tema e seus desdobramentos foram analisados sob os mais diferentes aspectos. Porém, ao longo desse processo, os enfoques foram diferenciados. É possível dizer que entre as décadas de 1970 a 1990 o tema da chegada e permanência da realeza lusa no Brasil foi tomado como um recorte cronológico, um pano de fundo para que temáticas referentes ao período fossem abordadas: a sociedade, a cultura, a escravidão, entre outras. Dos anos 2000 até as produções mais recentes, o momento Joanino foi abordado, de fato, como um tema, que permite diversas análises e possui importância como objeto de pesquisa em si⁷. No que toca à Casa Real, pudemos perceber em nossas leituras que o mote foi mais comumente tratado à margem de outros assuntos (como a própria chegada e permanência da realeza no Rio de Janeiro), e não tanto como o tema principal.

Olhando mais atentamente para a temática da Casa Real Portuguesa, os estudos sobre suas vivências nos trópicos não foram numerosos. Nosso levantamento

⁷ Tais percepções se deram durante a discussão bibliográfica que empreendi ao longo da minha Monografia de Bacharelado. Para mais: “Notas sobre a transferência da Corte portuguesa para o Brasil”. In: CASTRO, Giovanna Milanez de. *O palco da realeza: as transformações no espaço urbano e nas práticas sociais do Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)*. Op. Cit. Sobre as obras citadas, vide: LIMA, Manoel de Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006; NEVES, Lucia Bastos Pereira das, VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Dicionário do Brasil joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2008; BARRA, Sérgio. *Entre a corte e a cidade: o Rio de Janeiro no tempo do rei (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2008; CARVALHO, Marieta Pinheiro de. *Uma idéia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Editora Odisséia, 2008.

bibliográfico registrou apenas um estudo na historiografia brasileira cujo tema central foi esse: a tese de doutorado de Santiago Silva de Andrade, *Domus regis: a Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Enquanto o autor se preocupou em compreender a consolidação das redes de dependência dos criados e o quanto o âmbito doméstico do rei era também *locus* de exercício da política por parte dos servidores, nossa pesquisa se foca grandemente nos aspectos do serviço dessa instituição junto ao monarca lusitano, e como ela se desdobrou ao longo dos anos de 1808 a 1821 para cumprir suas funções. Ao mesmo tempo, procuraremos perceber, por meio desse serviço, aspectos da vivência da monarquia no Rio de Janeiro. Obviamente que, por tratarmos de um objeto semelhante, as pesquisas possuem pontos em comum, porém as finalidades e as análises seguem caminhos e enfoques diferentes⁸.

Muitos estudos abordaram aspectos gerais do governo joanino no Brasil falaram sobre a Casa, mas não se detiveram especificamente nela. Lilia Moritz Schwarcz, em sua obra *A longa viagem da biblioteca dos reis*, por exemplo, fez citações à Casa Real em momentos pontuais, porém sem alongar-se sobre sua estrutura e seus ofícios. Os dois principais momentos de seu estudo a destacar sobre a Casa Real são aqueles nos quais ela tratou do embarque da Família Real e sua comitiva – com os “servidores da Casa Real” – e, depois, quando relatou que os encargos cobrados da população do Rio de Janeiro na época aumentaram para manter os gastos da Coroa: segundo Schwarcz, um espaço-símbolo do esbanjamento da realeza era a Ucharia, um dos setores da Casa Real. Outro trabalho que mencionou a Casa Real no Brasil em seus aspectos financeiros e de manutenção – foi o de Jurandir Malerba, *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. No subitem intitulado “Despesas domésticas”, o historiador analisou alguns documentos e fez projeções sobre quanto custava manter uma estrutura como a Casa Real. Nesse caminho, citou alguns cargos e setores da Casa, como as Cavalariças e a Ucharia⁹.

Nos anos 2000, duas importantes obras foram lançadas, mas apenas em uma delas a Casa Real foi comentada com um pouco mais de detalhamento. Em *Estado e administração*, livro organizado pelo Arquivo Nacional e fruto do projeto para

⁸ ANDRADE, Santiago Silva de. *Domus regis: a Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IFCH/UERJ, 2010 (103 pp - agradeço ao autor por ter me fornecido o texto integral de sua tese).

⁹ LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil. Op. Cit.*, p. 56; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 208-218; 258; MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 234-246.

mapeamento das principais instituições de administração públicas brasileiras (MAPA), há uma breve explicação sobre a Casa Real Portuguesa¹⁰. Já no *Dicionário do Brasil Joanino*, porém, não há nenhum verbete específico sobre a Casa Real ou que desse conta de explicar, com maiores detalhes, o que era esta importante instituição régia tão próxima ao soberano. Tem-se apenas os verbetes “Corte” e “Nobreza”, que nada abordam sobre a Casa Real. E, ainda, o verbete “Capela Real”, que tampouco menciona sua raiz junto à Casa Real, limitando-se a descrever que essa guardava a prerrogativa de atender às cerimônias da realeza¹¹.

No que toca às produções lusitanas a Casa Real foi bem mais estudada. Destacamos, por exemplo, o importante livro produzido pelo genealogista Nuno Gonçalo Pereira Borrego, *Mordomia-Mor da Casa Real foros e ofícios: 1755-1910*¹². Nos dois tomos da obra o autor se centrou, principalmente, na análise e reprodução dos livros de registros deixados pela Mordomia-Mor da Casa Real Portuguesa desde o reinado de D. José I até a queda da monarquia, passando, portanto, pelos treze anos de estadia no Brasil¹³. Mas o que parece se destacar mais são as pesquisas lusas que, ao se dedicarem à nobreza de Portugal, acabaram por tratar da Casa Real em diversos períodos. Do conjunto de análises medievalistas apontam-se os livros de Rita Costa Gomes e o de Armando Luís de Carvalho Homem, preocupados com aspectos da formação, consolidação e crescimento da nobiliarquia cortesã¹⁴. Ao se centrarem na aristocracia, ambos mostraram que, ao longo do período medieval e, sobretudo, no final dele, a ideia do serviço doméstico ao soberano se definiu e se configurou como prática inerente aos nobilitados.

Rita Costa Gomes abordou os séculos XIV e XV, e tratou da composição da Corte portuguesa dessa época sob os mais variados aspectos. Em muitos momentos, a historiadora procurou esclarecer o que era a Corte e, na maioria de suas definições, o âmbito do serviço privado do soberano se fez presente. Segundo a pesquisadora, o

¹⁰ CABRAL, Dilma (org.): *Estado e administração: a corte joanina no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010.

¹¹ NEVES, Lúcia Bastos Pereira das; VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Joanino 1808-1821*. Op. Cit.

¹² BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia-Mor da Casa Real foros e ofícios: 1755-1910*. Lisboa: Tribuna da História, 2007.

¹³ A Mordomia Mor era um setor anexo à Casa Real dirigido pelo oficial mor mais importante dela, o Mordomo Mor, como veremos à frente.

¹⁴ GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995 (386 pp); HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *Portugal nos finais da Idade Média: estado, instituições, sociedade e política*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.

entendimento da Casa Real pela posteridade – ou desse aspecto privado de serviço à realeza - precisa ser mais esclarecido, pois a História das Instituições, ao estudar a Corte, foi esvaziando-a daquilo que menos fazia sentido, e esse ‘resto’ – onde está, por exemplo, a noção do servir ao rei em sua privacidade - foi sendo negligenciado pelos historiadores. Essa explanação de Gomes sobre a História das Instituições pode, em algum grau, lançar luz sobre a questão dos poucos estudos brasileiros que se tem sobre a Casa Real¹⁵.

É preciso citar também um importante estudo português empreendido por Mafalda Soares da Cunha sobre a Casa dos duques de Bragança durante os períodos da União Ibérica e Restauração (séculos XVI e XVII). Nele, a historiadora enfatizou como esses nobres se esforçavam para que sua estrutura doméstica se igualasse com aquela que era verificada, à época, na privacidade régia¹⁶. Por esse motivo, a pesquisa de Cunha acabou delineando a própria Casa Real daquele período: tanto os duques de Bragança quanto a realeza de então detinham, na gestão de suas respectivas domesticidades, diversas semelhanças do que dizia respeito aos cargos, ofícios e estruturas.

Também destacamos os estudos empreendidos pelo historiador Pedro Cardim, que tratou da Casa Real Portuguesa na segunda metade do século XVII no caminho de análises pautadas no entendimento da nobreza e monarquia lusitanas. Esse era, segundo ele, um momento bastante singular da realeza lusa e de seus criados, porque depois de anos de governo dos monarcas espanhóis – em consequência da união das coroas ibéricas – Portugal aclamava seu próprio rei, D. João IV. A reestruturação da Casa do rei e os desafios de retomar suas atividades após esse hiato de ausência de um soberano em terras portuguesas são temáticas que importaram ao investigador¹⁷.

Outro importante trabalho focado na nobiliarquia portuguesa, mas que acabou tratando da Casa Real Portuguesa, foi o produzido pelo historiador português Nuno Gonçalo Monteiro. O estudioso pesquisou várias Casas senhoriais lusas entre os séculos

¹⁵ GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média. Op. Cit.*

¹⁶ Mafalda Soares da Cunha frisou que “quaisquer inovações nos modelos organizativos e de representação da Casa Real, nas formas de gestão e de administração (...) deveriam (tinham de) ser acompanhadas no tempo e na escala possível pela Casa de Bragança, sob pena de aceitar o alargamento da distância entre a Casa e a Coroa e ver encurtadas as distinções que a separavam da principal nobreza do Reino”. In: CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640: práticas sociais e redes clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000, p. 20 (654 pp). Vale lembrar que a dinastia dos Bragança, da qual D. João VI era descendente, governou Portugal de 1640 (ano da Restauração) até a queda da monarquia constitucional no país, em 1910.

¹⁷ CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, nº 13, s/d. (45 pp).

XVIII e XIX, um período no qual o grupo nobiliárquico, mesmo que profundamente cristalizado, foi perdendo, gradualmente, seus privilégios, resultado das transformações sociais, políticas e econômicas, marcadas, sobretudo, pelo liberalismo. Apesar desse quadro, a nobreza, como mostrou Monteiro, continuou a servir à monarquia em seu âmbito doméstico, e continuava a ver nos ofícios da Casa Real possibilidades de manutenção e conquista de *status* e prestígio¹⁸.

Apontamos, por fim, as abordagens portuguesas que, ao tratar dos setores domésticos de outros membros da realeza lusitana, acabaram por focar a Casa Real. Afinal, falar dos séquitos de outras pessoas reais esbarra na abordagem do próprio séquito do rei. Destacamos aqui uma obra que reuniu um grupo importante de diversos pesquisadores lusos e espanhóis que se dedicaram a focar a Casa das Rainhas, tanto em Portugal quanto na Espanha durante os séculos XV a XIX: *Las relaciones discretas entre las monarquías hispana y portuguesa: las casas de las reinas (siglos XV-XIX)*¹⁹

Entendemos que estudar a Casa Real Portuguesa instalada e em funcionamento no Rio de Janeiro ao longo dos anos de 1808 a 1821 perpassa também a abordagem de outro aspecto de sua atuação junto à realeza: a participação de alguns de seus espaços e oficiais na elaboração e no próprio desenvolvimento de celebrações régias públicas e também em cerimoniais de âmbito mais privado da realeza. Na configuração das monarquias da época Moderna os cerimoniais eram itens fundamentais, responsáveis por produzir e por reforçar o poder do soberano por meio da simbologia desses momentos. Assim, a presença da Casa nessas ocasiões não foi uma novidade adquirida nos trópicos, pois em Portugal já era corrente que a oficialidade e a materialidade da Casa Real estivesse a serviço de seu senhor em momentos festivos e cerimoniais, e desejamos perceber a continuidade disso na vivência da Casa no Rio de Janeiro. Almejamos perceber a participação da Casa Real Portuguesa em duas importantes efemérides levadas a cabo na capital fluminense: o funeral e sepultamento da rainha D.

¹⁸ Monteiro dedicou uma parte de sua obra a expor como se dava, para o período estudado, a ocupação de cargos no serviço da monarquia pelos grandes da nobreza. Dentre os diversos espaços que poderiam ser ocupados por eles (conselhos e tribunais, cargos diplomáticos, governos coloniais, exército e governo do Reino) estava a Casa Real. Para mais, ver a parte IV da obra de Monteiro, intitulada “Ofício e serviço: sondagem sobre os grandes e a elite de poder da monarquia”. (In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003, p. 503).

¹⁹ LOURENÇO, Maria Paula Marçal; MILLÁN, José Martínez (orgs). *Las relaciones discretas entre las monarquías hispana y portuguesa: las casas de las reinas (siglos XV-XIX)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2008 (3 vols).

Maria I, ocorrido em 1816, e a cerimônia de aclamação de D. João VI, ocorrida em 1818²⁰.

No que compete às fontes consultadas em nossa pesquisa, acreditamos ser necessário esclarecer com maiores detalhes a proveniência delas. Na sede do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro encontra-se a documentação que consideramos basilar para o estudo que foi empreendido aqui. Nessa instituição estão guardados papéis relativos ao funcionamento e desdobramentos da Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro no período estudado. São documentos avulsos e códices - todos manuscritos - reunidos no fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”. Nossa pesquisa de mestrado utilizou-se de forma ampla do material aí depositado, já que apenas a análise dessas centenas de páginas pode revelar aspectos e meandros do funcionamento da Casa Real no Rio de Janeiro ao longo do governo Joanino. Para a realização dessa pesquisa empreendemos um estudo dessas fontes, que se mostraram tão necessárias para atingirmos nossos objetivos: algo desafiador, porque a pequena quantidade de estudos sobre o tema e o período aqui recortados fazem de muitos desses papéis objetos ainda pouco estudados.

Ainda no Rio de Janeiro foram consultadas outras três instituições de pesquisa. Primeiramente, a Biblioteca Nacional, que em sua seção de manuscritos guarda documentação sobre a Casa Real Portuguesa enquanto instalada no Rio de Janeiro no início do século XIX. Comparado com o material disponível no Arquivo Nacional, as informações retiradas da Biblioteca Nacional são poucas, mas complementam aquilo que foi examinado. Outra instituição consultada na cidade foi o Arquivo Histórico do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Ali, destacaram-se algumas cópias de documentos de um período anterior ao nosso recorte, mas que para o trajeto da pesquisa foram de fundamental importância. A última instituição consultada no Rio de Janeiro foi o Arquivo Histórico da Cidade do Rio de Janeiro. Nele não havia um fundo ou coleção relacionado diretamente com a Casa Real Portuguesa entre os anos de 1808 a 1821. Porém, perseguindo outros assuntos, achamos itens importantes sobre o outro foco de estudo da dissertação: os festejos em honra da realeza que foram realizados nesse período, especialmente o funeral de D. Maria I e a aclamação de D. João VI. Tais assuntos – largamente encontrados na documentação do Arquivo Nacional – foram

²⁰ Vale ressaltar que a bibliografia consultada ao longo das pesquisas revelou um aspecto mais ou menos recorrente quando se trata de perceber a Casa Real nos festejos decorridos no Rio de Janeiro ao longo dos anos de 1808 a 1821. É comum que os estudos descrevam os festejos (se utilizando largamente dos relatos e memórias deixados sobre eles), apontem a presença do séquito da Casa Real, mas não se detenham em explicar quem eram essas pessoas e qual o papel deles naquela celebração.

engrandecidos com documentos relacionados ao Senado da Câmara da cidade do Rio de Janeiro.

Em Portugal, a consulta ao acervo do Arquivo Nacional Torre do Tombo revelou um universo documental imenso sobre a Casa Real Portuguesa, tudo reunido no fundo “Casa Real”, do qual foram coletados dados importantes para este estudo. Outro fundo de enorme importância foi o denominado “Ministério do Reino”, onde puderam ser analisados os códices que registraram a troca de informações feita entre o governo deixado em Lisboa por D. João e aquele que foi instalado no Rio de Janeiro ao longo de todo o período em que a Coroa lusa permaneceu instalada no Brasil. A correspondência que circulou pelos dois lados do Oceano Atlântico revelou também meandros da vida da realeza em sua nova sede e, conseqüentemente, citou aspectos da Casa Real Portuguesa transferida para o Brasil com o soberano. Ao mesmo tempo, relatou fatos sobre o grupo mais reduzido dessa domesticidade régia que permaneceu em Portugal sem seu senhor, mas que continuou atuando por lá. Por fim, a consulta ao acervo da Biblioteca Nacional de Portugal revelou-nos exemplares bibliográficos até então não consultados sobre os temas de estudo aqui enfatizados: historiografia produzida especialmente por autores portugueses e, também, espanhóis. Além disso, pudemos ter contato com novas e importantes fontes para a pesquisa: tratados descritivos, memórias de viajantes, inventários de repartições da Casa Real, entre outros. Dentre tudo o que foi pesquisado na Biblioteca, deve-se dar destaque aos exemplares do periódico o *Almanach para o anno*, um almanaque anual que trazia em suas páginas listagens de quais eram as pessoas dedicadas ao serviço da Casa Real e quais os cargos que ocupavam.

Assim, tendo em vista nossos objetivos e as fontes comentadas, estruturamos a dissertação em três capítulos. No primeiro capítulo buscaremos enfocar aspectos gerais sobre a Casa Real e o período imediatamente anterior à sua vinda para o Brasil. Nesse caminho, discutiremos num primeiro momento, o que era a Casa Real Portuguesa e o que fazia dela uma instituição régia tão antiga e repleta de tradições. Em seguida, veremos quem ocupava os seus diversos ofícios, e porque a forma de ocupação dos mesmos ligava a Casa do rei à nobreza lusitana. Por fim, abordaremos a domesticidade dos reis lusos na época Moderna a partir de dois momentos específicos: o início da dinastia dos Bragança, em 1640, e ao longo do governo de D. Maria I. Nesse último momento, daremos enfoque, especialmente, ao período da regência desempenhada por seu filho, D. João VI, entre os anos de 1792 e 1807. Dessa forma, será possível

contemplar a composição da Casa Real em momentos imediatamente anteriores à vinda para o Brasil, ocorrida em novembro de 1807.

No segundo capítulo, nosso estudo se voltará para a composição e os meandros da Casa Real Portuguesa instalada e em funcionamento no Rio de Janeiro ao longo dos anos de 1808 a 1821. No primeiro item, avaliaremos aspectos estruturais da domesticidade régia sediada nos trópicos, ou seja, quais eram os principais grupos de trabalho e os oficiais que atuavam junto ao rei. Com essa abordagem esperamos poder apontar quais eram as principais atividades desempenhadas pela Casa naquele início de século XIX. No segundo momento deste capítulo, nosso enfoque se dará nos aspectos financeiros da Casa Real em funcionamento no Rio de Janeiro: quais foram os valores gastos entre 1808 e 1820, qual a destinação das centenas de contos de réis empregados na Casa, e o que se fazia e se adquiria com este dinheiro. Afinal, é a partir destas aquisições que conseguimos captar algumas facetas do funcionamento da domesticidade régia e seus grupos de trabalho. Para finalizar este segundo capítulo, abordaremos a questão do acesso dos oficiais à estrutura da Casa Real, ou seja, como eles eram admitidos no serviço e por quais caminhos isso se dava. Ao mesmo tempo, buscaremos compreender a relação estreita e específica que se estabelecia entre o senhor da domesticidade – o rei – e seus criados, por meio da análise dos pedidos e concessões de mercês régias.

Por fim, no terceiro capítulo, a abordagem sobre a Casa Real Portuguesa instalada no Rio de Janeiro no início do século XIX continuará, porém por meio de um novo enfoque. Se no capítulo anterior procuramos entender a domesticidade de fato, penetrando em sua dinâmica, entendendo seus gastos, compreendendo a execução de contratações e concessão de graças, aqui o entendimento da Casa do rei se dará em meio à tentativa maior de captar aspectos da vivência da realeza em solo fluminense. Acreditamos que a melhor forma para observar certas facetas do cotidiano de D. João VI seja enveredar pelo estudo dos ofícios daqueles que diariamente o acompanhavam e organizavam seu dia a dia. Interessa, contudo, captar a vivência ordinária, mas também extraordinária do rei e seus parentes. Ou seja, aquela que acontecia em dias de festejos e efemérides régias, pois nesses momentos efusivos muitas das estruturas e oficiais da Casa Real se voltavam a servi-lo de uma forma especial, cerimoniosa, circunscrita para aquela ocasião. Dentre todos os eventos que ocorreram no Rio de Janeiro para celebrar a realeza ali presente, dois nos serão caros: o funeral de D. Maria I (1816) e a Aclamação de D. João VI (1818). Estes momentos foram destacados porque, em meio ao aspecto

cerimonioso, enfocavam pontos importantes para a monarquia: o do passamento de um monarca, da construção da memória daquele que não mais reinaria e, ao mesmo tempo, a continuidade do poder, naquele que era aclamado. Pensando nos oficiais da Casa Real – e para além das homenagens - o funeral e a aclamação marcavam, oficialmente, o fim do serviço ao monarca falecido e o início do novo ciclo da estrutura e seus oficiais com o levantamento de um novo soberano.

Capítulo 1

A Casa dos reis de Portugal: nobreza, tradição e serviço

Este primeiro capítulo busca compreender alguns meandros da Casa Real Portuguesa e sua dinâmica no período que antecedeu a vinda para o Rio de Janeiro durante a regência do Príncipe Regente D. João. Num primeiro momento, procuramos abordar o que era a Casa Real Portuguesa, e o quanto esta era uma instituição antiga e tradicional. Depois, procuramos entender a domesticidade régia por meio daqueles que atuavam nos ofícios que a compunham. Ao perceber que esse serviço encampava desde os membros mais destacados da nobreza régia até pessoas de posição humilde na escala social lusa, entendemos que estávamos diante de uma instituição régia com uma hierarquia muito semelhante à própria divisão social da época. Dessa forma, e num segundo momento do capítulo, procuramos entender essa hierarquia social que dividia a população portuguesa e a Casa Real, nos atendo ao entendimento da nobreza em aspectos gerais e no que concernia à realidade deste país. Ao enveredar por este caminho não só revisitamos parte da bibliografia que tratou do assunto, mas também buscamos nas fontes – os Tratados de Nobreza portugueses – maiores detalhes sobre a formação e os meandros da nobiliarquia lusa.

Depois, selecionamos dois importantes momentos dessa instituição de existência longa para compreender melhor a dinâmica de sua organização. O primeiro deles foi o início da dinastia dos Bragança em 1640, após um período em que a Coroa lusa esteve nas mãos dos reis espanhóis. O intuito dessa abordagem foi perceber como a domesticidade régia se reorganizou junto a uma nova dinastia, totalmente ligada à Portugal. Em seguida nos detivemos em entender a Casa Real Portuguesa instalada junto a D. Maria I e na infância e juventude de seus filhos, marcadamente do Infante e, depois, Príncipe herdeiro D. João. Para tanto, nos utilizamos de biografias e documentos, perseguindo especialmente detalhes de seus cotidianos e vivências, procurando, por detrás deles, visualizar as dinâmicas e os oficiais da Casa Real Portuguesa.

No último item deste capítulo enfocamos alguns aspectos estruturais da Casa Real Portuguesa no período que consideramos ser o imediatamente anterior à vinda da realeza para o Rio de Janeiro: o início da regência de D. João (1792-1807). Para tanto, nos utilizamos de um conjunto de edições de um periódico português anual, o *Almanach*

para o anno, que apresentou listas dos detentores dos principais ofícios da Casa Real. Nessa análise, nos detivemos nos cargos mores da domesticidade régia desse período.

1. A antiguidade de servir ao rei

No dia 25 de novembro de mil oitocentos e sete, pela meia noite, se lhe intimou [ao Visconde do Rio Seco] por ordem que fosse falar à ElRei [à época Príncipe Regente] às casas, em que o Patriarca se paramentava na Ajuda. (...) Ali escutou o Visconde do Rio Seco com respeitosa submissão às ordens, que sua Majestade de viva voz lhe intimava, relativas aos arranjos do seu embarque, que se havia de executar impreterivelmente na tarde do dia 27. (...) Começou ele as disposições para os arranjos necessários do que ElRei lhe ordenara, passando ao quarto do Excelentíssimo Gentil Homem da Câmara, Marques de Vagos, para que este convocasse o Excelentíssimo Conde do Redondo, Vedor da Ucharia, e Manoel da Cunha, Almirante da Esquadra, para conjuntamente tratarem dos objetos relativos às suas repartições, enquanto ele fosse ao Palácio das Necessidades por em ação o embarque do que ali se achava, e combinar com o Padre Jose Eloi, todas as remessas dos pertences à Santa Igreja Patriarcal. Tratadas com os competentes chefes da Ucharia, Esquadra, e Tesouros, todas as combinações do que a cada um compelia (...), foi ele assentar barraca no Cais de Belem, para dali repartir as famílias pelas embarcações, segundo a escala dos seus comodios, assim como enviar todos os volumes do Tesouro que chegavam; lida que continuou até as 3 horas da tarde do dia 27, em que Sua Majestade chegou ao cais para se embarcar, vindo sucessivamente em seu seguimento todas as outras pessoas da Real Família¹

As bagagens da corte, expostas ao tempo e quase abandonadas ocupavam desde a rua da Junqueira até ao Cais, e as carruagens não puderam entrar no largo de Belem, porque o Estado do Principe, o imenso povo que estava no largo, as bagagens, e o regimento de Alcantara que fazia a guarda de honra, impediam o trânsito. (...) Por uma salva da esquadra soubemos que S.A. tinha chegado a bordo. (...) Nunca me esquecerão as lágrimas que vi derramar, tanto ao povo, como aos criados da Casa Real, e aos soldados que estavam no largo de Belem².

¹ *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1821. p. 2-3 (as adições entre colchetes são minhas).

² *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928. p. 31-32.

Quando escreveu suas memórias em 1821, Joaquim José de Azevedo quis registrar seus atos junto à realza a qual servia há anos, publicando por conta própria um relato do trabalho desempenhado nos quatorze anos anteriores vividos junto ao Príncipe Regente, e depois rei, D. João VI. Residindo no Rio de Janeiro desde 1808, ele já detinha o título de Visconde do Rio Seco (que fez questão de ressaltar escrevendo suas memórias em terceira pessoa), e anos antes recebera o de Barão do Rio Seco. D. José Trazimundo Mascarenhas, o Marquês de Fronteira e de Alorna, por sua vez, compilou em Portugal suas lembranças num livro, quando contava com quase sessenta anos. Os trechos acima, ambos retratando os momentos finais de 1807 em Lisboa, são, respectivamente, de um homem a serviço da realza e de uma então criança de menos de dez anos de idade que supostamente presenciou os fatos que narrou. Tais lembranças se referem ao mesmo acontecimento: o embarque da Família Real Portuguesa e de sua Corte rumo ao Brasil, mais especificamente à capital da colônia, a cidade do Rio de Janeiro. O jovem José Trazimundo presenciou o embarque como espectador. Já Joaquim José de Azevedo vivenciou de perto o processo, ao ser convocado por D. João para tratar do embarque de tudo e todos que deveriam acompanhar seu soberano rumo aos trópicos.

O que foi dito pelo jovem Mascarenhas – o futuro Marquês - é um dos muitos relatos que se tem descrevendo o cenário caótico que tomou conta do Cais de Belém desde que fora feito o anúncio de que a Família Real rumaria para o Brasil: tudo e todos queriam estar a bordo da esquadra que cruzaria o Atlântico em direção aos trópicos. Inúmeras descrições apontaram os desencontros, a pressa, as atitudes tomadas de última hora e uma grande quantidade de posses do governo e de particulares que ficaram abandonadas no Cais, sem embarcar (os mais descritos são a prataria de muitas igrejas de Lisboa e diversos caixotes com os exemplares que compunham a valiosa Real Biblioteca, e que só anos depois rumaram para o Rio de Janeiro)³.

³O historiador Kenneth Ligth empreendeu um importante estudo que tratou da transferência da Família Real Portuguesa para o Rio de Janeiro, baseando-se, sobretudo, nos diários de bordo dos navios ingleses que compunham a frota britânica que escoltou D. João rumo ao Brasil. Segundo ele, “existem várias narrativas do embarque, todas descrevendo, com grau variável, a total confusão. Isto não é difícil de entender; por um lado, uma multidão de civis, a maioria dos quais nunca tinha estado a bordo de um navio, obrigada a fechar e abandonar seus lares com um exército estrangeiro pronto a invadir sua cidade a qualquer momento, tendo que embarcar com seus pertences em navios fundeados no meio do rio Tejo, naqueles dias de inverno com chuva, vento e frio”. Para mais: LIGTH, KENNETH. *A viagem marítima da Família Real: a transferência da corte portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008, p. 57-61.

No trecho da *Exposição analytica*, Joaquim José de Azevedo apontou que D. João deu a ele grandes funções nos arranjos para o embarque da realeza rumo ao Rio de Janeiro. Uma dessas incumbências era a de organizar as famílias que viajariam na esquadra dentro das respectivas embarcações. Infelizmente não chegaram até a posteridade listas concretas de quantas e quais foram as pessoas que efetivamente embarcaram. O que existem são algumas listagens incompletas e relatos que se preocuparam em indicar, sobretudo, quais teriam sido os grandes membros da nobreza que enfrentaram a viagem junto à Família Real⁴. Tudo isso gerou na historiografia uma especulação inconclusiva sobre qual teria sido o número de pessoas que rumaram para o Rio de Janeiro, algo que variou em torno de quinhentas a quinze mil pessoas⁵. Kenneth Light estabeleceu uma contagem baseada no tamanho da esquadra que veio ao Brasil e em seus conhecimentos sobre a Marinha e navios:

Presumindo-se que todos os navios saíram com sua lotação completa, fato este muito pouco provável, então podemos calcular um total de sete mil homens. Adicionando um efetivo em torno de 40 e 50 por navio mercante, soma-se mais mil. As oito naus de linha deveriam estar levando entre 100 e 300 passageiros cada, e a esquadra britânica cerca de 100. As quatro fragatas, uns 150 cada. O restante dos navios de guerra, bem menores, entre 30 e 40 cada. Os 31 navios mercantes, cerca de 80 pessoas por navio. O número total, portanto, nos parece mais perto de 14 mil⁶.

⁴ Segundo Kenneth Ligth, a realeza estava assim distribuída na viagem: D. João e seus filhos D. Pedro e D. Miguel, a Rainha D. Maria I e o Infante da Espanha (e parente da realeza) D. Pedro Carlos na nau *Príncipe Real*; a Princesa D. Carlota Joaquina e as filhas D. Maria Isabel Francisca, D. Maria da Assunção, D. Ana de Jesus e D. Maria Tereza na nau *Afonso de Albuquerque*; a Princesa viúva do Príncipe D. José D. Maria Francisca Benedita e D. Maria Ana (as duas irmãs da rainha) na nau *Príncipe do Brasil*; e as outras filhas de D. Carlota Joaquina e D. João, D. Maria Francisca de Assis e D. Maria Isabel na nau *Rainha de Portugal*. Kenneth Ligth também apresentou uma listagem de alguns dos grandes nobres titulares que viajaram com D. João para o Brasil. Ao mesmo tempo, é possível encontrar uma listagem feita pelo memorialista Luis Gonçalves dos Santos, que viveu no Rio de Janeiro ao longo da permanência da Família Real ali. Para mais: LIGTH, Kenneth. *A viagem marítima da Família Real: a transferência da corte portuguesa para o Brasil*. Op. Cit, p. 57; SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil*. Lisboa: Imprensa Régia, 1825, p. 47-50.

⁵ Jurandir Malerba publicou um artigo dedicado a entender esse debate historiográfico sobre o número de pessoas que teriam embarcado em Lisboa na comitiva que se dirigiu ao Brasil em novembro de 1807. O número de quinze mil pessoas ficou bastante marcado na produção dos estudos sobre o assunto, mas há autores, como Nireu Cavalcanti, que defendem um número muito menor: esse historiador especialista na história da cidade do Rio de Janeiro indicou que algo em torno de 450 pessoas teriam desembarcado na capital da colônia brasileira junto com D. João. Para mais: MALERBA, Jurandir. “Sobre o tamanho da comitiva”. In: *Revista Acervo: A corte no Brasil 200 anos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, v. 21, n.1, 2008.

⁶ LIGTH, Kenneth. *A viagem marítima da Família Real: a transferência da corte portuguesa para o Brasil*. Op. Cit, p. 107.

D. João embarcava levando consigo tudo e todos que eram indispensáveis para estabelecer seu mando no Rio de Janeiro e de lá comandar todo o vasto império português: a realza, as estruturas de governo e boa parte da nobreza de Portugal. Os relatos do Marquês de Fronteira e de Alorna e do Visconde do Rio Seco não deixaram de citar que, junto ao soberano, ia para o Rio de Janeiro uma estrutura imprescindível à vida da realza: a Casa Real Portuguesa. Joaquim José de Azevedo relatou que logo após receber as ordens do Príncipe convocou algumas pessoas para o ajudar: entre eles o Marquês de Vagos, um Gentil Homem da Câmara, e o Conde do Redondo, o Vedor da Ucharia. O jovem Marquês afirmou que, ao sair a esquadra, ficaram em terra chorando os criados da Casa Real que não acompanharam D. João e sua família. O Visconde citou a Casa Real de forma indireta, ao elencar dois de seus principais oficiais. Já o Marquês foi mais direto: a criadagem da Casa Real que ficou em Lisboa lamentou a partida de seu senhor.

Para entender a Casa Real Portuguesa é necessário recorrer a alguns autores, mas, principalmente, é preciso compreender as definições de época. Como ponto de partida, é preciso definir ‘Casa Real’ como ‘a casa do rei’. Uma definição do dicionário de Raphael Bluteau revelou que, por ‘Casa’, se entendia “Casa.Moveis.Criados, &c.”. ‘Criado’, como também colocou Bluteau, era um servo, ou seja, servia ao seu chefe. O dicionário também revelou a definição daquilo que habitava essa casa, a ‘Família’: “as pessoas de que se compõem uma casa, pais, filhos e domésticos”. Ao tentar resgatar um significado de época do que seria essa Casa Real, acaba-se por encontrar a definição de outro vocábulo, ‘Corte’: “O lugar aonde reside o rei, assistido dos Officiais, e Ministros da casa Real”⁷. Uma outra acepção, também do século XVIII, apontou que essa mesma expressão era utilizada para nomear o complexo espacial, doméstico e de governo do

⁷ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico, Dialectico, Dendrologico, Ecclesiastico, Etymologico, Economico, Florifero, Forense, Fructifero, Geographico, Geometrico, Gnomonico, Hydrographico, Homonymico, Hierologico, Ichtuologico, Indico, Ifagogico, Laconico, Liturgico, Lithologico, Medico, Musico, Meteorologico, Nautico, Numerico, Neoterico, Ortographico, Optico, Ornithologico, Poetico, Philologico, Pharmaceutico, Quidditativo, Qualitativo, Quantitativo, Rethorico, Rustico, Romano; Symbolico, Synonimico, Syllabico, Theologico, Therapeutico, Technologico, Uranologico, Xenophonico, Zoologico, Autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes, e latinos, e offerecido a El Rey de Portugal, D. Joao V.* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728 (obra em 10 volumes). “Casa” – Vol 2, p. 174; “Corte” – Vol. 2, p. 575; “Criado” – Vol 2, p. 609; “Família” – Vol. 4, p. 28.

rei⁸. O historiador Pedro Cardim, ao tomar ‘Corte’, e outros vocábulos para estudo, assim definiu o que era a Casa Real:

Na segunda metade do século XVII, a palavra ‘corte’ denotava, antes de mais nada, a morada, o local de residência do rei e dos seus familiares mais próximos, ou seja, a rainha, sua mulher, o príncipe e os infantes seus filhos. No entanto, e para além disto, esta palavra traduzia igualmente o complexo de relações de serviço que se materializavam na chamada ‘Casa Real’, que incluía: os diversos membros da família real, os ‘criados’, quer dizer, os servidores, que, de certa forma, co-habitavam na casa do rei; os oficiais, isto é, os que exerciam um determinado serviço no espaço doméstico da Casa⁹.

Em outro texto, Cardim apontou que:

(...) a corte régia era antes de mais nada e desde a sua gênese, a casa do rei, o lugar físico onde o soberano e sua família nasciam, cresciam, aprendiam as primeiras letras, dormiam, comiam, tratavam do seu corpo, casavam e até morriam. Como tal, na organização do quotidiano do rei e do espaço físico onde se movia, a dimensão doméstica estava sempre presente¹⁰,

A conclusão a que se pode chegar é que a Casa Real Portuguesa era uma estrutura formada por uma série de criados (ou oficiais) que cuidava, organizava e regulamentava a vida privada e doméstica do soberano, atuando nos mais diversos âmbitos de sua vida. Pertencia ao soberano, como aquele que exercia o ofício régio, a autoridade máxima sobre tal estrutura. Seu principal espaço de atuação era o local onde residia o monarca: como visto acima, em sua casa, ou sua Corte, já que falar em ‘Corte’ significava fazer menção ao complexo sistema de serviços que aconteciam dentro da casa do monarca, desempenhados por pessoas que o serviam no governo de sua Casa, da qual ele era o grande senhor.

⁸ CUNHA, Mafalda Soares da. “Nobreza, rivalidade e clientelismo na primeira metade do século XVI. Algumas reflexões”. In: *Revista Penélope: revista de história e ciências sociais*. Portugal: número 29, 2003, p. 36 (15 pp).

⁹ CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, n° 13, s/d (45 pp).

¹⁰ CARDIM, Pedro. “A corte régia e o alargamento da esfera privada”. In: MATTOSO, José (dir); MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord). *História da vida privada em Portugal – volume 2: a Idade Moderna*. Lisboa: Temas e Debates, 2011, p. 169 (41 pp).

Precisar com exatidão o surgimento da Casa Real Portuguesa é tarefa difícil. Algumas fontes mostraram que era de longa data a existência de um grupo preocupado em servir o soberano luso. Primeiramente é preciso se focar num conjunto de legislações espanholas conhecido por *Siete Partidas*: essas leis, que ditavam posturas, modos de conduta, punições e regulamentações, foram mandadas reunir pelo então rei da Espanha Don Alfonso X no século XIII (entre os anos de 1255 a 1272¹¹). Em seu estudo sobre a Corte dos reis portugueses na Idade Média, Rita Costa Gomes constatou que a organização monárquica portuguesa foi muito influenciada por este conjunto de normas espanholas, especialmente no que diz respeito à Partida Segunda, que versava sobre oficiais do reino e da Casa Real¹²:

*Todos los oficios del reyno y de la casa real se encuentran (...) puntualmente descritos y marcadas sus facultades y obligaciones, ofreciéndose galardón ó castigo á los que los sirven, según lo bien ó mal que se hubieren en ellos : que es todo el secreto de un acertado y justo gobierno.*¹³

A leitura desse trecho do documento deixa claro que já naquele período se falava em uma Casa Real, ou nos oficiais que serviam a ‘casa del rey’. Já na Partida Primeira têm-se sinais dessa existência: os títulos XII e XIII dela falaram sobre como se “deven onrar e guardar a los omes de la casa del rey”. Esses homens da casa do rei eram tanto clérigos quanto leigos, e atos contra eles eram considerados crimes. Tais títulos da Primeira Partida indicaram os seguintes ofícios para a casa do rei daquele período: “capellanes mayores, chancelleres, notarios, fisicos, clerigos, escrivanos, alferez, mayordomos mayores, adelantados mayores, merinos, aguacil, cavalleros de la mesnada del rey, alcalles, coperos, porteros, reposteros, cocinero, despensero, ‘los que dan el pan’, posadero, cevadero” e os oficiais de criação do rei”¹⁴.

A Segunda Partida, em seu título IX, deixou ainda mais evidente a presença e atuação de um corpo de criados junto ao rei, ao indicar como o soberano deveria agir perante os oficiais de sua casa (e, em contrapartida, como estes deviam se portar junto

¹¹ McDONALD, Madisson. “*Especulo*. Texto jurídico atribuído al Rey de Castilla Don Alfonso X, el Sabio”. In: *Hispanic Seminary of Medieval Studies*, 1990.

¹² GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995, p. 9 (386 pp).

¹³ *As Siete Partidas del rey Don Alfonso el Sabio cotejadas con varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia*. Madrid: Imprenta Real, 1807. Tomo I, P. XII. Grifos meus.

¹⁴ *As Siete Partidas del rey Don Alfonso el Sabio cotejadas con varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia*. Op. Cit, Título XII e XIII, p. 41-54.

ao seu senhor). Todas as leis que compõem este referido título da Segunda Partida discorrem sobre quem devia ocupar os cargos que serviam ao rei e o que lhes cabia em serviço. Além dos que a Partida Primeira já havia citado, adicionava-se os ofícios de “consejeros, ricoshomes, oficiais que serviam o rei no seu comer, camarero, jueces, mandaderos, cabdillo de la nave e almojarifes”¹⁵.

Oficiales deben haber los emperadores et los reyes, et los otros grandes señores , de que se sirvan et se ayuden en las cosas que ellos han de facer. (...) Queremos aquí decir qual conviene que sea á los sus oficiales, et ellos á él por el gualardon que reciben del. Et primeramente fablaremos de aquellos quel sirven en sus casas ó em su corte cutianamente, et mostraremos qué quier decir oficio de rey: et cuántas maneras son de oficiales: et en qual guisa deben servir sus oficios: et qué gualardon deben haber quando bien lo ficieren¹⁶

A análise das duas Partidas mostra, portanto, que as raízes da existência de uma Casa Real, de um corpo de criados auxiliando o rei em seu exercício, são antigas. Determinar uma data, um momento, um acontecimento que tenha dado origem a uma estrutura relacionada à casa do rei é impossível. Tudo se tratou de um processo que se iniciou na época medieval, como mostraram as fontes, e perpassou os séculos até o início do século XIX. De acordo com Mafalda Soares da Cunha, alguns preceitos acompanharam a Casa Real Portuguesa ao longo de seu percurso, e ajudaram a estabelecer as formas de relação que se desenvolveram dentro da estrutura entre o rei e o grupo de servidores que o auxiliava: os laços de origem feudo-vassálica e a gestão da Casa Real no estilo *paterfamilias*.

Na corte régia confluíam e se entrecruzavam, no mínimo, dois modelos distintos de organização social que correspondiam, pelo menos originalmente, a duas formas diferenciadas de organizar as relações interpessoais. Uma que revelava as lógicas feudo-vassálicas da Alta Idade Média (...), e outro que retomava as designações das formas clássicas da

¹⁵ As *Siete Partidas del rey Don Alfonso el Sabio cotejadas con varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia*. Op. Cit, p. 56-81.

¹⁶ As *Siete Partidas del rey Don Alfonso el Sabio cotejadas con varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia*. Op. Cit, Tomo II, P. 56.

administração doméstica e das relações que nelas se estabeleciam para com o seu referente central – o *paterfamilias*¹⁷

Ainda segundo Cunha, no caso da gestão do tipo *paterfamilias*, “o conjunto de preceitos e regras que regulavam as relações no interior do espaço familiar era extensível a outros tipos de instituições e relações sociais, nomeadamente às do príncipe para com seus súditos (...)”¹⁸. Outro tipo de laço de dependência que se materializou na casa do rei, e perpassou os séculos, foi aquele que tinha origem numa tradição feudo-vassálica, também remetendo a um período medieval. Enquanto a noção do *paterfamilias* parecia englobar o grupo como um todo, a ideia de um laço feudo-vassálico pareceu envolver mais especificamente o rei e cada um de seus servidores numa espécie de contrato moral de respeito, fidelidade e ajuda. A pesquisadora Dilma Cabral assim se referiu ao tema quando tratou da casa do rei: “a natureza da relação que ligava o rei àqueles que prestavam serviço na Casa Real se baseava em uma cultura de origem feudo-vassálica, na qual primavam os valores associados à fidelidade pessoal, à honra e à reputação”¹⁹. Assim, é possível perceber que servir ao monarca era mais do que praticar um simples ofício: significava adentrar o ambiente régio, e o convívio com a realeza.

Por fim, é preciso destacar que a existência de uma Casa Real, de uma estrutura de servidores domésticos a serviço do rei, não era exclusividade da monarquia lusitana. Outros monarcas europeus contavam com sua criadagem, e as semelhanças entre os exemplares existentes foram notadas, como mostrou Mafalda Soares da Cunha em seu estudo que tratou dos séculos XVI e XVII. Segundo a historiografia as casas senhoriais ou principescas espalhadas pelo Velho Mundo não guardavam grandes particularidades,

¹⁷ CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640: práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000, p. 45-46 (654 pp). A noção do *paterfamilias* partia da ideia do ‘pai de família’, que gere e administra sua casa. Daniela Frigo empreendeu um estudo sobre essa terminologia, e como ela influenciou a organização estrutural, relacional e econômica dentro do ambiente privado dos soberanos do Antigo Regime. Segundo ela, foi na formação das disciplinas morais, ainda na Idade Média, que surgiu uma leitura da economia voltada para a regulação da vida doméstica. A economia constituía a disciplina dirigida ao pai de família, com o intuito de orientá-lo na realização da justiça e prudência em sua esfera doméstica: era, portanto, mais do que simplesmente uma questão financeira, mas também de organização, controle. Nesse sentido, o rei era o chefe da sua família, do seu núcleo de servidores, e tinha a necessidade de gerir sua esfera doméstica rumo à felicidade e prudência. Para mais: FRIGO, Daniela. “‘Disciplina Rei Familiariae’: a economia como modelo administrativo de *Ancien Régime*”. In: *Revista Penélope fazer e desfazer a história*. Chamusca: Edições Cosmos, 1991, p. 49-54 (15 pp).

¹⁸ CUNHA Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640*. Op. Cit, p. 64.

¹⁹ CABRAL, Dilma (org.): *Estado e administração: a corte joanina no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010. P. 47.

sendo que as estruturas domésticas eram iguais na maior parte das casas reais e senhoriais europeias²⁰.

Não é a intenção deste trabalho se demorar em um ou outro exemplo, mas olhando para a atualidade e, ao mesmo tempo, para a tradição de monarquias existentes até os dias de hoje, pode-se citar o caso inglês, que ainda mantém junto à realeza um grupo de criados, a ‘Royal Household’. Apesar das distâncias, da passagem do tempo, e do fato de que a Inglaterra foi um dos primeiros países a abolir a monarquia absolutista, a ideia do serviço à realeza ainda é cultivada e mantém ofícios históricos, como o de Lord Chamberlain (existente desde épocas medievais, com funções de trato geral da Casa), além de uma série de tarefas que surgiram com a modernidade²¹.

Pode-se citar também o caso espanhol, que ainda hoje mantém junto a seus monarcas uma Casa Real, e que historicamente tem grandes relações com Portugal²². No que diz respeito ao trato doméstico certamente houve grandes intercâmbios entre essas monarquias ao longo do tempo, especialmente pelos numerosos casamentos que ambas as Coroas negociaram entre seus príncipes, princesas, infantes e infantas. Não apenas as noivas atravessaram as fronteiras na Península Ibérica para se unir a seus maridos: práticas, modos de agir e comportamentos perante a questão doméstica e privada com certeza as acompanharam. As trocas culturais entre lusitanos e espanhóis, no que diz respeito ao ambiente privado e doméstico, encontram fortes laços desde o período chamado de União Ibérica, quando os dois reinos se uniram sob o comando do mesmo rei, o da Espanha. Segundo Pedro Cardim, os constantes deslocamentos que os portugueses precisaram fazer devido a essa união das Coroas para visitar seu rei em território espanhol fizeram com que percebessem e convivessem num “mundo palaciano

²⁰ CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640. Op. Cit.*, p. 101-102.

²¹ Nos dias atuais esta estrutura mantém algo em torno de 1200 funcionários, e segundo notícias já veiculadas, em 2010 o orçamento anual chegou aos 48 milhões de euros (“Casa Real Espanhola também aperta o cinto”. In: *Jornal Diário de Notícias*. 30 de maio de 2010, Caderno “Globo”. Disponível em http://www.dn.pt/inicio/globo/interior.aspx?content_id=1581751&seccao=Europa, acessado em 27/01/2015). Para mais informações sobre a Casa Real Inglesa: <http://www.royal.gov.uk/TheRoyalHousehold/Overview.aspx>, acessado em 27/01/2015.

²² Ainda hoje a monarquia espanhola mantém junto a si um corpo de criados e uma estrutura designada por Casa Real, responsável por servir à realeza. Para mais informações: “O orçamento da Casa Real Espanhola é congelado em 7,78 milhões de euros”. In: *Jornal El País*. 30 de setembro de 2014, Caderno “Internacional”. Disponível em http://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/30/internacional/1412070510_997708.html, acessado em 27/01/2015. Tanto os dados da Casa Real Inglesa como os da Casa Real Espanhola impressionam por mostrarem como esse grupo de serviço privado ao soberano sobreviveu ao longo dos tempos, e mantém posição de prestígio, pois as rendas destinadas a eles são grandes. Mais informações sobre a Casa Real Espanhola podem ser encontradas em <http://www.casareal.es/ES/Paginas/home.aspx>.

muito mais sofisticado e opulento do que aquele que até então existia em terras lusitanas²³”.

2. Quem trabalhava para o monarca

Faz-se necessário entender quem ocupava os cargos e ofícios dessa instituição. Para isso, é essencial adentrarmos nos aspectos sociais que rodeavam as monarquias europeias, das quais o caso português era um exemplo. Primeiramente, é preciso sinalizar que os ofícios da Casa se dividiam em dois grandes grupos: no primeiro deles estavam os chamados cargos maiores da Casa Real – os cargos mores - e no outro se concentravam os demais oficiais. Segundo Pedro Cardim, esta era uma divisão mais ou menos precisa, mas extremamente utilizada para se definir o oficialato régio²⁴.

Os cargos mores da Casa Real eram os cargos máximos da Casa, e que gerenciavam áreas vitais dessa estrutura. Esses importantes ofícios eram ocupados pela alta nobreza do reino: os Grandes da Corte régia, detentoras dos títulos nobiliárquicos (duques, marqueses, condes)²⁵. Tal formato de ocupação era algo enraizado na Casa Real há muito tempo, e uma norma tradicional extremamente seguida. Prova disso eram os ramos de famílias nobres que por gerações detiveram, como uma espécie de direito adquirido e passado pelos reis, a ocupação de cargos mores dessa estrutura doméstica.

Os ofícios superiores da Casa Real portuguesa constituíam, desde um longínquo passado, um terreno nobiliárquico por excelência e (...) um dos redutos mais cristalizados das velhas casas dos Grandes. Embora fossem reputados, até na própria época, de ofícios hereditários, eram-no apenas quando doados de juro e herdade. (...) A maior parte dos ofícios antigos da Casa Real foi detida com bastante continuidade ao longo da dinastia

²³ CARDIM, Pedro. “A corte régia e o alargamento da esfera privada”. *Op. Cit*, p. 165.

²⁴ CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. *Op. Cit*, p. 22.

²⁵ Os Grandes do reino formavam o primeiro escalão da nobreza. Estavam abaixo apenas das pessoas reais e dos príncipes e infantes. Eram assim chamados porque tinham grandeza, ou seja, tinham título e denominação de grandes do reino. A eles os reis portugueses distribuíam bens pertencentes à Coroa: especialmente terras e títulos inerentes às possessões que lhes eram dadas. Tais títulos, em ordem de importância, eram os de duque, marquês e conde, referentes à posse de um ducado, marquesado ou condado. As casas senhoriais se formavam justamente para administrar os bens que eram dados pelo rei à família, e para reunir em torno do titular seu grupo de dependentes: tanto parentes consangüíneos quanto aqueles que serviam esses senhores em sua privacidade. Para mais: *Tratado jurídico das pessoas honradas escrito segundo a legislação vigente à morte D’Elrei D. João VI*. Lisboa: Imprensa de Lucas Evangelista, 1851 (140pp). Título IV, Artigo 10 e Título V Artigo 13, p. 22-25.

Bragantina [a partir do século XVII, portanto] por casas de Grandes ou outras antigas elevadas à Grandeza (...)²⁶

Ocupar um ofício de alto escalão na casa do rei era algo conquistado pelo pertencimento a uma linhagem da nobreza. Garantir a continuidade desses importantes ofícios dentro de sua própria família era meta para muitos nobres; era uma questão de manutenção do *status*, da posição social, das garantias de proteção vindas da realeza e da própria honra familiar. Traços típicos de uma relação feudo-vassálica em que imperava a chamada cultura de serviço ao rei: servir ao monarca para manter-se junto a ele e sua esfera de atuação²⁷. Como destacou Pedro Cardim,

Para os ofícios superiores da Casa Real (...) o recrutamento fazia-se, fundamentalmente, com base na antiguidade e na nobreza da família de onde provinham os que desejavam servir o rei. Além disso, uma boa parte dos ofícios da Casa eram hereditários, sendo transmitidos de pai para filho ou para um outro parente próximo. (...) Para a sensibilidade da época, a transmissão hereditária dos ofícios era encarada como a recompensa adequada para a virtude da família que há muito servia a Coroa com manifesta fidelidade²⁸

No segundo escalão do oficialato da Casa Real estavam, pode-se assim dizer, os oficiais que não eram mores e que, portanto, tinham um raio de atuação curto e mais específico. Muitos deles estavam subordinados a um oficial mor. Estes últimos, de maior graduação, tinham atribuições muito mais amplas. A atuação de muitos oficiais da Casa Real estava vinculada à realização de um serviço mecânico, de atuação braçal. Em troca disso eles esperavam o recebimento de um ordenado, um pagamento em troca de seus serviços. Algo totalmente diferente do que esperavam os oficiais mores, para os quais o trabalho puramente desempenhado por dinheiro era tido como indigno²⁹. Esses ofícios não-mores da Casa Real eram desempenhados por pessoas em condições sociais

²⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003, p. 532 (622pp - a adição entre colchetes é minha).

²⁷ CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. *Op. Cit*, p. 48-49.

²⁸ CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. *Op. Cit*, p. 45-46.

²⁹ CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. *Op. Cit*, p. 48.

variando desde uma posição mediana até estratos mais baixos da pirâmide social portuguesa.

Vemos, assim, que a estrutura incumbida do serviço doméstico ao soberano estava imersa e contaminada pela própria estrutura social portuguesa da época Moderna. Fazendo um comparativo entre a ocupação dos cargos da Casa Real e a pirâmide social lusa, observamos que o topo de ambos estava ocupado pelos expoentes máximos da Corte régia e do Clero. Conforme se analisa as camadas medianas e baixas da domesticidade também se descende na própria organização social do reino, de forma que, para entender melhor o serviço ao rei, acredita-se ser essencial compreender alguns aspectos da formação social que se imprimia à época, especialmente no que diz respeito à Corte.

Ao analisarmos, anteriormente, alguns vocábulos históricos, a palavra ‘corte’ surgiu para indicar a morada do rei, onde ele era assistido pelos oficiais e ministros da Casa Real. Também foi colocado que ‘corte’ era o local onde se materializava um complexo de relações de serviços - a Casa Real. No dicionário de Raphael Bluteau, o vocábulo ‘corte’, numa mistura com a palavra ‘real’, expressava outro significado: “significa o Palácio Real, ou como lhe chamamos *Corte Real*, e todo aquele magnífico composto da família, cortesãos, e grandezas de um Príncipe”. Ora, por ‘família’, como já foi visto, entendia-se não apenas os parentes diretos, mas também os oficiais que desempenhavam as funções domésticas. O vocábulo ‘cortesão’ assim se expressava nesse dicionário setecentista: “Homem nobre, que segue a corte, servindo, ou assistindo à pessoa Real³⁰”. Aliando todos esses vocábulos pode-se concluir que a Corte era o espaço onde o rei estava e/ou habitava, rodeado por parentes diretos e por um grupo de pessoas que o servia e/ou o seguia, que estavam ao seu redor e que, por essa proximidade, eram chamados de cortesãos.

Muitos historiadores e sociólogos procuraram entender o complexo universo da Corte. O lugar do cortesão, seu comportamento perante o rei e a atitude do próprio monarca com esse grupo são questões que intrigam o pesquisador contemporâneo, pois refletem um código de regras e condutas sociais muito específicos. Aqui, o entendimento da Corte se faz necessário na medida em que era nesse meio que se recrutavam os ocupantes dos cargos mais importantes da Casa Real e, ao mesmo tempo,

³⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino. Op. Cit.*, ‘Corte’ – Vol 2, p. 575; ‘Cortezam’ – Vol 2, p. 577.

era nesse espaço no qual vivia o rei que a estrutura doméstica se desenrolava: cercada, portanto, pelos cortesãos.

No estudo que empreendeu sobre a Corte dos reis de Portugal na Idade Média, a historiadora Rita Costa Gomes frisou o quanto é longínqua a existência tanto de uma realeza quanto de uma Corte, e o quanto ambas estavam em grande sintonia: “a corte é na verdade um complexo multiseccular de práticas e dispositivos indissociáveis da própria permanência da monarquia, também ela diversa no espaço e no tempo³¹”. De acordo com a estudiosa, no período final da Idade Média ocorreu uma mudança na essência do espaço cortês, que perdeu seu caráter bélico e militar para se assumir como o local da presença do rei e do estar presente junto ao rei: um ambiente burocratizado e com funções racionalizadas nas esferas judiciais, administrativas e financeiras. Ao mesmo tempo, os ofícios que existiam na Corte foram progressivamente saindo das mãos de homens em condição servil para atrair indivíduos das esferas mais altas da sociedade. Para Gomes, essa foi “uma transformação que, do ponto de vista sociológico, significou uma apropriação deste sistema que rodeia o monarca pela aristocracia, a penetração de novos valores no próprio conceito de ‘serviço’ de corte³²”.

Quem passou a compor a Corte dos reis, tanto em Portugal quanto em outras monarquias, foram os membros destacados na escala social. A reunião deles formava a nobreza, vocábulo que muitas vezes definiu uma Corte régia. Para Rita Gomes, “falar da importância da nobreza no meio social cortesão do final da Idade Média é, em si, uma evidência. Estamos, sem dúvida, perante uma das mais vincadas ‘fronteiras internas’ desta sociedade, aquela que coloca os nobres à parte, constituindo um grupo claramente detectável no seu seio³³”. Gomes sugeriu que essa atração promoveu a chamada curialização da aristocracia laica e eclesiástica no final da Idade Média, e que se acentuou no período moderno³⁴.

As investigações do historiador Pedro Cardim sobre a Casa Real no século XVII revelaram que dentro dessa instituição havia uma ideologia do serviço cortesão, pois possuir um ofício de destaque na domesticidade régia era, para muitos, a chance de conviver cotidianamente e de forma muito próxima com o rei. Isso poderia significar uma vantagem nesse jogo social imbricado na Corte, uma possibilidade de ascensão

³¹ GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média. Op. Cit.*, p. 3

³² GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média. Op. Cit.*, p. 13.

³³ GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média. Op. Cit.*, p. 62.

³⁴ GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média. Op. Cit.*, p. 183.

nesse microcosmo social formado por aqueles que tinham maior acesso ao soberano, porque o acompanhavam e/ou o serviam.

Este entendimento do serviço cortesão tinha três importantes consequências: em primeiro lugar, envolvia uma determinada noção daquele que era o mecanismo legítimo de competição pelo favor do rei. Depois, circunscrevia esta competição a um setor restrito do corpo social, ou seja, aquele que tinha acesso ao palácio real. Em terceiro lugar, envolvia um determinado regime distributivo, porquanto estabelecia que a repartição dos principais recursos da Coroa deveria ser pautada por um critério equilibrado e alargado, mas apenas entre os membros da aristocracia³⁵

Faz-se necessário, também, citar um estudo clássico sobre a Corte régia francesa de Luis XIV: o trabalho do sociólogo Norbert Elias, que inaugurou o conceito da “Sociedade de Corte”³⁶. Segundo ele, a Corte foi se formando ao longo do tempo e progressivamente aumentando sua importância ao sabor das necessidades sociais que começaram a se imprimir. Para Elias, o que levou os nobres a se unirem numa formação social que orbitava em torno do rei não foi obra de uma única pessoa, de um rei num dado período, por exemplo. A Corte era uma estrutura social determinada, que se desenvolveu e se fortaleceu ao longo do tempo³⁷. Além disso, a união entre monarcas e nobres pareceu ser, segundo Elias, resultado da união dos interesses entre ambas as partes. A nobreza, por um lado, era guiada pela necessidade de auto-afirmação e sobrevivência; o rei, por sua vez, pelas ambições políticas e pelo predomínio de seu poder. Assim, apoiando-se mutuamente, teriam uma aliança de benefícios para ambos os lados: o soberano mandaria sobre seus cortesãos e os nobilitados (uma elite segregada no conjunto social) evitariam seu desaparecimento³⁸.

³⁵ CARDIM, Pedro. “A Casa Real Portuguesa e os órgãos centrais do governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. *Op. Cit.*, p. 53-54.

³⁶ ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Lisboa: Estampa Editorial, 1987 (240pp).

³⁷ ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. *Op. Cit.* p. 13-14.

³⁸ O estudo de Norbert Elias é, sem dúvida, um clássico, pois foi um dos pioneiros ao tratar a Corte – e as relações sociais que se estabeleciam em seu seio – como objeto de estudo. Com o passar do tempo outros historiadores e grupos de pesquisa passaram a também enfocar esta temática, realizando pesquisas com novas abordagens, e que acabaram por alcançar certos resultados que, pouco a pouco, foram deixando o estudo de Elias um tanto defasado, mas jamais esquecido, devido a seu ineditismo. A Corte – e o próprio governo monárquico – passou a cada vez mais ser vista nos estudos posteriores como um organismo complexo, um universo de foros múltiplos e dinâmicas polissinodais, e não mais tão fortemente como um espaço onde o rei exercia um controle de domesticação de sua nobreza. Para mais: HESPAÑA, Antonio Manuel. *Às vésperas do leviathan*. Lisboa: Almedina, 1994; REINHARDT, Wolfgang (org). *Las élites del poder y la construcción del Estado*. México: Fondo de Cultura Económica, 1997. Agradeço ao Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues pelo auxílio e as referências bibliográficas.

Entre os séculos XVIII e XIX, o governo monárquico e o grupo cortesão português passaram por grandes modificações que transformaram as instâncias de poder e a participação dos grupos sociais. Pouco a pouco, as fronteiras entre o que era de assunto privado do rei e o que dizia respeito ao governo do reino foram sendo mais bem definidas³⁹. No ano de 1736, por exemplo, teve-se a criação das chamadas Secretarias de Estado, que dividiram as funções do então único Secretário de Estado em quatro leques, comandados por Secretários diferentes: eram as Secretarias de Estados “dos Negócios do Reino”, “dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos”, “dos Negócios Estrangeiros” e “da Fazenda”. Foi um momento em que o poder dos reis portugueses passou a ter maior burocratização.

Mudanças sociais também imprimiram modificações na ocupação dos cargos régios, e a Corte e a nobreza lusas foram particularmente envolvidas. Para entender que alterações foram essas, recorre-se ao estudo realizado por Nuno Gonçalo Monteiro, cujo enfoque é a aristocracia em Portugal entre os séculos XVIII e XIX. O pesquisador explicou que principalmente no período setecentista ocorreu uma ampliação do que se entendia por nobreza e por ser nobre, abrindo espaço para que novos atores sociais adquirissem *status*, mesmo que não proveniente de famílias antiquíssimas e nobres (a chamada ‘nobreza de sangue’). Era a nobreza civil, que adquiria a condição privilegiada pelo desempenho de funções, por graça do rei ou pelo modo de vida tido por nobre⁴⁰.

Esse alargamento coincidiu também com as ações do valido do rei D. José I, o Marquês de Pombal, que ajudou a instituir alguns dos ofícios e condições de vida que nobilitariam a alguém⁴¹. Tal abertura (e mais algumas outras ações do Marquês de Pombal visando o fim de alguns privilégios que o grupo cortesão possuía) desagradou à nobreza de sangue lusitana, especialmente aquela dos grandes titulares, que procuraram

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Op. Cit, p. 91.

³⁹ As pesquisas de Pedro Cardim indicaram que no século XVII acorriam para o Paço dos monarcas lusitanos tanto os oficiais da Casa Real quanto aqueles que auxiliavam no governo do reino: tal fato criava uma fronteira muito tênue entre o que era de assunto privado ao rei e o que era de assunto do reino como um todo. Para mais: COSTA, Fernando Marques; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.). *Do antigo regime ao liberalismo 1750-1850*. Lisboa: Editora Vega, 1994, p. 45-46 (295pp).

⁴⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes*. Op. Cit, p. 26- 28.

⁴¹ A tendência de nobilitar pessoas que não pertenciam às famílias que possuíam nobreza antiga não era, segundo Monteiro, exclusividade de Portugal. As historiografias francesa, inglesa e espanhola apontaram que a aristocracia desses países, já no século XVIII, não era formada unicamente pelos grandes, mas também por pessoas que ascenderam financeira e socialmente. Para mais: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes*. Op. Cit, p. 505-507.

se resguardar, mantendo somente indivíduos da alta nobreza ocupando os principais cargos do governo régio⁴²:

A erosão das fronteiras nobiliárquicas inferiores foi-se processando em simultâneo com a progressiva delimitação do núcleo restrito dos grandes, assim transformado, não só em grupo mais preeminente, mas também no único com fronteiras bem definidas e, tendencialmente, no depositário exclusivo do antigo *status* nobiliárquico. Nos finais do século XVIII, em geral, quando se fala da nobreza ou da fidalguia como grupo, quer-se designar (e quase só) os titulares⁴³.

Ainda no intuito de compreender a composição e os meandros da nobreza lusa no início do século XIX - e a forma como se dava a ocupação dos cargos régios por seus membros – recorremos aos chamados Tratados de Nobreza. Eram publicações que, em geral, buscavam atrelar a posição social de um indivíduo ao Direito: uma forma de reforçar posições e diferenciações sociais. Ao mesmo tempo, tinham um caráter educador, porque explicavam ao leitor o funcionamento, as ordens, os direitos e deveres, e as precedências dentro desse universo cortesão, de forma a reunir num único livro legislações e práticas entendidas como seculares⁴⁴.

No âmbito de nossos estudos optamos por selecionar dois exemplares portugueses, usando por critério o momento em que foram publicados. O primeiro deles foi lançado em 1806, sob o título *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal* e autoria de Luis da Silva Pereira Oliveira. O segundo exemplar selecionado foi lançado no ano de 1851 sob autoria indefinida, e com o título *Tratado jurídico das pessoas honradas escrito segundo a legislação vigente à morte d'Elrei D. João VI*⁴⁵. Apesar de terem o mesmo objetivo – dar a conhecer ao leitor a matéria da nobreza – pequenos detalhes perceptíveis nas primeiras páginas nos permitem fazer algumas especulações

⁴² Segundo o pesquisador Nuno Pereira Borrego, “Com a subida ao trono do rei D. José, mudou-se o aspecto da corte. Os foros da nobreza, sucessivas vezes exorbitantes e nem sempre pacíficos, eram forçados a baixar-se ante o poder ilimitado do ministro Carvalho e Melo [o Marques de Pombal]. A nobreza não abandonou nunca de bom grado os seus privilégios, e à impressão de espanto sucedeu o instinto da resistência. Com a sua atitude mostrou a nobreza que as inovações do ministro não seriam aceitas sem luta”. BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910*. Lisboa: Tribuna da História, 2007, p. 27 (I) (2 volumes). A adição entre colchetes é minha.

⁴³ BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910*. Op. Cit, p. 30.

⁴⁴ HESPANHA, Antonio Manuel. “A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII”. In: *A política perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba: Juruá Editora, 2010 (18 pp).

⁴⁵ OLIVEIRA, Luis da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Oficina de João Rodrigues Neves, 1806 (374 pp); *Tratado jurídico das pessoas honradas escrito segundo a legislação vigente à morte D'Elrei D. João VI*. Lisboa: Imprensa de Lucas Evangelista, 1851 (140pp).

sobre ambas as obras. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal* foi publicada durante a regência do Príncipe D. João, e com licença da Mesa do Desembargo do Paço. Isso significava que a obra havia passado por uma chancela régia, e que dava ao conteúdo uma aprovação⁴⁶. Ao mesmo tempo, a dedicatória se dirigia ao Marquês de Abrantes, a quem Luis da Silva Pereira Oliveira chamou de mecenas da obra. O manual *Tratado jurídico das pessoas honradas* foi publicado posteriormente ao governo de D. João VI, porém as bases para sua produção foram as práticas observadas durante tal governo. Este fato é o que nos chama a atenção sobre a obra. Além do anonimato do autor, este manual não foi ofertado a nenhum patrono ou homenageado, o que talvez daria a ela uma maior visibilidade. A chancela da Mesa do Desembargo do Paço não existe, provavelmente porque o órgão régio fora extinto anteriormente. O nome de seu autor, o porquê de seu anonimato e a falta de um homenageado são itens que desconhecemos.

O tratado *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal* dedicou um capítulo para tratar da ligação do grupo da nobreza com a Casa Real. Segundo Luis da Silva Pereira Oliveira, os cargos da Casa eram à época um misto entre oficiais recrutados na nobreza hereditária (os Grandes titulares), na nobreza civil e também dentre os plebeus, aqueles que não tinham nobreza nem honras, e exerciam os ofícios mecânicos. Além disso, um cargo de distinção tinha a prerrogativa de nobilitar aquele que o exercesse, mesmo que não fosse hereditariamente nobre (diferentemente de um cargo mecânico, que mesmo tendo tido a honra de ser nomeado pelo monarca, não modificava a situação do oficial)⁴⁷. Isso confirma, portanto, o que dissemos anteriormente: os cargos da Casa se dividiam entre a nobreza e os que não eram nobres. Ao mesmo tempo, as pessoas que eram nobilitadas em vida e não por hereditariedade – a chamada nobreza civil – já aparecem nesse tratado do início do século XIX como detentoras de ofícios da Casa

⁴⁶Existem diversos estudos sobre a Mesa do Desembargo do Paço e suas atividades de análise e aprovação ou censura de livros. No âmbito do funcionamento do órgão em Portugal, indicamos um estudo feito pelo Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante designado ANTT), e que contém uma vasta indicação bibliográfica. No que concerne à sua atividade no Rio de Janeiro indicamos um texto de igual teor produzido pelo Arquivo Nacional, e também um importante estudo feito pela historiadora Leila Mezan Algranti, intitulado *Livros de devoção, atos de censura: ensaios de história do livro e da leitura na América portuguesa (1750-1821)*. Para mais: <http://digitalq.arquivos.pt/details?id=4167317>, acessado em 05/12/2015; <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2773>, acessado em 05/12/2015; ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção, atos de censura: ensaios de história do livro e da leitura na América portuguesa (1750-1821)*. São Paulo: Hucitec, 2004 (301 pp).

⁴⁷ OLIVEIRA, Luis da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Op. Cit, cap. 6, títulos III, IV, V, VII, p. 54-55.

Real, sinal de que o alargamento das fronteiras da nobreza – que comentamos anteriormente – já estava se processando.

O *Tratado jurídico das pessoas honradas* se ocupou em abordar com mais detalhes outro importante grupo de nobres presentes na domesticidade régia: os fidalgos⁴⁸. A fidalguia também era uma categoria da nobreza, sendo que o vocábulo ‘fidalgo’ pode ser traduzido por ‘filho d’algo’, ou ‘filho d’alguém’. Isso ajuda a entender que a fidalguia era, por assim dizer, o reconhecimento de ser filho de alguém de importância, e também o reconhecimento de ser tomado por alguém de importância⁴⁹. O *Tratado jurídico das pessoas honradas* esclareceu as formas pelas quais uma pessoa podia ser tomada por fidalgo: “tal título adquire-se sendo tomado por fidalgo, ou sendo por especial mercê feito fidalgo, ou tendo fidalguia algum dos ascendentes paternos ou maternos, de quem se é descendente legítimo ou legitimado⁵⁰”. Em suma, ou se era fidalgo por hereditariedade ou por especial mercê do rei. Dentre todas as categorias existentes à época, interessa-nos aqui a dos Fidalgos assentados nos livros do rei, já que aqui se encontravam aqueles que estavam ligados à Casa Real⁵¹.

Ao remetermos a esta categoria em específico é necessário que alguns esclarecimentos sejam feitos quanto à sua hierarquia interna e também ao tratamento que lhes era dispensado. A posição do indivíduo era definida pelo foro de filhamento que ele recebia dentro do quadro dos assentados nos livros do rei. Nessa hierarquia estavam compreendidos os seguintes grandes grupos (em ordem descendente): Fidalgo, Moço Fidalgo, Cavaleiro, Escudeiro e Capelão, e cada uma deles tinha suas subdivisões. No grupo principal, dos Fidalgos, havia o foro de Fidalgo do Conselho, o de Fidalgo Cavaleiro, o de Fidalgo Escudeiro e o de Fidalgo Capelão. Abaixo, o grupo dos Moços Fidalgos compreendia: o foro de Moço Fidalgo com exercício no Paço, o de

⁴⁸ Vale destacar que as questões que envolviam os foros de fidalguia eram extremamente antigas, e entender tais relações na contemporaneidade é tarefa que por si só renderia um estudo muito mais amplo. Aqui, a intenção é a de mostrar a questão de forma mais geral, focando na questão da ocupação do quadro da Casa Real. Muitos foram os autores que falaram sobre o assunto, e muitas vezes de formas desconstruídas. Aqui, optou-se pela base nos tratados de nobreza próximos à época aqui estudada, que de forma mais clara apontaram a questão da fidalguia e seus foros.

⁴⁹ *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal. Op. Cit*, Segunda Parte, Capítulo 1.

⁵⁰ *Tratado jurídico das pessoas honradas. Op. Cit*, Título XI, artigo XL, p. 41.

⁵¹ Eram oito as categorias de fidalgos em Portugal: Fidalgo de Solar, Fidalgo de Linhagem, Fidalgos assentados nos livros do rei, Fidalgos feitos por especial mercê do rei, Fidalgos Notáveis, Fidalgos de grandes Estados ou Fidalgos de grande Qualidade, Fidalgos Principais e Fidalgos de Cota de Armas. Os Fidalgos assentados nos livros do rei foram instituídos nos tempos de D. Afonso V, que em sua época ordenou que todos os cavaleiros e escudeiros que parecessem idôneos para o serviço na Casa Real fossem inscritos em um livro. Tais fidalgos assentados nos livros do monarca também eram chamados de filhados, do termo ‘filhar’, ou seja, tomado pelo rei para seu particular serviço, ou ‘tomar’, ter autoridade legal e jurídica (*Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal. Op. Cit*, Segunda Parte, Capítulos 1 e 2).

Moço Fidalgo com as honras e prerrogativas do foro de Moço Fidalgo com exercício no Paço e o de Moço Fidalgo sem essas honras e prerrogativas. Adiante vinha o grupo que compreendia os foros de Cavaleiros e Escudeiros, na seguinte ordem: o de Cavaleiro Fidalgo, o de Escudeiro Fidalgo, o de Cavaleiro da Casa e o de Escudeiro da Casa. O dicionário de Raphael Bluteau apresentou informações que ajudam a complementar esta hierarquia: segundo ele, a lista dos Fidalgos inscritos nos livros do rei conteria mais dois foros, o de Moço da Câmara e o de Moço da Guarda Roupas⁵². Por fim, tinha-se o grupo dos Fidalgos Capelães, que compreendia os foros de Capelão Fidalgo e o de Capelão da Casa⁵³.

É importante frisar também que cada foro tinha inerente a si uma moradia (um valor em espécie) e uma quantidade de cevada⁵⁴. O manual *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal* afirmou que ordenados e cevadas eram regulados conforme a posição/hierarquia que o agraciado desfrutava dentro do grupo dos fidalgos dos livros do rei: quanto maior a posição, maiores as quantidades e valores⁵⁵. O agraciado, seja por hereditariedade ou especial mercê, era inscrito nos chamados livros de matrículas dos moradores da Casa Real, que faziam parte de uma repartição do governo régio denominada Secretaria dos Filhamentos, por onde passavam todos os processos que iriam conferir a fidalguia a um requerente⁵⁶.

Outro ponto a destacar sobre os fidalgos da Casa Real é que poderiam ocorrer os chamados acrescentamentos. Tratava-se de uma subida no patamar, alcançando um foro superior que se somava ao anterior em títulos, mas aparentemente não havia acúmulo de moradias nem cevadas, como sugeriu Nuno Borrego ao falar da subida que o foro de Moço Fidalgo poderia desfrutar para Fidalgo Escudeiro e Fidalgo Cavaleiro⁵⁷. Vale

⁵² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino. Op. Cit.*, Vol. 5, “Mordomo Mor”, p. 578.

⁵³ Sobre a hierarquia do grupo dos Fidalgos assentados nos livros do rei vide o **Anexo I** desta dissertação.

⁵⁴ Conforme esclarecido por Nuno Pereira Borrego, a moradia era um valor em espécie que se recebia por estar vinculado a uma mercê concedida BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910. Op. Cit.*, p. 60-63.

⁵⁵ *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal. Op. Cit.*, Segunda Parte, Capítulo 2, Parágrafo IX, p. 230-231.

⁵⁶ Na Secretaria dos Filhamentos, a passagem de um foro de fidalguia podia dar-se, como já dito, por mercê do rei. Quando se tratava de foros adquiridos por hereditariedade eram necessários documentos probatórios de que, na linhagem do requerente, havia antepassados que tiveram o foro requerido. Tais papéis deveriam ser buscados em outra importante repartição régia, o Registro Geral das Mercês. Também poderiam ser usadas testemunhas, que jurassem ter conhecimento de que o foro estivera presente na família do requerente. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal. Op. Cit.*, Segunda Parte, Capítulo 2, Título VII, p. 229-230.

⁵⁷ Segundo o autor, quando se atingia o patamar de Fidalgo Cavaleiro, ficava o indivíduo com três alvarás, por estar em uso de três moradias distintas, mas que serviam apenas para distinção. Isso se explica pelo seguinte pensamento: a posse do alvará implica em duas entidades, a de honra e de conveniência. Para as questões da honra, a posse de um ou três alvarás era igualmente honrado. Na

destacar também que a subida no patamar da fidalguia não era automática entre as categorias. Como apontaram os tratados de nobreza e os estudos de Borrego, alguns foros não poderiam sofrer acrescentamentos, e algumas categorias não se “comunicavam” entre si. Na categoria dos Cavaleiros e Escudeiros era possível, internamente, subir de patamar, mas não se chegava ao foro de Moços Fidalgos. Já os Moços Fidalgos poderiam subir a Fidalgos, mas só a Fidalgos Escudeiros e Cavaleiros. Os foros de Fidalgo Capelão e Fidalgo do Conselho eram específicos aos religiosos e membros do Conselho de Estado, e duravam apenas uma vida, ou seja, apenas valiam para a pessoa a quem foi conferido, não podendo ser depois reclamado por descendentes. Segundo Bluteau também poderia ocorrer de um indivíduo ingressar no livro de matrículas da Casa Real no foro de Moço da Câmara, e depois poderia passar a Escudeiro Fidalgo e Cavaleiro Fidalgo.

A explanação feita aqui sobre a Corte buscou desvelar aspectos importantes dessa organização social tão significativa e representativa do poder dos reis nas monarquias europeias da época Moderna. Assunto largamente estudado, a Corte régia continua a revelar novas nuances a cada novo olhar, cada nova abordagem. Aqui, procuramos sempre observar a Corte lusitana como espaço em constante contato e intercâmbio com a domesticidade régia, a Casa Real Portuguesa. Ambas eram estruturas típicas do poder monárquico, cujos atores, práticas e formas de vida estavam extremamente interligados. Ficou claro que a organização e ocupação dos ofícios da Casa Real eram um espelho da própria organização social do reino, marcada pela hierarquização e manutenção das tradições. Nos cargos mais importantes e destacados ficavam os membros da elite aristocrática: ora, estas personagens eram as mesmas que também faziam parte da Corte régia, do grupo que constantemente estava em contato e/ou acompanhando o rei. Já os cargos medianos e baixos da domesticidade monárquica eram ocupados por indivíduos de estamentos sociais mais basilares, pessoas para quem o contato e proximidade com o rei não eram uma realidade.

Foi possível perceber também o quanto a Corte era marcada por uma série de regras e condutas, em que o monarca era o centro e detinha o poder, chamando para si outros grupos e/ou indivíduos sociais que dependiam dele e dos benefícios que ele podia conferir. Nesse caminho, o serviço na cúpula da domesticidade régia atraía os nobres, e

questão da conveniência, eram precisos os três para se cobrar a moradia menor, maior e máxima, mas perdiam uma se cobrassem outra maior. Para mais: BORREGO, Nuno Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910*. Op. Cit p. 58.

dependia deles, para ser realizado com a dignidade esperada a uma realeza. A cultura do serviço ao soberano, como visto, era uma marca importante na relação rei-nobreza, já que servir ao monarca era um dos ofícios mais dignos que este grupo cortesão poderia encontrar, e que em nada diminuía a honra e prestígio do ocupante.

Como os próprios vocábulos de época mostraram de forma clara, a Casa Real e a Corte eram instituições que, espacialmente, estavam fundidas entre si, pois tanto a domesticidade que servia o rei quanto o séquito que o acompanhava estavam no mesmo local: onde o rei estava e morava, o Paço. Nesse espaço em que o acesso ao soberano era controlado, muitos membros de sua criadagem tinham facilidades para estar junto a ele diariamente. Têm-se, mais uma vez, a constatação de que a posse dos cargos mores da Casa Real era um dos grandes objetivos da nobreza, a qual perante a necessidade de estar sempre na órbita e convivência do monarca via nesses ofícios a melhor oportunidade. Em todo o presente estudo a relação imbricada entre a Corte e a Casa Real foi levada em conta, e considerada um dos pontos principais desta investigação, pois compreendemos que o entendimento da Casa Real não pode escapar do entendimento da própria Corte régia e seus meandros.

3. O início da dinastia de Bragança *versus* a realeza em tempos de D. Maria I

Com os suportes adquiridos anteriormente, pretendemos abordar em maiores detalhes a Casa Real Portuguesa em momentos específicos de sua existência. O primeiro período que queremos retratar é o início da dinastia da família de Bragança, procurando perceber como a Casa Real Portuguesa se estabeleceu junto a essa nova linhagem que ocupou o trono luso. Depois, queremos abordar a domesticidade régia estabelecida junto à Rainha D. Maria I e seus filhos, especialmente o Infante e, depois, Príncipe herdeiro, D. João.

O que certamente podemos afirmar para todo este intervalo de quase dois séculos entre o início do reinado dos Bragança e a existência da primeira rainha reinante de Portugal é o prevaletimento da tradição dentro da Casa Real Portuguesa. A historiografia revelou que um dos pilares que sustentavam a Casa como uma forte e enraizada instituição era sua tradição. Por tradição queremos nos referir à capacidade que essa estrutura teve em se manter em muitos de seus ofícios e setores por tantos séculos. Muitos estudiosos perceberam em suas investigações esse fator que rondava a

Casa do rei. Pedro Cardim, por exemplo, explicou que é possível perceber que a domesticidade régia se guiava por normas antigas e próprias, que se imprimiam a este serviço. Essas regras ultrapassavam até mesmo noções do Direito, o que mostra o quanto seu espaço tinha certa autonomia perante uma lei “comum”. “(...) A Casa Real acabava por constituir uma espécie de espaço jurisdicional autônomo, regulado precisamente por um dispositivo disciplinar e normativo que era intrínseco à organização doméstica⁵⁸”. Cardim também frisou que a existência de regimentos e/ou leis que guiassem o serviço da Casa Real não foram documentos produzidos com enorme frequência: o que acontecia ali, e o que se fazia ali, não era ditado por normas escritas, mas sim pela passagem dos saberes e fazeres. Eram, portanto, práticas seculares fortemente enraizadas:

Boa parte do cotidiano da Casa Real e do desempenho de seus oficiais não se encontrava regulado por regras fixadas em textos normativos. Tratava-se de normas inerentes à matriz doméstica do núcleo do rei e à sua intrínseca disciplina e, não obstante o caráter não-escrito de tais normas costumeiras, nem por isto deixavam de exercer uma efetiva força ordenadora sobre o cotidiano da Casa Real⁵⁹

No século XVII, os duques de Bragança constituíam uma casa senhorial. Os membros dessa família eram Grandes do reino português, detentores de uma série de honras e privilégios. O advento dessa linhagem ao poder se deu sob o contexto da Guerra de Restauração, pelo fim da chamada União Ibérica, quando o poder monárquico português foi exercido pelos reis espanhóis, os Filipes, por quase sessenta anos (de 1581 a 1640). A casa dos Bragança foi aquela que, dentre as casas senhoriais existentes à época, atingiu *status* de mais importante do reino, como nos mostraram as pesquisas da historiadora Mafalda Soares da Cunha sobre os duques de Bragança⁶⁰. Sobre a dimensão doméstica e os privilégios de que dispunha esta casa ducal, Cunha a equiparou - e até a colocou à frente - às possessões usufruídas pelos infantes da época, os filhos do rei D. Manuel:

⁵⁸ CARDIM, Pedro. “A Casa Real Portuguesa e os órgãos centrais do governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. *Op. Cit.*, p. 17-18.

⁵⁹ CARDIM, Pedro. “A Casa Real Portuguesa e os órgãos centrais do governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. *Op. Cit.*, p. 26-27.

⁶⁰ CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640: práticas sociais e redes clientelares*. *Op. Cit.*

(...) As casas com maior dimensão no século XVI eram as casas dos infantes e dos duques de Bragança. (...) Os Bragança detinham privilégios que permitiam equiparar a organização de seu espaço doméstico às dos filhos dos monarcas e, até sob alguns pontos de vista, à própria Casa Real. Tinham ainda vantagens relativas face aos filhos D. Manuel. (...) É que, ao contrário das casas dos irmãos do monarca que desde o século XV, por uma razão ou outra, foram incapazes de se reproduzir e consolidar, os duques de Bragança, no início do século XVI, possuíam já uma tradição de implantação senhorial e uma rede de dependentes com cerca de um século de existência⁶¹

Em matéria de prerrogativas, os duques bragantinos se destacaram do restante dos Grandes do reino pela capacidade inédita que tinham de conferir nobreza aos que os rodeavam e os serviam, um poder que apenas a realeza possuía. Além disso, ao serem servidos também por fidalgos mostravam que tinham a capacidade financeira e as honras para acrescentar fidalgos, fazendo-os subir de posição. Nesse caso, a hierarquia dos foros na casa ducal seguia os da Casa Real. E por seguir o mesmo estilo praticado na Casa Real, os oficiais dos duques que fossem para o serviço ao rei manteriam suas condições e acrescentamentos de fidalguia sem perda de posições⁶².

A possibilidade de ter um núcleo doméstico em muitos aspectos semelhante ao da Casa Real era uma importante prerrogativa que os duques procuraram manter, mesmo nos momentos em que ocorreu a ausência do monarca em Portugal, durante o governo dos Filipes. Segundo explicou Pedro Cardim, desde que o monarca espanhol Filipe I assumiu o trono português, em 1681, até a declaração do fim do reinado do também espanhol Filipe III, em 1640, Portugal deixou de ter em suas terras um rei que ali residisse, já que os monarcas filipinos viviam na Espanha. Contudo, e especialmente por pressão dos nobres portugueses, Filipe I garantiu que uma estrutura semelhante à Casa Real fosse mantida em terras lusas, e que a ela só teriam acesso servidores portugueses: em especial, a nobreza lusa⁶³.

Foi em 1640 que o ducado de Bragança alcançou o trono, com a coroação do duque D. João, que assumiu o título de D. João IV. Na governança do novo rei, erigido após o período de mando espanhol, a necessidade certamente era a de reorganizar o

⁶¹ CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640: práticas sociais e redes clientelares*. Op. Cit, p. 95.

⁶² CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640: práticas sociais e redes clientelares*. Op. Cit, p. 61-63.

⁶³ CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos Seiscentos”. Op. Cit, p. 18-19.

mando. Nesse processo de retomada, a Casa Real Portuguesa também precisou ser reestruturada, pois por mais que os reis filipinos tivessem mantido um núcleo doméstico em torno de um governador ou vice-rei, havia-se perdido a cultura de serviço que pressupunha a presença de um senhor a ser servido: o rei. Segundo o historiador Pedro Cardim aquele era um momento de renascimento, tanto do reino português quanto da própria Casa Real Portuguesa, já que para ambas voltava a existir em solo luso a peça principal da engrenagem régia.

Acreditamos que, ao ocupar o trono português, D. João IV utilizou como base para a reestruturação da Casa Real Portuguesa muito da organização e práticas da domesticidade de sua própria casa ducal, que por questões de *status* provavelmente mantivera algumas das raízes do que havia sido a Casa Real antes da União Ibérica. Levando em conta as atividades desempenhadas na domesticidade ducal, Mafalda Soares da Cunha fez um levantamento dos ofícios e os organizou em seis grupos, num esquema que refletia o serviço dos duques: “Câmara”, “Capela”, “Mesa/Alimentação/Aposentadoria”, “Estrebarias”, “Caça”, “Coutadas”⁶⁴. No mesmo caminho, Pedro Cardim dividiu os ofícios da Casa Real seiscentista em sete grupos, indicando por meio deles as atividades desempenhadas junto a D. João IV: “Casa”, “Câmara”, “Capela”, “Cozinha e Mesa”, “Estribeira e Acompanhamento”, “Caça e Coutadas”, e “Guarda” – sendo que o grupo “Casa”, idealizado pelo pesquisador, sinalizaria um conjunto de oficiais que atuavam para a estrutura como um todo, não se ligando a um ou outro tipo de serviço em específico⁶⁵. Observa-se, portanto, uma enorme semelhança nos setores encontrados pelos dois historiadores em seus respectivos objetos de estudo, apontando para aquilo que constatamos acima: a Casa Real Portuguesa instalada junto à nova dinastia refletia muito da estrutura instituída junto aos duques bragançinos.

Olhando mais atentamente para os dados do estudo de Pedro Cardim elencamos que, nos grupos que o historiador levantou para a Casa Real do século XVII, ele detectou cento e quinze cargos, frisando que, no total, o número de oficiais poderia chegar a quinhentos. Dentre todos esses ofícios encontram-se vinte e seis cargos mores: Alferes Mor, Almirante, Almotacé Mor, Aposentador Mor, Caçador Mor, Camareiro Mor, Capelão Mor, Capitão da Guarda, Condestável, Copeiro Mor, Coudel Mor,

CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640: práticas sociais e redes clientelares*. Op. Cit, p. 103.

⁶⁵CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos Seiscentos”. Op. Cit, p. 21-22.

Esmoler Mor, Estribeiro Mor, Gentil Homem da Câmara, Guarda Mor, Marechal, Meirinho Mor, Mestre Sala, Monteiro Mor, Mordomo Mor, Porteiro Mor, Provedor das Obras, Reposteiro Mor. Sumilher da Cortina, Trinchante e Vedor da Casa⁶⁶. Sem dúvida, estamos diante de uma instituição de grande complexidade e proporções.

Acreditamos ser possível afirmar que, pelo fator da tradição que marcava tal instituição longeva, a Casa Real Portuguesa instalada junto a D. Maria I e D. João VI guardava semelhanças em relação ao que pudemos ver junto aos primeiros soberanos da dinastia de Bragança. É claro que a cada novo monarca que assumia o governo lusitano e, por consequência, o governo da Casa, tinha-se todo um novo desenrolar da estrutura. Ela até poderia manter os mesmos cargos e funções, mas cada novo reinado guardava sua particularidade: os meandros, as polêmicas, os debates sobre precedências, a troca de oficiais, a atuação mais ou menos intensa conforme o perfil do rei e de sua família, os acontecimentos internos e externos ao reino, etc. Decidimos, assim, buscar nas mais recentes biografias sobre D. Maria I e D. João VI aspectos de suas personalidades e vivências, no intuito de entender melhor quais especificidades cercavam a Casa Real que os serviu em Portugal: entendemos que observar a vida desses monarcas é também observar aspectos da domesticidade régia junto deles

Segundo Luis de Oliveira Ramos, biógrafo de D. Maria I, muitos aspectos influenciaram a personalidade e os gostos da rainha. Um deles era a religião: os primeiros anos da pequena Maria foram passados sob o governo do avô, D. João V, e esses eram tempos em que a Família Real se ocupava deveras com os assuntos religiosos. Como colocou Ramos, “(...) No Portugal joanino (...) as obrigações religiosas pautavam o dia-a-dia das majestades, das altezas, da corte⁶⁷”. No caminho das atividades religiosas encampadas pela Família Real, certamente tinha-se a presença da Casa Real, e mais especialmente da Capela Real, onde estavam os ministros religiosos da domesticidade régia, que os assistiam tanto nas celebrações mais privadas quanto naquelas festivas e de cunho público, perante toda a Corte. Acredita-se que desde cedo, portanto, a pequena princesa esteve próxima a essa formação.

Luís de Oliveira Ramos explicou que também a mãe de D. Maria I, D. Mariana Vitória, pareceu ter grande influência na criação da princesa, ainda que não tenha

⁶⁶CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos Seiscentos”. *Op. Cit.*, p. 22. A definição de muitos desses ofícios mores pode ser encontrada no **Anexo III** desta dissertação.

⁶⁷RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I*. Lisboa: Temas de Debates, 2010, p. 38-39 (368pp - Coleção Reis de Portugal).

conseguido inculcar na filha seu gosto pela caça e equitação. No ensino dessas artes, como mostrou Ramos, estavam envolvidos oficiais da Casa Real alocados nas Reais Estrebarias (ou Cavalariças)⁶⁸. Outra atividade que agradava em demasia à Família Real como um todo - e que também exerceria grande influência na composição do leque de apreciações de D. Maria I - era a música. A arte musical fazia parte dos estudos a que era submetida a jovem herdeira e suas irmãs, tendo para isso mestres. “A música primava na corte portuguesa, à frente das demais cortes europeias. D. José I, assim como antes D. João V e depois D. Maria I, realizaram gastos excessivos com músicos. (...) A música era cultivada nas sés, nas igrejas e nos conventos⁶⁹”. Mais uma vez é possível perceber que para apreciar a música que tanto agradava aos monarcas lusitanos era preciso fazer uso dos músicos que entravam na lista de criados da Casa Real, notadamente no grupo da Capela Real e, em alguns casos, no da Câmara, como se verá adiante. Fosse em Lisboa ou nas jornadas régias, os músicos acompanhavam a realeza para satisfazerem seus gostos musicais.

Outro aspecto que fez parte da vida de D. Maria I foram os deslocamentos por Portugal, nas viagens e jornadas que a Família Real fazia anualmente para propriedades da Coroa. Quando o rei e sua família consanguínea iam para alguma dessas viagens, levavam consigo boa parte dos oficiais, estruturas e materialidades da Casa Real Portuguesa: móveis, roupas, baixelas para o serviço de mesa, objetos decorativos, joias, etc. Uma dessas localidades era Belém. Ali ocorriam atividades como passeios de barco, pescarias, lutas de touros e a prática da caça, um passatempo muito apreciado e praticado pela nobreza e realeza: isso por si só justificava a existência de oficiais da Casa Real responsáveis por tal prática, que são aqueles que Cardim designou como pertencentes ao grupo “Caça e Coutadas”⁷⁰. A juventude de D. Maria I também envolveu deslocamentos a outros locais do reino: além de Lisboa e Belém a realeza também ia a seu retiro de inverno, Salvaterra dos Magos, onde ocorriam práticas da caça e da montaria, e também óperas, comédias e danças.

Em sua vivência como esposa, princesa herdeira e, depois, rainha, D. Maria I nunca deixou de acompanhar o marido em seus gostos, mesmo que estes não fossem compartilhados por ela, que segundo seus biógrafos tinha enorme “religiosidade e

⁶⁸ RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit.*, p. 48-49.

⁶⁹ RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit.*, p. 45.

⁷⁰ RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit.*, p. 41-42.

tendência melancólica⁷¹”. Apesar de aparentemente não ser grande promotora de festas, a monarca apreciava aquelas que eram dadas pelo marido no Palácio de Queluz. D. Pedro III fez ali amplas reformas, e transformou o local em “um opulento palácio, onde, só ou com a esposa, soube receber reis, ministros, diplomatas e as mais destacadas famílias do reino⁷²”. D. Pedro não era, aliás, extremamente ligado aos assuntos do governo, e teve maior iniciativa em fazer de Queluz um espaço de congregação cortesã em torno do entretenimento que lhes aprazia:

As festas, os jogos, os concertos, o teatro e a ópera que mandou organizar e o modo como a vida decorria nesse palácio deram que falar e marcaram a vida mundana e cultural do reino, no seu tempo. Estes eventos que se sucederam posteriormente não fizeram esquecer a inépcia de D. Pedro para governar, ajudando, de facto, a rainha, que o consultava e respeitava (...)⁷³

Como é possível vislumbrar, os deslocamentos, jornadas e viagens da Família Real também eram uma realidade na vida adulta de D. Maria I. Nesse ritmo, o séquito de criados que pertenciam à Casa Real certamente estava junto dela, seja antes ou depois de sua coroação. Com um cônjuge que muito apreciava os festejos, os entretenimentos e a manutenção de toda uma cultura cortesã - e mais suas funções como monarca - D. Maria I certamente teve uma vida repleta de afazeres e compromissos: fato que com certeza refletiu nas atividades da Casa Real que a servia⁷⁴.

Os biógrafos de D. João VI, Fernando Dores Costa e Jorge Pedreira, assinalaram que o processo de educação que era dispensado a um herdeiro do trono era cercado de zelos e preocupações⁷⁵. D. Maria I, por exemplo, fora cuidadosamente preparada para exercer o ofício régio. Seu caráter, seus conhecimentos e sua postura foram moldados pelos mestres, professores e mentores que teve ao longo da infância e da juventude. Aos restantes filhos de um casal de futuros reis também eram dispensados esforços no ensino e preparo, porém tudo ocorria muito à sombra do futuro sucessor. Nesse sentido, foi enorme a preocupação em torno da educação do príncipe herdeiro D. José por parte dos pais, D. Maria e D. Pedro e, principalmente, por parte do avô, D. José I e de seu

⁷¹ RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit.*

⁷² RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit.*, p. 60.

⁷³ RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit.*

⁷⁴ RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I. Op. Cit.*, p. 135-145.

⁷⁵ COSTA, Fernando Dores; PEDREIRA, Jorge. *D. João VI*. Lisboa: Temas e Debates, 2009 (464pp - Coleção Reis de Portugal).

valido, Marques de Pombal. Acredita-se que ao segundo filho do casal, o Infante D. João, se tenha dispensado uma educação à sombra daquela que o irmão mais velho recebeu:

O marquês de Pombal deu grande importância à educação do príncipe D. José, neto do rei e herdeiro da Coroa, após sua mãe, na linha de sucessão. A educação do príncipe foi mesmo objecto de um regimento orientado. Temos a indicação – embora vaga – de que este mesmo teria sido aproveitado para a educação de D. João⁷⁶.

O “regimento orientado” citado acima foi confeccionado em 1768, e intitulava-se *Instruções dadas por S.M. o Senhor Rei D. José Primeiro de boa memória para a educação de Seu Augusto Neto o Sereníssimo Príncipe D. José*⁷⁷. De fato, é possível que o irmão de D. José, D. João, tenha sido educado à sombra destas ordenações. Porém, mais do que especular se assim o foi ou não, é preciso ver esse documento como uma fonte singular. Em primeiro lugar, ele resume o pensamento de um rei perante a educação de um jovem herdeiro: como deveria ser seu comportamento, seu cotidiano, seus gestos, o acesso à sua pessoa, sua educação e formação. Por outro lado, podemos abrir espaço para uma nova especulação: D. José I pode ter se inspirado em sua própria experiência de educar a filha Maria, herdeira do trono, para redigir o plano. A singularidade deste documento também está no fato de que, ainda que não fosse o grande objeto central da preocupação de D. José I, ele deixou transparecer em suas normas o cotidiano da realeza à época e a participação tão próxima da Casa Real nesse dia a dia.

A primeira preocupação expressa no documento era a de que o príncipe deveria ter seus próprios aposentos no paço. À época das instruções, D. José tinha sete anos de idade, e, segundo as vontades do avô, já deveria dormir em um quarto só seu. D. José I ordenava que no novo quarto o neto fosse assistido sempre por oficiais da Casa Real que seriam previamente designados pelo monarca: um dos Gentis-Homens de sua própria Câmara, um Moço da Câmara responsável pelo seu Guarda Roupa, um Reposteiro do particular serviço do rei e um Varredor determinado pelo soberano para fazer a limpeza dos aposentos do príncipe. Provavelmente nomear oficiais da sua

⁷⁶ COSTA, Fernando Dore; PEDREIRA, Jorge. *D. João VI. Op. Cit*, p. 40.

⁷⁷ Arquivo Nacional - Rio de Janeiro (doravante designado por ANRJ), Fundo “Casa Real e Imperial Mordomia Mor”, Códice 1093 (“Instruções dadas por D. José I para a boa educação de seu neto D. José (1768)”).

própria Câmara poderia garantir a D. José I ter melhor controle e informação do que se passava no cotidiano de seu neto.

O acesso ao jovem D. José precisava ser restrito. Não era qualquer um que poderia estar em sua presença, e isso foi expressamente delimitado pelo avô. Apenas os oficiais mais essenciais da Casa Real e também Ministros do Conselho de Estado teriam acesso praticamente livre ao príncipe. Parece que tudo deveria ser feito para garantir que aqueles que mais diretamente pudessem influenciar a formação e ânimo do jovem fossem pessoas confiáveis, e que D. José dispensasse mais do seu tempo apenas com elas:

A ele não subirão pessoas algumas que não sejam Reais, de qualquer estado e condição que possam ser, além das acima nomeadas, sem especial ordem Minha, o que porém não se entenderá compreender os Ministros que tem assento e voto no Meu Conselho d'Estado, o Confessor do mesmo Príncipe Frei Manoel do Cenaculo e o instrutor de ler e escrever, Antonio Domingues do Passo (...). Além das referidas será chamado o cabeleireiro Carlos de Souza quando for necessário para executar o que pertence ao seu ofício; logo porem que tiver feito o serviço (...) será imediatamente despedido sem que se lhe permita fazer mais dilação⁷⁸

Um jovem príncipe, segundo o teor das recomendações josefinas, não deveria manter conversações, trocar palavras ou desperdiçar seu tempo com quem fosse desnecessário. D. José I ordenava que as conversações do neto se restringissem aos oficiais da Casa Real designados para ele - Gentis-Homens da Câmara e Moços da Guarda Roupas - e aos Ministros do Conselho de Estado. Ao restante (e mesmo aqueles que anteriormente se assinalou que poderiam entrar em seu quarto - Reposteiros, Varredor, Cabeleireiro) era preciso evitar qualquer prática. Provavelmente, esse acesso restrito e circunscrito a algumas pessoas também tenha feito parte da infância de D. João VI, que tinha também em Frei Manoel do Cenáculo e em Antonio Domingues do Paço seus professores de Letras e Ciências⁷⁹.

De acordo com as instruções de D. José I, já era preciso que desde cedo ele aprendesse a repartir seu tempo, pois isso era o que se esperava de “tão Altas Pessoas⁸⁰”. Pouco a pouco, ele deveria ser acostumado a levantar-se cedo, de forma que

⁷⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 1093, fl. 1v.

⁷⁹ COSTA, Fernando Dore; PEDREIRA, Jorge. *D. João VI. Op. Cit.*, p. 49.

⁸⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 1093, fl. 2f.

em seu dia pudesse cumprir todas as “obrigações de Cristão, de filho e de Príncipe⁸¹”. Ainda no leito deveria fazer sua oração e, depois que se levantasse, o Camarista da semana que estivesse com ele lhe abriria uma porta privada de acesso ao quarto de seus pais e avós, para que lá fosse beijar-lhes as mãos. Depois, e se possível, iria com a mãe assistir a uma missa, retornando imediatamente para o quarto ao fim dessa atividade religiosa. Isso evitaria que perdesse tempo em distrações e conversas que pudesse encontrar no trajeto. Vemos aqui, nitidamente, atividades do cotidiano da realeza à época: o deslocamento no palácio, o cumprimento aos pais e avós, a ida à missa, o retorno à Câmara - e como os oficiais da Casa Real estavam imersos nesse dia a dia. Arrisca-se dizer que se essas práticas (como bem expressou o texto de D. José I) eram esperadas para todas as altas pessoas pertencentes à realeza, também para D. João isso era desejado e praticado.

D. José I sugeriu que se observasse com muita atenção o comportamento que o príncipe deveria manter com as pessoas que a ele viessem: sempre muita compostura no corpo e na fala, de acordo com sua posição. Não devia fazer gestos ao conversar com outra pessoa, mas sim sempre olhar o indivíduo nos olhos e não os desviar para o chão ou qualquer outra distração que se apresentasse ao redor. Tudo isso era imprescindível para a imagem que os vassallos, de forma geral, teriam sobre a figura do futuro monarca:

(...) Se deve propor sempre que falar aos Vassallos a ideia não só de lhes comprimir respeito com aquela modéstia e compostura de ações, mas também de lhes ganhar o amor pela afabilidade, com que os receber: (...) isto o conseguirá empregando uma ou duas palavras obrigantes ou ainda somente usando de um certo arzinho afável.⁸²

O rei esperava que seu neto visse e ouvisse apenas aquilo que lhe formasse o espírito “sobre as máximas que Eu desejo e espero em Deus que louvavelmente governem todas as ações de sua vida⁸³”. Para que isso fosse levado a cabo com sucesso o rei fez algumas advertências. Disse que sendo comum à idade que o príncipe tinha o querer ouvir histórias, e mesmo pedir que lhe contassem algumas, era necessário que esse gosto fosse guiado para coisas decentes e próprias. Indicou que, nesse caminho, era preciso primeiramente dar a conhecer ao jovem as histórias do Velho e Novo

⁸¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 1093.

⁸² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 1093, fl. 3f.

⁸³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 1093.

Testamento, formando-o e imprimindo em sua memória os preceitos e o conhecimento do cristianismo. Esse ensino precoce da religião precisava ser cuidadoso: o futuro monarca precisava manter-se longe tanto da descrença quanto do fanatismo, pois ambos os caminhos podiam levar à ruína de reinos e impérios. O ensino religioso cabia especialmente ao confessor, e aos outros oficiais ao redor do príncipe cabia desviá-lo do que poderia ser prejudicial à sua formação como cristão. Pedia-se que seu brio juvenil fosse mantido, mas nos limites do que a cristandade e sua posição nobre e real permitissem. Levando em conta que a boa formação religiosa dos membros da Família Real era algo muito prezado, e que o confessor de ambos era o mesmo, certamente a criação de D. João teve toda essa preocupação que ficou evidente para o caso de D. José.

Nas conversas que travasse em seu quarto, com familiares ou com aqueles que tinham acesso a ele, o príncipe deveria tratar de assuntos nobres e úteis, que lhes servissem na prática. O rei D. José colocou em suas instruções exemplo de tópicos que poderiam render uma proveitosa conversa com o jovem: as disputas sobre reputação, a história da monarquia Portuguesa, o estudo da Geometria e a Geografia. Com conversas desse tipo, o príncipe seria instruído e estimulado ao saber sem que se sentisse obrigado ou forçado. Apenas em seu trecho final o documento retratou uma preocupação com a condição infantil do então príncipe, estipulando que as três primeiras horas antes e depois do jantar deveriam ser usadas para o divertimento de D. José, desde que mantidos o cuidado e a decência. Além disso, os últimos parágrafos discorreram sobre o que deveria ser feito caso o jovem se desviasse ou mostrasse pouca vontade em seguir as regras do avô.

Para além da preocupação com a educação e formação, do estabelecimento de atividades diárias, do acompanhamento de oficiais selecionados da Casa Real, e dos acessos e distâncias que se deveria ter com o jovem D. José – e, ao que tudo indica, com D. João – não se pode esquecer que os filhos de D. Maria foram grandemente influenciados pelas práticas e gostos da mãe. Pode-se citar, por exemplo, os constantes deslocamentos que costumavam fazer parte da vivência da realeza, e não foi diferente com D. José e D. João enquanto crianças e jovens, pois eles viveram em meio a essas jornadas por Portugal⁸⁴

⁸⁴ COSTA, Fernando Dorés; PEDREIRA, D. *João VI. Op. Cit.*, p. 55. Além de Queluz (o mais próximo de Lisboa, e o que permitia um maior contato com as instâncias do governo sediadas na capital), a Família

4. A Casa Real Portuguesa às vésperas da partida para o Brasil (1792-1807)

Em 1792, após comprovada a necessidade do afastamento de D. Maria I dos assuntos régios, D. João assumiu o governo como Príncipe Regente. Tal função o colocou à frente da Casa Real Portuguesa, fazendo dele o senhor da domesticidade régia. Quinze anos depois, a Casa Real passava por um evento singular junto à realeza: a partida para a América e o estabelecimento no Rio de Janeiro. Vemos a Casa Real Portuguesa no breve intervalo entre 1792 e 1807 como aquela que estava em vias de se dirigir ao Brasil, e entender sua estrutura e os principais ofícios que a compunham é começar a vislumbrar a Casa Real que se instalou no Brasil em 1808.

Para tanto, analisaremos as edições dos anos de 1792, 1795, 1799, 1800, 1805 e 1807 de um anuário que foi publicado em Portugal entre os anos de 1782 a 1823: o *Almanach para o anno*⁸⁵. O periódico trazia informações sobre o panorama das monarquias europeias e, especialmente, sobre a monarquia e sociedade portuguesas⁸⁶.

O *Almanach de Lisboa*, publicado pela Academia de Ciências entre 1782 e 1823 inclui, para além das observações astronômicas, (...) dos calendários e das cronologias, registro dos dias de audiência e de despacho, os assuntos a discutir nas sessões da Academia e listas de membros de várias instituições e profissões, com centenas de nomes da melhor sociedade portuguesa⁸⁷

Como apontado pelo trecho acima, as edições analisadas do *Almanach* continham listagens de membros da sociedade portuguesa envolvidos nas mais diversas

Real contava, por essa época, com o paço de Mafra (anexo ao Convento de Mafra), o paço em Salvaterra dos Magos e também o paço dos duques de Bragança, em Vila Viçosa.

⁸⁵ *Almanach para o anno de MDCCXCII*. Lisboa: na Off. da Academia Real das Sciencias, s/d; *Almanach para o anno de 1795*. Lisboa: na Off. da Academia Real das Sciencias, s/d; *Almanach para o anno de 1799*. Lisboa: na Off. da Academia Real das Sciencias, s/d; *Almanach para o anno de 1800*. Lisboa: na Off. da Academia Real das Sciencias, s/d; *Almanach para o anno de 1805*. Lisboa: na Impressão Régia, s/d; *Almanach para o anno de 1807*. Lisboa: na Impressão Régia, s/d. Justificamos que trabalharemos apenas alguns anos do recorte temporal 1792-1807 porque estes eram os anos disponíveis na instituição de pesquisa consultada, a Biblioteca Nacional de Portugal.

⁸⁶ O almanaque era um tipo de publicação muito antigo e apreciado na Europa: uma leitura fácil e instrutiva, que retratava uma série de assuntos. Na maioria dos casos o almanaque era utilizado para organizar a vida cotidiana de seus leitores, apresentando itens que lhes fossem úteis. E sua existência era longa: em Portugal, o primeiro almanaque foi publicado em 1496, sob o título de *Almanach Perpetuum* e autoria de Abraão Zacuto. Para mais: GALVÃO, Rosa Maria Tavares; LISBOA, João Luís (orgs.). *Os sucessores de Zacuto: o almanaque na Biblioteca Nacional de Portugal do século XV ao XXI*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2002 (207pp).

⁸⁷ GALVÃO, Rosa Maria Tavares; LISBOA, João Luís (orgs.). *Os sucessores de Zacuto: o almanaque na Biblioteca Nacional de Portugal do século XV ao XXI*. Op. Cit, p. 13. É possível observar que o *Almanach para o anno* também recebia a denominação de *Almanach de Lisboa*, mas aqui optamos por manter a nomenclatura usada na capa do anuário, *Almanach para o anno*.

atividades. Dentre esses levantamentos estão aqueles que davam a conhecer quem atuava na Casa Real Portuguesa e qual ofício ocupava: são essas as partes que nos interessam nesta fonte. A recolha dos dados nos levou à hipótese de que nem todos os ofícios e oficiais alocados na Casa Real Portuguesa estavam refletidos nas edições. Em primeiro lugar o *Almanach para o anno* se mostrava uma publicação não apenas informativa, mas também propagadora do *status* e da condição social de certas figuras da sociedade portuguesa. Dessa forma, apenas haveria espaço para listar aqueles cargos de alta e média hierarquia da domesticidade régia. Pode-se supor, ainda, que o fato dos editores do *Almanach* necessitarem da colaboração de terceiros para elaborarem as listas fazia com que, em alguns momentos, as informações faltassem. Nesse sentido, observa-se que os anos analisados mostram arrolamentos ora mais extensos ora mais enxutos para os criados da Casa Real⁸⁸. De qualquer forma, não é nosso intento fazer quantificações sobre a domesticidade régia desse período, mas sim perceber aspectos dessa instituição às vésperas de sua viagem para os trópicos.

Para tanto vamos nos deter nos ofícios mores que foram citados pelas edições analisadas para o intervalo de 1792-1807. As seis edições nos mostraram a existência de vinte e três ofícios maiores da Casa Real nesse final do século XVIII: Alferes Mor, Almirante, Almotacé Mor, Aposentador Mor, Armador (ou Armeiro) Mor, Capelão Mor, Capitão da Guarda, Copeiro Mor, Corregedor do Crime da Corte e Casa, Coudel Mor, Couteiro Mor, Esmoler Mor, Estribeiro Mor, Gentil Homem da Câmara, Meirinho Mor, Mestre Sala, Monteiro Mor, Mordomo Mor, Porteiro Mor, Provedor das Obras, Reposteiro Mor, Trinchante e Vedor da Casa. Ao percebermos a presença desses oficiais no *Almanach* não poderíamos deixar de estabelecer uma comparação com as informações presentes no estudo realizado por Pedro Cardim para a Casa Real de meados do século XVII, até mesmo para perceber as continuidades e diferenças. Nesse sentido, observe-se a tabela abaixo: relacionamos na primeira coluna da esquerda o ofício mor (citado pelas edições do *Almanach para o anno* e/ou pelo estudo de Cardim); nas outras colunas, indicamos se ele foi (✓) ou não (X) citado pelo estudo de Cardim e pela fonte que estamos comparando.

⁸⁸ Na edição de 1791, os responsáveis pelo *Almanach* se dirigiam da seguinte forma aos leitores numa advertência inicial: “Torna-se novamente a pedir a todas as pessoas, cujos nomes, empregos, e residências são o objeto da principal parte desta obra, que mandem ate meado de julho às lojas onde ela se vende, ou à Oficina onde se imprime, as suas observações, e as noticia que lhes dizem respeito; as quais não somente concorrerão para facilitar a execução d’ella, mas para lhe dar a perfeição necessária, e sumamente dificultosa de conseguir sem este auxilio”. In: *Almanach para o anno de MDCCXCI. Op. Cit.*

Tabela I: Comparação da atuação dos cargos mores da Casa Real de acordo com os estudos de Pedro Cardim e as informações levantadas das edições analisadas do *Almanach para o anno*

OFICIAL MOR DA CASA REAL	ATUANTE NA CASA REAL DE ACORDO COM OS ESTUDOS DE PEDRO CARDIM (SÉCULO XVII)	ATUANTE NA CASA REAL DE ACORDO COM AS EDIÇÕES ANALISADAS DO <i>ALMANACH PARA O ANNO</i> (1792-1807)
Alferes Mor	✓	✓
Almirante	✓	✓
Almotacé Mor	✓	✓
Aposentador Mor	✓	✓
Armador (ou Armeiro) Mor	X	✓
Caçador Mor	✓	X
Camareiro Mor	✓	X
Capelão Mor	✓	✓
Capitão da Guarda	✓	✓
Condestável	✓	X
Copeiro Mor	✓	✓
Corregedor do Crime da Corte e Casa	X	✓
Coudel Mor	✓	✓
Couteiro Mor	X	✓
Esmoler Mor	✓	✓
Estribeiro Mor	✓	✓
Gentil Homem da Câmara	✓	✓
Guarda Mor	✓	X
Marechal	✓	X
Meirinho Mor	✓	✓
Mestre Sala	✓	✓
Monteiro Mor	✓	✓
Mordomo Mor	✓	✓
Porteiro Mor	✓	✓
Provedor das Obras	✓	✓
Reposteiro Mor	✓	✓
Sumilher da Cortina	✓	X
Trinchante	✓	✓
Vedor da Casa	✓	✓

Vê-se, portanto, aquilo que frisamos anteriormente: a grande maioria dos ofícios mores que constavam no quadro da Casa no século XVII ainda era desempenhada entre

1792 e 1807, indicando continuidades longevas na alta hierarquia da Casa Real Portuguesa em vias de se dirigir ao Brasil. De todos os vinte e seis cargos mores da Casa apontados por Cardim para os seiscentos, apenas seis não se confirmaram nas edições do *Almanach*: Caçador Mor, Camareiro Mor, Condestável, Guarda Mor, Marechal e Sumilher da Cortina. Ao mesmo tempo, há um cargo mor que foi citado apenas pelos volumes do almanaque: o de Couteiro Mor. É importante frisar que as funções que estes ofícios suprimidos desempenhavam não necessariamente podem ter deixado de existir dentro da Casa, mas elas podem ter sido absorvidas por outros oficiais.

É o caso do Camareiro Mor, por exemplo. Este era um ofício antiquíssimo na Casa Real, cuja função, dentre outras, era a de auxiliar o rei a se vestir e despir, tendo a jurisdição sobre todos os outros oficiais que atuavam na Câmara do monarca. Porém, como explicou Bluteau em seu verbete, os soberanos portugueses, em determinado momento, passaram a ser servidos nestes termos por seus Camaristas⁸⁹. Ao mesmo tempo, a consulta ao verbete no dicionário de Bluteau sobre os Camaristas do rei confirma a informação: “Hoje em Palácio se chamam Camaristas os Fidalgos, que servem o ofício de Camareiro Mor⁹⁰”. Aspectos da querela que perpassou essa progressiva diminuição do poder do Camareiro Mor foram reveladas num estudo de Joana Leandro Pinheiro de Almeida Troni sobre a Casa Real instalada ao lado do rei D. Pedro II (1668-1706)⁹¹. Segundo a historiadora, foi já na aclamação de D. Pedro II que o Camareiro Mor não mais desempenhou suas atividades, e assim se seguiu ao longo dos reinados posteriores. Seu ofício passou, desde então, a ser desempenhado pelos Camaristas, ou Gentis Homens da Câmara⁹².

Os cargos mores da Casa Real citados pelas edições analisadas do *Almanach para o anno* também nos indicaram com clareza que continuava a existir na domesticidade régia do final do século XVIII uma organização semelhante àquela delineada por Pedro Cardim em seu estudo sobre a Casa no século XVII. Pensando numa divisão por grupos - como proposta pelo historiador português - vemos, no final do século XVIII, oficiais mores ligados aos aposentos régios (os Gentis Homens da

⁸⁹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino. Op. Cit*, “Camarist Mor”, Vol. 2, p. 70.

⁹⁰ BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit*, “Camaristas”, Vol. 2, p. 70.

⁹¹ TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. *A Casa Real Portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. Lisboa: Tese de doutoramento apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2012 (770pp).

⁹² TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. *A Casa Real Portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. *Op. Cit*, p. 278-298.

Câmara), ao serviço religioso da realeza (o Capelão Mor), ao serviço de Mesa, Cozinha e Despensa régias (os Vedores da Casa Real), às Cavaliarias Régias (o Estribeiro Mor), às atividades de Caça e às Coutadas régias (o Couteiro Mor), e à guarda e proteção da realeza (os Capitães da Guarda Real). Vimos que Pedro Cardim, em seu esquema sobre a Casa Real seiscentista, também havia proposto um grupo de oficiais que ali atuavam: grupo que ele designou como “Casa”. Vimos, no *Almanach*, oficiais que nos remeteram a essa ideia do serviço para a domesticidade como um todo, como o Mordomo Mor da Casa Real, o Almotace Mor e o Corregedor do Crime da Corte e Casa.

Outra informação importante que as listagens do *Almanach para o anno* disponibilizavam era o nome do detentor do ofício: mais um sinal de que o periódico não apenas informava, mas dava *status* a quem estava marcado em suas páginas. Olhando com atenção para os detentores dos cargos mores da Casa Real é possível confirmar o que anteriormente comentamos: eles estavam ocupados pelos membros de destacada nobreza do reino, os titulares, membros das importantes Casas senhoriais da época. Para o intervalo de 1792 a 1807 destacamos a seguinte situação, de acordo com as edições do *Almanach*: o ofício de Alferes Mor alternou-se entre o Conde de São Lourenço e o Marques de Sabugosa; o de Almirante permaneceu com o Conde de Resende; o ofício de Almotace Mor estava em poder do Visconde de Asseca; o de Aposentador Mor manteve-se com o Conde de Santiago; o cargo de Armeiro Mor estava em mãos do Visconde de Mesquitela; o ofício de Capitão da Guarda, por ser desempenhado por mais de um oficial, esteve na posse dos Condes de Resende, Pombeiro e de D. Alexandre de Souza Holstein; o cargo de Copeiro Mor estava em posse do Conde de Vila Flor; o ofício de Estribeiro Mor manteve-se, sem interrupções, com o Marques de Marialva; o ofício de Gentil Homem da Câmara de D. João, desempenhado por várias pessoas, estava em mãos dos Marqueses de Tancos, de Valença, de Loulé, de Ponte de Lima, de Sabugosa, de Olhão, de Vagos, dos Condes de Aveiras, da Ega, de São Lourenço, de Povolide, de Valadares, de Val de Reis, de Castro Marim, de Belmonte, e dos senhores João de Saldanha de Oliveira e Souza, D. Pedro da Câmara, D. Vasco da Câmara e D. Diogo de Noronha; o cargo de Meirinho Mor esteve em posse alternada entre os Condes de Óbidos e Sabugal; o cargo de Mestre Sala ficou em posse do Conde de Almada; o ofício de Monteiro Mor esteve em alternância entre o Marques de Olhão e o Conde de Castro Marim; o ofício de Mordomo Mor se revezou nesse período entre o Marques de Ponte de Lima e Conde de Vila Verde; o ofício de Porteiro Mor se revezou entre João de Sampaio Mello e Castro, D. Manoel Vasco da

Câmara e o Conde de Belmonte; o cargo de Provedor das Obras do Paço se alternou entre o Conde de Soure e José Seabra da Silva, Secretário de Estado dos Negócios do Reino; o ofício de Reposteiro Mor ficou nas mãos do Marques de Castelo Melhor; o ofício de Trinchantes esteve em mãos do Conde da Cunha e D. Fernando de Almeida; o ofício de Vedor da Casa Real, desempenhado por mais de uma pessoa, ficou com os Condes de Redondo e Assumar, e o Marques de Alorna.

A situação social dos ocupantes dos cargos mores era, portanto, a mais destacada possível. Além disso, é possível perceber que alguns Grandes da Corte chegaram a acumular ofícios no séquito régio. Podemos frisar o exemplo do Marques de Sabugosa (Alferes Mor e Gentil Homem da Câmara), do Conde de Resende (Almirante e Capitão da Guarda Real), do Marques de Ponte de Lima (Gentil Homem da Câmara e Mordomo Mor), do Marques de Olhão e do Conde de Castro Marim (Gentis Homens da Câmara e Monteiros Mores) e do Conde de Belmonte (Gentil Homem da Câmara e Porteiro Mor). Estas percepções vão de encontro às pesquisas do historiador Nuno Monteiro, que a partir de uma base de dados com os ofícios e funções desempenhados pela população primária masculina das sessenta casas titulares do reino entre 1600 e 1830 (incluindo os cargos da Casa Real), concluiu que os cargos eram ainda muito cobiçados pelos Grandes das casas titulares no final do século XVIII e início do XIX. Segundo Monteiro, “nos finais do Antigo Regime, o exército e a Casa Real são, mais do que em qualquer período anterior, o reduto majoritário dos sucessores das Casas antigas de Grandes”⁹³.

Ainda perseguindo os cargos mores citados pelas edições analisadas do *Almanach para o anno*, pudemos perceber a presença de oficiais que serviam a outras pessoas da Família Real. A rainha D. Maria I, mesmo que afastada do governo régio e do governo da Casa Real por problemas de saúde, continuava sendo servida por um séquito particular. O *Almanach* nos indicou que a assistiam, por exemplo, uma Camareira Mor e Gentis Homens da Câmara. D. Maria Francisca Benedita, irmã de D. Maria I e viúva do príncipe D. José, também era servida por oficiais como um Mordomo Mor e uma Camareira Mor. Da mesma forma, a Princesa D. Carlota Joaquina contava com uma *entourage* particular composta, dentre outros, por uma Camareira Mor, um Estribeiro Mor e um Mordomo Mor. Ainda de acordo com as edições do *Almanach*, existiam oficiais acompanhando a Infanta e irmã de D. Maria I, D. Maria

⁹³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos grandes. Op. Cit.* p. 526-528.

Anna, a Princesa da Beira D. Maria Teresa e o Infante D. Pedro (futuro D. Pedro I, Imperador do Brasil).

Um dos grandes espaços de atuação dos oficiais da Casa Real, como visto, era o Paço, morada do monarca (e até espaço de trabalho). Nele também viviam muitos de seus parentes diretos, como a rainha, alguns de seus filhos e, dependendo do contexto, outros parentes diretos. O conjunto da Casa Real, o maior e mais abrangente nas questões privadas, convivia com outros séquitos domésticos de pessoas reais, menores e mais enxutos, que auxiliavam diretamente seus detentores. A relação desses outros grupos com o soberano e sua Casa era, em certos aspectos, direta. Primeiro porque, em muitos casos, pertencia ao monarca a prerrogativa de escolher quem ocuparia os cargos desses “séquitos-anexos”⁹⁴. Em segundo lugar porque, por serem menores e não contarem com algumas estruturas e oficiais, esses outros grupos dependiam, por vezes, de estruturas e oficiais da Casa Real: a Guarda, as Cavalariças, a estrutura de caça e a Capela Real. E, por fim, era muito comum que empregados do rei - sobretudo os mores - também exercessem alguma ocupação na domesticidade de outros membros da Família Real: pessoas que o rei selecionava pela proximidade, posição social e, certamente, confiança. Olhemos novamente, por exemplo, o caso do rei D. José I e as normas que deixou para o neto D. José: ele pedia que alguns dos oficiais que o serviam assistissem também ao seu neto.

De todos os séquitos que acompanhavam os membros da Família Real para além da Casa Real dois tinham destaque, porque envolviam um número um pouco maior de servidores e, também, porque abarcavam o trato e administração de bens da Coroa que lhes era passado para administrarem: a Casa da Rainha e a Casa do Infantado. Desde sua criação, eram os filhos segundos dos reis que recebiam, em idade adequada, a guarda, chefia e jurisdição da Casa do Infantado, que reunia possessões da Coroa. Um exemplo já visto era o Paço de Queluz, parte da Casa do Infantado, que D. Pedro III, na qualidade de filho segundo de D. José I, havia recebido, e depois o transformou num grande centro de encontro e entretenimento cortesão que desfrutou junto da mulher, D. Maria I, e toda a Corte. A Casa da Rainha era uma instituição de longa data junto às soberanas consortes portuguesas, que detinham a posse, o controle e a jurisdição de uma série de bens e espaços pertencentes à Coroa. Ao redor dessas monarcas orbitavam uma

⁹⁴ *Tratado jurídico das pessoas honradas. Op. Cit.*, Título II.

série de oficiais, responsáveis pela gestão das posses que lhes haviam sido dadas ao longo do tempo, e também aqueles incumbidos do trato de sua domesticidade.

Se faz necessário falar brevemente sobre a Casa da Rainha nesse período que aqui é estudado, porque com o reinado de D. Maria I situações inéditas se instalaram. Pela primeira vez uma rainha governaria Portugal na qualidade de herdeira do trono - e não apenas como uma regente, o que ocorreu em muitos governos ao longo da história portuguesa. Ao mesmo tempo, tem-se a situação de afastamento da monarca dos assuntos do governo em 1792, o que levou a Casa da Rainha a um novo comando.

Uma situação singular ocorreu durante o reinado de D. Maria I devido a três razões. A primeira diz respeito à novidade criada pelo facto da rainha exercer, simultaneamente, o ofício régio e a administração da sua Casa o que levantou o problema da duplicação funcional dos órgãos de administração da Coroa com os órgãos de administração da Casa. (...) Ou seja, a partir do reinado de D. Maria I, (...) a justaposição das jurisdições conduziu, na prática, à (...) assimilação das duas administrações numa só, perdendo a Casa a sua relativa autonomia. A segunda das razões tem a ver com a incapacidade mental da rainha reinante que levou o regente D. João VI a assumir a administração da Casa a partir de 16 de Agosto de 1799(...) ⁹⁵.

A Casa da Rainha desse período seria, por si só, outro tema importantíssimo a ser estudado. Por ora, e focando nos aspectos da domesticidade, é possível supor que quando D. Maria I assumiu o trono português, seu séquito como chefe da Casa Real se confundiu com aquele que a serviria se ela fosse apenas rainha consorte, como suas antecessoras. Para aquelas que vieram antes dela, a dinâmica doméstica certamente era diferente da que D. Maria teve quando monarca. Para as consortes, como explicou Subtil, a Casa da Rainha “era uma pequena corte (...) que estava sediada no Palácio Real, coexistindo, portanto, com a corte régia. (...) Esta corte não usufruiu, contudo, do mesmo nível de ritualização ou cerimonial da do rei” ⁹⁶. Ora, para o caso de D. Maria teria de haver, necessariamente, coexistência com a corte régia. A junção entre Casa Real e Casa da Rainha se manteve mesmo quando D. João assumiu a regência, pois no impedimento de sua mãe ele ficou com a tutela das estruturas até sua morte em 1816,

⁹⁵ SUBTIL, José. “O Estado e a Casa da Rainha: entre as vésperas do terremoto e o pombalismo”. In: *Politeia: História e Sociedade*. Vitória da Conquista: n° 1, vol. 8, 2008, p. 131 (35pp).

⁹⁶ SUBTIL, José. “O Estado e a Casa da Rainha: entre as vésperas do terremoto e o pombalismo”, p. 132.

quando a Casa da Rainha foi passada à sua esposa e rainha consorte, D. Carlota Joaquina e a Casa Real ficou, definitivamente, sob seu comando.

A tutela da Casa da Rainha exercida pelo Príncipe Regente D. João e, posteriormente, a passagem da administração da Casa e Estado da Rainha para D. Carlota Joaquina puderam ser percebidas na documentação. Nos livros da administração do Estado da Rainha guardados no Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT) o primeiro registro do ano de fevereiro de 1792 informava a rainha D. Maria I sobre itens variados a respeito de seu Estado e Casa, porém a rubrica contida no aviso já era de D. João, como Príncipe Regente. Isso nos demonstra que por essa época a monarca já estava afastada dos assuntos do governo, e a Casa da Rainha já estava sob custódia do Príncipe Regente. De 1794 até 1816 não houve, nos livros custodiados no ANTT, qualquer registro de decisões tomadas sobre o Estado e Casa da Rainha. A abertura do livro do ano de 1816, feita em dezembro, já coloca a rainha D. Carlota Joaquina como administradora dos bens do Estado e Casa da Rainha⁹⁷. A passagem da estrutura das Rainhas para sua esposa D. Carlota Joaquina foi informada de forma oficial por D. João VI aos Governadores do Reino assim que a morte de D. Maria I ocorreu: em 22 de julho de 1816 o governo sediado em Lisboa registrou nos livros da Casa da Rainha que o novo monarca lhe passava, em definitivo, a administração e a tutela da Casa e Estado das Senhoras Rainhas de Portugal⁹⁸.

Neste primeiro capítulo procuramos enfocar a Casa Real e muitos dos aspectos que a cercavam, na tentativa de melhor compreendê-la e criar os alicerces necessários para as análises que virão nos próximos dois capítulos, em que enfocaremos a domesticidade régia instalada e em funcionamento no Rio de Janeiro. Fez-se fundamental, num primeiro momento, entender o que era a Casa Real e o porquê de sua antiguidade. Depois, foi preciso observar quem atuava nos ofícios que compunham a Casa Real: percebendo que havia um misto entre os oficiais nobres e não nobres, pudemos enxergar que esta instituição a serviço do rei refletia muito da própria

⁹⁷ ANTT, Fundo “Casa das Rainhas”, Série “Registro de Consultas”, Livros 50 e 51.

⁹⁸ ANTT, Fundo “Casa das Rainhas”, Livro 122. Também na documentação do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) foi possível localizar a documentação que atestou a passagem da Casa das Rainhas para D. Carlota Joaquina. Para mais: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, doc. 5.

pirâmide social portuguesa da época moderna. Ao vermos que a ocupação dos principais cargos da Casa estava dirigida aos grandes titulares da nobreza lusa, decidimos enveredar – com o auxílio de bibliografia e fontes – pelo caminho da Corte, nos aspectos gerais e também no que concernia ao exemplar português. O resultado dessa análise foi a percepção clara de que a Casa Real Portuguesa e a nobreza estavam em grande conexão, interligadas e imbricadas tanto no ambiente em que o rei estava – gerido pela Casa e frequentado pela Corte - quanto pelo grupo que o rodeava – cortesãos que poderiam ou não ter, além do estatuto da nobreza, um ofício na domesticidade.

O segundo e terceiro itens do capítulo foram marcados pela delimitação de recortes temporais muito específicos sobre a trajetória da Casa Real Portuguesa. Entendemos que a opção pelos recortes não prejudica em nada o entendimento geral da Casa Real Portuguesa, pois esta se mostrou grandemente marcada pela tradição, resumida na capacidade que tal estrutura teve em manter-se, ao longo de seu trajeto, com características marcantes e contínuas. O primeiro deles foram os meados do século XVII, quando a domesticidade régia lusa foi retomada com o início da dinastia da família Bragança, linhagem à qual pertenceu D. João VI. Justamente pelo fator da tradição, procuramos perceber na domesticidade régia de D. João IV fatores que nos ajudassem a entender a Casa que se instalou ao lado do Príncipe Regente D. João, e que se dirigiu com ele ao Brasil em 1807. Os estudos que enfocaram a Casa Real seiscentista procuraram pensá-la como uma estrutura dividida em grupos, conforme a especificidade dos trabalhos ali desempenhados. Vimos que o historiador Pedro Cardim delimitou – com o auxílio de fontes e baseado em suas conclusões – que a domesticidade régia seiscentista poderia ser dividida nos grupos “Casa”, “Câmara”, “Capela”, “Cozinha e Mesa”, “Estribeira e Acompanhamento”, “Caça e Coutadas”, e “Guarda”. A percepção de Cardim aparece para nós como basilar para pensar a domesticidade régia, e prosseguirmos com as etapas posteriores, nas quais abordaremos as continuidades e diferenças que se imprimiram a esta instituição, seus serviços e os grupos dele resultantes.

Depois fizemos um recorte baseado mais em biografias do que em temporalidades: decidimos perseguir na vivência de D. Maria I e na infância e juventude de seu filho D. João aspectos de seu cotidiano que nos indicassem a presença da Casa Real Portuguesa. Não foi, portanto, uma abordagem direta da Casa Real, mas obtivemos êxito em perceber a domesticidade régia a partir dos aspectos de vida dessas

personagens. Partimos do pressuposto de que o estilo de vida dos reinantes e, no caso, seus parentes consanguíneos, poderia sim ditar o modo de serviço e a maior ou menor intensidade das tarefas da Casa Real e seus oficiais. Ao notar algumas das principais atividades, práticas e tarefas da realeza dessa época, percebemos que os serviços na domesticidade régia eram, em vários aspectos, semelhantes àqueles que Pedro Cardim havia indicado em seu estudo sobre a domesticidade do século XVII. Concluímos, então, que a separação dos oficiais por grupos de serviço – conforme feito por este historiador– poderia ser pensada também para este momento.

A última abordagem deste capítulo se preocupou em entender aspectos da Casa Real que serviu ao Príncipe Regente D. João do ano em que ele assumiu a regência de Portugal, em 1792, até o ano da saída da Família Real para o Brasil, em 1807. Por meio de edições do *Almanach para o anno* em sintonia com este recorte, procedemos à análise dos ofícios ali indicados – com destaque para os cargos mores – para perceber aspectos de sua ocupação, e se os grupos que vínhamos perseguindo na estrutura dessa Casa, conforme indicado por Pedro Cardim, continuavam visíveis.

No dia 29 de novembro de 1807 a jornada da Família Real Portuguesa rumo ao Brasil se iniciou, e a frota que saiu do cais de Belém levava em seus navios a monarquia de um país, grandes riquezas materiais, estruturas indispensáveis à vivência do soberano e para a manutenção de seu poder, importantes famílias com seus pertences e suas histórias. O retorno era incerto, dependente de uma situação de paz na Europa. Foram treze anos passados no Rio de Janeiro, a capital da colônia que se tornou a capital de um império, sede da Corte portuguesa. E é nesse cenário de transferências, mudanças, readaptações às novas realidades e, especialmente, de assegurar a continuidade do poder da monarquia portuguesa, que desejamos perceber a chegada, instalação, funcionamento e desdobramentos da Casa Real Portuguesa nos trópicos. Esse será o assunto dos próximos capítulos.

Capítulo 2

A Casa Real Portuguesa nos trópicos

Os dois próximos capítulos serão dedicados à instalação e permanência da Casa Real Portuguesa na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821. Muitos são os caminhos que poderiam ser escolhidos para tratar de uma estrutura tão complexa como a que cuidava da domesticidade e do cotidiano régio, e aqui procuramos enveredar por diversos deles e que, no todo, se complementam, e conseguem colocar diante de nós a grandiosidade da Casa do rei nos trópicos. No primeiro item deste segundo capítulo trataremos do aspecto estrutural da Casa presente em solo fluminense. Por estrutura nos referimos à sua composição, aos ofícios e atividades que marcavam o serviço ali desempenhado. Tais ofícios também estavam marcados pela hierarquização cargos mores *versus* restante dos cargos, como vimos capítulo anterior. Num segundo momento, abordaremos alguns aspectos desta Casa Real, tomando por base um conjunto documental bastante importante: o fechamento das contas da Casa. Para além dos grandes gastos que rondavam seu funcionamento, muito da sua dinâmica também foi revelada: ofícios, setores, formas de pagamento, entre outros. Este capítulo se encerra com uma análise que procura mostrar como era o processo de entrada de uma pessoa no serviço da Casa Real, e como se dava a concessão de mercês monárquicas no âmbito da domesticidade régia.

1. Os grupos de trabalho e os ofícios da Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro

Para definirmos a Casa Real que serviu D. João VI ao longo dos treze anos em que a realza permaneceu no Rio de Janeiro podemos usar três adjetivos: ela era interligada, diversa e numerosa. O caminho para chegarmos a essa caracterização passou, especialmente, pela leitura e análise da documentação em posse do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro (ANRJ), onde estão depositados códices e papéis avulsos que foram produzidos no âmbito do funcionamento da Casa entre 1808 e 1821. Essas fontes refletiram o quanto a domesticidade régia tinha uma estrutura interligada, responsável pela realização de uma série de tarefas e composta por diversos servidores.

A documentação revelou que eram essas atividades a serem executadas pela Casa que acabavam por agrupar, de forma mais ou menos institucionalizada, muitos de seus oficiais. Em outras palavras, se esboçaram perante nós, a partir da análise da documentação, facetas da organização do trabalho na domesticidade régia sediada à época no Rio de Janeiro. Esta percepção é fundamental para percebermos o funcionamento e os meandros da Casa, justamente porque aponta para a ideia da interligação: uma estrutura definida, coesa e, ao mesmo tempo, interligada. A noção de que a Casa Real Portuguesa buscava se organizar conforme as atividades desempenhadas ali também foi observada por outros autores. Como vimos no Capítulo 1, Pedro Cardim, em seu estudo sobre a Casa Real Portuguesa dos seiscentos, esboçou uma organização da domesticidade em ‘secções’, marcadas pelo desempenho de atividades específicas: “Câmara e Casas”, “Capela”, “Cozinha e Mesa”, “Guarda”, “Estribeira e Acompanhamento”, “Caça e Coutadas”¹.

Nesse sentido, percebemos que talvez a melhor forma de reunir informações muitas vezes dispersas na documentação e mostrar, esquemática e visualmente, os adjetivos que estamos atribuindo à Casa Real desse período, seria construir um organograma dela. É preciso frisar que este esquema é uma proposta para se contemplar a Casa Real no período, e o formato de organograma nos pareceu a melhor maneira de sintetizar a Casa de então. Mas vale lembrar que o caráter hierárquico que permeia o organograma nem sempre se encaixa para a instituição que estamos analisando. A única hierarquia que frisamos nesse instrumento de pesquisa é a preeminência do rei como senhor da Casa, colocado ao topo. Abaixo do monarca destacamos o oficialato, sem qualquer precedência, pois a documentação consultada não dá margem para conclusões desse tipo².

Estes oficiais foram agrupados em nosso organograma de acordo com o que foi apontado pela documentação. Optamos por usar o termo “grupo” ou “agrupamento”, em detrimento de termos como “setor” ou “setores”, porque não nos pareceu haver uma noção generalizada de setorização na documentação. Imperava na domesticidade joanina do início do XIX uma organização conforme as atividades a serem desempenhadas. As fontes do ANRJ deixaram claro que, à época, entendia-se a Casa

¹ CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, nº 13, s/d, p. 21-22 (45 pp).

² O organograma “Ofícios que compunham a Casa Real ao longo de sua estada no Rio de Janeiro (1808-1821) de acordo com a documentação do Arquivo Nacional (Rio de Janeiro) encontra-se no **Anexo II** desta dissertação.

como composta pelos seguintes grupos de serviço: Câmara Real, Capela Real, Cozinha//Manteria/Ucharia, Mordomia Mor, Reais Cavalariças, Real Casa de Obras e Paços Reais, Real Coutada, Real Enfermaria dos Criados da Casa Real, Real Guarda e Tesouraria da Casa Real. Além disso, há um vasto conjunto de oficiais citados pela documentação do ANRJ como pertencente, em algum grau, à Casa Real (no mínimo, recebendo seus ordenados por essa repartição), mas não há indícios claros se, à época, eles compunham outros agrupamentos. Dessa forma, optamos por reuni-los no organograma sob uma denominação nossa: “Outros oficiais a serviço da Casa Real”. Assim, eles figurarão em nosso instrumento de pesquisa, mas sem gerar grupos que à época podiam não ser entendidos como tais³.

Vamos nos ater, agora, à diversidade das atividades que eram desempenhadas na domesticidade régia a serviço de D. João no Rio de Janeiro. Para tal, repassaremos um a um os grupos que compõe o organograma. Essa é a melhor maneira de perceber o leque variado de tarefas que os diversos oficiais da Casa precisavam desempenhar. O primeiro grupo a destacar é o dos oficiais que atuavam nos aposentos do soberano, na chamada Câmara Real, o espaço íntimo do soberano e dotado de enorme importância. Em linhas gerais, era nesse espaço que o rei cuidava de seu corpo (dormia, se vestia, fazia sua higiene) e tomava parte de suas decisões políticas (despachando assuntos de governo, por exemplo), sendo auxiliado e assistido por diversos oficiais da Casa Real. Não era diferente com D. João no Rio de Janeiro. Nesse espaço entendido como a Câmara Real ele não só se cuidava, mas também despachava assuntos de governo num dos cômodos ao qual a documentação consultada várias vezes se referiu como o “Real Gabinete”.

O estudioso Pedro Cardim frisou que, se servir o rei já era entendido como algo importante, o serviço desempenhado na intimidade da sua Câmara – e, portanto, próximo ao corpo do rei – era mais destacado ainda. Isso explicaria porque, dentre todos os ofícios disponíveis na domesticidade, era muito interessante a um indivíduo e sua família ter um cargo no quarto do rei. Era a chance de adentrar um ambiente no qual o acesso era muito controlado, uma vez que era necessário ser autorizado para estar ali e, ainda que se tivesse tal autorização, não significava estar junto à pessoa do rei. O que se entendia por Câmara Real era um conjunto de cômodos – antessalas, corredores,

³ Como é possível verificar no organograma, os diversos agrupamentos que o compõem estão dispostos em ordem alfabética. Tal escolha se deu para evitar uma falsa impressão de precedência entre um grupo e outro.

galerias, gabinetes – igualmente controlados, e nem sempre se estaria onde o soberano estivesse⁴.

Os reis portugueses tinham por tradição longa manter junto de si uma capela, que servisse a eles e seus parentes consanguíneos em sua religiosidade. Esta igreja estabelecida junto ao monarca era chamada de Capela Real, e seus oficiais faziam parte do quadro da Casa Real⁵. Como colocou o historiador Diogo Ramada Curto, a capela régia era um espaço dotado de aparatos destinados ao serviço cerimonioso e ritualístico, tendo grande destaque não só no dia a dia da realeza e sua Corte, mas papel importante quando ocorriam as festas e celebrações da monarquia⁶. Quando do estabelecimento da Casa Real no Rio de Janeiro, e ao longo de todo o seu funcionamento entre os anos de 1808 e 1821, a posição de importância desfrutada pela Capela Real se manteve.

Nesse sentido, alguns documentos podem ser citados no intuito de elucidar melhor o funcionamento e a composição da Capela Real junto a D. João no Rio de Janeiro. Quando decidiu por sua instalação na igreja do Convento do Carmo anexa ao Paço da Cidade (na região mais importante da cidade à época, o Largo do Paço), D. João expediu um alvará comunicando sua escolha. A minuta deste documento dá mostras do quanto a existência de uma Capela junto ao Paço dos reis era importante e antiga, um assunto a ser tratado com a maior dignidade possível, mesmo num momento tão conturbado quanto o da chegada e instalação da realeza na nova sede.

Eu o Príncipe Regente Faço saber (...) que sendo-me presente a situação precária, e incomoda em que se acham o Cabido, e mais Ministros da Catedral desta minha Cidade e Corte do Rio de Janeiro em uma igreja alheia, e pouco decente para os ofícios Divinos; e desejando estabelecer-lhes um local em que com o devido decoro possam exercer o ministério de suas funções sagradas (...); e por outra parte não querendo perder nunca o antiquíssimo costume de manter junto aos meus Reais Paços uma Capela Real não só para maior comodidade e edificação da minha Real Família, mas sobretudo para maior decência e esplendor do culto Divino (...) fui servido adotar o plano (...) seguinte:

⁴ CARDIM, Pedro. “A corte régia e o alargamento da esfera privada”. In: MATTOSO, José (org). *História da vida privada em Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, 2011, p. 169 (41 pp).

⁵ CURTO, Diogo Ramada. “Ritos e cerimoniais da monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação: colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, p. 229-230 (64 pp).

⁶ CURTO, Diogo Ramada. “A capela real: um espaço de conflitos (séculos XVI a XVIII). In: *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: 1993, p. 152 (11 pp).

1º. Que o Cabido da Catedral seja (...) transferido (...) para a Igreja que foi dos religiosos do Carmo contigua ao Real Paço minha residência(...) ⁷.

Outro documento bastante revelador tanto das atividades desempenhadas pela Capela Real quanto das dificuldades financeiras que se mostravam à sua instalação, foi um parecer sem assinatura que defendia a ereção e união da Sé à Capela Real. Logo no início, ele ressalta o quão antigo era o costume dos reis portugueses terem junto a si uma Capela Real: “a Capela Real entre os portugueses principiou com a Monarquia e tem sido conservada constantemente até agora: teve o Senhor D. Affonso Henriques; e todos os seus sucessores se empenharam no aumento, e magnificência do culto na sua Capela”⁸. Ao mesmo tempo em que o parecer defendia a presença da Capela Real, entendia que aquele momento em que a Coroa havia acabado de chegar ao Brasil não era o mais indicado para gastos desnecessários. Para tanto, defendia que sua montagem no Rio de Janeiro fosse mais enxuta do que aquilo que se verificava em Lisboa, fato que nos sugere que, talvez, a Capela Real instalada no Rio durante a permanência da realeza tenha sido menos volumosa em matéria de oficiais, se comparada com a Capela Real que se verificava em Lisboa.

Como as atuais circunstâncias não consentem que S.A. exercite neste santo objeto toda a extensão da sua Real, e piedosa magnanimidade: pode S.A. ordenar a sua Capela com menor número de Ministros, e de maneira que a despesa seja pequena e o culto não padeça falta, nem indecência⁹.

O corpo de oficiais pode até ter sido diminuído perante as circunstâncias que se apresentavam a D. João quando de sua chegada ao Brasil, porém houve um grande esforço no sentido de manter os estatutos e o cerimonial da Capela Real no Rio de Janeiro nos mesmos moldes que eram observados na Igreja Patriarcal de Lisboa. Segundo a pesquisadora Laurinda Abreu, esse empenho não queria apenas recriar no Rio todo o aparato e cerimonial litúrgico da Patriarcal, mas também implantar na nova

⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 12A, Documento 4.

⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 12A, Documento 4.

⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 12A, Documento 4.

Capela Real “toda a simbologia que lhe era imanente enquanto espaço de poder e elemento estruturador das relações existentes no seio da corte¹⁰”.

A alimentação era outra atividade que ocupava uma série de oficiais do quadro da Casa Real Portuguesa sediada no Rio de Janeiro, da mesma forma como ocorria há muito tempo na domesticidade régia lusa. O historiador David Felismino explicou que já no século XIII se falava num espaço chamado Ucharia, “por definição, o lugar onde se guardavam as carnes e outros gêneros alimentícios nas casas reais ou de gente abastada¹¹”. Felismino afirmou que os serviços na Ucharia foram ficando mais amplos e complexos ao longo do tempo, até se definir como um “‘órgão’ global, congregador e gestor de várias áreas e ofícios, cuja unidade se encontrava no abastecimento e serviço das mesas¹²”. De um grupo de oficiais – atuantes na Ucharia – o trabalho concernente à alimentação régia chegou ao século XVIII espalhado em três instâncias, que só encontravam seu entendimento completo quando agregados: Ucharia, Cozinha e Mantearia. Por este motivo, o organograma produzido por este estudo traz estes três grupos aliados como “Cozinha/Mantearia/Ucharia¹³”.

A mesa assumia-se como motor imutável e unificador das várias secções que actuavam, de acordo com as suas competências, para a mesma finalidade: a alimentação diária. À Ucharia cabia a compra, conservação e fornecimento dos gêneros e produtos alimentares. A confecção dos pratos era feita nas cozinhas. Os múltiplos criados da *Mantearia* encarregavam-se da manutenção e disposição da roupa de mesa e da baixela a ela necessária¹⁴.

Competia, portanto, à Ucharia fazer a compra dos alimentos necessários e cuidar de seu armazenamento (despensa). Segundo Felismino, tarefas complexas que envolviam o controle de gastos e do acesso aos alimentos. Os destinos desses itens eram

¹⁰ ABREU, Laurinda. “O estabelecimento da Capela Real no Rio de Janeiro (1808), ou o recurso ao cerimonial barroco como afirmação de poder”; In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000, p. 379-380 (384 pp).

¹¹ FELISMINO, David Alexandre. “As ucharias da Casa Real portuguesa (1706-1777). Alimentar, servir e representar o rei”. In: LOURENÇO, Maria Paula Marçal; MILLÁN, Jose Martínez (orgs.). *Las relaciones discretas entre las monarquías hispana y portuguesa: las casas de las reinas (siglos XV-XIX)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2008, p. 417 (30 pp).

¹² FELISMINO, David Alexandre. “As ucharias da Casa Real Portuguesa (1706-1777). Alimentar, servir e representar o rei”. *Op. Cit.*, p. 418.

¹³ A nomeação desse grupo em nosso organograma seguiu uma lógica puramente alfabética ao colocar a Cozinha em primeiro lugar: assim, evitamos a impressão de que um dos espaços teria mais preeminência do que o outro.

¹⁴ FELISMINO, David Alexandre. “As ucharias da Casa Real Portuguesa (1706-1777). Alimentar, servir e representar o rei”. *Op. Cit.*, p.419.

dois: ou seriam distribuídos como parte do pagamento dos mais diversos oficiais régios – as rações ou comedorias - ou seriam usados pela Cozinha Real para prepararem as refeições da realeza¹⁵. Por fim, a Mantiaria cuidava do serviço de mesa do soberano, que compreendia a guarda, manutenção e arranjo de itens de mesa: baixelas – sobretudo de prata - e a roupa de mesa¹⁶. O momento da refeição régia era, na maioria das vezes, cercado de cerimonialidades e gestos. No âmbito da monarquia e da Corte, o comer do monarca não era uma gestualidade puramente biológica, mas repleta de dimensões simbólicas, como apontou o pesquisador António Teixeira Fernandes. A importância do alimento e da mesa, tanto no aspecto biológico de alimentar quanto no aspecto simbólico de ritualizar e engrandecer a imagem régia, colocava a tríade Ucharia, Cozinha e Mantiaria como um dos grupos mais importantes da domesticidade régia.

A mesa tem sido, em todas as épocas, objecto de especiais ritualizações. Prestam-se à sua encenação os lugares e os instrumentos destinados à refeição. Os espaços mais ou menos faustos e as ritualizações apoiadas em objectos apropriados são expressão recorrente de poderio. Constituem essencialmente marcas de distinção e de poder¹⁷

Conforme já explanado no Capítulo 1, havia foros de fidalguia e filhamentos que eram intrínsecos a Casa Real Portuguesa. A operação de análise de pedidos, conferência de foros e despacho de alvarás aos requerentes e agraciados cabia a um grupo de oficiais que atuavam junto ao Mordomo Mor, o cargo mor mais importante da domesticidade¹⁸. O Mordomo Mor possuía toda uma dinâmica de despacho, e, por isso, sua atividade (e o grupo de oficiais que o auxiliavam) apareceu referenciada na documentação do ANRJ

¹⁵ FELISMINO, David Alexandre. “As ucharias da Casa Real Portuguesa (1706-1777). Alimentar, servir e representar o rei”. *Op. Cit.*, p. 423-425.

¹⁶ FELISMINO, David Alexandre. “As ucharias da Casa Real Portuguesa (1706-1777). Alimentar, servir e representar o rei”. *Op. Cit.*, p. 426-427. David Felismino destacou que as baixelas poderiam ser itens extremamente valiosos graças ao material do qual eram feitas, a prata. O pesquisador afirmou que no século XVIII a Mantiaria guardava consigo uma baixela de prata considerada de uso ordinário, cotidiano. Outra, mais valiosa, ficava guardada no Tesouro do Paço de Belém. Muitos estudos já frisaram a importância e a materialidade que as baixelas – ou os serviços de mesa – régias assumiam nas monarquias e em suas refeições: o caso português mais comentado é o da baixela adquirida na França nos Setecentos, feita por François Thomas Germain. Para mais: GODINHO, Isabel da Silveira. *A baixela de Sua Majestade Fidelíssima: uma obra de François Thomas Germain*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, 2002 (399 pp).

¹⁷ FERNANDES, António Teixeira. “Ritualização da comensalidade”. Porto: Universidade do Porto, S/D, p. 13 (24 pp).

¹⁸ Mais informações sobre este oficial mor da Casa Real podem ser encontradas no **Anexo III** dessa dissertação.

como “Expediente da Mordomia Mor” ou “Secretaria dos Filhamentos”. Para confeccionar nosso organograma, optamos pela designação “Mordomia Mor”¹⁹.

Houve, inclusive, um regimento específico para o ofício de Mordomo Mor da Casa Real Portuguesa, redigido a mando do rei D. Sebastião em 1572, e que foi usado até a extinção da Casa Real, em 1910²⁰. O documento apontou que todo o processo de análise de um pedido de foro, até que se definisse pelo despacho ou pelo indeferimento, envolvia uma série de análises, nas quais certamente era esperado que o Mordomo Mor fosse auxiliado por este grupo de oficiais pertencentes à Casa Real para tratar, especificamente, dos filhamentos²¹. O regimento mostrou que cabia ao Mordomo dar prosseguimento a todo o processo, estudando o caso e o merecimento do foro. Caso fosse preciso consultar o monarca, todas as informações necessárias para a decisão soberana deveriam já ter sido colhidas: “Todos os Filhamentos, que Eu houver por bem fazer, serão por consulta verbal do Mordomo Mor, ao qual só pertencerá o falar-me em semelhantes negócios: a ele se lhe remeterão as petições, e as examinará em sua casa, e tomará lembrança da qualidade, serviços, e mais merecimentos de cada uma, para mo fazer presente, e se resolver o que Eu for servido²²”.

Um aspecto importante que a documentação do ANRJ revelou foi o fato de que esse expediente da Mordomia Mor teve enormes dificuldades para funcionar no Rio de Janeiro dentre os anos de 1808 a 1821, especialmente no que dizia respeito à questão das moradias. Aparentemente isso se deveu, em grande parte, pela falta de documentação que desse suporte para o a análise dos pedidos que ali circulavam; papéis que por várias vezes foram solicitados junto ao governo sediado em Portugal, mas que nunca chegaram ao Brasil. No ano de 1817, por exemplo, Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco foi chamado a dar um parecer sobre um requerimento. Nele, o mesmo afirmou que a falta de subsídios impedia o atendimento às súplicas que chegavam a esta repartição, e que tudo estava na dependência dos Governadores do Reino enviarem para o governo régio no Rio de Janeiro a documentação que há muito estava sendo solicitada:

¹⁹ Repare-se que, no organograma, o ofício do Mordomo Mor está ligado ao grupo da Mordomia Mor, mas se encontra fora dele. Optamos por colocá-lo desta maneira no instrumento de pesquisa devido a sua importância como maior oficial da Casa Real, mas também ligado ao despacho da Mordomia.

²⁰ BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910*. Lisboa: Tribuna da História, 2007, p. 19 (2 volumes).

²¹ *Regimento do Mordomo Mor da Casa Real*. ANRJ, Coleção “Diversos SDH Códices”, Códice 755.

²² *Regimento do Mordomo Mor da Casa Real*. Op. Cit, Artigo 6º.

Manda V. Maj. que Eu Informe o requerimento junto de Isidoro da Costa e Oliveira, Criado Particular [ilegível] e Rei de Armas Portugal, no qual pede ser pago da [ilegível] que lhe pertence pela Armaria, de 19 de junho de [ilegível] em que foi provido no referido lugar. Já em outros requerimentos que o suplicante tem [ilegível] para o mesmo fim se lhe tem respondido (...) que nenhuma pessoa tem cobrado moradia; a exceção daquelas a quem V. Mag., por graça especial lhe tem feito mercê (...). A razão de não ter formado a folha das moradias, é não haver dados para se fazer – não [ilegível] culpa do Escrivão dos Filhamentos que em virtude das [ilegível] representações, tem ido repetidas ordens, pela Secretaria de Estado, aos Governadores do Reino, para virem as cópias das ditas folhas dos anos de 1804, 1805, 1806 e de alguns Papéis mais dos Filhamentos. Até o presente não tem vindo Resposta e para tanto o Escrivão dos Filhamentos não sabe formar a referida folha²³.

A locomoção da realeza pela cidade também era uma importante atividade do cotidiano régio e ocupava uma série de oficiais da Casa Real. Cabia às Reais Cavalariças a guarda, a manutenção e o trato com os itens necessários ao transporte da realeza, tais como animais, seges, carruagens, carrinhos, acessórios para montaria e para compor o acompanhamento da realeza em suas saídas pela cidade. Pela presença de oficiais como o Picador das Reais Cavalariças (uma espécie de instrutor), é possível supor que nesse espaço também se desempenhassem atividades de auxílio à realeza quanto à arte da equitação e montaria. É importante frisar que além de um espaço de trabalho efetivo com a necessidade de transporte do monarca, as Cavalariças assumiam uma posição estratégica e simbólica. Afinal, mais do que um simples ato de locomoção, a saída pública da realeza era marcada pela necessidade da digna exibição aos súditos. Como colocou o historiador Jurandir Malerba, as Cavalariças eram símbolos de poder desde a Idade Média, e “sua manutenção opulenta significava muito mais que qualquer fim utilitário ou de estratégia militar; traduzia, antes, uma estratégia simbólica, como fonte de poder do rei (...)”²⁴.

O monarca precisava zelar para que ele e seus parentes consanguíneos tivessem espaços de convivência e habitações devidamente construídas e mantidas. Ao mesmo tempo, era preciso cuidar que os espaços utilizados pela Casa Real para o desempenho de suas atividades tivessem todas as estruturas necessárias. Nesse sentido, o soberano

²³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 126A (anexo).

²⁴ MALERBA, Jurandir. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000 p. 238.

poderia ordenar que fossem construídas ou arranjadas novas edificações para uso da Coroa. Da mesma forma, era facultada ao rei a prerrogativa de ordenar arranjos em casas de particulares, a título de mercê. Para obras dessa natureza D. João continuou a ter no Rio de Janeiro – a exemplo do que já ocorria em Portugal – um grupo de oficiais responsáveis pela chamada Real Casa de Obras e Paços Reais, que tinha sob sua alçada o trato com “todas as obras tocantes aos paços, e mais obras que imediatamente tocam a ElRei, como casas de campo, fundações reais, etc²⁵”.

A realeza emigrada para o Rio de Janeiro trouxe consigo inúmeras práticas típicas da vida da nobreza e da vivência em Corte. Uma delas, e de enorme destaque, era a caça. A legislação em vigor no final do século XVIII e início do XIX – as Ordenações Filipinas – atrelavam a atividade da caça à condição social dos praticantes, assim como regulavam, conforme a condição social, o tipo de armamentos e munições que poderiam ser utilizados²⁶. Segundo pesquisas de Maria Cristina Dias Joanaz de Melo, a caça era uma atividade permitida a todos, mas a posição social determinaria qual espécie, qual prática de caça e quais munições poderiam ser utilizadas por cada caçador²⁷.

Desde a Idade Média até o final do Antigo Regime, a caça constituiu um elemento estruturante do *ethos* aristocráticos. Impermeável aos movimentos políticos, religiosos e econômico-sociais, a sua prática foi sempre reivindicada com uma das principais atividades ligadas ao ócio e à formação do cavaleiro e do nobre²⁸.

Para a Família Real, a prática da caça ocorria em terrenos particulares, as chamadas coutadas régias, ambientes de enorme importância por serem o local em que ficava claro tanto a ligação da realeza com uma atividade considerada nobre quanto a preeminência da realeza ao ter um espaço próprio para tal:

Enquanto espaço simbólico e manifestação visível dos privilégios reais, as coutadas de caça adquirem um estatuto especial, por serem o espaço de maior frequência da monarquia. Os rituais e técnicas de caça socialmente

²⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728 (obra em 10 volumes). “Provedor das Obras dos Paços”, Vol. 6, p. 801.

²⁶ MELO, Maria Cristina Dias Joanaz de. *Coutadas reais entre 1777 e 1824: poder, gestão, privilégio e conflito*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Lisboa: 1998, p. 28.

²⁷ MELO, Maria Cristina Dias Joanaz de. *Coutadas reais entre 1777 e 1824: poder, gestão, privilégio e conflito*. Op. Cit, p. 32.

²⁸ MELO, Maria Cristina Dias Joanaz de. *Coutadas reais entre 1777 e 1824: poder, gestão, privilégio e conflito*. Op. Cit, p. 110.

diferenciados constituem simultaneamente os elementos de identificação e distinção dos diferentes estatutos sociais. As coutadas de caça e a prática da atividade venatória eram entendidas como elementos estruturantes do *ethos* aristocrático a salientar no *modus vivendi* da nobreza (...)²⁹.

Havia um grupo de oficiais na Casa Real Portuguesa para cuidar dessas coutadas e auxiliar a realza em tudo o que dissesse respeito às suas práticas da caça, e no Rio de Janeiro não foi diferente. Era preciso garantir as condições adequadas para que D. João e seus parentes pudessem manter esta atividade em sua nova sede da monarquia. Porém algumas modificações se imprimiram no Rio de Janeiro. Enquanto em Portugal existiam diversas coutadas pelo reino – rendendo até jornadas régias até elas – a documentação da Casa Real no ANRJ atestou que na realidade brasileira a monarquia contava com apenas uma coutada, muito próxima do Rio de Janeiro: a Real Coutada da Ilha do Governador. Por esse motivo, o organograma elaborado por nós mostra o grupo Real Coutada.

A Casa Real Portuguesa organizada no Rio de Janeiro manteve um grupo de oficiais atuando numa assistência médica ao corpo de servidores da Casa Real, à semelhança do que já era feito em Lisboa: era a Real Enfermaria dos Criados da Casa Real. Nos trópicos, sua administração coube a José Joaquim de Mattos Ferreira e Lucena, que desde os primeiros momentos buscou instalar a Enfermaria da melhor forma possível para o serviço e para os gastos da Coroa. Em um envio de informações de Lucena para o então Príncipe Regente D. João, ocorrido em 21 de abril de 1808, o Administrador da Real Enfermaria apresentou a ele um plano para a instalação da dita repartição no Rio de Janeiro. Sua ideia era alocá-la da melhor forma possível perante a situação financeira daqueles momentos iniciais da chegada da Corte ao Brasil. Lucena jogou todas as suas atenções no então existente Hospital da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência, “não somente pelo seu bom local mas também pela caridade, com que são tratados os doentes³⁰”.

O plano era que a Real Enfermaria fosse instalada neste hospital e que fosse dado à instituição um donativo diário por cada doente. Segundo Lucena, este plano já havia sido exposto aos membros da irmandade, e todos já tinham concordado em oferecer o hospital ao monarca sem nenhum custo. Assim, já estava selado um

²⁹ MELO, Maria Cristina Dias Joanaz de. *Coutadas reais entre 1777 e 1824: poder, gestão, privilégio e conflito*. Op. Cit, p. 177.

³⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 01, documento 07.

compromisso entre D. João e a irmandade, que igualmente havia se comprometido a cuidar do enterro dos criados falecidos em troca de uma esmola de seis mil réis por cada falecimento. Feita toda essa explanação, Lucena passou a apresentar qual era o motivo de sua comunicação. Conforme o regimento da Real Enfermaria dos Criados da Casa Real era preciso rezar dez missas de corpo presente para cada falecido, e em cada uma se daria uma esmola de 240 réis. Porém, no Brasil o costume era apenas uma missa, com valor de 400 réis. O que Lucena sugeria era fixar em seis o número de missas de corpo presente, mas deixava a decisão final ao monarca³¹. Vê-se, portanto, que em abril de 1808 a localização da Real Enfermaria já era acertada, e que também já era claro que no Rio de Janeiro sua função continuaria sendo a de dar assistência médica aos criados doentes e, para aqueles que falecessem, dar um enterro cristão.

Outra atividade fundamental dentro da Casa Real era a proteção do corpo do rei, especialmente em suas saídas públicas. Para tanto, a domesticidade régia tinha um grupo de oficiais designados para essa importante função: a chamada Real Guarda. A existência de um corpo de guarda junto aos reis lusitanos era antiga, como atestou um estatuto que D. João IV mandou fazer no século XVII para ordenar a Guarda que o acompanhava:

Considerando com particular atenção e cuidado o muito, que convém ter grande vigilância na Guarda da Nossa Pessoa Real (...) é mui conforme à razão, e a Nosso serviço, e Estado Real, sempre nas ocasiões publicas acudirem todos à sua obrigação acompanhando-nos, e assistindo a Nossa Pessoa, e mais obrigações ordinárias, maiormente nos lugares, aonde formos fora do Paço, em que se tem visto, e experimentado grandes faltas nos Soldados de Nossas Guardas (...). E desejando nós de alguma maneira dar remédio a estes descuidos, e reformar o modo, com que de presente se serve nela, para que a cada um saiba, o que deve fazer, e guardar, e o modo, que se há de ter no Governo da dita Guarda daqui em diante, Mandamos fazer os capítulos seguintes, que se guardarão mui inteiramente³²

Pelo trecho acima é possível perceber que a Guarda tinha por principal função proteger a pessoa do monarca, especialmente nas ocasiões públicas e que ocorressem fora do Paço. A intenção do estatuto em questão seria a de normatizar a ação desse corpo de Guarda, que era formado por dois grandes destacamentos: a Guarda

³¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 01, documento 07.

³² *Estatutos Geraes para a Guarda Real Portuguesa e Alemã*. Lisboa: na Typ. De Jose Baptista Morando, 1832.

Portuguesa e a Guarda Alemã. Os capítulos deste documento normatizador continuavam a especificar a ação dos dois corpos da Guarda: qual o número de soldados em cada destacamento, quem poderia ser um soldado da Guarda Real e qual devia ser sua idade, como deveriam se portar com seu uniforme e suas armas, como deveriam se comportar em serviço dentro do Paço, pagamentos, entre outros. A figura mais importante de cada corpo da Guarda Real eram os seus Capitães, sem os quais não poderia haver acompanhamento do monarca em ocasiões públicas. Nesses casos, todo o corpo da Guarda iria até a residência de seu respectivo Capitão para encontrá-lo e, de lá, seguiriam para se juntar à comitiva do soberano.

E depois de assim estarem juntos, tanto que descemos para nos por a Cavallo, ou indo a pé, ou de qualquer outra maneira que seja, se porão todos em ordem, a saber: a Guarda Portuguesa à mão direita, e a Alemã à esquerda, (...), e virá a cerrar nas Nossas costas, e terão todos grande vigilância, e conta na Nossa Pessoa, como são obrigados os bons, e leais soldados no serviço de seu Rei; e não deixarão entrar pessoa alguma da dita Guarda para dentro de qualquer qualidade, e condição que seja, salvo os Officiais da Casa, e mais cortesãos, que costumam assistir-nos, e acompanhar-nos, no que terão grande cuidado³³

Como dito, este regimento é do século XVII, especificamente do ano de 1646. Contudo, a edição que estamos utilizando tem capítulos complementares e foi publicada em 1832. Isso nos leva a acreditar que as práticas do tempo de D. João IV estavam ainda em vigor, com algumas alterações, no século XIX. Ainda assim, estas adições aparentam pouca mudança na forma da Guarda Real servir ao monarca, citando de diferente a adição de um corpo de guarda, o do Príncipe:

Continuará a Guarda Real a ser composta de três companhias, Alemã, Portuguesa, e do Príncipe, como atualmente existem, sendo a sua força em cada uma, um Capitão, um Tenente, dois Sargentos, quatro Cabos, e sessenta Soldados divididos em quatro Esquadras; haverá mais dois Tambores, para avisarem as três Companhias para os serviços³⁴

A documentação analisada indicou que o corpo da Guarda Real sediado no Rio de Janeiro era menos volumoso quanto ao número de oficiais, se comparado ao que até

³³ *Estatutos Geraes para a Guarda Real Portuguesa e Alemã. Op. Cit.*

³⁴ *Estatutos Geraes para a Guarda Real Portuguesa e Alemã. Op. Cit*

então se havia observado quando a Casa Real ainda estava em Portugal. Em setembro de 1816, o Marquês de Belas, um dos Capitães da Guarda Real, deu mostras de um corpo de Guarda enxuto junto a D. João VI quando fez um parecer a um requerimento do Cabo da Guarda Real Luiz Manoel de Castro Araujo, que pedia pelo ofício de Apontador da Guarda. Segundo ele, o tamanho do corpo de Guarda sediado no Rio de Janeiro não justificava a criação do cargo, ainda que ele tivesse existido em Lisboa:

Quanto ao emprego de Apontador da Guarda que o suplicante requer não acho por ora tão útil a criação deste lugar nesta Corte, como o foi em Lisboa, pelo diminuto número de Soldados de que esta Guarda se compõe, quando S. Majestade se servir aumentar-lhe o número como tanto necessita, então será conveniente que haja o Apontador³⁵

O Marquês de Belas não estava satisfeito com o tamanho da Guarda que servia ao rei, como deixou claro no trecho citado acima. Em outros requerimentos com pedidos de ofícios na Guarda Real que respondeu, o tom deste oficial mor da Casa Real era o mesmo. Em parecer ao pedido de Manoel Alvares Macenna para ser Soldado da Guarda, o Marquês admitiu que “(...) o suplicante estaria nas circunstâncias de ser admitido na Praça que requer se fosse da Real Intenção de Sua. Maj. aumentar o pequeno número de Soldados determinado à Sua Real Guarda, que se acha completo³⁶”. Por um lado, ele frisava sempre o número diminuto de oficiais que serviam à Guarda Real e, por outro, reafirmava sempre a necessidade de se abrir mais vagas para servir o rei em sua proteção.

Outro grupo de oficiais da domesticidade régia estava diretamente ligado ao aspecto financeiro da Casa Real, e atuava junto à Tesouraria da mesa. Cabia à Tesouraria da Casa Real prover todo o necessário à instituição, especialmente no que dizia respeito ao pagamento de oficiais. Como abordaremos no segundo item deste capítulo, o Tesoureiro da Casa Real recebia os recursos do Real Erário e, com estes, provia a domesticidade de todo o necessário que competia a seu cargo. Além disso, um dado importante (e que também será mais bem enfocado posteriormente): no Rio de Janeiro o ofício de Tesoureiro coube ao Visconde do Rio Seco, que também acumulou todos os outros ofícios de tesouraria disponíveis na domesticidade. Afinal, muitos dos outros grupos de trabalho da Casa Real também lidavam, diretamente, com o dinheiro

³⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 15.

³⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 17.

estabelecido para os gastos, fato que o organograma produzido para esta dissertação aborda: é possível ver ofícios como o Tesoureiro da Capela Real, o Tesoureiro das Reais Cavalariças, Tesoureiro da Ucharia e Tesoureiro da Cozinha.

Por fim, destacamos o grupo de oficiais que, pelas razões explicadas anteriormente, foram englobados em nosso organograma sob a denominação “Outros oficiais a serviço da Casa Real”. Como dito, esse nos pareceu o melhor artifício para incluir, em nosso instrumento de pesquisa, oficiais que foram citados pela documentação da Casa Real no ANRJ, mas que não nos pareceram claramente incluídos em um ou outro grupo. Como abordaremos abaixo, este agrupamento revela mais elementos para o grande leque de atividades que a domesticidade régia desempenhava junto a D. João no Rio de Janeiro.

Oficiais como o Guarda Reposte, o Escrivão do Guarda Reposte e os Guarda Ceras nos remetem para o quanto o uso da cera era importante para o dia a dia dos paços, e o quanto era corrente a prática da distribuição da cera a diversos oficiais da Casa, até como parte de seus ordenados. Havia também os Reis de Armas, Arautos e Passavantes, ligados à atividade de reconhecer a linhagem dos membros da nobreza, no intuito de dar a eles os seus Brasões de Armas se assim fossem solicitados. Detectamos também em meio à documentação da Casa Real no ANRJ a presença de alguns oficiais ligados a Real Biblioteca: vários oficiais ligados ao serviço da recém instalada coleção de livros na nova sede da Corte joanina apareceram nas listas de pagamento da Tesouraria da Casa Real, como o Bibliotecário e o encarregado da direção e arranjos da mesma³⁷. Esta presença nos sugere que talvez alguns oficiais da Biblioteca Real estivessem atrelados à Casa Real, ao menos no momento de receber seus pagamentos.

Alguns oficiais do grupo “Outros oficiais a serviço da Casa Real” nos remeteram ao trabalho interno dos Paços freqüentados pela realza. Servidores como os varredores,

³⁷ A formação e conteúdo da coleção da Real Biblioteca, bem como todo o trâmite de sua vinda para o Rio de Janeiro e sua permanência na nova sede da Corte não serão tratados aqui. Diversos autores abordaram esses assuntos em importantes pesquisas. Citamos dois livros, em especial: *A longa viagem da biblioteca dos reis* e *O livro dos livros da Real Biblioteca*. Também são bastante reveladoras da vinda da coleção e de sua permanência no Brasil as cartas escritas pelo bibliotecário português Luis Joaquim dos Santos Marrocos. Para mais: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*. Op. Cit; AZEVEDO, Paulo César de, SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O livro dos livros da Real Biblioteca*. São Paulo, Fundação Odebrecht, 2003; MARROCOS, Luis Joaquim dos Santos. *Cartas do Rio de Janeiro: 1811-1821*. Lisboa: BNP, 2008. Sobre os cargos da Real Biblioteca citados na documentação vide: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, códice 01, vol. 01. Sobre a instalação inicial da Biblioteca Real no Rio de Janeiro, vide o parecer apresentado a D. João sobre a viabilidade das catacumbas de Capela Real receber a coleção: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, documento 70.

aguadeiros, moços da água, almotacés e jardineiro promoviam o abastecimento interno e a conservações dos mais diversos espaços. Os variados Apontadores garantiam o controle das presenças de alguns oficiais, como Reposteiros e Varredores. Os arranjos e decorações internas dos palácios ficavam a cargo do Armador da Casa Real, que para tal poderia se utilizar das ricas tapeçarias que as monarquias gostavam de ostentar, e que certamente foram trazidas para o Brasil: prova disso é a existência do ofício de Escrivão da Tapeçaria da Casa Real nos trópicos³⁸. Diversos cargos ligados a práticas médicas (médicos e cirurgiões e boticário) apontam para o cuidado imediato com o corpo de oficiais em serviço, e também com a própria realeza. Percebe-se, igualmente, oficiais ligados ao provimento material, como os oficiais de compras e os diversos Mestres fornecedores de produtos e serviços para a Casa Real³⁹. Um último aspecto a ser notado neste agrupamento são os oficiais ligados ao Tesouro, como o Escrivão do Tesouro e o Fiel do Tesouro.

O Tesouro se constituía num importante ponto de guarda dos itens mais valiosos da realeza. Uma troca de correspondência ocorrida em setembro de 1814 entre Joaquim José de Azevedo – então Barão do Rio Seco – e D. Fernando José de Portugal, o Marquês de Aguiar, nos permite apreender um pouco daquilo que se costumava compor o Tesouro régio⁴⁰. Naquele momento, o Marquês tratava da mudança dos itens do Tesouro da casa em que estavam, porque estavam ocorrendo diversos incêndios ao redor. A questão era onde acomodar todas as preciosidades, e era esse o assunto que o Barão expunha ao Marquês. Para Azevedo, o melhor lugar era no Paço, onde D. João

³⁸ A historiadora Maria Manuela Santana desenvolveu um estudo em que tratou das coleções de tapeçarias da Casa Real Portuguesa sob custódia do Palácio Nacional da Ajuda. Segundo ela, as “tapeçarias eram uma presença obrigatória nas decorações efêmeras (...). Tradicionalmente, as tapeçarias eram por excelência a decoração dos (...) interiores de castelos e palácios. Isolavam, redesenhavam e organizavam os espaços”. Além do mais, tinham um peso simbólico quando usados pela Casa Real: “O papel das tapeçarias na Casa Real Portuguesa é idêntico ao desempenhado pelas coleções das cortes europeias (...). Estes monumentais e luxuosos exemplares (...) exibiam a riqueza dos soberanos e exaltavam suas virtudes, simbolizadas nas cenas representadas”. Para mais: SANTANA, Maria Manuela. *Tapeçarias da Casa Real Portuguesa nos setecentos: a colecção do Palácio Nacional da Ajuda*. Lisboa: Tese de Mestrado em História da Arte apresentada no Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2005, p. 75-77.

³⁹ A consulta à documentação nos leva à percepção de que o título de mestre era dado como reconhecimento àquele que exercia/fornecia – exclusiva ou preferencialmente – determinado serviço/produto para a Casa Real da época. A documentação, entretanto, não deixa claro se esses indivíduos trabalhavam apenas para a domesticidade régia ou se eram autônomos que forneciam seus serviços/produtos à Casa. Como mostrou Nuno Borrego em seu trabalho, muitos dos fornecedores da Casa Real procuravam ostentar tal posição, fazendo disso um *status*. Porém, a entrega oficial de títulos que outorgavam a posição de Fornecedor da Casa Real Portuguesa só ocorreu a partir dos anos 20 do século XIX. Somente de posse deles é que o estabelecimento poderia ostentar essa posição e estampar em sua fachada e produtos as Armas Reais. Para mais: BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910*. Op. Cit, p. 68-69.

⁴⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, Pacote 8, documento 171.

poderia vistoriá-lo quando desejasse. Era assim que ocorria em Portugal nos paços da Ajuda e das Necessidades: neles, itens de prata da Coroa e da Casa de Bragança, mobílias e tapeçarias eram guardadas, no mesmo espaço em que a realeza estava. Outro item eram os diamantes: até o falecimento de D. José I, eles eram guardados no quarto do monarca; no tempo de D. Maria I eles ficavam num cofre em outro cômodo, e tanto ela quanto seu Guarda Joias tinham uma cópia da chave. O Barão do Rio Seco frisou bastante em seu documento a situação verificada em Portugal, no intuito de dar bases para a decisão do Marquês no Rio de Janeiro: guardar tudo no Paço. Porém, a frase final do Barão sobre o balanço da situação anteriormente observada nos indicou que esses mesmos itens que eram guardados em Portugal estavam contidos no Tesouro que estava no Rio de Janeiro: “Esta era a arrecadação que antigamente se observava do espólio que *hoje* existe no Tesouro⁴¹”.

Uma estrutura composta por atividades tão diversas como as que acabamos de ver necessitava que muitos ofícios fossem desempenhados para que pudesse funcionar. O que o organograma espelha é justamente essa Casa Real tão numerosa em matéria de cargos e oficiais. Mensurar quantas pessoas atuaram na Casa ao longo dos treze anos em que ela permaneceu no Brasil não nos pareceu possível, pois a documentação não é exata sobre isso. Preferimos, portanto, citar os ofícios que encontramos sem quantificar. Mantivemos no plural ofícios que assim foram indicados pela documentação, o que nos mostra que alguns cargos da domesticidade eram desempenhados por diversos servidores. Nesse sentido, muitos exemplos são visíveis nos diversos agrupamentos de nosso organograma. São, em sua maioria, ofícios desempenhados em turnos semanais, como os Reposteiros e os Moços da Câmara.

Desejamos nos ater com particular atenção aos oficiais mores que atuaram na Casa Real Portuguesa ao longo do tempo em que esta esteve no Rio de Janeiro junto a D. João VI e sua Corte. Como já comentamos no primeiro capítulo, os oficiais mores eram os mais importantes da domesticidade régia, ligados ao desempenho de importantes atividades e, até, comandando os diferentes grupos da Casa Real. Na documentação custodiada pelo ANRJ eles apareceram com destaque, já que as trocas de correspondência, envios de informações e os pareceres eram feitos e trocados por muitos deles. Procuramos frisar este destaque também no organograma. Todos os oficiais mores foram circulados em vermelho e figuram em ordem alfabética no topo

⁴¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, Pacote 8, documento 171. O grifo é meu.

dos agrupamentos ao qual pertenciam ou, para o caso daqueles que a documentação não indicou com clareza que estavam ligados a um grupo específico, no topo do grupo “Outros oficiais a serviço da Casa Real”. Como já dito, a documentação-base para nossa pesquisa sobre a Casa Real no Rio de Janeiro – e, por consequência, para a confecção do organograma – foi aquela contida no ANRJ, porém a leitura de outras fontes nos levou à percepção de que, para os anos de 1808 a 1821, outros cargos mores também eram considerados atuantes na domesticidade régia. Estas fontes são os almanaques anuais que, à época, circulavam no Rio de Janeiro e em Lisboa: o *Almanack do Rio de Janeiro* e o *Almanach para o anno* (ou *Almanach de Lisboa*)⁴². A partir dessa percepção, nosso intuito é enfocar os cargos mores da domesticidade régia joanina entre os anos de 1808 e 1821. Nesse sentido, confeccionamos a tabela abaixo. Ela traz todos os cargos mores que as fontes nos indicaram para o período, e em cada coluna elencamos em quais documentos eles foram (✓) ou não (X) citados.

Tabela II: Ofícios mores da Casa Real para o intervalo dos anos de 1808 a 1821 de acordo com a análise de três conjuntos documentais: documentação custodiada pelo ANRJ e edições dos periódicos *Almanack do Rio de Janeiro* e *Almanach para o anno*⁴³.

Cargo Mor da Casa Real	Citado na documentação do ANRJ	Citado pelo <i>Almanach do Rio de Janeiro</i> (edições de 1811, 1816 e 1817)	Citado pelo <i>Almanach para o anno</i> (edições de 1812, 1814, 1817 e 1820)
Alferes Mor	X	X	✓
Almirante Mor	X	X	✓
Almotacé Mor	✓	X	✓
Aposentador Mor	✓	✓	✓
Armeiro (ou Armador) Mor	X	✓	✓

⁴² No primeiro capítulo abordamos com detalhes o que era o *Almanach para o anno*, ou, *Almanach de Lisboa*. O *Almanach do Rio de Janeiro* era uma publicação que tinha o mesmo caráter da lisboeta: dar a conhecer os principais nomes que ocupavam cargos do governo régio: dentre eles, ofícios da Casa Real. Nessa análise dos cargos mores, trabalharemos as edições do almanaque português dos anos de 1812, 1814, 1817 e 1820. Já do anuário fluminense serão usadas as edições de 1811, 1816 e 1817.

⁴³ Para mais: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixas 1, 2 e 3; Códices 01 (vol. 01), 265 e 266; *Almanach de Lisboa para o anno*. s/l, s/d. (anos de 1812 e 1817); *Almanach de Lisboa para o anno de 1814*. Lisboa: na Typog. da Academia Real das Sciencias, s/d.; *Almanach do Rio de Janeiro para o anno*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, s/d. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, Números 268, 270 e 282, 1965 e 1969 (anos de 1811, 1816 e 1817); *Almanach para o anno*. Lisboa: na Off. da Academia Real das Sciencias, s/d. (anos de 1791, 1792, 1795, 1799 e 1800); *Almanach para o anno*. Lisboa: na Imprensa Régia, s/d. (anos de 1805 e 1807); *Almanach para o anno de 1820*. Lisboa, na Off. de J.P.M. de Campos, s/d.

Capelão Mor	✓	✓	✓
Capitães da Guarda	✓	✓	✓
Chanceler Mor do Reino	X	✓	✓
Cirurgião Mor do Reino	X	✓	✓
Corregedor do Crime da Corte e Casa	✓	✓	✓
Correio Mor	X	X	✓
Copeiro Mor	X	✓	✓
Coudel Mor	X	X	✓
Couteiro Mor	✓	X	✓
Esmoler Mor	✓	✓	✓
Estribeiro Mor	✓	✓	✓
Físico Mor	✓	✓	✓
Gentis Homens da Câmara de D. João (enquanto Príncipe Regente e, depois, Rei)	✓	✓	✓
Meirinho Mor	X	X	✓
Mestre Sala	X	X	✓
Monteiro Mor	X	X	✓
Mordomo Mor	✓	✓	✓
Porteiro Mor	✓	✓	✓
Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais	✓	✓	✓
Reposteiro Mor	X	X	✓
Trinchantes	X	X	✓
Vedores da Casa Real	✓	✓	✓

Devido à especificidade que cada um dos ofícios assumia, acreditamos ser importante definir quais eram as funções desempenhadas por cada um. Optamos, para tanto, elaborar um glossário com todos os vinte e sete cargos mores obtidos com a junção das fontes e refletidos na tabela acima (adicionamos este instrumento de pesquisa na presente dissertação como um anexo)⁴⁴. Para além das funções desempenhadas, acreditamos ser igualmente necessário colher, nas fontes analisadas, dados sobre quem os ocupou ao longo dos anos de 1808 a 1821⁴⁵. O ofício de Alferes

⁴⁴ Vide **Anexo III**: Glossário dos cargos mores da Casa Real para o período 1808 a 1821

⁴⁵ Nossa busca pelos detentores dos ofícios mores e a localidade em que residiam à época foi apoiada especialmente nos dois almanaques aqui utilizados – o *Almanach para o anno* e o *Almanach do Rio de Janeiro*, referidos anteriormente – e também em dicionário da época. Para mais: PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme. *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico*,

Mor não consta na documentação do ANRJ, nem tampouco nas edições analisadas do *Almanach do Rio de Janeiro*, mas foi indicado como atuante no período pelo *Almanach para o anno*. Segundo as edições analisadas, o cargo era de D. José Antonio de Melo da Silva Cesar e Meneses, 2º Marquês de Sabugosa, que entre os anos de 1808 e 1821 residia em Portugal. As edições do *Almanach para o anno* indicaram que D. José Luis de Castro, 2º Conde de Resende, desempenhava o ofício de Almirante Mor, e que, da mesma forma que o Marquês de Sabugosa, o Conde de Resende residia em Portugal no período em que a Corte esteve no Brasil.

O cargo de Almotacé Mor apareceu citado tanto na documentação da Casa Real no ANRJ quanto nas edições no *Almanach para o anno*. Essas fontes são unânimes ao indicar como detentor desse ofício D. Antonio Maria Correia de Sá Benevides Velasco da Câmara, 6º Visconde de Asseca. O periódico lisboeta indicou que, na maior parte do referido período, o Visconde estava fora do Rio de Janeiro, residindo em Lisboa. Somente a edição de 1820 mostrou o Visconde residindo no Rio de Janeiro (porém, como veremos adiante, ele participou do funeral de D. Maria I em 1816, então chegou antes disso ao Rio de Janeiro). Segundo as edições do *Almanach do Rio de Janeiro* e do *Almanach para o anno*, respectivamente dos anos de 1816 e 1817, o detentor do ofício de Aposentador Mor era D. Francisco de Almeida de Mello e Castro, 6º Conde das Galveias, que à época residia no Rio de Janeiro junto a D. João VI. As edições do *Almanach para o anno* de 1812, 1814 e 1817 apontaram como Armeiro Mor D. Luis da Costa de Souza Macedo e Albuquerque, 1º Conde de Mesquitela. Já a edição de 1820 mostrou que o irmão do Visconde, D. Duarte da Costa de Souza e Macedo, assumiu o ofício no lugar de seu irmão. Essa informação é confirmada pelas edições do *Almanach do Rio de Janeiro* de 1816 e 1817. Vale lembrar que o Conde de Mesquitela residia em Portugal enquanto a Corte esteve no Brasil, diferente de seu irmão, que vivia no Rio de Janeiro.

As fontes sobre a Casa Real constantes no ANRJ e as edições dos dois periódicos analisados foram unânimes em indicar que o ofício de Capelão Mor foi exercido pelo Bispo do Rio de Janeiro, D. José Caetano da Silva Coutinho, entre os

Numismático e Artístico abrangendo a minuciosa descrição histórica e corográfica de todas as cidades, vilas e outras povoações do continente do Reino, Ilhas e Ultramar, monumentos e edifícios mais notáveis, tanto antigos como modernos; biografias dos portugueses ilustres antigos e contemporâneos, célebres por qualquer título, notáveis pelas suas acções, pelos seus escritos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliografia antiga e moderna; indicação de todos os factos notáveis da história portuguesa, etc., etc. Lisboa: João Romano Torres, 1904-1915 (obra em 7 volumes).

anos de 1808 a 1821. O *Almanach para o anno* indicou que D. José residiu, durante todo o período, no Rio de Janeiro, servindo junto a D. João. Todas essas fontes também indicaram os detentores dos ofícios de Capitães da Guarda Real: D. Antonio de Castelo Branco Correia e Cunha de Vasconcelos e Souza, 2º Marquês de Belas e 7º Conde de Pombeiro (Capitão da Real Guarda dos Archeiros); D. José Luis de Castro, 2º Conde de Resende (Capitão da Real Guarda Portuguesa); D. Pedro de Souza Holstein, 1º Duque de Palmela (Capitão da Guarda Real dos Archeiros). O ofício de Chanceler Mor do Reino, segundo as edições dos almanaques, ficou a cargo de Thomas Antonio de Villanova Portugal até 1820, e, depois, de Monsenhor Miranda. Ambos residiam no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 e 1821. À frente do ofício de Cirurgião Mor do Reino, de acordo com o *Almanach do Rio de Janeiro* e o *Almanach para o anno*, estava José Correa Picanço, brasileiro que já servia à Casa Real desde Lisboa e que veio com o então Príncipe Regente D. João quando de sua saída de Portugal, em 1807. O ofício de Corregedor do Crime da Corte e Casa teve seus detentores indicados tanto pela documentação do ANRJ quanto pelos almanaques. Num primeiro momento, ele foi exercido por Francisco Lopes de Souza Faria e Lemos, depois coube a Antonio Filipe Soares de Andrade Brederode e, por fim, a Jose Albano Fragozo.

O ofício de Correio Mor, como explicitado em nosso glossário, já estava extinto no início do século XIX. Porém, uma indicação na edição do *Almanach para o anno* de 1820 mostrou que ele era detido, em caráter honorífico, por Manuel José da Maternidade da Mata de Souza Coutinho, 1º Conde de Penafiel, à época residente em Portugal. O ofício de Copeiro Mor estava em posse de D. Antonio José de Souza Manuel e Menezes Severim de Noronha, 7º Conde de Vila Flor, que esteve no Rio de Janeiro em parte do período em que a Corte permaneceu no Brasil. O ofício de Coudel Mor só foi citado pelas edições do *Almanach para o anno*: seu detentor seria D. Luís Eusébio Maria de Menezes Silveira, 4º Marquês de Lourical, que à época residia em Portugal. Apesar de ter sido citado na documentação do ANRJ, foram as edições do *Almanach para o anno* de 1812 e 1814 que atestaram quem era o detentor do ofício de Couteiro Mor da Casa Real: tratava-se de D. Francisco de Almeida de Mello e Castro, 6º Conde das Galveias, que à época residia no Rio de Janeiro. Em grande parte do tempo em que a Corte esteve no Rio de Janeiro, o ofício de Esmoler Mor foi exercido pelo Frei José de Moraes, como atestaram de forma unânime as fontes. Apenas o *Almanach para o anno* de 1820 indicou outro nome além de Moraes: o Frei José Doutel. Os dois titulares residiam no Rio de Janeiro junto a D. João VI.

Dois detentores foram citados pelas fontes para o ofício de Estribeiro Mor da Casa Real. O primeiro deles foi D. Nuno da Silva Telo de Meneses Corte Real, 2º Marquês de Vagos; o outro foi Miguel Rafael Antonio do Carmo de Noronha Abranches Castelo Branco, 1º Conde de Parati. Segundo as edições consultadas dos almanaques, ambos viveram no Rio de Janeiro ao longo do tempo em que a realza esteve no Brasil. O ofício de Físico Mor foi conferido, segundo as fontes consultadas, a Manoel Vieira da Silva Borges e Abreu, 1º Barão de Alfaiázere. Com relação aos detentores do ofício de Gentil Homem da Câmara de D. João – citados por ambos os almanaques consultados - optamos por uma divisão em dois momentos: enquanto ele era Príncipe Regente e, depois, quando se tornou rei. No primeiro momento, compunham o grupo de servidores da Câmara régia os seguintes: D. Nuno da Silva Telo de Meneses Corte Real, 2º Marquês de Vagos; D. José Luis de Menezes Castelo Branco e Abrantes, 1º Marquês de Torres Novas e 7º Conde de Valadares; D. Vasco Manuel de Figueiredo Cabral da Câmara, 1º Conde de Belmonte; D. João Manuel de Meneses, 1º Conde de Viana; D. Miguel Antonio de Noronha; D. Francisco de Melo da Cunha de Mendonça e Meneses, 1º Marquês de Olhão e 1º Conde de Castro Marim; D. Tomás José Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, 2º Marquês de Ponte de Lima; D. João Manuel de Meneses, 1º Conde de Viana.

Depois, quando D. João já era rei, sua Câmara era composta pelos seguintes Gentis Homens: D. José Luis de Menezes Castelo Branco e Abrantes, 1º Marquês de Torres Novas e 7º Conde de Valadares; D. Vasco Manuel de Figueiredo Cabral da Câmara, 1º Conde de Belmonte; D. João Manuel de Meneses, 1º Conde de Viana; D. Miguel Antonio de Noronha; D. Francisco de Melo da Cunha de Mendonça e Meneses, 1º Marquês de Olhão; D. Tomás José Xavier de Lima Vasconcelos Brito Nogueira Teles da Silva, 2º Marquês de Ponte de Lima; D. João Manuel de Meneses, 1º Conde de Viana; Miguel Rafael Antonio do Carmo de Noronha Abranches Castelo Branco, 1º Conde de Parati; D. Antonio de Castelo Branco Correia e Cunha de Vasconcelos e Souza, 2º Marquês de Belas; D. João de Noronha Camões de Albuquerque Souza Moniz, 6º Marquês de Angeja; Luis Teles da Silva Caminha e Meneses, 5º Marquês de Alegrete; D. Marcos de Noronha e Brito, 8º Conde dos Arcos; D. José Antonio Plácido Lobo da Silveira Quaresma, 3º Marquês de Alvito; D. Pedro José Joaquim Vito de Meneses Coutinho, 6º Marquês de Marialva. De todos esses servidores, não residiram no Brasil ao longo dos anos de 1808 a 1821 os Marqueses de Olhão, Ponte de Lima, Alvito e Marialva.

O ofício de Meirinho Mor foi exercido no período estudado por D. Manuel de Assis Mascarenhas Castelo Branco da Costa Lencastre, 5º Conde de Sabugal. Segundo as edições do *Almanach para o anno* analisadas – e as únicas fontes consultadas que indicaram a existência desse ofício à época – o Conde não residiu no Rio de Janeiro ao longo da presença da Corte ali. Já o ofício de Mestre Sala da Casa Real esteve em mãos dos Condes de Almada, como nos mostrou as edições do periódico lisboeta de 1812, 1814, 1817 e 1820. Ao que tudo indica, se tratavam de D. Lourenço José Boaventura de Almada Cirne Peixoto, 1º Conde de Almada, falecido em 1814, e seu filho, D. Antão José Maria de Almada, 2º Conde de Almada. Essas mesmas edições do *Almanach para o anno* indicaram que o ofício de Monteiro Mor era exercido por D. Francisco de Melo da Cunha de Mendonça e Meneses, 1º Marquês de Olhão e 1º Conde de Castro Marim, à época residente em Portugal.

O ofício de Mordomo Mor da Casa Real – o mais importante da domesticidade régia – foi exercido ao longo dos anos de 1808 a 1821 por quatro titulares, todos residentes no Rio de Janeiro. O primeiro deles foi D. Fernando José de Portugal e Castro, Conde e Marquês de Aguiar, que esteve à frente do ofício entre 1808 e 1816. Ao longo de 1817, o Mordomo Mor da Casa Real foi Antonio de Araujo e Azevedo, Conde da Barca. De 1818 ao início de 1821, por sua vez, o detentor da função foi Thomas Antonio de Villanova Portugal e, nos últimos meses em que a realza esteve no Rio de Janeiro, o ofício ficou a cargo de Inácio da Costa Quintela⁴⁶. O ofício de Porteiro Mor, segundo as edições consultadas dos almanaques fluminense e lisboeta, era D. Vasco Manuel de Figueiredo Cabral da Câmara, 1º Conde de Belmonte, que esteve no Rio de Janeiro junto à Casa Real. A documentação consultada no ANRJ, o *Almanach do Rio de Janeiro* e o *Almanach para o anno* também citaram os detentores do ofício mor de Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais para o período em que D. João esteve nos trópicos. Entre 1808 e 1816, o cargo coube a D. Fernando José de Portugal e Castro, Conde e Marquês de Aguiar. Em 1817 ficou interinamente nas mãos de Antonio de Araújo e Azevedo, Conde da Barca, para depois passar para Thomas Antonio de Villanova Portugal, que o ocupou até o início do ano de 1821. Por fim, nos momentos finais da presença da Corte no Brasil, ele ficou sob comando de Inácio da Costa Quintela.

⁴⁶ Um histórico detalhado sobre esses quatro ocupantes do cargo de Mordomo Mor pode ser encontrado em BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910. Op. Cit*, p. 30-49.

O ofício de Reposteiro Mor, conforme nos indicaram as edições do *Almanach para o anno*, foi desempenhado por Afonso Vasconcelos e Souza Câmara Caminha Faro e Veiga, 3º Marquês de Castelo Melhor. O ofício de Trinchante pertenceu, ao longo do período de 1808 a 1821, a D. José Maria Vasques Álvares da Cunha, 4º Conde da Cunha, e a D. Fernando de Almeida, os quais não chegaram a vir para o Rio de Janeiro nesse mesmo intervalo. Os ocupantes do ofício de Vedor da Casa Real (desempenhado, conforme nos mostrou a documentação, por mais de uma pessoa no período de 1808 a 1821) foram D. Manuel José de Souza Coutinho, 1º Conde de Barreiro; D. Francisco Xavier de Menezes da Silveira e Castro, 1º Marquês de Valada; D. Tomé Xavier de Sousa Coutinho de Castelo Branco e Meneses, 1º Marquês de Borba e 13º Conde de Redondo; D. Fernando Maria de Souza Coutinho de Castelo Branco e Meneses, 2º Marquês de Borba e 14º Conde do Redondo⁴⁷; D. Diogo de Souza, 1º Conde do Rio Pardo. Segundo as edições do *Almanach para o anno* consultadas, apenas o 2º Marquês de Borba e o Conde do Rio Pardo não residiam junto a D. João VI no Brasil.

Em primeiro lugar, a análise dos detentores dos ofícios mores da Casa Real no período de 1808 a 1821 nos permite perceber, de fato, aquilo que já havíamos frisado: a imensa maioria dos principais ofícios da domesticidade régia era exercida por nobres, membros das principais casas senhoriais do reino, com históricos de antiga nobilitação, sendo que diversos exemplos vistos haviam herdado seus títulos de antepassados. Em casos como o do Capelão Mor e do Corregedor do Crime da Corte e Casa não vemos nobres, mas sim pessoas destacadas na esfera social daquela época. Essa percepção reforça alguns pontos que tratamos no Capítulo 1. O primeiro, que a Casa Real Portuguesa, ao ter os nobres detendo os mais altos cargos da hierarquia doméstica, refletia muito da própria sociedade portuguesa na qual estava inserida, uma vez que esta também era organizada de forma a colocar realeza e a nobreza no topo. Em suas pesquisas, o historiador Ricardo Oliveira revelou que, por meio do relato de pessoas que estiveram em Portugal no século XVIII, já podiam perceber como imperava, na sociedade lusa, o distanciamento entre uma camada alta – dominada pela realeza e os nobres – e um “restante” social de enorme multiplicidade:

⁴⁷ Há indícios de que o pai de D. Fernando tenha exercido o ofício de Vedor da Casa Real no Rio de Janeiro até seu falecimento, em 1813. D. Tomé Xavier de Sousa Coutinho de Castelo Branco e Meneses, 13º Conde do Redondo e 1º Marquês de Borba, acompanhou o então Príncipe Regente D. João para o Rio de Janeiro, onde acabou falecendo. D. Tomé também exercia o ofício de Vedor da Casa Real, passado a seu filho D. Fernando, que ficou em Portugal quando da partida da realeza como um dos Governadores do Reino. Por essa razão, consideraremos que ambos foram Vedores ao longo do período de 1808 a 1821.

A sociedade estava ordenada por clivagens hierarquicamente rígidas. (...) Aspecto comum a outras monarquias modernas, o distanciamento do universo da aristocracia e da corte em relação ao resto da sociedade era algo que evidenciava a rígida hierarquização em que estava organizada a sociedade. (...) Aos grandes o rei reservava o privilégio de escolher ‘as pessoas que hão de ocupar os principais cargos da corte, da guerra e dos governos ultramarinos’. Esses agentes sociais constituíam o núcleo de poder aristocrático. (...) Nas demais esferas da vida urbana, relacionadas ao ‘povo’, ou melhor, a gente miúda, a multiplicidade de tipos era evidente⁴⁸

O segundo ponto anteriormente tratado – e que fica mais evidente após desvelarmos quem eram os detentores dos principais ofícios da domesticidade régia sediada nos trópicos no início do século XIX – é o quanto a Corte e a Casa Real estavam, de fato, interligadas. Afinal, provinham do núcleo da Corte lusa os mais importantes oficiais da Casa do rei, que tinham como tarefa comandar o desempenho de todos os trabalhos concernentes a esse universo. Muitos deles, inclusive, chefiavam os grandes grupos de oficiais que podemos observar no organograma elaborado nesta pesquisa. A Casa, em suma, dependia desses oficiais, que por tradição deveriam vir da nobreza.

É preciso notar, também, que muitos nobres acumularam funções na Casa Real ao longo dos anos de 1808 a 1821. O Conde de Resende foi Almirante Mor e Capitão da Guarda Real Portuguesa; o Conde de Galveias foi Aposentador Mor e Couteiro Mor; o Marquês de Vagos foi Estribeiro Mor e Gentil Homem; o Conde de Parati foi Estribeiro Mor e Gentil Homem; o Marquês de Belas foi Capitão da Real Guarda e Gentil Homem; o Marquês de Olhão e Conde de Castro Marim foi Gentil Homem e Monteiro Mor; o Conde de Belmonte foi Gentil Homem e Porteiro Mor. Sobre os Gentis Homens da Câmara, inclusive, foi possível ver que D. João VI, quando assumiu a Coroa, manteve a maioria dos nobres que o assistiam em sua Câmara quando ele era Príncipe Regente.

Deve-se dar especial atenção ao acúmulo de ofícios nas mãos dos Mordomos Mores da Casa Real desse período, porque além de gerirem a domesticidade régia, muitos deles se ligaram a importantes cargos do reino. Todos os quatro detentores – Marquês de Aguiar, Conde da Barca, Thomas Antonio de Villanova Portugal e Inácio

⁴⁸ OLIVEIRA, Ricardo. “As metamorfoses do império e os problemas da monarquia portuguesa na primeira metade do século XVIII”. In: *Revista Varia Historia*. Belo Horizonte: Volume 26, número 43, 2010, p. 5 (20 pp).

da Costa Quintela – acumularam, na Casa Real, o ofício de Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais. O Marquês de Aguiar também foi Secretário de Estado dos Negócios do Brasil, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e Presidente do Real Erário. O Conde da Barca foi Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e, com a morte do Marquês de Aguiar, acumulou por algum tempo todas as Secretarias de Estado, inclusive a dos Negócios do Brasil, e também a presidência interina do Real Erário. Thomas Antonio de Villanova Portugal – que antes já fora Chanceler Mor - teve, entre os anos de 1818 e 1821, grande influência não só na domesticidade régia como no governo joanino como um todo. Foi homem de grande confiança do monarca e acumulou os ofícios de Secretário de Estado dos Negócios do Reino (antes chamada de Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil), a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, e a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, tendo sido também presidente do Real Erário.

Outro fato a sublinhar é a proveniência dos membros da nobreza que detiveram cargos mores na domesticidade régia entre 1808 e 1821. Nenhum dos Duques, Marqueses, Condes, Viscondes e Barões vistos acima eram nascidos no Brasil. Em outras palavras, não compunham aquilo que a historiografia denomina a “nobreza da terra”, ou, a nobreza brasileira. Não é nossa intenção neste estudo falar sobre essa nobreza, sobre os “brasileiros” que foram agraciados por D. João VI com títulos de nobreza, e nem perseguir com profundidade como pode ter sido a inserção deles na Casa Real sediada no Rio de Janeiro no período que o monarca ali esteve⁴⁹. Porém a análise feita acima nos revelou que, ainda que estivesse em solo fluminense, a domesticidade régia era comandada pelos nobres portugueses, fossem aqueles que vieram com D. João para o Brasil em 1807, os que vieram posteriormente à chegada do monarca ou, até mesmo, aqueles que nem no Brasil estiveram, como pudemos ver acima.

É muito importante perceber que essa análise sobre os cargos mores mostrou outra faceta da Casa Real Portuguesa sediada no Rio de Janeiro: a permanência da Família Real por tantos anos fez com que a domesticidade se instalasse ali de forma a

⁴⁹ Diversos exemplares da historiografia trataram largamente da nobreza brasileira, ou, a nobreza da terra, grandemente favorecida com a chegada de D. João ao Brasil. Destacamos a pesquisa de Maria Beatriz Nizza da Silva, que retratou aspectos da nobreza colonial brasileira ao longo de três séculos: do século XVI ao governo do Marquês de Pombal, do reinado de D. Maria I à regência de D. João, e durante a permanência da realza no Rio de Janeiro. Para mais: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005 (341 pp).

cumprir todos os seus papéis junto ao monarca, mas, ainda assim, muitos oficiais da Casa permaneceram em Portugal⁵⁰. A estadia de muitos deles ali sinaliza para o fato de que, minimamente, estruturas que faziam parte da domesticidade régia foram mantidas por lá, ainda que o monarca não estivesse presente. Na edição do *Almanach para o anno de 1812* – assim como nas de 1814, 1817 e 1820 – tem-se a seguinte subdivisão dentro da listagem dos oficiais empregados na Casa Real: “Oficiais pertencentes ao expediente, e despacho do Mordomo Mor, e dos Filhamentos da Casa Real, na Corte do Rio de Janeiro, e em Lisboa”. Seguiu-se, então, uma lista de nomes que intercalou os servidores que atuavam no Rio de Janeiro e em Lisboa, apontando para a existência de um grupo de servidores ligados à Secretaria dos Filhamentos e ao despacho da Mordomia Mor na capital lusa, mesmo que o Mordomo Mor – e a Mordomia Mor – estivesse atuando no Rio de Janeiro junto a D. João. Esta mesma edição do periódico mostrou uma situação semelhante para a repartição da Real Casa de Obras e Paços Reais. Ao mesmo tempo em que o almanaque apontou os oficiais que atuavam nesta repartição no Rio de Janeiro, ele também mostrou aqueles que ficaram em Portugal trabalhando para este mesmo setor, e junto aos principais palácios e quintas lusitanas (Salvaterra, Sintra, Almeirim e Vendas Novas). O número de oficiais dentro dessas propriedades régias era pequeno (duas a três pessoas – um almoxarife, um escrivão e, às vezes, um inspetor), e é possível dizer que estavam ali para cuidar da conservação dessas possessões até que o retorno da realeza para Portugal se concretizasse.

Outro exemplo visível nas edições do *Almanach para o anno* analisadas foi o do Capelão Mor da Casa Real. D. José Caetano da Silva Coutinho residia, como já frisamos, no Rio de Janeiro. Contudo, dois delegados ficaram atuando a seu serviço em Lisboa. Também é possível citar o caso revelado pela edição do almanaque lisboeta de 1814: o Capitão da Real Guarda D. Antonio de Castelo Branco Correia e Cunha de Vasconcelos e Souza, Marquês de Belas, atuava em seu posto no Rio de Janeiro e, de lá, comandava a companhia e os tenentes da Guarda sediados em Lisboa. Outros casos importantes apontados pela edição de 1812 do *Almanach para o anno* – e que, igualmente, se mantiveram nas outras edições – foram os do Físico Mor e Cirurgião

⁵⁰ Como abordamos no início da introdução, o jovem Marquês de Fronteira e Alorna – que em suas memórias disse ter estado presente no cais de Belem quando a esquadra régia deixou Portugal em 1807 – atentou para o fato de que muitos criados da domesticidade régia viram seu senhor deixar o solo lusitano: “Nunca me esquecerão as lágrimas que vi derramar, tanto ao povo, como aos criados da Casa Real, e aos soldados que estavam no largo de Belem”. *Memórias do Marquês de Fronteira e d’Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928, p. 31-32.

Mor do reino, cujas funções eram desempenhadas tanto em Portugal quanto no Brasil. O periódico indicou que nesse ano atuavam, em Portugal, o “Expediente do Físico Mor do Reino, nas três províncias do Sul” e o “Expediente do Cirurgião Mor do reino, nas três províncias do sul, e reino do Algarve”. Sobre os dois ofícios mores, o almanaque aponta que o Cirurgião Mor do Reino, o Doutor José Correa Picanço, residia no Rio de Janeiro. Já o cargo de Físico Mor do Reino era ocupado, em Portugal, pelo Doutor Francisco Tavares e, no Rio de Janeiro, pelo Doutor Manoel Vieira da Silva.

A comunicação entre a domesticidade régia que se estabeleceu no Rio de Janeiro e aqueles que ficaram em Portugal dependia grandemente de umas das mais importantes vias de contato entre o governo régio instalado no Brasil e o governo interino estabelecido por D. João em Lisboa quando de sua vinda à colônia americana: a correspondência que ambos os lados trocavam entre si⁵¹. Afinal, o que percebemos é que as ordens para as ações a serem tomadas em Lisboa vinham do Rio de Janeiro, indicando claramente que as tarefas daqueles oficiais que ficaram no Velho Mundo dependiam das instruções dos oficiais que viajaram para o Brasil com D. João, e, às vezes, dependiam até do próprio monarca.

O governo do Rio de Janeiro enviava constantemente para os Governadores do Reino em Lisboa os “Avisos da Corte”, com levadas de informações sobre os mais variados assuntos, ordens a serem executadas e variados pedidos e requerimentos para serem analisados e respondidos pelos mais diversos setores que estivessem sediados em Portugal. Em contrapartida, era corrente a correspondência que os Governadores do Reino mandavam ao governo régio no Rio de Janeiro. Nas “Contas” dos Governadores iam informações diversas, pedidos a D. João e o retorno sobre todos os pedidos e/ou ordens que tivessem vindo da Corte do Rio para Portugal. Em meio a uma diversidade de informações, pedidos, requerimentos, ordens, decretos, é possível ver oficiais da Casa Real (residentes tanto no Rio de Janeiro quanto em Portugal) requerendo

⁵¹ A pesquisadora Ana Canas Martins perseguiu os trâmites e o caminho dessa comunicação entre o governo joanino sediado no Rio de Janeiro e aquele deixado no governo interino de Portugal entre os anos de 1807 a 1820. Segundo ela, existem inúmeras lacunas históricas e arquivísticas que dificultam as pesquisas que enfocam este período e, nesse sentido, torna-se “necessário conhecer o que tinha acontecido com os arquivos dos órgãos da administração central portuguesa, durante o período 1808-1822, e reconstituir a sua história custodial para facilitar a localização atual dos respectivos documentos e seu uso e interpretação por investigadores. Importava nomeadamente apurar os processos de criação e de circulação dos documentos entre Lisboa e o Rio de Janeiro e as formas como eram organizados e arquivados, bem como sistematizar as transferências de arquivos ou de documentos que tinham ocorrido em ambos os sentidos”. MARTINS, Ana Canas Delgado. *Governança e arquivos: D. João VI no Brasil*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, s/d, p. XV.

pagamentos em atraso, solicitando a posse de ofícios, pedindo atestação de atuação, entre outros⁵².

Um aspecto final sobre os cargos mores que desejamos retratar aqui é a existência de alguns deles nos séquitos de outros membros da Família Real emigrados para o Rio de Janeiro entre 1808 e 1821. Como já comentamos no primeiro capítulo, o séquito do soberano convivia com o de outras pessoas da realeza: a *entourage* do rei era a maior e mais completa de todas, suprimindo o cotidiano com todo o necessário para o cumprimento das mais diversas atividades. Seus outros familiares consanguíneos certamente não tinham séquitos tão numerosos. Eram grupos menores, muitas vezes restritos ao convívio íntimo dos aposentos e a funções de acompanhamento. Mas ainda que esses oficiais estivessem direcionados a um ou outro parente do rei, a manutenção financeira dos séquitos coube, em muitos casos, à Casa Real, que entre 1808 e 1821 proveu o pagamento de oficiais como Açaфatas, Amas de Leite, Barbeiros, Cabeleireiros, Confessores, Capelães, Criados, Damas, Mestres, Porteiros e Retretas pertencentes aos séquitos de D. Maria I, D. Carlota Joаquina, D. Pedro, D. Leopoldina, D. Maria Francisca Benedita, D. Pedro Carlos, D. Maria Isabel e D. Sebastião. Para citar alguns exemplos, D. Maria I teve, até sua morte, Gentis Homens em sua Câmara, além de uma Camareira Mor. D. Carlota Joаquina, por outro lado, também possuía uma Camareira Mor⁵³. Todos estes oficiais apareceram inscritos nos livros da Tesouraria da Casa Real Portuguesa entre os anos de 1808 a 1821⁵⁴.

2. A manutenção financeira da domesticidade régia nos trópicos

A grandiosidade da Casa Real nos leva a questionamentos de cunho financeiro, afinal, uma estrutura tão repleta de oficiais e atividades certamente necessitava de um amplo respaldo nesse âmbito. Para desvelar alguns aspectos das finanças da Casa no Rio de Janeiro procedemos à análise de um conjunto de documentos que mostram o fechamento anual de contas da Casa nos anos de 1808 a 1820: as chamadas “Provisões

⁵² ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Seção “Corte no Rio de Janeiro”, Série “Avisos da Corte para o Governo de Portugal” – “Avisos da Corte”, Maços 221, 222, 223, 224, 225 e 231. ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Seção “Corte no Rio de Janeiro”, Série “Cartas enviadas pelos governadores de Portugal para o Rio de Janeiro”, Registro de Cartas enviadas pelos governadores de Portugal para o Rio de Janeiro – livros 317 e 318.

⁵³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, volume 01; Códice 266; Caixas 1, 2 e 3.

⁵⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, Vol. 01.

de Quitação Geral” ou “Provisões de Quitação Plenária”⁵⁵. Nesta documentação havia uma movimentação financeira que se repetia: em todos esses anos o Erário Régio forneceu à Casa Real uma determinada quantia, que ficava à disposição para retirada na Tesouraria Mor do Real Erário⁵⁶. Ali, o competente oficial da Casa Real fazia os saques necessários para prover as contas que eram de sua responsabilidade. Findo o ano em questão, a Quitação era feita para fechar as contas e verificar se houve sobras de dinheiro ou excesso de gastos, fatores que sempre refletiam nas contas do ano seguinte. Além disso, a Quitação era um documento probatório para o sacador do dinheiro, por atestar, que com o fechamento das contas, ele estava livre de qualquer responsabilidade futura. Todos os dados colhidos nessa documentação foram sintetizados por nós numa tabela, que se encontra no Anexo IV⁵⁷

Por meio de nossa análise percebemos que durante o referido intervalo era sempre o Presidente do Real Erário quem ordenava que a quitação de um dado ano fosse feita em meados do ano seguinte. A Quitação referente ao ano de 1808, por exemplo, foi feita em 1809. A dinâmica se seguiu durante todo o período, exceto nos anos de 1817 e 1818, para os quais foi feita uma única quitação, em 1819. Os detentores do ofício de Presidente do Real Erário nesse intervalo foram D. Fernando José de Portugal e Castro, Marquês de Aguiar (1808-1815), Antonio de Araujo e Azevedo, Conde da Barca (1816), Thomas Antonio de Villanova Portugal (1817-1819) e D. Diogo de Meneses, Conde de Lousão (1820). É importante frisar que o Marquês de Aguiar, o Conde da Barca e Villanova Portugal eram, nesses mesmos períodos, Mordomos Mores da Casa Real e Secretários de Estado dos Negócios do Brasil.

Em todos os anos analisados, coube a Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco, sacar o dinheiro do Real Erário e empregá-lo nas áreas da Casa Real que estavam sob sua alçada. Azevedo veio para o Rio de Janeiro junto com D. João em

⁵⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Cód. 01, Vol. 01 (Fls. 13, 14, 26, 27, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 86, 87, 88, 95, 96, 100, 101, 120, 121, 176, 177, 178, 184, 185, 186, 204 e 205).

⁵⁶ O Real Erário foi instalado no Brasil pelo alvará com força de lei de 28 de junho de 1808, aos moldes do Real Erário erigido em Portugal, no ano de 1761. “Eu o Príncipe regente faço saber (...) que sendo indispensável nas atuais circunstancias do Estado estabelecer quanto antes nesta Cidade Capital um Erario ou Tesoureiro Geral e Publico (...) Hei por bem (...) criar e erigir no Estado do Brasil um Erário (...). É preciso também ordenar a formalidade com que, pelos cofres do mesmo Erário, se devem pagar todas as despesas da manutenção da minha Real Casa e Corpo político do Estado(...) mando que a este respeito se observe o seguinte: (...) Os Tesoueiros da Casa Real e Cavalariças, e das moradias, os compradores das reais guarda-roupas, mantieiro, guarda-reposte, e outros quaisquer Tesoureiro ou Officiais de recebimento da minha Real Casa, terão cada um o competente livro de receita e despesa, onde se lancem (...) as quantias que receberem do Erário para as despesas da sua competência e (...) a soma de cada artigo de despesa que houverem pago (...) sendo os tais livros rubricados a saber: pelo Mordomo Mor, (...); pelo Estribeiro mor (...); pelo Vedor da minha Casa (...); e pelo Capitão da Guarda Real (...).

⁵⁷ Vide **Anexo IV**: Fechamento das contas da Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro entre 1808 e 1820

1807, e já tinha um histórico de serviços junto à Coroa. Coube a ele, por exemplo, organizar todo o embarque da Família Real e sua comitiva rumo ao Brasil. Mas seus títulos nobiliárquicos – Barão do Rio Seco (1812), Visconde do Rio Seco (1818) e Marquês de Jundiá (1826) - foram dados a ele por D. João VI e D. Pedro I nos trópicos. No Brasil, ele acumulou ofícios de grande importância na Casa Real Portuguesa. Segundo as memórias do próprio Visconde, ele atuou entre 1808 e 1821 como Escrivão dos Filhamentos da Casa Real, Tesoureiro da Casa Real, Tesoureiro da Capela Real, Almojarife dos Paços Reais, Comprador das Guardas Roupas do Paço, Comprador da Coroa e Pagador das Reais Cavalariças⁵⁸. Tais ofícios se espelharam nas Quitações Plenárias que analisamos. Elas mostraram que entre 1808 e 1811 ele era responsável pela Tesouraria da Casa Real e pela Tesouraria (ou Pagadoria) das Reais Cavalariças. Nos anos de 1812 e 1813, ele tinha sob seus cuidados o Almojarifado da Real Casa de Obras e Paços Reais, a Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas, a Tesouraria da Casa Real, a Tesouraria da Capela Real e a Tesouraria das Reais Cavalariças. Entre 1814 e 1820, Azevedo ficou responsável pelo Almojarifado da Real Casa de Obras e Paços Reais, pela Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas, pela Real Quinta da Boa Vista, pela Tesouraria da Casa Real e pela Tesouraria da Capela Real. Essa profusão de ofícios acumulados por Azevedo – ainda mais se tratando de cargos que lidavam com dinheiro - nos leva à suposição de que o Visconde deveria ser uma pessoa de muita confiança para o monarca⁵⁹.

O cargo de Comprador da Coroa e das Reais Guarda Roupas foi referenciado pela documentação consultada no ANRJ como uma função única (provavelmente porque era desempenhada pela mesma pessoa)⁶⁰. Em seu livro, o próprio Visconde descreveu quais eram suas funções como Comprador da Coroa e Comprador das Guardas Roupas do Paço. Sobre as funções concernentes ao Guarda Roupas, os escritos de Azevedo mostraram que as compras eram de itens variados, de tudo o que fosse preciso para o quarto das pessoas reais. A necessidade desses itens precisava ser atestada pelos oficiais do séquito privado dos membros da realeza – Azevedo frisou

⁵⁸ *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1821, p. 5-8 (98 pp).

⁵⁹ De todos os ofícios acumulados pelo Visconde do Rio Seco no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821, não iremos abordar o de Escrivão da Secretaria dos Filhamentos e nem sua suposta ligação com a Real Quinta da Boa Vista. No primeiro caso, não havia envolvimento com o aspecto financeiro, mas com os registros das atividades da Mordomia Mor. Sobre o segundo caso, a documentação não nos deu maiores informações sobre essa relação do Visconde do Rio Seco com a Real Quinta da Boa Vista: se era uma manutenção puramente financeira ou de maior jurisdição.

⁶⁰ Vide **Anexo II**: este ofício está no grupo “Outros oficiais a serviço da Casa Real”.

bastante a Camareira Mor e as Retretas de D. Carlota Joaquina – e o pedido de gasto tinha que receber a sanção final do monarca para ocorrer. Dada a aprovação régia, os itens precisavam ser adquiridos. Essa função poderia caber tanto ao membro da realeza em si quanto ao seu séquito. Ao Visconde do Rio Seco, como Comprador das Reais Guardas Roupas, cabia apenas o pagamento final do fornecedor. Poderíamos dizer que ele não atuava como comprador, de fato, mas mais como pagador.

Quando em alguns dos quartos das Pessoas Reais havia falta de qualquer coisa faziam as Retretas o seu pedido, autorizado pela Excelentíssima Camareira Mor, a quem dirigiam semelhantes alegações. (...) Era necessário que Sua Majestade o ordenasse, e por isso, assinados os pedidos pela Excelentíssima Camareira Mor, eram remetidos ao Porteiro da Câmara para os apresentar a ElRei, e aprovados eles, os confirmava aquele, escrevendo na folha versa o seguinte: =Cumpra-se=. É necessário porém advertir que da maior parte destes pedidos realizavam as compras no mesmo Paço, já as Pessoas Reais, já as Retretas, convencionando-as umas vezes as mesmas Senhoras com as modistas francesas, e outras as mesmas Retretas com os Mascates . Só para os pagamentos é que havia a intervenção do Visconde do Rio Seco, perante o qual compareciam os vendedores, com as suas contas já assinadas, e rubricadas, para serem satisfeitos as suas quantias. (...) Em uma palavra o termo de todas estas coisas era acusarem as Retretas a recepção; passarem nas costas dos pedidos um recibo por extenso, assim como os vendedores de se lhe terem realizado os pagamentos na conformidade do ajuste, de sorte que o Visconde do Rio Seco era mais um banqueiro, ou pagador, do que comprador (...) ⁶¹.

As incumbências do Comprador da Coroa, segundo o Visconde do Rio Seco, eram muito semelhantes às do Comprador das Reais Guarda Roupas. A diferença estava no fato de que, nesse caso, era o próprio monarca que designava algum de seus Criados Particulares para fazer o pedido, e este cuidava de obter o “cumpra-se” do Porteiro da Câmara e de fazer a compra em si. Ao Visconde do Rio Seco, como Comprador, cabia exclusivamente o pagamento àquele que forneceu o que havia sido comprado. O soberano poderia, ainda, ordenar a compra de roupas – toalhas, panos e guardanapos – para o serviço da Mantuaria. Ao que parece, os encarregados das compras eram sempre oficiais da Secretaria de Estado, e o Comprador fazia o pagamento ao fornecedor.

⁶¹ *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco. Op Cit, p. 7.*

Certamente essa Secretaria de Estado era a dos Negócios do Brasil, por onde passavam os assuntos referentes à Casa Real⁶².

As despesas (...) seguiam a mesma rotina, que as antecedentes, com a diferença de serem feitos os pedidos por aquelas pessoas, a quem ElRei os incumbia, que ordinariamente eram os seus criadores particulares, os quais apresentavam os pedidos ao Porteiro da Câmara para lhes por o =cumpra-se=; pelo qual pagava o Visconde do Rio Seco, tendo o mais sido lido pelas pessoas, a quem eram incumbidos. Só as despesas das roupas da mantia variavam no método, pois ou fossem grandes ou pequenas, conformavam-se sempre com os ofícios da Secretaria de Estado, que determinavam a qualidade, e quantidade (...), limitando-se o Visconde do Rio Seco às meras funções de pagador⁶³

Alguns documentos da Casa Real Portuguesa sediada no Rio de Janeiro nos revelaram aspectos desses ofícios acumulados por Joaquim José de Azevedo. Em 1810 ele, como Comprador das Reais Guarda Roupas, recebeu do Porteiro da Câmara de D. João, Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha, uma ordem de D. João de que o Guarda Roupas de sua filha D. Maria Teresa, deveria ser mantido pela Coroa.

Para ser servida a Guarda Roupas da Sereníssima Sra. Princesa da Beira, por a conta da Coroa, é necessária uma participação ao Visconde de V^a Nova da Rainha, p^a o cumpra-se nos pedidos, e qual há de ser a mesada que a mesma Sra há de ficar percebendo do 1º de Novembro de 1810 em diante⁶⁴

Para prover o quarto de D. Maria Teresa usou-se o mesmo processo descrito pelo Visconde do Rio Seco em suas memórias, e o que vemos nesse trecho do documento é parte desse trajeto. A ordem de D. João VI só poderia seguir adiante se o Porteiro da Câmara, Visconde de Vila Nova da Rainha, colocasse no pedido escrito o seu “cumpra-se”. Com isso, as compras seriam efetuadas e o Comprador das Reais Guardas Roupas, Joaquim José de Azevedo, trataria do pagamento dos fornecedores. O

⁶² Para informações gerais sobre a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil vide o verbete “Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil” produzido pelo Arquivo Nacional no Projeto MAPA – Memória da Administração Brasileira. Disponível em <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2839>, acessado em 20/01/2016.

⁶³ *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco. Op Cit*, p. 8

⁶⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 55.

documento pedia que o Visconde fosse informado para que colocasse sua rubrica e, assim, o trâmite pudesse prosseguir.

Outro ponto interessante a frisar é que o Comprador da Guarda Roupa deveria prover também a cera necessária da realza. Isso ficou claro em uma troca de correspondências entre Joaquim José de Azevedo e o Marquês de Aguiar, que à época também exercia o cargo de Presidente do Real Erário. Do Erário, como frisamos, saía o dinheiro que seria empregado na Casa Real e, quando os valores não eram suficientes para os gastos, o Visconde do Rio Seco pedia que o Marquês expedisse um decreto oficial concedendo mais emolumentos à domesticidade régia. Foi justamente o que aconteceu em 1813, quando Azevedo pediu mais dinheiro a D. Fernando José de Portugal: “Tenho a honra de expor a V. Ex. a precisão que tenho de um decreto para continuar as despesas da Casa Real, denominadas das Guarda Roupas, em cujo artigo entram os outros da (...) Guarda Cera (...)”⁶⁵.

No âmbito da Casa Real, a cera era utilizada para iluminação dos mais variados aposentos de uso das realzas, gerando um gasto considerável a ser administrado pelo Comprador, e todo um estoque sob administração do Guarda Cera⁶⁶. Um documento datado de outubro de 1817 referenciou numa listagem a quantidade da cera utilizada no último quartel do referido ano nos aposentos de cada um dos membros da Família Real e em mais outras salas de uso das realzas. Pela listagem, 77 arrobas e 28 arrateis de cera foram usados no período para abastecer os aposentos do rei D. João VI e da rainha D. Carlota Joaquina, da princesa D. Maria Benedita, das Infantas, da falecida rainha D. Maria I, a Sala do Docel, um candeeiro de escada, a Casa da Cera, o aposento do Príncipe D. Pedro, do Infante D. Miguel e da Princesa D. Maria Teresa. Outra relação constante no mesmo documento revelou gastos extraordinários com a cera no mesmo período: foram mais 59 arrobas 16 arrateis e 12 onças de cera para iluminar espaços como tribunas, gabinetes, vela extra para os aposentos da Infanta D. Ana de Jesus, para gasto com luminárias festivas, para a Real Quinta da Boa Vista, dentre outros⁶⁷.

A compra de roupa para a Mantuaria também foi um assunto tratado pela documentação da Casa Real sediada no Rio de Janeiro. Várias fontes mostraram Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco, atuando como Comprador da Coroa,

⁶⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 7, documento 144.

⁶⁶ Observando o **Anexo II**, no grupo “Outros oficiais a serviço da Casa Real” vemos oficiais como o Guarda Cera e o Guarda Reposte: a eles cabia todo o controle e distribuição da cera disponibilizada tanto para uso nos espaços ocupados pela Casa Real quanto para pagamentos dos próprios oficiais desta.

⁶⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 96.

oficial a quem, como visto, cabia o pagamento dessas peças. Em 1813, por exemplo, Azevedo se comunicou com D. Fernando José de Portugal, Marquês de Aguiar e então Secretário de Estado dos Negócios do Brasil e Mordomo Mor da Casa Real, para prestar explicações sobre uma compra que havia sido pedida pelo Marquês em 1812, mas que não havia sido concretizada pelo Comprador da Coroa⁶⁸. Azevedo afirmou que para o ano de 1812 já haviam sido adquiridos para o serviço da Mantaria 394 guardanapos de linho, 29 toalhas de melhor qualidade e 171 varas de pano para espanar a prata. No final de 1812, Azevedo havia recebido o tal pedido de mais roupas para o serviço de mesa do monarca, mas não o concretizou pela estranheza em sua magnitude. Segundo o Visconde, era algo nunca visto por ele até então, e compreendia a aquisição de mais 130 toalhas de mesa de linho, 800 guardanapos de linho, 360 varas de pano, dentre outras peças. O Comprador alegava que tal pedido, naquele momento, sobrecarregaria ainda mais as contas da Casa Real, e que ele deixaria a cargo de D. Fernando a decisão final sobre a compra ou não dos itens pedidos.

O Visconde do Rio Seco também ocupou o cargo de Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais em parte do período em que serviu a D. João e sua Casa Real no Rio de Janeiro. Cabia a ele cuidar da execução de obras que o monarca autorizasse, entregar dinheiro ao Apontador Geral da Casa de Obras para que ele fizesse os pagamentos de todos os oficiais e pagar os fornecedores de materiais para as obras que fossem feitas. Novamente, não era o Visconde quem fazia as compras. Os recibos para pagamento chegavam em suas mãos depois de ter passado pelo Mestre da Real Casa de Obras e pelo Recebedor da Fazenda. Azevedo apenas dava o dinheiro e guardava consigo os pedidos, para evitar fraudes⁶⁹.

Jamais o Visconde do Rio Seco empreendeu, ou executou obra por seu próprio arbítrio: todas as de que foi encarregado eram mandadas fazer por Sua Majestade (...). Todos os jornais dos operários eram pagos pela folha, que processava o Apontador Geral (...). Este pagamento era sempre feito pelo dito Apontador Geral (...). O Visconde do Rio Seco nada mais tinha a fazer, do que ver as folhas, e entregar o dinheiro ao Apontador. (...) Para darem entrada na obra os materiais, fazia o Mestre, que os carecia, um pedido de necessários, que o Visconde do Rio Seco rubricava e remetia ao recebedor da Fazenda para os aceitar, o qual fazia um lançamento de entrada, assim como

⁶⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 7, documento 143.

⁶⁹ Os oficiais da Real Casa de Obras – inclusive aquele ocupado pelo Visconde do Rio Seco – constam no **Anexo II**, no grupo “Real Casa de Obras e Paços Reais.

uma descarga, que servia de título de saída, e jamais eram pagos sem as formalidades seguintes: apresentavam os vendedores um mapa dos materiais, que vendiam com a respectiva tabela de seus preços. Estes mapas eram remetidos ao Mestre geral das obras do Paço, para informar se os preços eram conforme os preços correntes do tempo, e depois de atestar o recebedor da Fazenda que estavam entregues, pagava-os o Visconde do Rio Seco, assumindo a si os pedidos, para estes não poderem entrar em novo giro: por cuja maneira ficavam evitadas todas as fraudes (...) ⁷⁰.

Assim, e conforme nos indicou a documentação da Casa Real no ANRJ, o Almoхарife da Real Casa de Obras e Paços Reais tinha duas grandes funções: a administração da repartição no que competia aos assuntos financeiros – como pagamento de criados, o dinheiro a ser empregado em obras - e o trato com os assuntos práticos referentes às obras que seriam efetuadas pelos oficiais - envio de grupos para inspeção de prédios, confecção de relatórios, entre outros ⁷¹. A análise da documentação dirigida ao dito Almoхарife nos mostrou que uma parte dos ofícios que serviam a Casa Real era paga por esta repartição, constituindo-se, então, uma folha de pagamentos própria daquele grupo. De um lado, tinha-se oficiais mais específicos do trabalho deste setor, como Arquitetos, Mestres Entalhadores, Pintores, etc; do outro, havia cargos mais ligados ao âmbito doméstico da realeza, em atividades de conservação e abastecimento: Moços da Água (ou Aguadeiros), Serventes, Varredores e Varredeiras ⁷². Periodicamente o Real Erário entregava a Joaquim José de Azevedo – na qualidade de Almoхарife da Real Casa de Obras - um valor para pagamento dos oficiais. Tal quantia só entraria oficialmente no rol de seus gastos anuais na Tesouraria Mor do Real Erário se autorizada por uma portaria régia. Entre 1808 e 1821, o Almoхарife recebeu muitas portarias desse teor, como a citada abaixo, de 1810, para serem pagos os Moços de Água, Serventes e Varredeiras (também havia portarias para pagar Mestres das Obras, Arquitetos e outros artífices).

O Conde de Aguiar, Presidente do Meu Real Erário ordene ao Tesoureiro Mor dele que entregue a Joaquim Jose de Azevedo Almoхарife da Casa de Obras e Paços Reais um conto quinhentos quarenta e seis mil setecentos e sessenta reis para pagamentos dos ordenados do terceiro quartel deste ano, aos Moços da Água, Serventes e Varredeiras da Minha Casa, na

⁷⁰ *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco. Op Cit, p. 6-7.*

⁷¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265.

⁷² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265. Vide também o **Anexo II**.

conformidade da folha junta assinada pelo Procurador da mesma repartição. E com o seu conhecimento de recibo lhe será levada em conta esta mencionada quantia ao dito Tesoureiro Mor por este decreto somente, sem embargo de quaisquer leis ou disposições em contrário. Palácio do Rio de Janeiro em vinte e seis de outubro de mil oitocentos e dez. Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor⁷³

Também cabia a Azevedo o trato com o dinheiro das obras que eram executadas pela Real Casa de Obras e Paços Reais. Tais feitos ocorriam nas propriedades pertencentes à Coroa, desde os Paços habitados pela realeza (como veremos em maiores detalhes mais adiante), quanto em prédios em que estavam sediadas estruturas do governo régio, oficiais da Casa Real e até altas personalidades da Corte. Tudo isso, claro, gerava um gasto considerável, e a leitura da documentação nos revelou um aspecto interessante: o dinheiro para as obras era dado a Joaquim José de Azevedo por consignação, e muitas vezes a necessidade de uma obra paralisava por completo outra que estava em andamento. Em janeiro de 1813, por exemplo, o Visconde do Rio Seco, Almojarife da Real Casa de Obras, iria receber um valor em consignação do Real Erário para consertos necessários no espaço onde seria instalada a Real Biblioteca:

O Conde de Aguiar, presidente do meu Real Erário ordene ao Tesoureiro Mor dele que entregue ao Almojarife da Casa de Obras e Paços Reais um conto de réis em cada um mês, por consignação que principiará a ter efeito no corrente mês, para as obras da minha Real Biblioteca. E como conhecimento de recibo será levada em conta a mencionada quantia ao dito Tesoureiro Mor por este decreto somente, sem embargo de quaisquer leis ou disposições em contrário. Palácio do Rio de Janeiro em quinze de janeiro de mil oitocentos e treze. Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor⁷⁴

Anos depois, em 1816, surgiu a necessidade de reformas numa casa pertencente à Coroa, onde residia Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha, e detentor de diversos ofícios dentro da Casa Real: ele era Guarda Roupas e Porteiro da Real Câmara, Mantieiro, Tesoureiro do Real Bolsinho, Apontador dos foros de Reposteiro, e Guarda Joias e Tapeçarias⁷⁵. Após a liberação das obras na casa do

⁷³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fls. 12 e 13.

⁷⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 19.

⁷⁵ O ofício de Guarda Joias e Guarda Tapeçarias foi desempenhado por Lobato ao longo dos anos que a Corte esteve no Brasil, porém a documentação do ANRJ não indicou esse ofício e nem seu detentor. Para mais sobre os cargos acumulados pelo Visconde de Vila Nova da Rainha vide o verbete “Francisco José Rufino de Sousa Lobato, 1.º barão e 1.º visconde de Vila Nova da Rainha”. In: PEREIRA, Esteves;

Visconde, o Almojarife da Real Casa de Obras passou a receber, mensalmente, um valor em consignação para ela, e deixou de receber o um conto de réis que até então recebia pelas reformas na Real Biblioteca:

O Almojarife da Casa das Obras e Paços Reais receberá do Real Erário a consignação mensal de dois contos de réis, pára os consertos que por Portaria de 16 do corrente se mandará fazer nas casas da Coroa em que mora o Visconde de Villa Nova da Rainha na Guarda Velha, cessando a de um conto que até agora recebia para as obras da Real Biblioteca. Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1816⁷⁶

O caso das reformas na casa onde residia o dito Visconde, em 1816, desvelou uma preocupação de Joaquim José de Azevedo: a repartição da Real Casa de Obras estava repleta de obras, mas a renda destinada às mesmas não era compatível, preocupação que ele dividia com o Provedor da mesma, D. Fernando José de Portugal e Castro, Marquês de Aguiar (que, como já frisado, também era Mordomo Mor da Casa Real e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil à época), ao trocar uma correspondência com ele.

(...) Pela consignação atual que tem a Casa de Obras não se pode fazer, pelo muito que esta onerada; o que por muitas vezes tenho representado à V. Ex^a. A razão do empenho da consignação das Obras do Paço é o resultado da diminuição da mesma, pois sendo de cinco contos por mês, está reduzida a um conto, e oitocentos mil réis (...) ⁷⁷

Outro caso interessante de reforma surgiu em 1816, e ilustra aquilo que dissemos anteriormente: a Real Casa de Obras e Paços Reais reformava também casas que estavam na posse de oficiais da Casa Real, os quais não eram parte da nobreza e nem oficiais mores, mas que assumiam alguma importância no cotidiano da domesticidade. No caso em questão, a reforma seria na casa de Manoel Joaquim Torres, Contra-Mestre das Reais Cozinhas, imediatamente subordinado ao Mestre das Cozinhas, que

RODRIGUES, Guilherme. *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Op. Cit.

⁷⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 31.

⁷⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 2.

comandava toda a produção dos pratos para a mesa régia⁷⁸. A ordem chegou para o Almojarife assinada pelo Provedor da mesma, o Marquês de Aguiar.

O Almojarife da Casa das Obras e Paços Reais mande proceder ao conserto de ultima precisão nas casas em que reside Manoel Joaquim Torres, Contra Mestre das Reais Cozinhas, e que os Arquitetos orçam em quatrocentos mil reis. E com conhecimento de recibo lhe será levada em conta esta despesa nas que der do seu recebimento. Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1816. Com a rubrica de Sua Excelência⁷⁹

Joaquim José de Azevedo também acumulou, entre os anos de 1808 e 1821, o ofício de Tesoureiro da Casa Real. Sua função como tal era a de pagar a folha de ordenados dos criados do Paço que corria pela Tesouraria da Casa Real. Tal pagamento só ocorria depois que o Escrivão da Tesouraria levantasse os nomes a pagar e os colocasse em folha. Esta era assinada pelo monarca e pelo presidente do Real Erário, e então o dinheiro era liberado para o pagamento. Cada oficial que recebesse deveria atestar o recebimento, e o dinheiro daqueles que não foram retirar seus pagamentos, ou faleceram, deveria ser retornado ao Erário⁸⁰.

O Tesoureiro da Casa Real tem a pensão de pagar a folha dos ordenados dos criados do Paço, a qual é assinada por Sua Majestade, com o cumpra-se do (...) Presidente do Erário. O seu andamento é o seguinte: referida a folha aos livros, segundo as classes dos criados, pelo Escrivão da repartição, lavra este um conhecimento em forma para casa quartel, a cada um dos indivíduos (...), assinando os criados o conhecimento no mesmo ato da recepção dos ordenados. Quando algum dos criados ou falecia, ou não comparecia no tempo do pagamento, fazia o Escrivão um encerramento, que se remetia ao Erário com o importe do quartel, o qual dava entrada no dito como adições não pagas daquela repartição⁸¹

Portanto, no que competia ao pagamento de criados cujos ordenados venciam pela folha da Tesouraria da Casa (também chamada de folha da Casa Real) Joaquim José de Azevedo era personagem atuante. Entre 1808 e 1821, o Tesoureiro da Casa Real

⁷⁸ Ambos ofícios podem ser vistos no **Anexo II**.

⁷⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 34.

⁸⁰ Os ofícios de Tesoureiro da Casa Real e Escrivão da Tesouraria podem ser vistos no **Anexo II**.

⁸¹ *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco. Op Cit*, p. 6.

recebeu ordens vindas, de forma geral, do Mordomo Mor da Casa Real (cuja maioria dos detentores para esse período também foi Presidente do Real Erário, como vimos anteriormente). Azevedo abria os assentos no livro para os oficiais contratados pela repartição da Tesouraria e realizava os pagamentos⁸². Pela folha de pagamentos da Tesouraria eram pagos uma ampla quantidade de oficiais, tanto do serviço da Casa quanto do séquito de outras pessoas reais, como vimos acima.

As funções de Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco, junto às Reais Cavalariças foram, ao que tudo indica, breves. O próprio Visconde explicou que por algum tempo ele ocupou o ofício de Pagador das Reais Cavalariças, mas depois o cargo foi passado a outro detentor, José Caetano Marques. Porém, Azevedo ficou por mais algum tempo auxiliando D. Nuno da Silva Telo de Meneses Corte Real, Marquês de Vagos e então Estribeiro Mor da Casa Real: ao que tudo indica, Joaquim Jose de Azevedo ajudou o Marquês a estruturar as Cavalariças no Rio de Janeiro.

Durante a vida do Excelentíssimo Marques de Vagos, não duvidou o Visconde do Rio Seco de coadjuvar aquele benemérito Fidalgo; e por isso tendo já desistido do emprego de pagador desta repartição, que foi confiado a José Caetano Marques, se limitou a aquela ingerência, que lhe cometia o referido Estribeiro Mor (...). Consistia a ingerência em montar a repartição, e chegá-la ao estado, que não é oculto à Corte do Rio de Janeiro⁸³

Como pagador das Reais Cavalariças, Azevedo usava o dinheiro vindo do Real Erário para uma série de pagamentos, como nos mostraram os fechamentos das contas dessa repartição nos anos de 1814 e 1815⁸⁴. Ambas indicam que as Cavalariças recebiam mensalmente, e por consignação, a quantia de dezesseis contos de réis. Tal dinheiro era usado para despesas como o pagamento dos ordenados de oficiais, pagamento de comedorias e vestiarias, sustento do gado, pagamento de moradias, materiais diversos para as oficinas, despesas da Botica das Reais Cavalariças, obras que se faziam necessárias, compra de animais, despesas miúdas, compra de novas carruagens e seges, despesas em jornadas régias, despesas da Casa de Arreios, despesas

⁸² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, vol. 01.

⁸³ *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco. Op Cit*, p. 8. O ofício de Pagador das Reais Cavalariças pode ser visto no **Anexo II**.

⁸⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 189 (fechamento 1814); Caixa 2, pacote 1, documento 1A (fechamento 1815).

com selas e estribos, dentre outros gastos. Dessa forma, percebemos a existência de uma outra folha de pagamentos pertencente às Cavalariças.

Manter as cavalariações régias era tarefa custosa, e a documentação mostrou que diversos foram os apelos por mais dinheiro. Em junho de 1812, por exemplo, o Marquês de Vagos, Estribeiro Mor das Reais Cavalariças, reclamava junto ao Marques de Aguiar D. Fernando José de Portugal – detentor de cargos importantíssimos na Casa Real e no governo joanino, como o de Mordomo Mor, Presidente do Real Erário e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil – sobre a falta de milho para a alimentação das bestas pertencentes à sua repartição⁸⁵. Segundo o Marquês de Vagos, a falta do milho comprado às custas da Real Fazenda fazia com que as compras de última hora fossem ainda mais caras. Além disso, o maior gasto faria demorar ainda mais o pagamento das dívidas que as Reais Cavalariças tinham junto ao Real Erário (que, aliás, havia acabado de diminuir o valor mensal dado à cavalariações). Nessa mesma documentação, consta uma prestação de contas sobre o valor gasto com o milho, feita pelo Marquês de Vagos para apreciação do Marquês de Aguiar. Ao final da comunicação, o Estribeiro Mor teceu elogios à sua administração das Cavalariças, cujos gastos estavam reduzidos ao máximo frente à grandeza e importância de tal atividade:

Não posso deixar de ter muita satisfação que esta Repartição, que por Graça Especial de S.A.R. me foi confiada, esteja reduzida a uma semelhante despesa, que só parecerá muito a quem não tiver prática qual é o Serviço da Casa Real e dos Seus Reais Estados nesta Repartição para Luzimento da Grandeza, e Magnificência com que deve Refletir no Público este ramo⁸⁶

Joaquim José de Azevedo também desempenhou funções de contabilidade na Capela Real instalada no Rio de Janeiro, ocupando o cargo de Tesoureiro da Capela Real. Da mesma forma que nos outros ofícios de tesouraria que ele desempenhou, cabia a ele realizar o pagamento dos ordenados dos diversos oficiais que compunham o grupo da Capela. Ao mesmo tempo, ele também pagava as contas provenientes de obras feitas e a compra de itens necessários ao desempenho das atividades religiosas ali realizadas. A ordem para os gastos partia do monarca, e eram levadas a cabo pelo Inspetor da Capela Real⁸⁷.

⁸⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 6, documento 111.

⁸⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 6, documento 111.

⁸⁷ O ofício de Tesoureiro da Capela Real e Inspetor da Capela Real podem ser vistos no **Anexo II**.

Não variava do artigo dos pagamentos dos ordenados dos criados, e pagamento de ministros, e mais empregados desta repartição (...). Pelo que diz respeito às outras despesas de guisamentos, cera, ourives, e obras, estavam à incumbência do Inspetor, segundo as ordens particulares de Sua Majestade. Ao Inspetor tocava fazer todas as despesas, e dirigir todas as obras, restando unicamente ao Visconde do Rio Seco a obrigação de pagar todas as contas, que eram assinadas por ele⁸⁸.

Isso nos indica, portanto, que a Capela Real tinha controle de suas próprias finanças. Com o montante destinado à Capela Real, o Tesoureiro da mesma cobria seus gastos, tanto de oficiais, quanto de obras e itens comprados. Uma série de documentos analisados nos indicaram a existência de uma folha de pagamentos da Capela Real, separada das demais que vimos anteriormente. Um deles, do ano de 1811, revela uma listagem das “Pessoas que hão de ter augmentamento [sic] no presente ano de 1811 (...)”⁸⁹. Nesta lista há pessoas a serem incluídas tanto numa folha de pagamentos da Capela Real quanto numa folha da Casa Real, mostrando que existiam, em separado, duas folhas. Isso explica, por exemplo, porque a documentação da Tesouraria da Casa Real não citou em suas páginas muitos dos cargos existentes na Capela Real: afinal, os cargos da Capela estavam em outra tesouraria⁹⁰. A documentação também indicou, por várias vezes, que havia uma intensa comunicação sobre a folha de pagamentos da Capela Real e sobre gastos entre Joaquim José de Azevedo (como Tesoureiro da Capela Real) e o Cônego Inspetor da Capela Real, responsável, como vimos, por levar a cabo as despesas autorizadas pelo soberano⁹¹.

Vistos os ofícios acumulados por Joaquim José de Azevedo no Rio de Janeiro ao longo dos anos de 1808 a 1821, passamos agora a analisar o fechamento das contas em si. As Quitações Plenárias que aqui usamos como principal fonte sobre os gastos são o ápice desse fechamento, onde tudo ficava quitado. Vejamos os valores que o Visconde do Rio Seco sacou do Real Erário para cumprir as suas funções e os reais gastos que ele

⁸⁸ *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco. Op Cit*, p. 6.

⁸⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 12 A, documento 53.

⁹⁰ Para os cargos da Casa Real citados pela documentação da Tesouraria da Casa Real, vide: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, Vol. 01.

⁹¹ Vide, por exemplo: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 12 A, documentos 62 e 93.

teve nos anos de 1808 a 1820, com as respectivas sobras e faltas de dinheiro⁹². Em 1808, o primeiro ano de funcionamento da Casa Real no Rio de Janeiro, o valor total retirado do Erário por Azevedo foi 99:043\$373 réis. O gasto declarado por ele ao final do período foi de 98:121\$411 réis. Houve, portanto, uma sobra de 921\$952 réis. Quando havia sobras, o valor era somado àquilo que o sacador teria para gastar no ano seguinte. Em 1809, o Visconde do Rio Seco sacou 203:249\$998 réis, porém o gasto que ele declarou ao Erário no fechamento de suas contas do referido ano foi de 213:818\$524 réis. Assim, em 1809 as contas de Azevedo fecharam com déficit de 10:568\$526 réis. Nesses casos, o valor devido seria sempre somado na dívida do ano seguinte. Em 1810, o Real Erário forneceu um total de total de 284:308\$476 réis para Joaquim José de Azevedo prover os ofícios que ocupava. Contudo, seus gastos declarados no fechamento do referido ano foram de 310:538\$664 réis. Dessa forma, o ano de 1810 também foi de falta de dinheiro, e as contas de Azevedo para o ano seguinte foram acrescidas de uma dívida de 26:230\$188 réis.

Ao longo do ano de 1811, Joaquim José de Azevedo havia sacado do Erário o total de 302:352\$002 réis para suprir seus ofícios, mas seu gasto real ao longo do mesmo ano foi de 365:028\$845 réis. Nesse caso, mais um fechamento com déficit, e uma dívida acumulada para o ano seguinte de 62:676\$843 réis. No ano de 1812, o valor que o Real Erário disponibilizou para o Visconde do Rio Seco foi de 475:787\$169 réis, mas o gasto do Visconde para o mesmo período foi de 569:648\$271 réis. Novamente, um acumulado em dívidas de 93:871\$102 réis para o ano seguinte. As contas do ano de 1813 conseguiram ser fechadas com um pequeno superávit. Joaquim José de Azevedo sacou ao longo do ano do Real Erário 532:617\$783 réis, e desse valor gastou 532:532\$602 réis (uma sobra de 85\$181 réis que foi somada ao valor a ser gasto do ano seguinte). Apesar da sobra de valores do ano anterior, o fechamento das contas de 1814 voltou a apresentar gastos excessivos. Os 311:912\$556 réis sacados do Real Erário ao longo desse ano não foram suficientes para cobrir as contas do Visconde do Rio Seco, que gastou um total de 362:309\$430 réis: 50:396\$874 réis a mais do que lhe fora dado. Para o ano de 1815, Azevedo havia recebido um total de 335:657\$116 réis, porém gastou mais de 69 contos de réis a mais: 404:759\$395 réis. Um fator interessante a ressaltar para este ano é que o Visconde do Rio Seco havia fornecido dinheiro de seu

⁹² Para as Quitações Plenárias: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Cód. 01, Vol. 01 (Fls. 13, 14, 26, 27, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 86, 87, 88, 95, 96, 100, 101, 120, 121, 176, 177, 178, 184, 185, 186, 204 e 205). Vide **Anexo IV** para uma visão geral dos gastos.

montante para cobrir gastos nas Reais Cavalariças, a pedido do Pagador da mesma (frisando que, por essa época, Azevedo não era mais Pagador das Cavalariças).

O ano de 1816 foi mais um ano de déficits para as contas da Casa Real Portuguesa organizadas pelo Visconde do Rio Seco. Azevedo havia recebido do Real Erário, ao longo desse ano, a quantia de 472:729\$903 réis, porém seus gastos nesse período fora de 518:803\$808 réis (portanto, ficou acumulada uma dívida de 46:073\$905 réis). Em 1816 o Visconde também precisou prover o Pagador das Reais Cavalariças. As contas dos anos de 1817 e 1818 foram fechadas em conjunto. Para ambos os anos existe, portanto, apenas uma Quitação Plenária. Juntando os dois anos, Azevedo sacou do Real Erário o total de 1124:838\$759, mas os gastos que ele teve nos anos somaram 1473:091\$076, uma dívida acumulada, portanto, em 348:252\$317. Novamente o Visconde precisou ajudar financeiramente o Pagador das Reais Cavalariças e, ainda, alguns gastos da Real Fazenda de Santa Cruz, da qual Azevedo era o administrador. Ao longo de 1819, Joaquim José de Azevedo sacou um total de 611:892\$766 réis do Real Erário, mas os seus gastos no ano chegaram a 895:565\$057 réis: novamente um déficit de 283:672\$291 réis (certamente causado também pela ajuda que o Visconde precisou prestar à Real Fazenda de Santa Cruz). As contas de 1820 – o último ano completo em que a realza esteve no Rio de Janeiro - fecharam em 856:808\$678 réis, 239:049\$846 réis a mais do que o valor que o Visconde sacou do Real Erário ao longo do ano, que foi de 617:756\$832 réis. Novamente, a Real Fazenda de Santa Cruz precisou de dinheiro emprestado das contas de Azevedo.

A análise dos valores gastos por Joaquim José de Azevedo para manter as atividades financeiras dos ofícios que acumulou na Casa Real nos mostraram uma domesticidade régia custosa, e que ao longo do período passado no Brasil teve elevado crescimento de gastos, concentrando mais dívidas do que superávits. O aumento das dívidas, aliás, pode ter influenciado para que a falta de dinheiro no final de cada ano fosse mais corrente do que a sobra (afinal, apenas nos anos de 1808 e 1813 as contas de Azevedo fecharam em superávit). Nos anos em que o Visconde do Rio Seco precisou emprestar dinheiro – fosse para o Pagador das Reais Cavalariças ou para a Real Fazenda de Santa Cruz – as contas fecharam em déficit. Certamente aí há uma relação entre os empréstimos e a falta de dinheiro, pois o empréstimo resultava em diminuição dos valores a gastar.

Algo que certamente influenciava as contas foi o número de ofícios que Azevedo acumulou em cada período. Como podemos ver no **Anexo IV**, os grupos da

Casa Real sob cuidado financeiro do sacador variaram ao longo do período de 1808 a 1820: entre 1808 e 1811 ele era responsável pela Tesouraria da Casa Real e pela Tesouraria (ou Pagadoria) das Reais Cavalariças. Nos anos de 1812 e 1813, ele tinha sob seus cuidados o Almoxarifado da Real Casa de Obras e Paços Reais, a Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas, a Tesouraria da Casa Real, a Tesouraria da Capela Real e a Tesouraria das Reais Cavalariças. Entre 1814 e 1820, Azevedo ficou responsável pelo Almoxarifado da Real Casa de Obras e Paços Reais, pela Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas, pela Real Quinta da Boa Vista, pela Tesouraria da Casa Real e pela Tesouraria da Capela Real. Numa comparação global do aumento de gastos das contas de Azevedo, pegue-se o ano de 1808. Ele recebeu do Erário ao longo deste ano 99:043\$373 réis, e gastou um total de 98:121\$411 réis. No ano de 1820 foram disponibilizados ao Visconde, pelo Erário, 617:7564\$832 réis, e gastos por ele 856:806\$678. Ou seja, em doze anos, o fornecimento do Real Erário e os gastos do Visconde aumentaram significativamente, revelando uma domesticidade mais custosa para ser mantida e, ao mesmo tempo, com um elevado acúmulo de dívidas, que fizeram seus gastos crescerem ano a ano.

A falta de dinheiro era algo que preocupava Joaquim José de Azevedo, e isso está refletido na documentação da Casa Real custodiada pela ANRJ. Em alguns momentos, ele tratava do tema nas entrelinhas, fazendo o problema financeiro da Casa surgir junto a outros assuntos. Mas houve comunicações de Azevedo que foram mais diretas, e que falavam ao Presidente do Real Erário, D. Fernando José de Portugal – Marquês de Aguiar - sobre a urgência de mais fundos. Veja-se, por exemplo, um conjunto muito próximo de pedidos do ano de 1808 feitos por Azevedo junto a D. Fernando, solicitando mais dinheiro. Em 26 de junho, Azevedo expunha a necessidade do Marquês expedir uma decreto liberando mais quatro contos de réis para suprir as despesas do setor da Guarda Roupas, pois já estavam superando a receita⁹³. Já em 10 de agosto, Azevedo voltou a pedir mais dinheiro a D. Fernando José de Portugal: dessa vez era preciso suprir, principalmente, as contas do Comprador da Guarda Roupas e do Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais⁹⁴.

Com as abordagens acima, pudemos perceber que Azevedo tinha sob sua alçada diversas folhas de pagamentos, ligadas a diferentes setores da Casa Real: a folha da Real Casa de Obras e Paços Reais, a folha da Tesouraria da Casa Real (em muitos

⁹³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 9.

⁹⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 13.

momentos referida pela documentação como a folha da Casa Real), a folha da Capela Real e a folha das Cavalariças régias. Além disso, foi possível perceber a existência de outras folhas de pagamento dentro da Casa Real, em setores que não estiveram sob os cuidados do Visconde do Rio Seco⁹⁵. O parecer do administrador da Real Enfermaria dos Criados da Casa Real, José Joaquim de Matos Ferreira Lucena, a um requerimento, datado de 13 de agosto de 1815, por exemplo, atestou a existência de duas outras folhas da Casa Real⁹⁶. Lucena respondia à solicitação de Maria Joaquina da Soledade, orfã de um Fiel da Real Ucharia, que pedia uma esmola por sua condição. O parecerista se dizia favorável ao pagamento pedido pois outras orfãs também o recebiam, mas se mostra intrigado pelo fato da suplicante o estar solicitando pela folha da Real Enfermaria dos Criados da Casa Real, e não pela folha da Real Ucharia como seria o costume. Tira-se daqui, portanto, que a Real Enfermaria e a Real Ucharia tinham suas próprias folhas de pagamento para seus oficiais. Vale destacar que pela folha da Ucharia também corriam os pagamentos do pessoal da Mantiaria, frisando ainda mais a ligação que a Cozinha e a Mesa régia possuíam. Tal relação pode ser visualizada, por exemplo, no parecer de agosto de 1812 dado ao pedido da viúva do Moço da Prata Antonio José de Andrade, que solicitava ser paga a título de esmola com o mesmo valor que o marido recebia pela folha da Real Ucharia⁹⁷. Ora, o ofício de Moço da Prata era da alçada da Mantiaria, porém este documento atesta que oficiais da Mantiaria e da Ucharia eram pagos pela mesma folha. Por consequência, concluímos que os oficiais da Cozinha completavam a folha de pagamentos denominada “da Ucharia”.

Além dessas repartições, a Guarda Real também possuía uma folha de pagamentos. Destacamos aqui o parecer que D. Antonio de Castelo Branco Correia e Cunha de Vasconcelos e Souza, Marquês de Belas e Capitão da Guarda Real, enviou a D. Fernando José de Portugal, Marquês de Aguiar e Mordomo Mor da Casa Real, em março de 1814. D. Antonio respondia com parecer ao requerimento de Abel Butler, um soldado reformado da Guarda Real que estava cobrando aqui no Rio de Janeiro vencimentos que ele ficou por receber ainda em Lisboa⁹⁸. O Marquês de Belas afirmava ser justo que o pagamento se desse na folha da Guarda Real da corte do Rio de Janeiro,

⁹⁵ Não foram encontradas na documentação fontes que dessem um detalhamento de gastos dessas outras folhas, a exemplo do que foi encontrado para as contas sob cuidados de Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco.

⁹⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 207.

⁹⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 6, documento 115.

⁹⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 75 A.

apontando, portanto, para a existência de uma folha de pagamentos específica do pessoal da Guarda Real na nova sede da Corte Joanina.

Os pagamentos dos oficiais eram um gasto presente e volumoso no conjunto das finanças da Casa Real. O tipo mais óbvio de pagamento que se esperava encontrar era aquele em dinheiro, que ocorriam com enorme frequência na Casa Real. Mas havia um conjunto muito variado de itens que poderiam ser usados para remunerar os oficiais a serviço de D. João e, em algum grau, a serviço de toda a realeza sediada nos trópicos. Há que se frisar, primeiramente, as diferentes periodicidades em que um pagamento poderia ocorrer: por dia, por mês, por quartel, por semestre, mesada, entre outros. Dentre os diversos exemplos que poderíamos citar, veja-se o da Real Casa de Obras e Paços Reais: ali, os pagamentos dos oficiais inscritos na folha da dita repartição recebiam, em sua grande maioria, aos quartéis⁹⁹. Além da periodicidade, tinha-se também a variedade do que podia ser considerado por remuneração de serviços: não apenas o pagamento em dinheiro, mas também em cera, cevada, vestiarias e até em transporte.

Como vimos acima, a cera era um item fundamental para o dia-a-dia da domesticidade e da vivência da realeza. Sem ela, não havia iluminação dos espaços. A necessidade de iluminação não era, obviamente, um problema apenas da realeza, mas sim de todos os moradores da cidade, afinal, falamos de uma época em que a iluminação elétrica era inexistente. Por essa importância, a cera acabava sendo uma moeda de pagamento de muitos dos criados da Casa Real. Oficiais da domesticidade régia, como o Guarda Reposte, tinham por função cuidar da cera. A função desse ofício foi bem expressa pela nomeação feita por D. João a Luis da Cunha Souza de Vasconcellos Cabral Pereira da Fonseca em 28 de junho de 1810. Nela, vemos que o Guarda Reposte precisava garantir o fornecimento da cera para todo o serviço da Casa Real ao longo de três meses. Nessa quantia, certamente deveria estar contida a cera necessária para o pagamento de oficiais. Comprada a cera, ela seria conferida pelo Guarda Reposte e seu Escrivão, e depositadas na Guarda Cera da Casa Real (o organograma nos indicou a existência de Guardas Cera tanto no Paço da Cidade quanto no Paço de São Cristóvão).

Tendo feito mercê a Luis da Cunha Souza de Vasconcellos Cabral Pereira da Fonseca da propriedade do ofício de Guarda Reposte da Minha Real Casa, a

⁹⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265.

cujo cargo pertence fazer aprontar a cera necessária para o gasto da mesma Casa. Seu serviço ordena que oito dias antes, que finde cada quartel faça um pedido o guarda Reposte assinado por ele, e pelo Escrivão do seu cargo da cera necessária para o fornecimento de três meses, para o meu Real Serviço, e entregue ao Presidente do Meu Real Erário, para este lhe por o cumpra-se, o que será cumprido pelo Cerieiro, que melhor cera fizer, e mais cômoda no serviço, o que compete indagar ao Guarda Reposte o seu Escrivão, sendo as entregas da cera feitas na Guarda Cera da Minha Casa, e pesadas na dita Casa na presença do referido Guarda Reposte, e seu Escrivão, os quais assinarão o termo da entrega no verso do mesmo pedido, e registrado que seja pelo Escrivão da Guarda Reposte, lhe passará conhecimento em forma, para o Cerieiro ser pago no Meu Real Erário, por despacho do seu presidente (...) ¹⁰⁰

Muitos oficiais da Casa Real instalada no Rio de Janeiro foram pagos com cera entre os anos de 1808 e 1821, como a documentação fartamente nos indicou. Em 18 de outubro de 1817, o oficial do Real Erário, João Paulo Bezerra, remetia ao Presidente do mesmo Erário a “Relação dos criados e mais pessoas que diariamente vencem cera no terceiro quartel de 1817”. A listagem relacionava como recebedores de um total de 68 arrobas, 29 arretéis e 2 onças de cera os Vedores, Camaristas, Confessores, Médicos, Mestres dos senhores, pessoas pertencentes à Capela Real, Criados Particulares, Reposteiros, oficiais da Ucharia e Cozinha, Camareiras Mores, Damas, Donas da Câmara, Açaфatas e Retretas ¹⁰¹. Portanto, a variedade dos recebedores de cera era grande, desde cargos mores até aqueles mais abaixo na hierarquia. Também é de 1817 uma cobrança feita ao Guarda Reposte da Casa Real para que ele pagasse a cera diária que se devia ao cargo de Mordomo Mor da Casa Real ¹⁰². Distribuir a cera corretamente era, aliás, uma preocupação constante, já que isso evitaria gastos desnecessários. A existência de dois pontos de distribuição de cera – o Paço da Cidade e a Quinta da Boa Vista – cobrava do Guarda Reposte cuidado redobrado para que um oficial não recebesse duas vezes o que lhe cabia, duplicando seu pagamento ¹⁰³.

É importante sublinhar que um oficial não precisava receber apenas um tipo de item como pagamento, pois poderiam ocorrer combinações. Mostras disso puderam ser vistas, por exemplo, numa ordem expedida em junho de 1818 para o Guarda Reposte da

¹⁰⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 3 e 4. O ofício de Guarda Reposte pode ser visto no **Anexo II**.

¹⁰¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 96.

¹⁰² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 26.

¹⁰³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 86.

Casa Real. Nela, informava-se que era preciso passar ao Criado Particular Antonio Alves dos Santos a vela diária que ele recebia junto à ração¹⁰⁴. A ração era uma outra modalidade de pagamento, e consistia em alimentos provenientes da Real Ucharia. Esta tradição de pagamento vinha desde Lisboa, como indicado por uma comunicação de D. Fernando Maria de Souza Coutinho de Castelo Branco e Meneses, Conde do Redondo e Vedor da Casa Real. Nela, o oficial mor informou que o Príncipe Regente havia ordenado que se continuasse o pagamento da ração do Boticário da Casa Real Antonio Esteves pela Ucharia, como se costumava fazer em Portugal¹⁰⁵.

Uma outra modalidade de remuneração era o pagamento com vestes, ou vestiarias. A análise da documentação nos levou à conclusão de que este era um pagamento bastante específico a alguns grupos de oficiais da Casa, que em seu serviço dependiam da adequada vestimenta. Em outubro de 1808, por exemplo, o Mordomo Mor D. Fernando José de Portugal ordenava que Joaquim José de Azevedo cuidasse do pagamento de vestiarias aos Moços da Cozinha¹⁰⁶. Já em 1810, o Marquês de Belas respondia com seu parecer a um requerimento do corpo da Guarda Real, em que os oficiais pediam a continuação do pagamento que lhes competia: capotes e fardetas de dois em dois anos¹⁰⁷.

Também poderiam ocorrer pagamentos em itens mais específicos das Reais Cavalariças como mostrou, por exemplo, um documento de outubro de 1810¹⁰⁸. Nele consta uma lista de pessoas a serem pagas pelo Tesoureiro da Casa Real, de acordo com a relação assinada por Melitão José Alvares da Silva, oficial maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil. Tal lista aponta uma série de oficiais que iriam receber por seu serviço pelas seguintes formas: em dinheiro, em cera e em vestiarias. Além dessas modalidades de pagamentos, aparecem três novas, essas sim provenientes das Cavalariças régias: eram o pagamento em palha, em cevada e em coberta de cavalo. A documentação não nos forneceu maiores detalhes sobre esses tipos de pagamentos, mas provavelmente estavam ligados aos criados que necessitavam da posse e manutenção de animais usados para transporte e para seu serviço dentro da Casa Real, como cavalos, por exemplo.

¹⁰⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 37.

¹⁰⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 56.

¹⁰⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, Volume 01

¹⁰⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 5, documento 87.

¹⁰⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, Volume 1, fl. 31-32.

Todos os exemplos citados acima podem ser encontrados largamente em vários documentos do fundo consultado. Um caso curioso e raro no conjunto documental da Casa Real no Rio de Janeiro foi o pagamento com o direito de uma sege, também pelas Reais Cavalariças. Este caso foi registrado em 28 de outubro de 1818, numa resposta que o Visconde do Rio Seco deu ao requerimento de Estacio Goularte Pereira, Médico da Real Câmara¹⁰⁹. Neste parecer, o Visconde informou quais eram os rendimentos totais que o dito oficial recebia anualmente: um deles, era o direito a uma sege efetiva pelas Reais Cavalariças. Ao que tudo indica, o Médico tinha o direito de, ao longo do ano, ter um transporte de uso pessoal mantido pela repartição das cavalariações régias.

Os pagamentos dos oficiais da Casa Real, fosse em dinheiro ou mesmo com os itens acima descritos, geravam gastos com os quais os responsáveis precisavam ficar sempre atentos para evitar os desperdícios ao Real Erário – que, como vimos, era a fonte maior do dinheiro gasto pela Casa. O pagamento, evidentemente, tinha profunda relação com a frequência do oficial em seu serviço. A falta de controle sobre a presença dos criados em dias de serviço era algo que, em alguns momentos, fugiu do domínio dos responsáveis, que passaram a ver a necessidade de cobrar a frequência por meio da marcação do ponto. No serviço da Real Mantaria, por exemplo, o Mantieiro, Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha, se comunicou com D. Fernando José de Portugal e Castro, Marquês de Aguiar e Mordomo Mor da Casa Real, em janeiro de 1815, demonstrando essa preocupação: o Visconde pedia uma ordem do Marquês para que, dali em diante, não fosse feito nenhum pagamento aos oficiais da Mantaria sem antes a folha de pontos dos mesmos ser rubricada pelo Mantieiro, pois estavam ocorrendo pagamentos indevidos, e que causavam prejuízos financeiros¹¹⁰. O mesmo foi observado com os oficiais da Real Casa de Obras e Paços Reais, como mostrou um aviso do Almojarife da Real Casa de Obras e Paços Reais, Joaquim José de Azevedo, em 16 de setembro de 1814. Nele, o oficial informa que haveria marcação de ponto dos Moços da Água, Serventes e Varredeiras, e as faltas seriam descontadas de seus ordenados¹¹¹.

Uma outra modalidade de pagamentos indicada pela documentação eram as moradias que alguns oficiais da Casa Real estavam cobrando no Rio de Janeiro. Como visto no primeiro capítulo, a moradia estava imbricada à posse de um foro da Casa Real

¹⁰⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 3, documento 258.

¹¹⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 185.

¹¹¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 25.

e, dependendo deste foro, o valor era estabelecido¹¹². Conforme foi colocado por Joaquim José de Azevedo em um parecer de 14 de maio de 1812, a moradia não era a mesma coisa que ordenado: era algo à parte¹¹³. Esse mesmo documento também nos indicou algo importante, que comentamos anteriormente: desde que a Família Real chegara no Brasil trazendo a Casa Real, a folha de pagamento de moradias ainda não estava sendo processada. O suplicante do documento em questão, Antonio Rodrigues Roqueiro, pedia o pagamento de suas moradias. Azevedo afirmou que a dívida era real, porém o pagamento não poderia se dar pela falta da dita folha, prova de que moradia era algo apartado dos ordenados. Roqueiro estava com seus ordenados em dia, ao contrário de suas moradias. Joaquim José de Azevedo respondeu ao requerimento de Antonio Rodrigues Roqueiro em 1812, mas, em outro requerimento de 1817, o já Barão do Rio Seco reafirmou que as moradias não estavam sendo pagas. Isso se dava, especialmente, pela falta de documentos que estavam em Portugal. Nesta resposta à súplica de Isidoro da Costa e Oliveira, Criado Particular e Rei de Armas Portugal, Joaquim José de Azevedo afirmou que ainda não se formara a repartição das moradias, “e tanto que nenhuma pessoa tem cobrado moradia; a exceção daquelas a quem V. Maj., por graça especial lhe tem feito mercê pela Cevadaria das Reais Cavalharices¹¹⁴”. Azevedo foi claro aqui: muitos estavam por ser pagos, e quando isso fosse feito, a dívida seria enorme.

Como vimos no trecho acima transcrito do requerimento de Isidoro da Costa e Oliveira, o pagamento das moradias não precisava ser, necessariamente, em dinheiro. D. João VI estava fazendo graças especiais de pagar apenas algumas moradias que venciam em cevada, e portanto eram pagas pela Cevadaria das Reais Cavalariças. Um caso de graça como essa que podemos destacar é o do Escrivão da Matrícula José Luis da Motta, que em 27 de fevereiro de 1813 recebeu um alvará especial do Príncipe Regente para que fosse paga a sua moradia de um alqueire de cevada pelas Reais Cavalariças¹¹⁵. Muitos cargos mores também estavam cobrando suas moradias em cevada. Em abril de 1809, Joaquim José de Azevedo enviou comunicação a D. Fernando José de Portugal e Castro, Marquês de Aguiar, Mordomo Mor da Casa Real e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil, para passar as informações necessárias que D. Fernando precisava para decidir sobre um requerimento do Marquês de Belas, Capitão da Guarda Real dos

¹¹² Vide Capítulo 1.

¹¹³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 6, documento 108.

¹¹⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 126A (anexo).

¹¹⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 7, documento 131A

Archeiros. A dúvida era se o dito Marquês costumava receber, em Portugal, moradias pelas Cavalariças. De posse dessa informação, o Mordomo Mor continuaria o dito pagamento ao Capitão, como estava se praticando com outros oficiais maiores e menores que tivessem posse do seu alvará para pagamento de moradias pelas Cavalariças¹¹⁶. Caso semelhante de pagamento de cevada a cargos mores ocorreu em maio de 1818 com D. Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos¹¹⁷

A documentação foi revelando, ano a ano, que a matéria das moradias estava bastante desconhecida. Os suplicantes cobravam (os requerimentos aparecem aos montes no conjunto documental) e os pagamentos ocorriam ao sabor das circunstâncias e possibilidades, pois, como vimos anteriormente, Joaquim José de Azevedo foi categórico ao afirmar que faltavam as bases documentais necessárias para se estabelecer, com a frequência desejada, a folha de moradias no Rio de Janeiro. Não apenas nas Cavalariças ocorreram eventuais pagamentos de moradias em cevada: também alguns casos de pagamentos de moradia em vestimenta aconteceram, como revela um aviso do Mordomo Mor Thomas Antonio de Villanova Portugal ao Tesoureiro da Casa Real Joaquim José de Azevedo em 02 de junho de 1818¹¹⁸. Nele, o Mordomo Mor ordenava que o Tesoureiro processasse a folha de moradias e vestimentas que competiam aos Reis de Armas, Arautos e Passavantes.

A cobrança de pagamentos, como já foi possível perceber, é uma constante na documentação da Casa Real enquanto presente no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821. Fossem ordenados ou moradias, dinheiro ou itens, as pessoas ligadas à Casa, por foros e/ou serviços, queriam seus recebimentos. E não apenas os que residiam junto à Corte. Em meio à rota “Casa Real no Rio de Janeiro” *versus* “Casa Real em Portugal” existiram cobranças de pagamentos nesse período. Um primeiro caso – e que mostra de forma bastante clara esse intercâmbio de oficiais entre os dois lados do oceano Atlântico – são os pedidos de licença. Muitos oficiais pediram a D. João a graça de tirarem licenças para irem a Portugal por um tempo, e muitos foram os que solicitaram que durante essa licença seus pagamentos continuassem vencendo. Em muitos casos a licença foi concedida, mas nem sempre ela era remunerada. O Porteiro da Câmara de Cavalo do Número Ignácio do Nascimento Franco de Oliveira, por exemplo, conseguiu

¹¹⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 3, documento 37.

¹¹⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 37.

¹¹⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, Volume 01, fl. 159.

obter uma licença com vencimento do ordenado para ir a Lisboa, em 1815¹¹⁹. Já o varredor do Paço José Fernandes aparentemente não teve a mesma sorte. Sua licença para ir buscar a família em Lisboa fora concedida, mas nada foi dito sobre o vencimento de seu ordenado: provavelmente, ele teve que ir à Europa sem seu pagamento¹²⁰. Além dos pedidos de licença, era muito comum a cobrança de atrasados por parte daqueles que ficaram por serem pagos desde que serviam a realza em Lisboa. Dentre os muitos exemplos da documentação está o parecer que o Marquês de Belas deu ao requerimento de um soldado reformado da Guarda Real em 1810: o suplicante pedia receber aqui no Brasil o que a Coroa ficou devendo a ele em Lisboa, por seus serviços na proteção do soberano¹²¹.

Em matéria de finanças e pagamentos da Casa Real, os dois lados do Atlântico estavam em constante comunicação. Informações, pedidos de pareceres, correspondência, tudo era trocado para garantir que as duas pontas dessa conexão Brasil-Portugal soubessem dos acontecimentos e evitassem os desencontros no que concernia ao dinheiro gasto com a domesticidade régia. Em 1817, por exemplo, o Mordomo Mor Thomas Antonio de Villanova Portugal recebia, no Brasil, a lista que o Marquês de Castelo Melhor lhe enviava de Lisboa com a relação dos criados da Casa Real que haviam sido pagos pelo Real Erário em Portugal. A lista era de músicos instrumentistas que tinham chegado no Rio de Janeiro junto à princesa D. Leopoldina, e tinham sido aceitos no serviço ao soberano nos trópicos¹²². Certamente, a ideia aqui era a de evitar que os envolvidos fizessem novas cobranças ao Erário fluminense, recebendo seu ordenado duplicado.

Um último exemplo de cobrança muito comum era aquela em que o suplicante estava em vias de voltar para Portugal, e queria receber tudo o que a Casa lhe devia no Brasil. Ao mesmo tempo, desejava garantir que em solo luso ele continuaria recebendo o que lhe era de direito. Isso era muito comum quando o requerente em questão estava indo de licença ou iria trabalhar para a Casa Real em Portugal. Esse foi o caso do requerimento de José Antonio da Silva, Varredor do Paço, cujo parecer foi dado pelo Visconde do Rio Seco. Silva estava se dirigindo a Portugal para tratar de sua saúde e, antes de embarcar, queria receber o que a Casa Real lhe devia de ordenados. Ao mesmo tempo, pedia a continuação de seu pagamento em Portugal, da forma como era no Rio

¹¹⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fls. 13-14.

¹²⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 41.

¹²¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 57.

¹²² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 130.

de Janeiro. O Visconde esclareceu que sobre o primeiro pedido iria resolver pessoalmente o acerto das contas do oficial. Sobre ser pago em Portugal, o mesmo parecerista afirmou que iria comunicar aos Governadores do Reino sediados em Lisboa, mas já adiantava que como o suplicante estava saindo do Brasil sem a graça da licença remunerada, a efetivação do pagamento que ele pedia talvez fosse mais difícil¹²³. Vemos, assim, marcas do intercâmbio de informações e oficiais da Casa Real dos dois lados do Atlântico.

3. O monarca, os criados e as mercês

Se faz necessário entender, primeiramente, como se dava a entrada de uma pessoa no grupo de oficiais da Casa Real, como ela era contratada ou nomeada. Em segundo lugar, é preciso abordar que tão importante quanto ter um ofício na domesticidade régia era possuir o alvará de ocupação desse ofício, um documento probatório que muitos procuraram obter. Nesse caminho do estar presente na Casa Real e ter documentos comprobatórios, num terceiro momento, trataremos dos foros da Casa Real que foram distribuídos ao longo da permanência de D. João VI no Rio de Janeiro. Por fim, abordaremos a concessão das mercês, um aspecto importante da relação do monarca com seus criados.

Contratar um oficial para a Casa Real tinha enorme relação com seu pagamento. Na maioria dos casos, a nomeação já trazia inerente a si uma indicação sobre o valor do ordenado, e era preciso que esse oficial fosse inscrito numa folha de pagamentos para que ele recebesse seus ordenados e, assim, estivesse oficialmente no quadro da Casa. No caso da Tesouraria da Casa Real, um oficial poderia ser colocado em folha por dois caminhos diferentes¹²⁴. Em primeiro lugar, o soberano anunciava a nomeação dos agraciados, e a informação era repassada para a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil (que, como já comentado anteriormente, cuidava de assuntos referentes à Casa Real). O oficial maior da dita secretaria expedia uma relação oficial dos nomeados, colocando nela sua assinatura. De posse desse documento, o Tesoureiro da Casa Real fazia o assento do novo criado no livro competente para que ele fosse inscrito na folha de pagamento da dita Tesouraria, e passaria então a integrar o quadro de serviçais da domesticidade régia. Outro caminho apontado pela documentação era muito semelhante

¹²³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 3, documento 189.

¹²⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, Volume 01.

ao primeiro, porém não havia participação da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil. O soberano fazia suas nomeações, que internamente eram comunicadas ao Tesoureiro da Casa Real – especialmente pelo Mordomo Mor – e ele inscrevia o agraciado na folha de pagamentos da repartição.

Um outro espaço de contratação de oficiais era o da Real Casa de Obras e Paços Reais que, como vimos, possuía uma folha de pagamento própria. Como visto, quem cuidava dos pagamentos e do registro das nomeações da repartição era Joaquim José de Azevedo, ocupante do cargo de Almojarife da Real Casa de Obras e Paços Reais ao longo do tempo em que a realeza esteve no Rio de Janeiro. Os caminhos para a nomeação de oficiais e o registro dos mesmos era muito semelhante aos dois processos que vimos para a Tesouraria da Casa. Num primeiro caso, D. João VI fazia a nomeação dos sujeitos escolhidos para ocupar os cargos da Real Casa de Obras, e a informação era transmitida para a Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil, cujo oficial maior redigia e assinava uma relação oficial. De posse de tal relação, o Almojarife inscrevia os agraciados e os colocava na competente folha de pagamentos. Num outro processo, a nomeação dos oficiais era feita e comunicada ao Almojarife pelo Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais¹²⁵. Esse ofício mor, como vimos anteriormente, foi ocupado no Rio de Janeiro pelos mesmos detentores do cargo de Mordomo Mor da Casa Real.

A documentação disponível hoje no Arquivo Nacional no Rio de Janeiro (ANRJ) sobre a Casa Real traz dois códices específicos sobre a Tesouraria da Casa Real e a Real Casa de Obras e Paços Reais, e neles é possível perceber, de forma mais sequenciada, a dinâmica das duas repartições. Para entender as demais foi preciso buscar evidências na documentação avulsa, e isso é válido também para a questão das nomeações e contratações. Sobre as admissões da Cozinha/Mesa/Ucharia foi possível perceber muitos documentos designando oficiais para o serviço, e que esses mesmos serviços eram inscritos num registro próprio desse grupo. Em 22 de dezembro de 1810, D. Tomé Xavier de Sousa Coutinho de Castelo Branco e Meneses, Marquês de Borba e Vedor da Casa Real, assinou uma nomeação onde indicava que o Príncipe Regente D. João havia feito mercê a Joaquim Bernardo do lugar de Moço da Mantaria, e que ele receberia o mesmo ordenado que os demais colegas no mesmo posto. No parágrafo final, ordenava: “O Escrivão da Cozinha (...), Melitão Jose Alvares da Silva registrará

¹²⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265.

esta no Livro do Registro da Ucharia para a todo o tempo constar¹²⁶”. No verso do mesmo documento, Melitão Jose Alvares da Silva confirmou por escrito o registro do oficial no tal livro da Ucharia. Por essas entrelinhas vemos, portanto, que a Ucharia contava com um livro de registro, no qual todos os oficiais eram inscritos por mãos do Escrivão da Cozinha, oficial que provavelmente cuidava deste livro.

Anexo a esta nomeação de Moço da Mantiaria de Joaquim Bernardo existe outra, datada de 8 de outubro de 1808, colocando-o no cargo de Moço da Prata. Ela foi assinada pelo mesmo Marquês de Borba e trazia a mesma ordem para que Melitão Jose Alvares da Silva o inscrevesse no livro da Ucharia. No verso do documento, Silva atestava a inscrição no dito livro da Ucharia e, abaixo de sua nota, está outra (com uma grafia e assinaturas diferentes, o que indica que foi escrito e assinado por outra pessoa), de seguinte teor: “registrada à folha 40 do livro 1º que serve de Registro das Pessoas que servem na Mantiaria do Príncipe Regente Nosso Senhor para a todo o tempo constar”¹²⁷. O trecho nos indica, portanto, que a Mantiaria também mantinha um livro para registro próprio contendo os oficiais que estavam a serviço nessa repartição, separadamente do livro de registro das Cozinhas. Mas vale lembrar, entretanto, que os pagamentos dos oficiais da Mantiaria e da Cozinha constituíam uma folha em comum.

A documentação avulsa revelou uma série de avisos de nomeação de oficiais oriundas de decisões de D. João VI, e para os mais diversos setores e folhas de pagamento da Casa Real, uma visão, por outro ângulo, de como tais nomeações tramitavam, desde a decisão régia até a inclusão do oficial na folha de pagamentos. Algo a ser notado é que muitos desses avisos seguiam o mesmo caminho: Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha, informava a decisão de D. João a quem fosse necessário para que os novos oficiais fossem inscritos nas respectivas folhas de pagamento. Vale destacar que os cargos que Lobato ocupou na Casa Real, ao longo do tempo em que serviu ao rei, foram os de Guarda Roupas, Porteiro da Câmara, Mantieiro, Tesoureiro do Real Bolsinho, Guarda Jóias, Guarda Tapeçarias, Apontador dos Foros e Apontador dos Reposteiros¹²⁸. Provavelmente, sua presença dentro da Câmara do soberano nos cargos de Guarda Roupas e Porteiro da Câmara

¹²⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 22.

¹²⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 22.

¹²⁸ Para mais: PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme. *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*. Op. Cit, “Francisco José Rufino de Souza Lobato”.

justifiquem que ele passasse as informações de nomeação do monarca adiante, mesmo daqueles que estavam fora de suas jurisdições.

Por meio de alguns exemplos documentais espaçados no período de 1808 a 1821, veremos como essas emissões de ordens régias por parte de Lobato foram frequentes. Em 1809, o então Barão de Vila Nova da Rainha enviou um aviso ao Marquês de Aguiar (como Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais) para que este ordenasse ao Almojarife da dita repartição, Joaquim José de Azevedo, que registrasse em folha as pessoas indicadas pela relação de nomeações de D. João que seguia em anexo, e com o ordenado que também era designado na dita relação, denominada “Relação das Pessoas nomeadas para servirem na limpeza do Paço”¹²⁹. Já em novembro de 1810, o Visconde de Vila Nova da Rainha enviava um aviso ao mesmo Marquês de Aguiar, que também acumulava o ofício de Mordomo Mor da Casa Real, para que ele desse ordem ao Tesoureiro da Casa Real para incluir na respectiva folha, e com o ordenado indicado na relação em anexo, os músicos instrumentistas que D. João havia nomeado¹³⁰. Em outubro de 1812, Lobato voltou a se comunicar com o Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais para que ele ordenasse ao Almojarife da dita repartição que colocasse na folha dois serventes, com os ordenados já indicados¹³¹. Num outro aviso, datado de 30 de março de 1816, o Visconde voltava a se comunicar com o Marquês de Aguiar, na condição de Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais, para que ele novamente cuidasse de mandar o Almojarife da mesma inserir em folha os Moços da Porta, Moços da Água e Serventes Pretos contidos na relação que estava anexa¹³². Um outro exemplo, já do ano de 1819, mostra o mesmo Francisco José Rufino de Souza Lobato se comunicando com o então Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais, Thomaz Antonio de Villanova Portugal, para que ele ordenasse ao Almojarife da repartição que colocasse na folha os oficiais assinalados na relação que seguia em anexo¹³³.

A nomeação dos cargos mores da Casa Real também está espelhada na documentação, que conta com diversos decretos de nomeação desses oficiais. Estes tem um caráter ainda mais importante, pois além de designarem os ocupantes dos mais destacados cargos da Casa, contavam com a assinatura de D. João. Em muitos casos de

¹²⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 3, documento 47.

¹³⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 73.

¹³¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 6, documento 120.

¹³² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 04.

¹³³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 1, documento 69.

nomeação de ofícios menores, o documento podia vir assinado pelo cargo maior da competente repartição ou pelo Mordomo Mor. Em abril de 1808, por exemplo, D. Nuno da Silva Telo de Meneses Corte Real, Marquês de Vagos foi nomeado para ocupar o cargo de Estribeiro Mor da Casa Real, já que o antigo ocupante do ofício, D. Pedro José Joaquim Vito de Meneses Coutinho, Marquês de Marialva, havia ficado na Europa.

Achando-se fora do Reino o Marques de Marialva meu Estribeiro Mor na ocasião da Minha Partida de Lisboa para este continente, por cujo motivo não pode ter a honra de acompanhar-Me. Hei por bem encarregar interinamente ao Marques de Vagos do governo das Minhas Reais Cavalaria, servindo de Meu Estribeiro Mor da mesma maneira, que servia o dito Marques de Marialva. Palácio do Rio de Janeiro em 29 de Abril de 1808. Com a rubrica de S.A. Real¹³⁴

Anos depois, em 1811, um outro exemplar: o Príncipe Regente D. João nomeava D. Diogo de Souza, Conde do Rio Pardo para o ofício mor de Vedor da Casa Real. O documento de sua nomeação expressa a confiança e o merecimento que o soberano via em Souza, que anos depois saiu do Rio de Janeiro para ser Capitão Geral da Índia. Ele seria Vedor juntamente com o Marquês de Borba, D. Tomé Xavier de Sousa Coutinho de Castelo Branco e Meneses

Tendo consideração à qualidade, merecimentos, e serviços de Dom Diogo de Souza, do Meu Conselho, e por esperar dele que em tudo o de que o encarregar me servirá muito a Meu contentamento, e satisfação: Hei por bem fazer-lhe mercê do Ofício de Vedor da Minha Real Casa. Palácio do Rio de Janeiro, em desessete de Dezembro de mil oitocentos e onze. [Segue a rubrica de D. João]¹³⁵

Se era o Visconde de Vila Nova da Rainha quem repassava muitas das informações sobre as nomeações que D. João estava fazendo para sua Casa Real, D. Carlota Joaquina se utilizava de sua Camareira Mor para as nomeações de seu séquito particular junto à Tesouraria da Casa Real. Esse é um aspecto importante que a documentação nos revelou, e que corrobora o que estamos buscando perceber ao longo dos estudos: a Casa Real instalada no Rio de Janeiro dava suporte (ao menos financeiro)

¹³⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 1, documento 8.

¹³⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 5, documento 100. A adição entre colchetes é minha.

ao séquito de outras pessoas da realeza, inscrevendo os oficiais em suas folhas de pagamento e, conseqüentemente, pagando-os. Em 23 de abril de 1809, por exemplo, a Marquesa de Lumiares, Camareira Mor da Princesa D. Carlota, informava ao Tesoureiro da Casa Real Joaquim José de Azevedo que sua senhora havia feito mercê de nomear três Retretas para seu serviço, e que elas deveriam entrar na folha deste respectivo foro, sediada junto à Tesouraria da Casa Real¹³⁶. Mais à frente, em janeiro de 1811, encontramos novo comunicado da Marquesa, avisando a Joaquim José de Azevedo que colocasse em folha a criada Joaquina Rosa, Moça de Quarto que a Princesa havia aceitado para o seu serviço¹³⁷.

Não se pode deixar de lado os exemplares da documentação que mostram que mesmo estando no Rio de Janeiro, D. João estava nomeando oficiais para cargos da Casa Real em Portugal. Essa constatação frisa outro aspecto que estamos perseguindo em nossos estudos: a percepção de que, ao longo dos anos em que a realeza ficou instalada no Rio de Janeiro, foram deixados em Portugal grupos da Casa Real Portuguesa em pleno funcionamento. Em abril de 1818, por exemplo, D. João VI fazia uma nomeação de Criado Particular a João Chrisóstomo, que já acumulava os postos de Reposteiro da Câmara do Número e o de Administrador da Real Quinta e Palácio de Queluz. Por seu posto de Administrador de Queluz, era muito provável que ele estivesse em Portugal exercendo essa função, e por graça passada aqui no Rio de Janeiro conquistou outro posto, que iria lhe render uma mesada pela Folha de Mesadas dos Criados Particulares do rei¹³⁸.

Um outro caso de nomeação de oficiais que estavam em Portugal foi registrado em janeiro de 1817, por meio do parecer que o Administrador da Real Enfermaria, José Joaquim de Mattos Ferreira Lucena, deu ao requerimento de Jacinto Rodrigues de Mello Souza¹³⁹. O suplicante provava em seu requerimento que os dois Capelães da Real Enfermaria dos criados da Casa Real em Lisboa haviam falecido, e que desde 1805 ele havia sido incumbido de continuar os trabalhos como Capelão da dita Real Enfermaria. O que ele pedia a D. João VI era que o soberano o tomasse, de fato, por Capelão da Enfermaria, com o mesmo ordenado que os falecidos religiosos recebiam. A questão, pelo que indica o parecer, é que Souza cobrava a oficialização da ocupação de um cargo que já era dele, algo que Lucena julgou como justo em seu parecer. No verso do dito

¹³⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 3, documento 38.

¹³⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 5, documento 88.

¹³⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 35.

¹³⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 37.

documento, consta a nota: “Expediu-se aviso aos Governadores do Reino em 25 de fevereiro de 1817”. Assim, vemos que as nomeações e as dúvidas referentes aos pedidos recebidos tanto no Rio de Janeiro ou vindos de Lisboa dependiam da troca de informações (dos avisos) entre o governo Joanino sediado no Rio de Janeiro e o governo do Reino¹⁴⁰.

Outra constante muito relacionada às nomeações da criadagem da Casa Real eram os alvarás, documentos probatórios de grande valor para os detentores dos ofícios. Se procurarmos definições de época para o verbete “alvará”, encontraremos a definição do dicionário de Raphael Bluteau: “cédula de importância. Entre nós, Alvará vale o mesmo que letras patentes do Príncipe. Diploma.¹⁴¹” Cronologicamente, um dos primeiros pedidos de alvarás que surge na documentação da Casa Real foi um de dezembro de 1809.

O Escrivão dos Filhamentos Joaquim Jose de Azevedo passe alvará de Cirurgião efetivo da Câmara de Sua Alteza Real ao Cirurgião Honorário da mesma Theodoro Ferreira de Aguiar, assim como também a Jose Mamede Pereira, João de Paiva Reis, e João Antonio Damasceno, com o mesmo vencimento que percebem os mais Cirurgiões da Câmara, contado de 29 de novembro passado em diante. Rio de Janeiro em 1º de dezembro de 1809. Com a rubrica de Sua Excelência¹⁴²

Como vemos, cabia ao Escrivão dos Filhamentos expedir os alvarás, recebendo as ordens do superior do expediente dos filhamentos, o Mordomo Mor. O ofício de Escrivão foi mais um dos muitos que Joaquim José de Azevedo ocupou junto à Casa Real entre 1808 e 1821. Acima vimos um caso de alvarás para cirurgiões efetivos da Câmara, mas a documentação mostrou muitos outros oficiais cobrando seus alvarás: varredores do paço, oficiais da armaria, reposteiros e até um padeiro da Casa Real¹⁴³. Dessa forma, concluímos que não apenas os grandes ou destacados cargos da Casa tinham direito ao documento, mas todos os que possuíam um ofício junto à domesticidade do rei.

De posse de seu alvará, o oficial tinha garantias para cobrar o pagamento que lhe era devido, se fosse o caso, uma vez que o documento trazia assinalado qual era o seu vencimento. Ao mesmo tempo, o alvará oferecia a possibilidade ao portador de cobrar

¹⁴⁰ Sobre a sistemática dessa troca de informações entre o governo régio instalado no Rio de Janeiro e o governo provisório deixado em Portugal, vide item 1 deste capítulo.

¹⁴¹ BLUTEAU, Raphael. *Op. Cit.*, “Alvará”, Volume 1, p. 305.

¹⁴² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 1.

¹⁴³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266.

sua moradia, como nos mostra o exemplo abaixo, uma ordem do Mordomo Mor da Casa Real para que o Escrivão dos Filhamentos passasse alvará a um suplicante.

O Escrivão dos Filhamentos da Casa Real passe Alvará do vencimento da Moradia em espécie a João Joze de Almeida Pinto, que lhe compete pela serventia dos ofícios de Escrivão da Matrícula e Mantieiro da Casa Real, de que tem mercê. Rio de Janeiro em 22 de setembro de 1817. Com a rubrica de Sua Excelência¹⁴⁴.

O alvará passado pela Secretaria dos Filhamentos também servia àqueles que possuíam foros de fidalguia na Casa Real, e que por isso recebiam moradia. Mesmo que a folha de moradias não estivesse funcionando em plenitude no Rio de Janeiro, como vimos anteriormente, os agraciados podiam receber seus alvarás e, eventualmente, suas moradias, por graças especiais de D. João, como nos mostra o exemplo abaixo, no qual o Mordomo Mor Thomas Antonio de Villa Nova Portugal ordenava ao Escrivão dos Filhamentos para pagar a moradia em espécie a um grande oficial do governo joanino, D. Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos e Secretário de Estado.

O Escrivão dos Filhamentos passe Alvará ao Conde dos Arcos, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos para haver em espécie a cevada que tem por dia com a moradia do seu foro, que se lhe deve pagar desde o dia cinco de fevereiro do passado ano, no qual chegou a esta corte. Rio de Janeiro em 25 de maio de 1818¹⁴⁵

Observe-se que vários foros da Casa Real estavam sendo distribuídos pelo monarca ao longo de sua permanência no Rio de Janeiro: Fidalgo Cavaleiro, Capelão Fidalgo, Cavaleiro Fidalgo, Escudeiro Fidalgo, Fidalgo, Fidalgo Escudeiro e Moço Fidalgo¹⁴⁶. A passagem de tais foros podia se dar por diversos motivos, como atestam os exemplos abaixo, em que o Mordomo Mor pede que o Escrivão dos Filhamentos passe os competentes alvarás aos suplicantes. Em primeiro lugar, por hereditariedade dos antepassados: se provasse que gerações anteriores tiveram a posse de um foro, o suplicante teria direito ao mesmo.

¹⁴⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 23.

¹⁴⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 37.

¹⁴⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266.

Em petição do Conde de Linhares Dom Victorio de Souza Coutinho, em que pede se lhe mande passar Alvará do foro que lhe compete por seu pai, visto já ter tido exercício no Paço. O Escrivão dos Filhamentos da Casa Real passe Alvará ao suplicante do foro que lhe compete por seu pai. Rio de Janeiro 30 de janeiro de 1816¹⁴⁷.

Outro exemplo envolveu os netos de D. Alexandre de Macedo Souto Maior e Castro Muitonobre, que receberam o mesmo foro do avô:

O Escrivão dos Filhamentos da Casa Real passe a Dom Carlos Monsel de Macedo Souto Maior e Castro Muitonobre, Dom Felisberto Ramiro de Souto Maior e Castro Muitonobre, e Dom Roberto Ramiro Raimundo Ferreira de Souto Maior Muitonobre, Alvarás de foro de Fidalgo Cavaleiro com a moradia ordinária, por lhes pertencer por seu avô paterno, Dom Alexandre de Macedo Souto Maior e Castro Muitonobre. Rio de Janeiro em 16 de novembro de 1816. Com a rubrica de Sua Excelência¹⁴⁸.

Outra possibilidade de se obter um foro da Casa Real era a ocupação de ofícios que, por tradição, traziam inerentes a si a posse de um foro. O Doutor Joaquim de Amorim Castro, por exemplo, estava sendo agraciado em 1814 com o foro de Fidalgo Cavaleiro que lhe competia pelo fato de ele exercer o ofício de Desembargador do Paço¹⁴⁹. Também o Marechal de Campo Luis do Rego Barreto se viu na mesma situação em 1817: “O Escrivão dos Filhamentos da Casa Real passe a Luis do Rego Barreto Alvará do Foro de Fidalgo Cavaleiro que lhe compete pela sua patente de Marechal de Campo¹⁵⁰”.

Outras duas formas de obtenção de foros da Casa Real que a documentação nos revelou foram as gratificações por serviços prestados pelo suplicante ou por seus antepassados, bem como o casamento com damas que tivessem adquirido a graça de ter um foro da Casa para passar a quem ela desposasse. Os irmãos Rebello de Andrade, por exemplo, ganharam foros de Fidalgos Cavaleiros em 1814, pelos serviços que seus pai e avô haviam feito¹⁵¹. Já Josefa Lemos de Mendonça, sobrinha de uma Açafta da Rainha, ganhou em 1816 um foro de Fidalgo Cavaleiro que só se efetivaria no homem com quem ela se casasse. Isso nos leva à constatação de que desposar as oficiais da Casa

¹⁴⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 15.

¹⁴⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 18.

¹⁴⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 10.

¹⁵⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 21.

¹⁵¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 9.

Real poderia ser não só uma questão de *status*, mas uma porta de entrada para a domesticidade e o circuito mais próximo do soberano.

O Escrivão dos Filhamentos da Casa Real passe Alvará a Dona Josefa Lemos de Mendonça, sobrinha de Dona Marianna Roberta de Mendonça e Malta, Açafata em exercício no quarto de Sua Majestade a Rainha Nossa Senhora, da mercê do foro de Fidalgo Cavaleiro para se verificar na pessoa com quem ela houver de casar¹⁵²

A documentação referente à Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro - custodiada pelo ANRJ – também está repleta de documentos que marcam a relação intrínseca que poderia se estabelecer entre o Príncipe Regente, e depois rei, D. João VI, e os oficiais que compunham sua domesticidade: são os pedidos de mercês. Entre 1808 e 1821 muitos foram os requerimentos desse teor recebidos e respondidos, e a grandiosidade dessa documentação não poderia ser deixada de fora de nosso estudo, não só por revelarem uma relação singular que se estabelecia entre o monarca e a sua criadagem, mas porque este universo de súplicas é capaz de revelar muitos aspectos sobre a Casa Real deste período. O volume documental nos obrigou a selecionar alguns exemplos que envolveram o pedido de uma mercê, e eles serão tratados em detalhes nas linhas que se seguem. Porém, antes de desvelar caso a caso, consideramos essencial traçar um panorama sobre esse universo das súplicas e dos atendimentos régios ao longo da Idade Moderna, contexto que cercava a monarquia de D. João VI sediada no Rio de Janeiro.

O historiador Antonio Manuel Hespanha é autor de importantes estudos que trataram da questão das mercês, da concessão de graças ou, ainda, “sobre o dever de dar, sobre a moral da dádiva na Idade Moderna¹⁵³”. Hespanha explicou que o universo normativo do Antigo Regime possuía contornos bem amplos, e um dos fatores que delineava esse universo eram os sentimentos para com os outros, ou o que ele chamou de “teoria das virtudes”. Essa relação com o outro se dava em vários níveis: o da justiça; o econômico, ou do governo doméstico, “que instituíra uma rede de deveres recíprocos

¹⁵² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 266, fl. 15.

¹⁵³ HESPANHA, Antônio Manuel. “As outras razões da política: a economia da ‘graça’”. In. HESPANHA, Antonio Manuel. *A política perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba: Juruá Editora, 2009, p. 85 (25 pp).

comandados pela piedade”; e o monástico, ligado às virtudes interiores, e que ordenava os deveres das relações externas¹⁵⁴.

O ato – e a obrigação – da doação era um forte exemplo das relações e dos deveres sociais que poderiam se estabelecer na Idade Moderna. “Actos gratuitos, por natureza, as doações constituem, nas sociedades do Antigo Regime, o objecto de um universo normativo preciso e detalhado que, por um lado, as priva da arbitrariedade e espontaneísmo e, por outros, as transforma em pontos de ligação de cadeias infinitas de actos de benevolência que (...) estruturam as relações políticas¹⁵⁵”. O pesquisador, se baseando nos estudos de Marcel Mauss, explicou que a doação, na Idade Moderna, tinha um carácter voluntário e aparentemente livre e gratuito, mas, ao mesmo tempo, guardava um tom imperativo (cogente) e interessado¹⁵⁶. Forçoso porque doar entendia três atos: dar, receber e devolver. Interessado porque a doação era uma manifestação de poder, com possibilidades de obter retorno. Por meio dela, sempre se esperava obter algumas vantagens políticas e simbólicas, especialmente porque a doação tinha o poder de manifestar a fortuna, a magnificência, a potência do doador e, ao mesmo tempo, delimitar os lugares sociais do doador e do receptor. “Não se trata apenas de fixar as posições políticas, mas também constituí-las¹⁵⁷”.

O ato de devolver também não era, pura e simplesmente, a devolução usurária: “a obrigação de retribuir apresenta um carácter pessoal bastante marcado e uma dimensão (...) que obrigava a retribuir para além daquilo que se recebeu em doação¹⁵⁸”. Em outras palavras, é a economia simbólica da liberalidade, que desencadeia um círculo social baseado na beneficência e gratidão recíprocas, e não a economia mensurável. Segundo Hespanha, conforme os agentes sociais envolvidos nas operações de dar e receber, redes sociais iam se formando. Nelas, recursos raros da sociedade podiam ser distribuídos, como cargos, honras e distinções sociais. A ideia era criar entre o credor e o recebedor uma situação de desequilíbrio, colocando o credor numa condição de amizade, liberalidade e caridade, e o recebedor numa posição de respeito, serviço e disponibilidade. O ato de dar e receber sempre se renovava, o que dava ao doador uma

¹⁵⁴ HESPANHA, Antônio Manuel. “As outras razões da política: a economia da ‘graça’”. *Op. Cit.*, p. 87.

¹⁵⁵ HESPANHA, Antônio Manuel. “As outras razões da política: a economia da ‘graça’”. *Op. Cit.*, p. 88.

¹⁵⁶ HESPANHA, Antônio Manuel. “As outras razões da política: a economia da ‘graça’”. *Op. Cit.*, p. 88. APUD MAUSS, Marcel. “Essai sur le don. Forme et raison de l’échange dans le société archaïques”. In: MAUSS, Marcel. *Sociologie et anthropologie*. Col. Lévis-Strauss. Paris: PUF, 1966, p. 147.

¹⁵⁷ HESPANHA, Antônio Manuel. “As outras razões da política: a economia da ‘graça’”. *Op. Cit.*, p. 89.

¹⁵⁸ HESPANHA, Antônio Manuel. “As outras razões da política: a economia da ‘graça’”. *Op. Cit.*, p. 89.

posição hegemônica em sua rede, e ao receptor a constante necessidade da proteção vinda de cima e da renovação dos laços de amizade e disponibilidade.

No que competia à figura do rei, escritores do século XVI já sublinhavam que ele deveria ser visto mais como doador do que como recebedor. Em Portugal, juristas como Damião Faria e Castro afirmavam que um rei não deveria limitar sua magnificência: “a liberalidade faz do príncipe duas vezes rei, pois ele domina tanto as vontades quanto os corpos (...): a força que vence não reina nos corações; a generosidade que obriga, essa, domina as vontades¹⁵⁹”. Conceder a um suplicante uma doação, ou uma mercê, era uma das marcas da magnificência régia, a criação de laços que reforçavam o poder do monarca, criando ao seu redor uma rede de receptores, de dependentes. Em outras palavras, um ciclo de demonstração de poder que não se encerraria enquanto houvesse um senhor disposto a ceder – o rei – e outros dispostos a receber – seus súditos.

Pedir por uma mercê era solicitar diretamente ao soberano uma graça, uma doação, e, para isso, era preciso escrever um requerimento direcionado a ele. São documentos que indicam claramente que suplicar ao rei era quebrar qualquer tipo de hierarquia que existisse no serviço da Casa Real, e chegar diretamente ao senhor da mesma Casa, independentemente de ter ou não um cargo de destaque na *entourage* régia. Como veremos na análise da documentação que se seguirá, não havia distinção de ofícios que demarcasse quem poderia ou não solicitar ao rei. Sobre o que se pedia, a variedade é imensa, e na seleção dos casos que vamos tratar abaixo procuramos elencar todos os exemplos que se apresentaram na documentação. Além da variedade de pedidos, também eram diversas as justificativas que os requerentes utilizavam para tentar reforçar seus requerimentos, na tentativa de que eles fossem atendidos. Um requerimento também poderia trazer anexo a si um documento probatório sobre aquilo que se afirmava, algo desejável e que facilitaria a apreciação do pedido por parte dos envolvidos nessa operação.

Essa operação a que nos referimos era o trâmite que envolvia a análise de um pedido de mercê. Uma vez que o documento chegava ao seu destinatário, o monarca D. João, o soberano precisava ter informações sobre o suplicante (seu histórico de serviço, mercês concedidas anteriormente, entre outras), bem como sobre o pedido que ele fazia e sobre as justificativas alegadas. Tais dados não eram buscados pelo monarca, mas sim

¹⁵⁹ CASTRO, Damião de Lemos Faria e. *Política e moral cívica*. Lisboa, 1749, p. 303-304 APUD HESPAÑA, Antônio Manuel. “As outras razões da política: a economia da ‘graça’”. *Op. Cit*, p. 97.

por pessoas que ele designava para tal e que remetiam a ele um parecer sobre a súplica. Com base nesse parecer, D. João se informaria melhor sobre o caso e definiria sua posição. As pessoas selecionadas para dar esse parecer geralmente eram indivíduos de destaque dentro da oficialidade régia, e não raramente se tratavam dos próprios cargos mores do espaço em que o suplicante atuava ou havia atuado. Era uma garantia de que o parecerista conheceria, minimamente, o caso. Mas, ainda assim, nem sempre um parecer conseguia ser informativo e passar todos os dados necessários, ainda mais se tratando de uma situação em que muitos documentos probatórios haviam ficado em Portugal (quando o suplicante anexava ao requerimento documentos legais comprovando o que alegava, tudo era facilitado).

Outro aspecto dos pareceres aos requerimentos de mercês era o reforço ao poder decisório do monarca. Os pareceristas poderiam até emitir uma opinião sobre o que deveria ser feito, mas todos finalizavam sua análise com fórmulas que indicavam que cabia exclusivamente ao soberano dar a palavra final. A ligação entre o rei e aqueles que dariam o parecer a uma súplica, ou seja, o envio dos requerimentos a cada um que o rei designou como responsável pela análise e informação, variou conforme o caso, mas geralmente eram passados por avisos da Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil ou do Mordomo Mor. Importante frisar que tais pareceres chegaram à posteridade em maior número do que os próprios requerimentos e, em muitos casos, nos apoiamos neles para fazer nossa análise. Um dos pontos necessários na confecção de um parecer é que o analista deveria fazer uma breve descrição do caso (provavelmente para relembrar o monarca sobre o assunto), frisando os pontos principais da súplica do requerente. Dessa forma, temos conhecimento do caso, ainda que não tenhamos o requerimento. Outra informação que em muitos momentos escapou à documentação existente é o atendimento, ou não, dos requerimentos: alguns trazem alguma nota na própria documentação, outros nada indicam.

As mercês solicitadas eram as mais diversas, e o que mais se vê são pedidos envolvendo as folhas de pagamento da Casa Real, da Ucharia (ou das Cozinhas), da Guarda, da Capela Real, da Real Casa de Obras e Paços Reais e das Cavalariças. Havia ainda outros dois caminhos de pedido de mercê: pela Real Enfermaria dos Criados da Casa Real e pelo Real Bolsinho, também referido na documentação por “Particular de D. João”. Conforme muitos requerimentos e pareceres deixaram claro, o Real Bolsinho era uma renda de uso particular do monarca para ele dispor da forma como desejasse, e efetuar pagamentos variados. Ao que tudo indica, as vontades régias sobre esse dinheiro

eram levadas a cabo pelo Pagador das Contas do Particular, Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha. Havia uma folha de pagamentos do Bolsinho, a folha do Particular, administrada pelo dito Visconde¹⁶⁰.

Analisando exemplares da vasta documentação sobre o Real Bolsinho de D. João VI, conseguimos ter uma noção da variedade de itens, pessoas e serviços que podiam ser pagos por ali (referentes ao próprio D. João, sua família consanguínea, oficiais de sua Casa, terceiros, entre outros). Em 1808, por exemplo, pagou-se com dinheiro do Real Bolsinho as fardetas de oficiais da Guarda Real, das Reais Cavalariças e da Casa Real; despesas com igreja; esmolas feitas por D. João; itens comprados na Conservaria para uso de Suas Altezas (como café, moedores, batatas, sidras, louças, vinho, etc); livros para registros, baús; mercês feitas por D. João, despesas com funerais bancados por D. João; compras para o Guarda Roupas de D. João (sapatos, correias e limpeza); obras nos Paços da Coroa; materiais de uso do Paço (como camas, por exemplo), ordenados diversos; armações para a festa do Corpo de Deus; despesas em jornadas régias a Santa Cruz; itens para fabrico de roupas e joias; ajudas de custo, entre outros¹⁶¹. Em 1809, a dinâmica de pagamentos era semelhante, e muitos dos exemplos de 1808 se repetiram: voltam a aparecer na documentação anotações e recibos referentes a diversos pagamentos. Destaque para alguns pagamentos novos, em comparação com a listagem feita acima para 1808: fornecimento de joias, tenças, alimentos para o serviço da Casa Real (como café e doces), mercês para titulares pelo Particular (como o pagamento de mercê à Baronesa do Real Agrado, por exemplo)¹⁶².

É preciso ressaltar, por fim, o quanto muitos dos requerimentos e pareceres sobre pedidos de mercês da Casa Real conseguem ilustrar as relações que se estabeleceram entre o governo régio instalado no Rio de Janeiro e o governo provisório deixado por D. João em Portugal, o qual era responsável por manter as estruturas básicas da domesticidade que lá permaneceram. Essa é uma faceta que veremos com maiores detalhes na análise que se segue, e que mais uma vez aponta para aquilo que ao longo de toda essa dissertação procuramos perceber: a existência e o estabelecimento dessa comunicação eram necessários, pois ainda que a realeza estivesse no Rio de

¹⁶⁰ ANTT, Fundo “Casa Real”, Livro 936. Muitas das informações do Real Bolsinho enquanto da permanência de D. João VI no Rio de Janeiro retornaram para Portugal, e hoje estão no Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT). Isso nos leva à suposição de que a repartição do Bolsinho era tão importante que a documentação provavelmente voltou para Portugal com o monarca, em 1821, enquanto muita documentação permaneceu no Rio de Janeiro, e hoje está salvaguardada no ANRJ.

¹⁶¹ ANTT, Fundo “Casa Real”, Caixa 3243.

¹⁶² ANTT, Fundo “Casa Real”, Caixa 3244.

Janeiro – e com ela a Casa Real – súditos, bens e oficiais ficaram em Portugal aguardando pelas ordens, pela piedade, e pelo retorno de D. João.

Muitos dos requerimentos com solicitações de mercês enviadas a D. João ao longo do tempo em que ele permaneceu no Rio de Janeiro pediam por ofícios na Casa Real, e os suplicantes usavam as justificativas mais variadas para serem atendidos. Um exemplo é o requerimento de Luis Pereira, um criado a serviço do Marquês de Lavradio que viajou junto a seu senhor para o Rio de Janeiro, na mesma esquadra que trouxe a realeza para o Brasil. O Marquês e seu criado estavam no mesmo navio que abrigava a Princesa D. Maria Benedita e algumas infantas, e pela indisposição dos criados que serviam essas senhoras, o suplicante alternou seu trabalho com o serviço à realeza em sua mesa. Pereira explicou que, segundo a tradição, quando um vassalo servia às pessoas reais ele ganhava um cargo para servir ao monarca em sua Câmara. Dessa forma, o suplicante pedia para ser nomeado criado do soberano na função de Moço da Prata ou de Varredor. O despacho ao documento foi dado em 27 de agosto de 1808, e a ele foi conferido o título de Moço da Prata¹⁶³. No mesmo dia foi concedida mercê a outro suplicante de ofícios, Luis Soares. Ele afirmou ter tido a honra de ser um dos primeiros criados nomeados para o real serviço no Rio de Janeiro, e que sempre desempenhou bem suas funções. Por ter deixado tudo o que tinha em Portugal para acompanhar o soberano, e por não ter meios de subsistência, pedia ao monarca a mercê de um posto de Criado Particular para que ele pudesse sustentar sua família com o respectivo ordenado¹⁶⁴.

Meses depois, em outubro de 1808, foi a vez de Severino José da Cunha ter seu pedido de mercê deferido. Ele alegou ser filho de Antonio Felipe da Cunha, Varredor do Paço que não pode acompanhar o monarca para o Rio de Janeiro porque tinha família e filhos pequenos em Portugal. O suplicante decidiu vir para o Rio de Janeiro, e acabara de chegar em um navio de Londres, sem qualquer ocupação a exercer. Tendo vindo em lugar de seu pai, pedia a D. João ter na nova sede da Corte o mesmo cargo que o pai tinha em Lisboa¹⁶⁵. Vemos nesses requerimentos dois tipos de justificativas, usadas não apenas por esses suplicantes, mas por muitos outros: o expatriamento, e a consequente necessidade de subsistir numa nova e desconhecida cidade, e o costume, a tradição que certamente se aliavam à questão do precedente, já que se a um foi conferido uma mercê,

¹⁶³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 16.

¹⁶⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 17.

¹⁶⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 1, documento 24.

os outros se utilizavam do exemplo para tentar sua própria sorte. Apresentam-se, portanto, alguns dos caminhos que eram adotados para que um indivíduo fosse provido em um cargo na Casa Real, e como o argumento da mercê era largamente utilizado pelos súditos nas mais diversas situações.

João Antonio Pires era Fiel do Cobre da Real Ucharia, e por servir tantos anos ao soberano e ter acompanhado a Família Real para o Rio de Janeiro suplicava a mercê de ser nomeado para o cargo de Fiel da Real Ucharia. O Conde de Redondo foi quem deu o parecer ao pedido em 1810, e afirmou que a repartição da Real Ucharia se achava com muitas despesas, e que não havia necessidade de abrir mais oficiais para o serviço, e que já havia Fieis da Real Ucharia em número suficiente. Nesse caso, portanto, o fato de ter servido à Coroa e viajado com o monarca não foram justificativas suficientes para colocar Pires servindo no ofício que queria¹⁶⁶.

Mais um caso de pedido de mercê que apelou à tradição e aos precedentes de servir à realeza em sua intimidade foi o que Antonio Soares Fonseca encaminhou para a apreciação régia, e que foi deferido em 29 de dezembro de 1808. Fonseca era um oficial da Real Botica que, por impedimento de atuação do Boticário da Casa Real, estava fazendo trabalhos fora de sua alçada. Em um deles, teve a honra de entrar na Real Câmara para levar alguns remédios. “E por esta distinta honra, se persuade o suplicante estar habilitado a merecer de V.A.R. a graça da nomeação de Varredor dos reais Paços de V.A.R.¹⁶⁷”. Fonseca ainda acrescentou que veio com toda sua família para o Rio de Janeiro, e que a graça que pedia fora dada também a outros suplicantes. Coube a Joaquim José de Azevedo dar o parecer ao requerimento. Ele afirmou que já fazia dezesseis anos que o suplicante levava remédios aos aposentos das realezas, e que este era um oficial atuante em todas as jornadas régias, tendo inclusive ficado responsável por toda a Real Botica embarcada na nau *Rainha de Portugal* quando da vinda da Família Real para o Brasil, em novembro de 1807.

Promessas anteriores e atos de lealdade ao monarca também eram justificativas usadas para pedir por ofícios. Manoel José Correia enviou um requerimento alegando que acabara de chegar ao Rio de Janeiro depois de sair de Lisboa, e havia vindo com o objetivo de servir ao Príncipe Regente no cargo que o soberano lhe havia prometido ainda em Portugal, de Varredor dos Reais Paços. Além de vir em busca dessa promessa, o suplicante ressaltou sua lealdade, pois declarou que presenciou a restauração do reino

¹⁶⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 75.

¹⁶⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 29.

contra os franceses, e que ele foi o primeiro a descobrir as Armas Portuguesas que ornavam o Largo do Rossio, em Lisboa, e que haviam sido escondidas pelos invasores¹⁶⁸.

Dois requerimentos respondidos pelo Visconde de Vila Nova da Rainha mostram suplicantes pedindo ofícios por já terem tido oportunidade de mostrar seu trabalho ao soberano. Foi o caso de Francisco Ansaldi e Manoel Joaquim Correa dos Santos, dois músicos que pediam para servir como Músicos da Câmara. Ansaldi dizia já ter tido a honra de tocar por três vezes na Real Capela do Carmo, no Rio, e na Igreja de São Vicente de Fora, em Lisboa. Santos afirmava já ter tocado rabeca na Câmara régia e também na Capela Real. O destino dos dois suplicantes nos é conhecido por um aviso que o Visconde de Vila Nova da Rainha, Guarda Roupas e Porteiro da Câmara, enviou ao Conde de Aguiar, Mordomo Mor da Casa Real, em 1810: o Príncipe Regente D. João havia aceitado os dois músicos instrumentistas para o serviço em seus aposentos¹⁶⁹.

Por meio desses requerimentos conseguimos obter maiores detalhes sobre dinâmicas de serviço e até, em algum grau, hierarquias internas dentro da Casa Real. Veja-se o exemplo do requerimento de Domingos de Almeida, Ajudante das Reais Cozinhas, que foi analisado e respondido pelo Marquês de Borba, Vedor da Casa Real. O suplicante alegou que trabalhava há muitos anos para o monarca, e que tinha ficado de fora de duas promoções que haviam ocorrido. Em uma delas seu irmão tinha sido contemplado, mas Almeida alegava que a promoção de seu irmão deveria ter sido sua, já que ele era o mais antigo no ofício e servira em diversas jornadas régias. O parecer do Marquês de Borba afirmou que o suplicante não fora promovido porque o Mestre das Cozinhas não queria sobrecarregar ainda mais o pagamento¹⁷⁰. O que esse documento nos revela é que a antiguidade no serviço seria um dos quesitos levados em consideração em casos de promoções nas Reais Cozinhas.

Outros casos indicaram que era preciso mais do que a disposição e a vontade para justificar um pedido de mercê para um ofício na Casa Real. Em 1816, D. Vasco Manuel de Figueiredo Cabral da Câmara, Conde de Belmonte e Porteiro Mor da Casa Real, respondeu com seu parecer ao requerimento de Diogo Norberto da Paz e Abreu, que pedia um lugar de Fiel da Real Ucharia. O Conde alegou que o suplicante não estava apto a assumir o cargo, pois era preciso “notório préstimo, e boa escrita” para ser

¹⁶⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 3, documento 53.

¹⁶⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 73.

¹⁷⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 5, documento 110.

um Fiel da dita repartição¹⁷¹. A inaptidão para o cargo suplicado também foi a palavra final de um parecer dado por D. Francisco Xavier de Menezes da Silveira e Castro, Marquês de Valada e Vedor da Casa Real, em agosto de 1817, para o requerimento de José Antonio Rodrigues Lapa, Cozinheiro das Reais Cozinhas, que pedia a mercê de ser nomeado para o lugar de Comprador da Real Ucharia. O Marquês afirmou que o suplicante já servia há muitos anos, mas que para assumir o posto que ele solicitava era preciso ter conhecimentos de escrituração, para observar a arrecadação da repartição. Sem isso, não era viável a ocupação do posto, então o Marquês não indicava o suplicante para o cargo que pedia¹⁷².

A Real Casa de Obras e Paços Reais também foi uma repartição cujos ofícios foram almejados por muitos suplicantes. O Barão do Rio Seco, por exemplo, deu um parecer em outubro de 1817 ao requerimento de José Antonio de Mattos, que pedia a mercê de uma mestrança pela repartição da Real Casa de Obras e Paços Reais. O Barão o indicou para Mestre Pedreiro, mas este cargo já estava sendo exercido por outro oficial naquele momento. O parecerista disse que o rei poderia dar a ele uma expectativa da referida mestrança. Aparentemente, isso indicava que ele poderia vir a servir no ofício, mas ainda assim estaria recebendo um ordenado e pensão¹⁷³.

Muitos suplicantes se apoiavam em outros parentes para requerer algum tipo de ofício, ou ainda, pediam que seus serviços fossem passados a seus familiares. Era comum que os cargos mores fossem repassados aos filhos dos detentores (que também acabavam por herdar os títulos nobiliárquicos dos antepassados), mas o mesmo não pode ser dito dos outros ofícios da Casa. Em 1815, por exemplo, o Visconde do Rio Seco enviou um requerimento ao Príncipe Regente explicando que estava sobrecarregado de trabalho das diversas repartições em que servia, e por esse motivo pedia a mercê de seu filho, João Carlos de Azevedo, poder substituí-lo na função de Tesoureiro da Casa Real. Não há informações sobre a decisão tomada para este parecer, mas é preciso lembrar que Joaquim José de Azevedo serviu como Tesoureiro durante todo o tempo em que D. João esteve no Rio de Janeiro¹⁷⁴. O mesmo Visconde respondeu, em 1812, a um requerimento de Antonio José Alirante, que pedia a mercê de ser nomeado Varredor do Real Paço porque era filho de um falecido Moço de Quarto de

¹⁷¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 22.

¹⁷² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 60.

¹⁷³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 93.

¹⁷⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 8, documento 180.

Sua Majestade. De acordo com o Barão, o pai do suplicante serviu por muitos anos com distinção, e cabia ao monarca decidir o que lhe aprazia¹⁷⁵.

A súplica por um ofício poderia se justificar em serviços anteriormente feitos à realza, como foi o caso do requerimento de João Chidloe, Mestre Alfaiate. Ele afirmou que estava no Rio de Janeiro e que tinha tido a honra de produzir casaquinhos e sobre casacas para a Princesa D. Maria Thereza e para seu filho, D. Sebastião. Por ter tido essa honra, pedia que lhe fossem concedidos alguns privilégios. Segundo o Visconde do Rio Seco explicou em seu parecer, casos como este eram atendidos com a posição de Reposteiro da Casa Real¹⁷⁶.

No caminho contrário dos pedidos por ofícios da Casa Real tem-se um requerimento bastante curioso, respondido em agosto de 1817 pelo Visconde de Vila Nova da Rainha, e que pedia a mercê da dispensa de ofício. João da Mata, Moço da Real Mantiaria, pedia ao monarca a graça de dispensá-lo do cargo para que ele se dedicasse apenas ao ofício de Ajudante do Porteiro do Real Erário. O tom do parecer dado pelo Visconde é de surpresa e crítica: como poderia alguém pedir por uma dispensa do serviço ao rei, quando tantos outros aspiravam tamanha honra? Ao mesmo tempo, seu pedido era tão diferente que era um daqueles que facilmente abririam precedentes para outros casos. Assim, o Visconde afirmava que o pedido não deveria, de forma nenhuma, ser atendido:

A pretensão do suplicante parece singular, por quanto todos aspiram a honra de servir imediatamente a Sua Maj., e o suplicante pede dispensa do seu Real Serviço, para dedicar-se todo ao outro que lhe foi conferido, para ele poder melhor subsistir, e além de ter o suplicante muito tempo para preencher um, e outro lugar, e a graça que ele pede irá abrir exemplo a outros criados de Sua Maj. igualmente empregados em Tribunais Régios, para suplicarem dispensas. Parece-me, portanto, que não deve ser dispensado por causa do exemplo (...) ¹⁷⁷.

Da mesma forma que muitos procuravam ingressar no serviço da domesticidade régia, os mais antigos e impossibilitados buscavam um encerramento digno de seus serviços: a aposentadoria¹⁷⁸. O primeiro exemplo que destacamos é o do parecer que o Administrador da Real Enfermaria, José Joaquim de Mattos Ferreira e Lucena, deu ao

¹⁷⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 59.

¹⁷⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 58.

¹⁷⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 50.

¹⁷⁸ Muitos requerimentos com esse teor podem ser encontrados na documentação da Casa Real no ANRJ.

requerimento de Caetano Alberto Gomes, em 1809. O suplicante servia de Fiel Dispenseiro da Real Enfermaria dos Criados da Casa Real há mais de vinte anos, sempre com bons serviços. Em seu requerimento Gomes expôs que conforme prática geral adotada, aqueles oficiais que não mais estavam em condições de servir a Real Enfermaria eram aposentados com vencimento de seu ordenado e ração, de forma que gostaria de ser aposentado debaixo dessas mesmas práticas. Lucena atestou os ótimos serviços do requerente: “em todo o tempo que o suplicante serviu debaixo das minhas ordens, pessoa alguma, dos empregados no serviço da Real Enfermaria, fez mais para merecer esta graça, que o suplicante¹⁷⁹”.

O Marquês de Belas, Capitão da Guarda Real, respondeu, em diferentes anos, dois exemplos de requerimentos que pediam aposentadoria (reforma) por problemas de saúde. Em 1812, ele respondeu à súplica de um Soldado da Guarda Real, José de Jesus Gonçalves, que alegava sofrer de problemas na perna. O Marquês afirmou que achava o suplicante apto a ser reformado¹⁸⁰. Em 1815, um novo requerimento de outro Soldado da Guarda Real, Francisco Manoel dos Reis, foi respondido. Esse suplicante pedia ser reformado por motivos de moléstias e, na opinião do Marquês, ele estava em condições de receber do soberano a graça que pedia, e que tantos outros estavam recebendo¹⁸¹.

Nesse grande volume de requerimentos de mercês dirigidos a D. João VI ao longo dos anos de 1808 a 1821, muitos foram aqueles enviados por oficiais da Casa - em serviço ou não - que suplicaram, de uma forma geral, por pagamentos: ordenados, ordenados atrasados, aumento de ordenados, tenças, comedorias, valores garantidos em mercês anteriores, valores justificados como sendo a título de esmola ou pensão, vestiarias e moradias. O primeiro exemplo de cobrança de valores garantidos em mercês anteriores foi atendido por uma portaria de 5 de setembro de 1808. Maria Rita do Coração de Jesus era uma Retreta que, ainda em Portugal, recebera do Príncipe Regente a mercê de ganhar uma tença no valor de 80 mil réis, a qual ela provou com um documento anexado ao seu requerimento. O problema que ela apresentava em sua súplica era o de não poder cobrar a tença naquele momento por não ter a folha em que a mercê foi assentada. Por isso, pedia ao monarca a mercê de mandar que sua tença fosse paga pela folha da Casa Real, ou então que seus ordenados atrasados fossem pagos pela

¹⁷⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 59.

¹⁸⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 7, documento 128.

¹⁸¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 186.

dita folha¹⁸². Ao que tudo indica, o problema que a suplicante alegou em relação à sua tença era que naqueles momentos iniciais da Corte no Rio de Janeiro não havia ainda uma folha específica por onde se pagassem as tenças, e por isso ela pediu pela folha da Casa Real. Seu requerimento, porém, não traz nenhum sinal de deferimento. Em outubro do mesmo ano outra Retreta pediu por uma mercê que recebia desde os tempos de D. José I: Mariana José Osana da Silva alegava que desde aquele tempo recebia 8 mil réis por mês, e que agora precisava da continuação da esmola por ter perdido tudo¹⁸³. Provavelmente, ela foi mais um dos serviçais que vieram para o Rio de Janeiro e agora precisavam de meios para subsistir aqui, por isso sua justificativa de que perdera tudo. O parecerista de seu requerimento confirmou a existência da dita mercê de 8 mil réis, acrescentando que o valor pertencia a uma tia falecida, da qual a suplicante herdara o valor.

Esses requerimentos também são reveladores de que membros do séquito de outras pessoas da realeza estavam requerendo súplicas a D. João, e até as recebendo, afinal, as Retretas atendiam às senhoras da Família Real. A ajuda do monarca às mulheres empregadas junto à Rainha D. Maria I, Princesas e Infantas ficou mais evidente em outro requerimento, avaliado com parecer e atendido em 1808¹⁸⁴. Thereza Rosa de São Francisco alegou em sua petição que servia na Casa Real há mais de 21 anos, cuidando especificamente da Princesa D. Carlota Joaquina. Tempos atrás ela havia recebido de D. João a mercê de levar quatro moios de trigo por ano pelo Almoxarifado do Palácio de Sintra, como uma tença, algo que ela não cobrava da Casa Real desde 1806. Segundo a suplicante, isso equivaleria, em dinheiro, a 288 mil réis por ano, e agora ela estava cobrando porque estava necessitada. Seu pedido foi atendido, mas não exatamente da forma como ela queria: ela foi colocada na folha da Casa Real para receber 8 mil réis por mês, assim como sua tia estava recebendo.

Também a criada de quarto de D. Maria Ana, Margarida de São José, foi atendida em 1809 na súplica que fez a D. João sobre receber pagamentos de mercês anteriormente conquistadas¹⁸⁵. Ela alegou que para acompanhar seu soberano deixou tudo o que tinha em Portugal, e agora precisava recorrer à graça régia para sobreviver. Nesse sentido, pediu que lhe fosse pago no Rio de Janeiro o mesmo tostão que recebia em Portugal. O parecerista desse requerimento esclareceu que esse tostão era de 100 réis

¹⁸² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 18.

¹⁸³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 21.

¹⁸⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 26.

¹⁸⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 3, documento 54.

por dia, além do seu ordenado como criada de quarto, e defendeu que se pagasse o que a suplicante pedia por ser uma senhora doente, velha e que na nova sede de corte vivia em miséria.

Muitos requerentes que chegaram com o soberano ao Rio de Janeiro viam nessa viagem uma justificativa para pedir por ordenados. Pedro Ricardo da Costa, por exemplo, enviou um requerimento a D. João pedindo ser contemplado pela folha da Casa Real com 14\$400 réis por mês como seus companheiros recebiam¹⁸⁶. O suplicante achava justo ser atendido porque havia deixado a casa de seus pais em Portugal para acompanhar o Príncipe Regente até o Brasil, e no Rio de Janeiro não tinha qualquer meio de subsistência. Seu parecer foi deferido, e ele foi pago na quantia e da forma como pediu. Houve ainda quem não conseguiu deixar Lisboa com o soberano, mas o fato de ter vindo em seu encalço posteriormente era motivo para se pedir uma mercê de pagamentos em atraso. Em junho de 1810, João Francisco da Coelho teve sucesso em alcançar a mercê que pediu a D. João¹⁸⁷. Ele alegou que há mais de nove anos servia ao Regente como Moço da Água dos Reais Paços, mas que não conseguiu viajar junto com seu senhor para o Brasil em novembro de 1807. Porém, assim que pode, saiu de Lisboa decidido a chegar ao Rio de Janeiro. Sua viagem aconteceu em 22 de agosto de 1809, e agora que estava junto ao monarca, pedia que seus ordenados atrasados dos anos de 1807, 1808 e 1809 fossem pagos.

Como já foi possível observar, as cobranças por pagamentos que ficaram por ser recebidos em Portugal, ou que desde lá eram recebidos, foram bastante frequentes nos pedidos de mercês dirigidos ao soberano nos anos em que ele e sua Corte permaneceram no Brasil. Isso ressaltou que a Casa Real sediada no Rio de Janeiro herdou todo um antecedente de mercês para responder e atender. Afinal, o soberano estava no Rio de Janeiro, mas aquilo que fora dado ainda em solo luso continuava valendo para todos, pois uma mercê era como um direito adquirido. Em 1810, José Joaquim de Mattos Ferreira e Lucena, Administrador da Real Enfermaria dos Criados da Casa Real, respondeu com seu parecer a um requerimento de Mariana Antonia Telles Ferras Sinoso, que pedia junto a Sua Alteza Real que lhe fossem pagos, em continuidade do que ela recebia em Portugal, 400 réis diários para sua sustentação¹⁸⁸. Lucena esclareceu que este pagamento, em Lisboa, se dava pela folha da Real Enfermaria, na categoria

¹⁸⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 27.

¹⁸⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 3, documento 52.

¹⁸⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 74.

daqueles que por ela recebiam dinheiro a título de ração diária. O Administrador não apresentou no seu requerimento uma opinião sobre o que deveria ser feito com a suplicante. Diferente conduta adotou o Conde do Pombeiro, que no início de 1812 respondeu afirmativamente a um requerimento que pedia pelo pagamento de soldos e aposentadorias que eram devidos. Tratava-se da súplica de Francisco Gonçalves, Soldado da Guarda Real que pedia a mercê de ser incluído na folha da Guarda Real com a quantia que lhe era devida por soldos e aposentadorias de 1806 a 1811 (era, portando, uma dívida que somava tanto o que a Casa lhe ficou devendo em Portugal quanto aquilo que venceu no Rio de Janeiro)¹⁸⁹.

Muitos pareceres também revelaram a conduta adotada quanto à distribuição das rações aos oficiais da Casa Real no Rio de Janeiro. José Joaquim de Mattos Ferreira e Lucena deu um parecer, em 1815, ao requerimento apresentado pela Porteira aposentada por moléstias Thomazia Maria de Jesus. Por ter servido o monarca há anos, ela pedia receber comedorias, ou uma ração diária, pela Real Enfermaria. Ele esclareceu que não cabia à repartição da Real Enfermaria fazer a distribuição da ração em gênero, mas apenas à Real Ucharia. O que a suplicante Thomazia podia receber pela Enfermaria era um valor diário pré-estabelecido por categorias que estavam sendo aplicadas a outras suplicantes (cabia apenas ao monarca decidir por qual gostaria de agraciá-la): 200, 300 ou 400 réis/dia.

Não há exemplo, em tal caso, nem em outro algum que fossem dadas as comedorias pela Repartição da Real Enfermaria pois que esta distribuição pertence à Real Ucharia, sendo o importe das mesmas comedorias, oito mil réis por mês, quando estão em serviço, e a ração ou diário sustento, que a suplicante pede a Vossa Alteza Real¹⁹⁰.

Os pareceres a outros requerimentos apontaram que a ração paga em dinheiro poderia tramitar pela Real Enfermaria, mas aquela paga em gêneros deveria correr pela Real Ucharia, local onde os mesmos eram armazenados e distribuídos. O exemplo que indicamos é um parecer dado também por Lucena a um requerimento em 1815, muito próximo, temporalmente, ao de Thomazia Maria de Jesus. Antonio Joaquim Vaz Pinto, Porteiro da Câmara do Número pedia a D. João a graça de uma ração paga em dinheiro pela Real Enfermaria. Ao pedido, o Administrador da dita repartição afirmou que o

¹⁸⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 6, documento 105.

¹⁹⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 184.

monarca estava, de fato, fazendo esta graça a outros suplicantes, dando a eles 400 réis diários a título de alimentação¹⁹¹.

Vemos que receber a ração – em dinheiro ou em gênero – pela Casa Real era uma mercê almejada por muitos suplicantes, que diversas vezes buscavam justificativas em casos anteriores para tentar alcançar sua graça. Foi o que tentou Maria Joaquina de Santa Anna, Criada de Lavor encarregada das roupas de Sua Alteza Real. Ela pedia para ser incluída em folha para que suas comedorias fossem pagas da forma como se estava fazendo a outras Moças de Lavor no Rio de Janeiro. O parecer ao requerimento foi dado pelo Tesoureiro da Real Ucharia, que afirmou desconhecer a existência de uma folha de comedorias dos criados de Sua Majestade e Altezas em que vencessem comedorias de criadas que atuavam como Moças de Lavor¹⁹².

Em meio aos numerosos pedidos de mercê constantes na documentação da Casa Real, foi possível encontrar uma infinidade de súplicas relacionadas ao aumento do ordenado de que já se desfrutava. No universo de documentos dessa natureza que analisamos, os requerentes se valeram de justificativas várias para conseguirem a graça requerida: meios de sobrevivência, alto preço do aluguel das casas na cidade do Rio de Janeiro, o voluntário expatriamento para acompanhar o monarca aos trópicos, a necessidade de manter a família, o caso de outros oficiais, dentre outros.

O primeiro exemplo que citamos é o de um pedido de aumento de ordenado cujo parecer foi dado pelo Bispo Capelão Mor. José Rosário Nunes, organista da Capela Real, dirigiu um requerimento ao Príncipe Regente D. João pedindo que ele lhe fizesse a mercê de aumentar seu ordenado¹⁹³. O Capelão Mor declarou que iria deixar para a piedade de S.A.R. decidir sobre o destino do suplicante, mas frisou que ele, diferente de outros oficiais, nunca tinha tido nenhum outro tipo de mercê. Muitos em igual condição que a sua recebiam ração pela Ucharia, como demonstrou o Bispo.

Outro exemplo de súplica dessa natureza foi o pedido feito por Pedro Colonna, Mestre de Dança de Suas Altezas Reais¹⁹⁴. Em seu parecer ele afirmou que o pouco ordenado que recebia pela folha do Real Bolsinho não era suficiente para pagar o aluguel da casa em que vivia. Comparando seu salário com os de outros mestres em igual emprego que o dele – como o do Mestre de Música Marcos Antonio Portugal – Colonna pedia a graça de ser remunerado da mesma forma como os outros. O parecer a

¹⁹¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 183.

¹⁹² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 212.

¹⁹³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 12 A, documento 20.

¹⁹⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 3, documento 104.

este requerimento foi dado pelo Barão do Rio Seco em novembro de 1817, informando que o valor que o suplicante pedia era 240 réis para pagar o aluguel de sua casa. Sobre os recebimentos que Marcos Portugal tinha, Joaquim José de Azevedo nada podia dizer, pois era pago pelo Real Bolsinho, departamento que não era de sua alçada, mas sim do Visconde de Vila Nova da Rainha, Francisco José Rufino de Souza Lobato.

Também foi possível encontrar na documentação da Casa Real sediada no Rio de Janeiro requerimentos suplicando por um valor a título de esmola ou pensão. Nesses casos, podemos perceber que o requerente desejava obter algo, e muitas vezes não se preocupava com a origem ou a repartição por onde pediria esse valor, tampouco com maiores justificativas. Um exemplo é o requerimento de Pedro Valentim, respondido pelo Visconde do Rio Seco, Joaquim José de Azevedo, em dezembro de 1817¹⁹⁵. Valentim suplicava ao monarca uma esmola, que podia vir tanto pelas Reais Cavalariças quanto pela Real Casa de Obras e Paços Reais. Azevedo explicou em seu parecer que por muitos anos o dito requerente serviu como Moço da Água, sob as ordens do Visconde de Vila Nova da Rainha, que anos depois o despediu do serviço da Casa. Mas Azevedo julgava que ainda assim o suplicante era digno da régia piedade de D. João, pela miséria e quase total cegueira em que se encontrava. No caso do soberano decidir pela mercê, ele sugeria como melhor fonte de pagamento a folha da Casa Real.

Esmolas e pensões também poderiam estar ligadas à necessidade que o suplicante alegava de subsistência. Em 1808, Antonio José Nunes, Pintor pensionado e empregado no serviço de D. João, alegou em um requerimento que acompanhou o Príncipe Regente para o Brasil, e que desde que chegou estava ocupado nos serviços de que estava sendo incumbido por seu senhor. Mas para continuar exercendo sua arte e se manter no Rio de Janeiro, ele precisava de uma pensão paga ou pelo Real Bolsinho ou por qualquer outra repartição que fosse do agrado régio. Outro pedido anexo a este – e de teor semelhante – dá mostras dos trabalhos que o suplicante estava fazendo: ele pintava, naquele momento, um quadro para a capela de D. João e outro para a Capela Real. Também há uma breve indicação de que Joaquim José de Azevedo havia sugerido que ele fosse passado a Mestre Pintor da Casa Real¹⁹⁶.

Muitos suplicantes de pensões pareceram recorrer ao Real Bolsinho para ser a fonte de suas graças, conforme nos mostrou um requerimento de 1817 respondido pelo Visconde de Vila Nova da Rainha, o Pagador desta repartição particular ao soberano e à

¹⁹⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 131.

¹⁹⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 2, documento 19.

sua régia vontade. O suplicante era José Francisco de Oliveira, Trintanário das Reais Cavalariças, que pedia a mercê de uma pensão paga pelo Real Bolsinho, como estava sendo feito com seu companheiro de serviço, Francisco José Salvador. O Visconde foi claro em seu parecer quanto à situação do Real Bolsinho de D. João VI em relação às pensões: “Devo dizer a V. Ex^a que esta Repartição, é inteiramente do Particular do Soberano, que nem eu posso, nem me atrevo, informar a V. Ex^a do estado dela, só o que digo, é que ela está tão sobrecarregada, que não pode admitir pensão alguma¹⁹⁷”

Também houve casos em que os suplicantes requereram o pagamento de vestimentas. Como já dissemos anteriormente, esta era uma mercê bastante específica, geralmente atrelada à necessidade que o suplicante tinha de fazer uso destas vestes no seu trabalho para a Casa Real. Nesse sentido, usamos como exemplo um requerimento bastante singular: o do Sargento, Cabos e Soldados da Guarda Real, que requereram junto ao Príncipe Regente a continuação dos Capotes e Fardetas que eles costumavam levar de dois em dois anos. O parecer a este requerimento foi dado pelo Marquês de Belas, Capitão da Guarda Real, que confirmou a prática do dito pagamento, mas alegou que aqui no Brasil deveria se proceder de outra forma, visto que o clima não era o mesmo, e tampouco era demasiado o número de soldados que compunham o corpo da Real Guarda na nova sede da Corte: “a diferença do clima não julgo bastante para coartar [?] esta despesa, que não pode ser de consideração atendendo ao pequeno número de soldados de que a guarda se compõe¹⁹⁸”

Algo que também foi suplicado por muitas pessoas junto a D. João foram as moradias, relacionadas aos foros da Casa Real. Um dos primeiros requerimentos respondidos no Rio de Janeiro trazia essa questão: três suplicantes que atuavam como Reposteiros da Câmara do Cavalo do Número, Roberto João do Cabo, Joaquim de Carvalho Raposo e Hermogênio de Siqueira pediam o pagamento dos três quartos de cevada diária que fazia parte de suas moradias porque precisavam do alimento. O parecer a este requerimento foi dado em 1808, e confirmou que, de fato, a moradia não era paga a eles desde 1807 (ainda em Lisboa, portanto). Sobre a posse da mesma, o parecerista não tinha dúvidas: os três apresentaram em anexo o alvará do foro com a respectiva moradia. Porém apenas um dos anexos chegou à posteridade, o alvará de

¹⁹⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 94.

¹⁹⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 67 (a adição entre colchetes é minha).

Raposo, do foro de Reposteiro da Câmara de Cavalo do Número¹⁹⁹. Os anexos desse requerimento mostram a importância daquilo que abordamos anteriormente: ter o alvará como documento probatório.

Como já comentado anteriormente, o pagamento das moradias enfrentou problemas no Rio de Janeiro. Pela falta de documentação que deveria ter sido enviada de Portugal para a nova sede da Corte, não havia meios para se processar uma folha de pagamento de moradias. Tal fato ressalta, novamente, alguns pontos. Primeiro, o da necessidade dos documentos probatórios de que uma mercê fora concedida, e, nesse caso, o que a domesticidade régia precisava para realizar os pagamentos eram os documentos que indicavam quem deveria ser pago. Ao mesmo tempo, isso ressalta que ainda que a realza tenha mudado sua sede, os históricos de mercês não se perderam. Pelo contrário, continuaram sendo cobradas, e a questão das moradias é prova concreta disso. Muitos dos oficiais matriculados nos livros da Casa Real com foros e moradias não estavam conseguindo receber seus emolumentos no Rio de Janeiro e, para muitos, a solução foi recorrer à régia piedade do monarca, dirigindo a ele um requerimento suplicando a mercê do pagamento da moradia. Foi o que tentou Antonio Rodrigues Roqueiro. Ele suplicou ao rei pelo pagamento de suas moradias e vestiarias que lhe eram pagas anualmente pelo ofício de Moço da Estribeira do Número. Para reforçar seu pedido, disse no requerimento que outros companheiros estavam cobrando e recebendo seus atrasados. Ao dizer isso, recorria às tentativas que muitos utilizavam: apelar à tradição de um pagamento, ao exemplo dos outros. O Barão do Rio Seco, parecerista do caso em 1812, julgou que o atendimento à súplica não poderia ser feito, e que Roqueiro se enganava ao dizer que outros em igual circunstância estavam recebendo ordenados. Afinal, não havia ainda uma folha de pagamento de moradias no Rio de Janeiro naquele momento. “Parece-me que o suplicante deve esperar que S.A.R. determine nessa corte o pagamento das moradias, para ser incluído na dita folha, visto estar pago de todos os ordenados que percebe pela Casa Real, à exceção das moradias que não são consideradas ordenados²⁰⁰”.

Outra modalidade de requerimentos encontrados na documentação do ANRJ sobre a Casa Real sediada no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821 foram aqueles em que um oficial da Casa suplicava um pagamento ao soberano em favor de seus filhos, netos e até sobrinhos. Todos esses casos demonstravam uma busca pela

¹⁹⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 1, documento 01.

²⁰⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 6, documento 108.

manutenção de um bom futuro para esses parentes: em outras palavras, busca de garantias. No sentido inverso, havia os requerimentos escritos por viúvas, órfãos e parentes de oficiais falecidos da Casa Real que pediam a D. João por mercês em forma de pagamentos, geralmente o que os falecidos costumavam levar por seu serviço na Casa. Suas justificativas eram as mais variadas: bons serviços prestados, sobrevivência, pobreza, família e filhos para manter, orfandade, expatriamento, precedentes de pagamentos a outros casos do mesmo tipo.

Em 1º de agosto de 1810, o Conde de Redondo, Vedor da Casa Real, deu seu parecer sobre o requerimento da viúva de João Mariz, Moço das Reais Cozinhas²⁰¹. Ela alegava que era grande a pobreza em que se encontrava desde o falecimento de seu marido, tendo ainda um filho menor para criar. O que suplicava ao soberano era que ele lhe conferisse o ordenado e razão que recebia seu marido, da mesma forma que o monarca estava deferindo para outras viúvas em semelhante situação. O Conde confirmou todas as informações passadas pela suplicante em seu requerimento, alegando não haver motivos para que a viúva não fosse atendida. Meses depois, o mesmo Conde de Redondo respondeu ao requerimento de Ana Rosa dos Anjos, viúva do Moço da Prata Antonio Jose de Carvalho, que alegava grande indigência após a viuvez²⁰². Por sua situação e pelos bons serviços que o marido já havia prestado em vida, seu pedido ao soberano era que ele lhe fizesse a mercê de continuar a pagar a ela o ordenado de seu falecido marido, algo que outras viúvas como ela já estavam pedindo e recebendo. A graça às viúvas, como vemos, era de conhecimento das requerentes, que usavam amplamente da justificativa dos precedentes para tentarem ser atendidas.

Não apenas as viúvas buscavam receber do soberano uma mercê correspondente àquilo que os falecidos maridos recebiam. Também os filhos e até outros parentes próximos tentavam receber algum valor que aliviasse um pouco a falta da renda que o parente morto trazia para o sustento do núcleo familiar. Em 25 de novembro de 1817, Policarpo Dias da Cruz foi autorizado pelo Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais a receber os vencimentos que se ficou devendo a seu falecido pai Manoel Dias da Cruz, que atuou como Mestre Carpinteiro da dita repartição²⁰³. Também em 1817 Joaquim José de Azevedo – Barão do Rio Seco – respondeu com seu parecer ao requerimento de Maria Vicencia e Genoveva Maria, ambas irmãs do falecido Caçador

²⁰¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 68.

²⁰² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 72.

²⁰³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 41.

da Casa Real Joaquim Pedro da Costa²⁰⁴. As duas suplicavam que o rei fizesse a mercê de lhes pagar algo em nome dos serviços feitos pelo falecido irmão. É possível supor que ambas morassem com seu irmão, e se viram em desgraça com sua morte.

No âmbito dos oficiais vivos que buscavam salvaguardar o futuro de seus parentes, tem-se o exemplo do requerimento de Francisco João, Cozinheiro da Real Cozinha que enviou um requerimento ao monarca pedindo que uma diária de cem réis fosse paga a cada uma de suas três sobrinhas, da mesma forma como estava sendo feito a filhos de outros oficiais²⁰⁵. O suplicante explicou que como não tinha filhos, gostaria que sua mercê recaísse em suas sobrinhas. Quem respondeu a esse requerimento foi o Conde Porteiro Mor, em 28 de setembro de 1816, e afirmou que de fato outros filhos de oficiais estavam sendo pagos, e que se fosse do agrado do rei, ele poderia fazer essa mercês às tais sobrinhas, já que netos também já tinham sido agraciados graças a seus avôs.

Outra forma de salvaguardar o futuro de filhos era recorrer ao mecanismo da sobrevivência de ofício: uma mercê régia que garantiria que o cargo que pertencia a um sujeito seria ocupado, quando de sua morte, por alguém designado por ele e registrado no alvará da dita mercê. Isso aconteceu em 1815 com Luiz Jacinto Baldaque, que pediu que seu ofício na Real Casa de Obras e Paços Reais sobrevivesse na pessoa de seu filho, Gonçalo Luis da Nobrega Baldaque:

Atendendo ao que me representou Luiz Jacinto Baldaque, Porteiro da Casa e Inspetor das Obras dos Paços Reais, e de informações que me foram presentes do seu bom serviço: Hei por bem fazer mercê da sobrevivência da propriedade do mencionado ofício de Porteiro da Casa e Inspetor das Obras dos Paços Reais a seu filho mais velho Gonçalo Luiz da Nobrega Baldaque. O Provedor da Casa de Obras e Paços reais o tenha assim entendido e lhe mande passar os despachos necessários. Palácio de Rio de Janeiro em nove de novembro de mil oitocentos e quinze. Com a rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor²⁰⁶

Um último caso de salvaguarda de parentes por oficiais ainda vivos foi o de José Antonio Maciel, respondido em 1818 pelo Marquês de Valada. O suplicante alegou muitos anos de serviço ao rei: primeiro como Varredor, ainda em Lisboa, e naquele

²⁰⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 68.

²⁰⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 26.

²⁰⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 31.

momento no Rio de Janeiro como Fiel da Real Ucharia. Sob este ofício, foi designado pelo monarca para viajar no navio que levou suas duas filhas Infantas à Espanha, onde desposaram. No retorno para o Brasil, veio servindo a Princesa Real D. Leopoldina, que saiu da Áustria para se juntar ao esposo, D. Pedro. Ele afirmou que por todos esses serviços especiais não recebeu nenhuma recompensa, ao contrário de muitos que participaram das mesmas viagens. Por todo o exposto, pedia a mercê de uma pensão de 240 réis por dia em favor de sua esposa, pela folha da Tesouraria da Casa Real. Segundo o suplicante, essa prática era corrente, e já tinha sido aplicada a outras esposas e filhas. Porém não foi o que alegou o Marquês em seu parecer, que viu no atendimento a esse pedido uma perigosa chance de se abrir um novo precedente, resultando em mais um caminho e justificativa para aqueles que pedissem por mercês posteriormente: “semelhantes pensões ou esmolos tem sido concedidas somente às filhas de alguns criados antigos desta classe; às mulheres, estando seus maridos vivos, não é conveniente abrir um novo exemplo²⁰⁷”.

Ao longo de todo o período em que a realeza lusa esteve no Rio de Janeiro as súplicas também correram pelos dois lados do Oceano Atlântico. O monarca instalado no Brasil recebeu inúmeros requerimentos dos súditos que haviam ficado em Portugal, e que de lá suplicavam à benevolência régia para serem atendidos. A análise de alguns exemplares dos pedidos salvaguardados na documentação do ANRJ revelou aspectos da troca de informações entre o governo régio, de um lado, e o governo provisório de Portugal, do outro²⁰⁸. No geral, os pedidos dos requerimentos tinham o mesmo teor de todos os que vimos anteriormente. A grande diferença era o local em que os requerentes estavam. Um primeiro conjunto de exemplos a serem analisados são aqueles que chegaram ao soberano no Rio de Janeiro, mas que não tinham condições de serem analisados pelos oficiais que estavam junto a ele nos trópicos. Era preciso que oficiais que estavam em Portugal os analisassem e dessem seu parecer. Essa dinâmica já nos revela um aspecto importante: ainda que o governo régio no Brasil não tivesse

²⁰⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 3, documento 198.

²⁰⁸ “Aspecto saliente nas cartas dos governadores é a enorme freqüência com que eram remetidas para a Corte informações sobre requerimentos para a concessão de mercês. Há épocas em que quase não se trata de outra coisa. Nos primeiros tempos, a maioria dos casos consistia no pedido de mercês honoríficas ou de empregos, justificados por desempenhos destacados na restauração do Governo do Príncipe. Depois, qualquer pretexto serve para requerer prebendas”. Para mais: ALVES-CAETANO, António. “Encontros e desencontros epistolares: governadores do reino a norte de Câncer e corte em Capricórnio (1808-1820)”. In: AMORIM, Maria Adelina; FARIA, Ana Leal de. *O reino sem corte. A vida em Portugal com a corte no Brasil 1807-1821*. Parede: Tribuna da História, 2011 (280 pp).

condições de dar o parecer a um dado requerimento, ele precisava vir para o Rio de Janeiro e, depois, voltava para Portugal.

Em 1814, por exemplo, o Marquês de Belas respondeu com seu parecer ao requerimento de José Maria Ceu, Inquiridor das Guardas Reais de Lisboa, que pedia o pagamento de uma ordinária como oficial da Guarda. O Marquês atestou que por ser o suplicante da Guarda Real de Lisboa, sua súplica deveria ser respondida pelo Conde de Resende, que naquele momento comandava as três companhias da Guarda Real daquela cidade. Vê-se, portanto, que José Maria Ceu enviou seu requerimento para o Rio de Janeiro, onde ele foi apreciado por D. João, que ordenou sua análise e parecer ao Marquês de Belas, um dos Capitães da Guarda Real no Brasil. Seu parecer preliminar era de que o pedido deveria ser respondido pelo Capitão da Guarda que acompanhava o serviço do suplicante em Portugal, o Conde de Resende, que lá ficara encarregado de administrar a Real Guarda enquanto o monarca não estivesse presente no país. Mais uma vez, temos mostras de que a Casa Real não ficou inoperante em Portugal, ainda que o senhor dela não estivesse presente em solo luso²⁰⁹.

Nessa troca de mercês e informações na “ponte” Brasil-Portugal, era grande o cuidado que se tinha para que não ocorresse uma duplicação de pagamentos, para que uma mesma mercê não vencesse em folhas de pagamento do Rio de Janeiro e de Portugal. Em outubro de 1811, por exemplo, o Marquês de Belas respondeu ao requerimento de Abel Butler, que ao que tudo indica pedia pelo pagamento de sua aposentadoria pela folha da Corte do Rio de Janeiro. Não ficou claro qual era a opinião do Marquês, mas ele fez questão de frisar em seu parecer que era preciso ter cuidado para que o pagamento não fosse feito pela folha do Reino uma vez que o suplicante fosse inscrito na dita folha do Rio de Janeiro²¹⁰. Alerta semelhante foi dado ao Tesoureiro da Casa Real pelo Mordomo Mor Thomas Antonio de Villanova Portugal em dezembro de 1818, quando foi mandado aviso ao primeiro para que tirasse Carolina Frederica Albertina Guissegni da folha da Casa Real. Como ela estava de partida para Portugal, o rei D. João VI havia concedido a ela a mercê de receber em Lisboa uma pensão de 80 réis diários que a suplicante recebia aqui no Rio de Janeiro pela folha da Casa Real. Seria dada a ela uma guia, para que ela fizesse constar o dia em que seu

²⁰⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 8, documento 146.

²¹⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 75A.

vencimento devia principiar lá em Lisboa. Com essa conduta, se evitaria que a suplicante recebesse duplicado o pagamento da dita pensão²¹¹.

Muitos foram os aspectos da domesticidade régia desvelados por este segundo capítulo. Num primeiro momento procedemos a uma análise estrutural da Casa Real Portuguesa instalada no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821. Com ela, conseguimos estabelecer um panorama geral da domesticidade régia em funcionamento nos trópicos, e perceber o quanto ela era interligada, diversa e numerosa em suas funções, seus oficiais e seus grupos de trabalho. Analisar Casa Real dessa maneira abriu caminho para que as diferentes atividades desempenhadas pelos grupos de serviços da Casa fossem abordadas em detalhes: afinal, era a partir delas que os criados se dividiam, e a Casa funcionava.

Também abordamos a variedade de oficiais em atuação na domesticidade régia, e percebemos o quanto o oficialato da Casa Real no Rio de Janeiro estava delimitado pelo binômio cargos mores *versus* restante dos ofícios. Nesse sentido, nos detivemos nos oficiais mores que compunham a Casa do rei nesse início do século XIX. Com o auxílio das fontes procuramos definir quem foram os ocupantes desses ofícios maiores da Casa Real Portuguesa durante o tempo em que ela esteve no Rio de Janeiro. Mais uma vez, percebemos que a imensa maioria dos principais ofícios da domesticidade régia era ocupada por membros da nobreza lusitana, e essa constatação nos levou a algumas conclusões. Em primeiro lugar, de que a hierarquia dos ofícios da Casa Real refletia a hierarquia da própria sociedade portuguesa na qual estava inserida, colocando a realeza e os nobres no ápice, e o restante da população abaixo deles. Em segundo lugar, a presença dos membros titulados da nobreza lusitana na Casa Real nos mostra o quanto a domesticidade régia estava interligada com a Corte. Mas vale lembrar que a ligação se dava com a nobreza lusa, e não com a nobreza brasileira. Igualmente percebermos que, ao vir para o Brasil, o Príncipe Regente D. João não deixou em Portugal apenas um governo provisório comandando em seu nome: a documentação analisada nos indicou que oficiais da Casa Real Portuguesa e espaços de trabalho dela continuaram funcionando por lá. Essa percepção é fundamental, pois revela os múltiplos laços que se mantiveram entre Portugal e sua colônia que virou metrópole, ou, entre a

²¹¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 01, volume 01, fl. 166.

Coroa emigrada e o governo provisório. Revelaram ainda ligações entre uma domesticidade em pleno funcionamento junto ao soberano no Rio de Janeiro, e outra que foi minimamente mantida em Portugal e que, de lá, aguardava o retorno do seu senhor.

No segundo item deste capítulo nos focamos em uma documentação da Casa Real de caráter financeiro. Por meio das Quitações Plenárias dos anos de 1808 a 1820 desvelamos o trabalho de Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco, junto à domesticidade régia, e o amplo controle monetário que ele tinha sob os mais diversos grupos da Casa Real que estiveram sob seu controle nesse período. Perseguimos como Azevedo fazia uso desse dinheiro, e vimos, com isso, dinâmicas do funcionamento da Casa do rei. Afinal, o Visconde, em muitos momentos, atuava apenas como Pagador: as compras, de fato, eram feitas por outras pessoas, e envolviam todo um processo de liberações. Nesses meandros, foi possível perceber oficiais, dinâmicas, enfim, o desenrolar da Casa Real Portuguesa sediada nos trópicos no início do século XIX. Em outras palavras, vimos de onde vinha o dinheiro da Casa, quem cuidava dele, o que se fazia com ele e quais eram os trâmites para gastá-lo.

Os saques e gastos gerais de Joaquim José de Azevedo para os anos de 1808 a 1821 nos revelaram que a Casa Real sediada no Rio de Janeiro teve, de forma geral, uma ascensão constante de gastos ano a ano. Analisando a documentação de cada um dos cargos ocupados por Azevedo, pudemos ver, por um lado, uma domesticidade custosa, mas que, ao mesmo tempo, estava em constante controle de gastos. As obras da Real Casa de Obras, por exemplo, tiveram o valor de sua consignação diminuído. A Mantuaria, por exemplo, controlava o gasto com suas roupas para não haver sobrecarga financeira para a Fazenda. O Marquês de Vagos, Estribeiro Mor da Casa Real, mantinha as Reais Cavalariças com orçamento reduzido, mas, como ele mesmo frisou, sem diminuir o esplendor do serviço. Isso sem contar as outras folhas de pagamento que não estavam em poder de Azevedo: a da Real Enfermaria, da Cozinha e Ucharia, e da Guarda Real. Assim, entre altos gastos e alguns “apertos”, a Casa Real Portuguesa servia a realza no Rio de Janeiro. E não apenas no Rio: a Casa e os criados que ficaram em Portugal – ou que para lá se dirigiram entre 1808 e 1821 – também geravam gastos, especialmente no quesito pagamento de ordenados.

No terceiro item deste capítulo direcionamos nossa abordagem mais especificamente sobre os criados da Casa Real, e as múltiplas relações que poderiam se estabelecer entre esses serviçais e a Casa ou, ainda, entre esses servidores e o senhor

desta estrutura: o monarca. Em primeiro lugar, falamos sobre o processo de contratação de um oficial: processo este muito ligado ao pagamento do indivíduo, pois a oficialização de uma contratação se dava quando o sujeito era inscrito numa das folhas de pagamento da Casa Real. No caso dos oficiais mores ocorriam as nomeações, feitas por cartas régias assinadas por D. João VI. Como vimos anteriormente, um cargo mor – ocupado por um membro da nobreza – não tinha por principal preocupação o recebimento de um ordenado. Para este indivíduo, o prestígio de estar servindo ao monarca num posto de privilégio já era sua moeda de troca. Outro aspecto que ficou evidente com a análise da documentação é que as nomeações para ofícios da domesticidade estavam ocorrendo tanto para o âmbito do Rio de Janeiro quanto para Portugal. Outro documento que comprovava a posse de um ofício, e o direito de usufruir de todos os benefícios que porventura estivessem anexos a ele (ordenados, moradias, comedorias, entre outros), era o alvará. A análise das fontes nos levou à conclusão de que oficiais de diversos escalões da Casa Real – mores ou não – solicitaram à Mordomia Mor os seus alvarás ao longo do tempo em que a realeza esteve no Rio de Janeiro. E os alvarás não tinham caráter probatório apenas para ofícios da Casa: aqueles que foram agraciados por D. João VI com foros da Casa Real por essa época também recebiam alvarás para atestar a graça recebida.

A distribuição de foros de fidalguia da Casa Real foi uma das muitas mercês que o monarca cedeu a seus súditos enquanto residiu no Rio de Janeiro. A mercê marcava mais uma das relações que podiam se estabelecer entre o rei e seus súditos, ou entre o senhor da Casa Real e seus dependentes. Fazia parte da magnificência que era esperada de um soberano o gesto da doação, da concessão de mercês, de graças, de doações. Os pedidos, como vimos ao longo do capítulo, foram os mais variados: ofícios, pagamentos, aposentadorias, ordenados, esmolos, pensões, vestiarias, moradias, auxílio a viúvas e órfãos de servidores da Casa, entre outros. Vale lembrar que essa distribuição de benesses não era algo novo, posto em prática no Rio de Janeiro. Era uma prática adotada há muito tempo em Portugal, e que continuaram sendo reproduzidas pelos serviçais da Casa Real enquanto ela permaneceu nos trópicos. Vemos, portanto, que mais do que uma estrutura doméstica a serviço do soberano, se reproduziram no Rio de Janeiro as muitas práticas dessa mesma estrutura e dos serviçais alocados nela. Em matéria de justificativas para angariar uma mercê, surge uma nova opção perante a inédita situação que a realeza vivia no Rio de Janeiro: pedia-se uma mercê em consequência do abandono da pátria e dos bens deixados em Portugal para se

acompanhar o soberano para sua nova sede. Além desses, os argumentos largamente utilizados voltaram a aparecer: a fidelidade ao rei, os serviços prestados a ele, a confiança na benevolência régia, a pobreza, a viuvez, a orfandade, a necessidade, os precedentes que outros pedidos abriram, etc. As mercês, como vimos pelos exemplos, foram inúmeras, e correram dos dois lados do Atlântico: súditos de D. João residentes tanto no Brasil quanto em Portugal suplicaram e receberam. Assim, súditos habitantes da velha e a nova sede da Coroa portuguesa foram beneficiados pela magnificência joanina entre 1808 e 1821.

Capítulo 3

Servir e celebrar: a domesticidade e as cerimônias régias no Rio de Janeiro Joanino

No capítulo anterior fizemos abordagens gerais sobre a Casa Real Portuguesa instalada no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 e 1821: seus oficiais, os aspectos financeiros, as formas de admissão no serviço da domesticidade régia e as mercês distribuídas por D. João VI. No caminho dessas análises, desvelamos facetas de muitos dos grupos de trabalho que compunham a Casa do rei, e neste terceiro capítulo desejamos olhar, de forma mais circunscrita, os da Real Casa de Obras e Paços Reais, das Reais Cavalariças e o da Cozinha/Mesa/Ucharia. Dessa forma, iremos nos deparar com muitos aspectos do cotidiano da realeza em sua nova sede de Corte, a materialidade que os envolvia e, em algum grau, a relação da domesticidade régia com a cidade e os habitantes do Rio de Janeiro.

O dia a dia dos membros da Família Real – e, conseqüentemente, as funções de diversos oficiais da Casa Real – foi alterado em diversos momentos desses treze anos passados no Brasil, devido aos muitos acontecimentos extraordinários que ocorreram, ou seja, episódios que fugiam à realidade do cotidiano, tais como as celebrações que giravam em torno da vida (ou morte) da realeza – aniversários, batizados, casamentos, aclamação, funerais, exéquias – os rituais religiosos, as procissões, as datas comemorativas cívicas e religiosas. Entender esses momentos significa compreender a realeza numa outra dimensão de sua vivência: a da representação, da cerimonialidade. Ao mesmo tempo, enfocar os festejos nos permite vislumbrar a Casa Real Portuguesa – seus espaços, seus oficiais, sua materialidade – servindo a seu senhor em momentos de grande destaque e significado. Tomados por esta percepção, desejamos enfocar, num segundo momento, dois cerimoniais de enorme significado para a Coroa joanina instalada no Rio de Janeiro no início do século XIX: o funeral da rainha D. Maria I, ocorrido em 1816, e a cerimônia de aclamação do rei D. João VI, ocorrida em 1818.

1. A vivência da realeza no Rio de Janeiro e as atividades de sua domesticidade

Em estudos anteriores tivemos a oportunidade de entender como a cidade do Rio de Janeiro e seus habitantes foram modificados em seus aspectos urbanos e em suas práticas sociais com a chegada e permanência da Família Real. É possível perceber que, por um lado, a cidade precisou se adequar na questão da infraestrutura e das edificações urbanas para receber os novos chegados e a nova realidade que se impunha a ela: sair da condição de uma acanhada capital de colônia para ser a sede de uma monarquia europeia e de um império. A vinda maciça de estrangeiros, por si só, já seria motivo de transformações para as práticas sociais dos habitantes do Rio de Janeiro da época. Contudo, a alteração é ainda mais latente quando os estrangeiros em questão são os próprios monarcas reinantes, a Família Real e sua Corte¹. Não é nossa intenção retomar aqui esta discussão, mas, ainda que não falemos do Rio de Janeiro da época, é preciso ter em vista que o espaço em que a Casa Real estava inserida não pode ser esquecido. Faz-se necessário entender, em outras palavras, como essa cidade abrigou a Casa Real, ou mesmo como a Casa se instalou na cidade. Compreender isso é também perpassar como a própria realeza se acomodou ao longo de sua passagem pelos trópicos.

A esquadra anglo-portuguesa que trazia D. João e sua comitiva já estava em alto mar quando o vice-rei do Brasil D. Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, recebeu a notícia de que o monarca estava vindo para o Rio de Janeiro com todo o governo régio. Imediatamente se iniciaram os preparativos, pois era preciso acomodar a realeza e, junto dela, seu séquito. As memórias do Padre Luis Gonçalves dos Santos, testemunha da presença da realeza no Rio de Janeiro, assim descreveram os preparativos:

Como fosse necessário (...) preparar os cômodos para tão Augustos Hóspedes, e também para os Fidalgos, e as mais pessoas da comitiva de S.A. determinou o Excelentíssimo Conde Vice-Rei, que sem demora se despejasse toda a quadra do Palácio, não só aquela parte de sua residência, mas também a que era ocupada pelo Tribunal da Relação, e pelas Salas do expediente da

¹ Este estudo foi realizado por nós na Monografia de Bacharelado, que se encontra publicada. Para mais: CASTRO, Giovanna Milanez de. *O palco da realeza: as transformações no espaço urbano e nas práticas sociais do Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)*. Campinas: UNICAMP/Setor de Publicações do IFCH, 2013 (Coleção Monografia IFCH UNICAMP nº 22, 180 pp).

casa da Moeda; ordenou mais, que os proprietários, e inquilinos de um grande número de casas (...) as desocupassem (...); mandou imediatamente ornar, e mobiliar todo o Palácio com a grandeza, e magnificência, que a demora permitia, e o estado do país concedia²

Mais à frente em suas memórias o padre Santos continuou a descrever os esforços para bem acomodar a numerosa família que acompanhou o então Príncipe Regente D. João ao Rio de Janeiro³. Segundo o religioso, foi preciso aumentar o edifício que até então fora o Paço dos Vice-Reis – e que agora seria o Paço Real – para comportar a realeza, seus séquitos, e as oficinas imprescindíveis para que a domesticidade desempenhasse suas tarefas diárias. Para ampliar esse espaço do novo palácio régio, e manter todas as áreas de uso da Casa Real

(...) foi necessário lançar mão de alguns edifícios públicos, que mais próximos estavam, como o Convento dos Religiosos do Carmo, a Casa da Câmara, e a Cadeia. (...) Do Convento do Carmo a parte fronteira ao Terreiro do Paço, (...) se destinou para os quartos da Rainha Nossa Senhora, e das suas Damas, e fez-se um passadiço, que reúne as duas Casas Reais; do restante do mesmo Convento a parte interior, e os pátios adjacentes, se destinaram para a ucharia, cozinhas, e outras oficinas do Paço; e a parte próxima à Igreja com o seu claustro ficou reservada para o serviço da mesma Igreja, que Sua Alteza anexou ao Real Palácio, destinada para ser Capela Real. A Casa da Câmara, e Cadeia, (...) se reuniram também ao Palácio por outro passadiço, ficando destinadas para a moradas das Criadas, para cujo fim se fizeram na Cadeia os reparos necessários (...). As Cavalariças se acomodaram na rua detrás do Hospício (...). Ao longo da praia de D. Manoel se levantaram novos edifícios para neles se recolherem os coches da Casa Real, e acomodarem-se os empregados nesta repartição⁴.

Assim, o primeiro prédio que serviu de palácio para toda a Família Real foi o Paço dos Vice-Reis, transformado para aqueles acontecimentos que se desenrolavam no Paço Real. O espaço em que ele se encontrava era central, tanto na urbanidade quanto

² SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil* (Vol. I e II). Lisboa: Impressão Regia, 1825, p. 6 (Vol. I).

³ Como pudemos verificar no início desta dissertação, o termo “família”, à época, não compreendia apenas o núcleo consanguíneo dos parentes, mas também aqueles que serviam na domesticidade.

⁴ SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil. Op. Cit.* p. 55-57 (Vol. I).

na vivência cotidiana do Rio de Janeiro de então: o chamado Largo do Palácio ou Terreiro do Paço. Ali, antes da chegada de D. João, o Paço dos Vice-Reis convivia espacialmente com alguns edifícios: o Convento e Igreja do Carmo, a Casa de Câmara e Cadeia/Tribunal da Relação. Com a chegada da realeza, tudo foi adequado e unido para formar um complexo capaz de abrigar a Família Real e a Casa Real. John Luccock, viajante britânico que chegou à cidade em 1808, também descreveu como a realeza se acomodou dentro do novo palácio, aumentado com os passadiços que foram feitos para unir o prédio a outros que estavam ao redor.

(...) O andar de baixo era todo ele ocupado por galerias, corpos de guarda e outras serventias; por cima, ficavam os aposentos dos ramos mais velhos da família, e sua famulagem imediata; cerca de metade do edifício possui mais um pavimento e é nesse ático que as crianças com seus criados se achavam alojadas. Esse edifício, antes de ser transformado em residência real, continha dentro de suas paredes a casa da moeda e uma prisão; de ambas, os respectivos ocupantes foram logo expulsos, tendo sido a casa reunida, por meio de uma espécie de passagem coberta, ao convento dos carmelitanos. Isso fez com que a casa se tornasse mais espaçosa e cômoda, embora deficiente ainda em alguns pontos; a parte inferior do convento foi convertida em cozinha e lugares de serviço, e a superior em aposentos domésticos de espécie melhor⁵.

A título de reunião das informações colhidas com os excertos acima, tinha-se o seguinte panorama: o prédio que formava o antigo Paço dos Vice-Reis acomodava, no andar de baixo, algumas galerias, os corpos da guarda e espaços para outros usos. No andar de cima todo o pavimento era dedicado aos aposentos de pessoas da realeza com seus séquitos imediatos. O terceiro andar, que não ocupava toda a extensão do prédio, ficou reservado às pessoas mais jovens da realeza, às crianças, e seus criados. O prédio dos Vice-Reis foi ligado ao que ficava imediatamente atrás, do Convento do Carmo, por um passadiço visto da rua. Este prédio abrigou a Cozinha e a Ucharia, espaços de serviço, os aposentos da Rainha D. Maria I e de suas damas, ou seja, seu séquito privado. A Igreja do Convento do Carmo, agora também parte do complexo da realeza, foi elevada à condição de Capela Real. Na lateral do Paço dos Vice-Reis ficava o prédio que abrigava a Casa de Câmara e Cadeia. Também por um passadiço, o edifício foi

⁵ LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975, p. 65-66.

incorporado ao conjunto do Paço Real e passou a abrigar criados. Ao que tudo indica, as Cavalariças foram instaladas em um espaço muito próximo ao novo Paço Real, na praia de Dom Manuel⁶.

O Paço Real teve papel central na vida da realeza no Rio de Janeiro entre 1808 e 1821. Contudo, passados alguns anos, não mais abrigava todos os membros da Família Real. Logo que chegou à capital da colônia, o então Príncipe Regente foi agraciado por um rico negociante com uma casa de campo na região de São Cristóvão: o edifício foi remodelado e se tornou o novo palácio de D. João VI, a Real Quinta da Boa Vista⁷. Passaram a morar permanentemente ali, além do soberano, sua filha mais velha, D. Maria Teresa, seu marido, o infante da Espanha e Portugal D. Pedro Carlos, e o filho do casal, D. Sebastião. Em 1817, os recém-casados D. Pedro e D. Leopoldina também se mudaram para a Quinta da Boa Vista⁸. D. Carlota Joaquina e seus outros filhos continuaram morando na cidade, tanto no Paço Real quanto num sítio na região de Botafogo. Já a rainha D. Maria I se manteve residindo no Real Paço até sua morte, ocorrida em 1816. Para além do caráter de habitação, os dois paços assumiram funções protocolares e cerimoniais. Em diversos desses momentos, a realeza, a corte e membros destacados da sociedade se congregaram em uma série de rituais cortesãos e celebrações⁹.

Não se pode esquecer, também, de outro espaço muito usado pela realeza quando esta desejava se retirar da cidade, geralmente nos períodos de veraneio. Em jornada, D. João, seus parentes e todo o séquito necessário de oficiais da Casa Real se dirigiam para a Real Fazenda de Santa Cruz, e lá passavam algumas semanas.

⁶ A título de ilustração das informações, reunimos no **Anexo V** desta dissertação um mapa de época com indicações dos locais citados, e uma gravura panorâmica do Largo do Paço feita pelo viajante francês Jean Baptiste Debret. Também disponibilizamos um vídeo com a maquete virtual do centro da cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1822: parte do projeto “Identidades do Rio”.

⁷ O padre Luis Gonçalves dos Santos também comentou o agrado que foi dado ao Príncipe recém chegado ao Brasil: “Elias Antonio Lopes, respeitável Negociante desta Praça do Rio de Janeiro, havia construído, não longe da Cidade, no sítio de S. Cristóvão uma grande Casa de campo. (...) Tomou a resolução de ofertar a Sua Alteza Real a sua Casa, e Quinta a ela anexa; e sendo esta oferta aceita pelo Mesmo Real Senhor (...) passou imediatamente a levantar na frente da mencionada Casa as Armas Reais. (...) Esta é a chamada Real Quinta da Boa Vista, residência ordinária do Príncipe Regente Nosso Senhor”. SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil*. Op. Cit, p.57-58 (Vol. I).

⁸ SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil*. Op. Cit p. 189 (Vol II).

⁹ DEBRET, Jean Baptiste. “Vista do Largo do Paço no Rio de Janeiro”. In: *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 470 (Livro 2, Tomo III); DEBRET, Jean Baptiste. “Quinta Real da Boa Vista ou Palácio de São Cristóvão”. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 542 (Livro 2, Tomo III). No **Anexo V** desta dissertação disponibilizamos a gravura de Debret sobre a Real Quinta da Boa Vista e sobre o Paço Real.

O Castelo de *Santa Cruz*, residência de recreio da corte, situado a onze léguas da capital, é uma antiga fazenda dos jesuítas, contendo uma igreja e um convento (...). Pertencia aos bens da Coroa sob Dom João VI, e a corte aí passava seis semanas, anualmente, durante o verão¹⁰.

O que queremos perceber com esta abordagem sobre os locais eleitos para moradias fixas ou eventuais pelos membros da Família Real é a ocupação que a realeza fez da cidade do Rio de Janeiro. Junto a esses distintos moradores também estavam seus séquitos domésticos e, sobretudo junto a D. João, os membros da Casa Real e toda sua complexa estrutura de funcionamento. Ainda que a Quinta da Boa Vista não fosse tão distante do Paço Real, certamente os oficiais da Casa Real viveram anos de intensa agitação e deslocamentos diários em sua nova sede, para servir a um senhor que hora ou outra se deslocava pela cidade e seus arredores. Santa Cruz, sim, era mais distante: tanto que as idas para lá eram programadas, e consideradas jornadas.

Recorreremos à documentação da Real Casa de Obras e Paços Reais – custodiada pelo ANRJ – para, por meio dela, tratar de mais aspectos da ocupação espacial que a realeza e seu séquito empreenderam no Rio de Janeiro ao longo de 1808 a 1821. Afinal, este grupo de trabalho da domesticidade régia cuidava de todas as obras e manutenções mandadas fazer por ordem de D. João VI nos prédios pertencentes à Coroa¹¹. Em primeiro lugar, destacamos um documento de fevereiro de 1811. Trata-se de um parecer que Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco e Almoхарife da Real Casa de Obras e Paços Reais, emitiu sobre o requerimento do coronel João Lopes Batista. Ao que tudo indica, Azevedo havia se deparado tempos atrás com um pedido do dito coronel, solicitando permissão para levantar em sua casa um novo pavimento para fazer um quarto. Esse pedido era necessário, pois sua casa era muito próxima ao Paço Real. O Almoхарife havia colocado dúvidas e dificuldades ao projeto do requerente, pois se preocupava com o decoro que era preciso manter junto à casa de Sua Alteza Real:

A minha dúvida é fundada no respeito que se deve ter à Casa de S.A.R. não abrindo janelas que devassem a dita, como havia suceder com as duas casas [sic] que pretende edificar o suplicante, ficando superior ao jardim de Suas

¹⁰ DEBRET, Jean Baptiste. “Vista do Castelo Imperial de Santa Cruz”. In: *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil. Op. Cit.*, p. 590 (Livro 2, Tomo III). No **Anexo V** desta dissertação disponibilizamos a gravura de Jean Baptiste Debret sobre a Real Fazenda de Santa Cruz.

¹¹ Vide Capítulo 2.

Altezas para o qual vão repetidas vezes no dia as mesmas senhoras com as suas criadas, além das pousadas de que está servindo o Convento velho do Carmo, ficarem as janelas delas a par das outras do suplicante, na distância unicamente da largura que tem a rua¹².

Esse documento é revelador de dois aspectos importantes. Em primeiro lugar, deixa perceber as práticas cotidianas dos membros da realza junto ao Paço Real: as senhoras faziam uso diário do espaço, tendo a companhia de seus séquitos domésticos. O Almojarife temia que se o coronel Batista erguesse os prédios, como solicitou, essa atividade de cunho privado estaria exposta aos olhares curiosos dos vizinhos. Outro aspecto é a confirmação de que, no prédio do antigo Convento do Carmo - que agora, com a ligação do passadiço, era parte do Paço Real – viviam alojados membros do séquito das realzas e criados da Casa Real. A necessidade de pernoitar junto ao Paço tinha por justificativa o pronto serviço à realza, e variava muito conforme o ofício desempenhado e o *status* social, como veremos.

A preocupação sobre o alojamento dos oficiais da realza no Paço Real – grupo que muitos documentos chamaram de “Família do Paço” – foi uma constante na documentação da Real Casa de Obras. Aparentemente, os espaços existentes eram insuficientes e ainda contavam com as avarias comuns a um prédio antigo. Nesse sentido, vários foram os momentos em que D. João VI deu ordens para que os oficiais da Real Casa de Obras vistoriassem edifícios pertencentes ao complexo do Paço Real, e dessem sugestões de como se proceder para fazer reformas e aumento de cômodos.

Tome-se, por exemplo, o laudo da vistoria ao Paço e à Capela Real feito em 23 de julho de 1816 pelo Arquiteto e os Mestres da Real Casa de Obras e Paços Reais, sob ordem de Joaquim José de Azevedo¹³. A análise se concentrou desde o passadiço grande do Carmo (que ligava o prédio do antigo palácio dos Vice-Reis ao do antigo Convento do Carmo) até a parede que fazia divisa com a Capela Real. Pelo que constava no laudo, o prédio do antigo Convento abrigava, no pavimento térreo, os armazéns da Real Ucharia e a Cozinha. Os outros dois pavimentos acolhiam as acomodações da Família do Paço, além dos aposentos da Rainha D. Maria I, como já foi comentado em outra ocasião. Porém todas essas instalações de pousada dos oficiais estavam danificadas, como atestaram os responsáveis pelo laudo. O documento foi

¹² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 5, documento 79. A adição entre colchetes é minha.

¹³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 12A, documento s/n.

enviado pelo Visconde do Rio Seco ao Provedor da Real Casa de Obras e Mordomo Mor, Marquês de Aguiar. O Visconde deu mostras de que era preciso tomar algumas atitudes, porque aquele espaço era de uso cotidiano da realeza e, principalmente, do rei D. João VI.

Quando se andava dourando a Capela Real me avisou o Arquiteto José da Costa que merecia todo o cuidado a avaria que acusava a parede que faz frente para o Pátio das Reais Cozinhas, do Corredor, por onde se serve El Rei N. Sr. para a Capela Real, como também o Dormitório Velho do Carmo, que está habitado por família do Paço¹⁴.

Além das reformas que os prédios do Paço exigiam, era constante a precisão por novos espaços, especialmente para alojar a criadagem da Casa Real. Encontram-se na documentação, entre os anos de 1819 e 1821, numerosos exemplares de comunicações, vistorias e ordens que trataram desse assunto. Em setembro de 1819, Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco e Almoxarife da Real Casa de Obras, enviou ao Provedor da mesma, Thomas Antonio de Villanova Portugal (que à época também acumulava o ofício de Mordomo Mor da Casa Real) um aviso que o Visconde de Vila Nova da Rainha (Porteiro da Câmara Real) havia dado em nome do rei D. João VI. O monarca desejava fazer algumas obras no prédio da antiga Casa de Ópera (que integrava, naquele momento, o Paço Real), e via a necessidade de se construir ali uma nova pousada (aposentos) para a Dama da Princesa D. Maria Teresa. De posse desta ordem, o Almoxarife havia pedido que alguns oficiais da Casa de Obras fizessem uma vistoria no prédio. O laudo era de que a recuperação da antiga Ópera seria uma obra custosa, e que a pousada a ser construída poderia ser feita da forma como se tinha realizado a outra Dama. O parecer também indicou que as ordens do rei não contemplariam apenas a Dama da Princesa: a ideia era que o prédio da antiga Ópera fosse reformulado para acomodar quartos de Camaristas, Viadores e Guarda Roupas cujas atividades eram semanais (semanários)¹⁵.

Os meses iniciais de 1820 se mostraram extremamente movimentados no quesito das obras e planejamentos para o prédio do Paço Real e as adjacências então pertencentes a ele. Em 5 de março, o Visconde do Rio Seco enviou um aviso a Thomas Antonio de Villanova Portugal sobre assuntos diversos. Dentre eles, alertava sobre as

¹⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 12A, documento s/n.

¹⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 1, documento 71.

ordens do rei para se realizarem os consertos necessários no prédio do antigo Convento do Carmo, e que para isto seria preciso remover de lá toda a criadagem que ali morava. Esta ordem régia aparentou afetar, em partes, a rainha D. Carlota Joaquina e seu séquito, pois esta, ao receber a notícia das obras, foi dar parte ao marido:

Imediatamente foi dar parte a Sua Majestade a Rainha N^a Sr^a ter recebido a dita ordem, e que para dar princípio à dita obra, era necessária a mudança da Família que se achava aquartelada no dito (...). A obra acima, não é de reparos, e sim de se apiar toda com muito cuidado e fazer-se de novo, visto o estado em que está, e por conseguinte é despesa muito grande, e de muitos meses¹⁶.

Vê-se, assim, que executar obras no Paço era uma tarefa complexa, custosa e demorada: era preciso retirar as estruturas, itens, pessoas que ali estavam sediadas, e arranjar para tudo e todos um outro espaço. Esta condição provisória, como vimos no excerto, poderia durar semanas, ou mesmo meses. Assim, tudo precisava ser muito bem planejado. No dia 15 de março, o Provedor da Real Casa de Obras se comunicou com o Almojarife da mesma para informar que D. João VI havia decidido que, para fazerem os reparos no prédio do antigo Convento do Carmo, a Família do Paço deveria ser removida para os armazéns que guardavam os itens da Real Casa de Obras, e também para aqueles que estavam em poder do Visconde de Vila Nova da Rainha, e que guardavam itens das áreas da Casa Real sob poder dele (ele era ainda Mantieiro da Casa Real e, portanto, tinha jurisdição sobre o material da Mantiaria)¹⁷. A existência de armazéns para se guardar peças da Casa Real mostra a numerosidade dos itens materiais que eram necessários para servir a realeza em seu cotidiano.

Três dias depois Francisco José Rufino de Souza Lobato escreveu a Thomas Antonio de Villanova Portugal, informando-lhe que havia recebido o ofício com as ordens de D. João VI para que ele desocupasse os armazéns que estavam em seu poder afim de ali se alojarem os criados da Casa Real que habitavam o Paço enquanto este estivesse em reforma. O Visconde informou a Villanova Portugal que ele só ocupava os armazéns que eram da antiga Casa da Moeda, e que o maior e melhor que ele tinha já fora emprestado para a rainha D. Carlota Joaquina, além de ter cedido outro, por ordem régia, para acomodação da Camareira Mor da mesma senhora. O Visconde afirmou ter

¹⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 181.

¹⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 53.

em sua posse alguns outros armazéns pequenos, em que havia colocado objetos pertencentes à Casa Real. Lobato foi enfático ao afirmar que, antes de se pensar em desocupar estes depósitos em seu poder, era preciso que se definisse um novo local para acomodar as peças, pois eram itens que assim exigiam. Nesse sentido, o Visconde pedia providências ao Provedor para que alguma casa fosse alugada e os itens da Casa Real fossem devidamente transportados para lá. A informação final do Visconde a Villanova Portugal era de que havia, ainda, outros armazéns pequenos junto ao Paço, mas que destes ele só possuía um, que estava ocupado com itens da Real Mantiaria. Os outros existentes não estavam sob sua alçada: pertenciam à Guarda Cera e à Real Ucharia¹⁸. Somente pelas informações de Francisco José Rufino de Souza Lobato é possível medir a quantidade de armazéns que deveriam estar abarrotados de itens do serviço da Casa Real, e o quanto tais prédios eram necessários para criar mais espaço: até D. Carlota Joaquina já lhe tinha pedido um emprestado.

Ao que tudo indica, a distribuição dos armazéns seguia a mesma divisão em grupos de trabalho que definia o serviço da domesticidade régia, e o controle dos estoques ficava sob os cuidados dos cargos de chefia das mesmas. Por exemplo: Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha, era Mantieiro e, portanto, ficava encarregado do material estocado da Mantiaria. Também a Real Casa de Obras e Paços Reais possuía dois armazéns junto ao Paço Real para guardar itens da repartição, e igualmente estes dois depósitos estavam sendo solicitados pelo rei naquele início do ano de 1820. Nesse sentido, o Visconde do Rio Seco, Almojarife da Casa de Obras, informou os procedimentos que estava realizando a fim de desocupar os armazéns da Casa de Obras, para que eles servissem de alojamento para a Família do Paço. Primeiramente, ele havia pedido que os oficiais de sua repartição analisassem os prédios para definir quantos cômodos seria possível construir. O laudo da vistoria nos revelou um pouco daquilo que estava guardado nos armazéns, e o que se faria com esse material para desocupar o prédio:

Para se guardar o trem que está nos referidos Armazéns, pertencentes a Batizados, Lavapés, Exéquias, Luminárias, etc, se há de fazer um Telheiro fixado, que informam os Mestres importará em dois contos de réis; e logo

¹⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 190.

que haja ordem para se fazer, não há outro lugar para ele, que junto às Reais [Coxeiras, Cozinhas ou Cozinhas], com frente para o largo do Paço¹⁹

Sob poder da Real Casa de Obras e Paços Reais estavam, portanto, materiais que eram utilizados em festejos dos quais a realeza participava. De todos eles, o cerimonial do Lavapés acontecia anualmente: então, provavelmente, eram itens que todo o ano precisavam ser usados. O mesmo se pode dizer das Luminárias, que aconteciam sempre que um grande acontecimento ou comemoração exigia. Nesses momentos, os habitantes do Rio de Janeiro eram instruídos a armar iluminações em suas casas e o governo régio tratava de fazê-lo nos espaços da Coroa. O Paço, certamente, era um local onde as iluminações recebiam a grandeza e o preparo necessários. Para tanto, o armazém da Real Casa de Obras poderia ser requisitado. O “trem” referente aos Batizados e Exéquias talvez se refira a materiais remanescentes de eventos dessa natureza que aconteceram no Rio de Janeiro e que por algum motivo foram guardados, talvez pensando num uso futuro, ou simplesmente pela importância do evento. Naquela altura, um importante batizado já havia ocorrido na Família Real: o do infante D. Sebastião, filho da Princesa D. Maria Tereza com D. Pedro Carlos. Em matéria de exéquias não podemos nos esquecer do caso de D. Maria I, ocorrido em 1816. A evidência de que todos esses materiais estavam em poder da Real Casa de Obras e Paços Reais nos suscita a relação que a repartição tinha com a própria construção desse aparato para os diversos eventos que ocorriam na cidade, afinal eram peças que dependiam de artesãos, arquitetos, construtores, pedreiros, e a Casa das Obras e Paços era o ambiente mais propício para o desenvolvimento desses itens.

O mesmo parecer ainda deu a conhecer quais oficiais iriam precisar de instalações dentro desses armazéns: Açafatas, Retretas, Moças de Quarto e Porteiras. Além disso, um dado curioso mostrado nesse laudo foi de que também era preciso que esses armazéns abrigassem provisoriamente as cozinhas pertencentes a diversas pessoas – como o infante D. Sebastião, a Viscondessa do Real Agrado, as Açafatas, dentre outros. Vemos, portanto, que os armazéns receberiam uma parte feminina da Família do Paço que ficaria desalojada com as reformas no prédio do antigo Convento do Carmo. Ao mesmo tempo, a necessidade de espaços para as cozinhas é revelador: um indicativo de que as Reais Cozinhas não eram a única fonte de onde provinha a alimentação para

¹⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 190. A adição entre colchetes é minha, e revela uma dúvida quanto à grafia do documento: a palavra foi abreviada, e não é possível saber com exatidão se está se referindo às Cozinhas, Coxearias ou Cavalariças.

todos os membros da Família Real, e tampouco para todos os que estavam em serviço dentro do Paço²⁰.

Nos momentos finais da estada da Família Real no Rio de Janeiro, em abril de 1821, o então Mordomo Mor da Casa Real, Inácio da Costa Quintela, escreveu a Francisco José Rufino de Souza Lobato, desejando saber quais eram os oficiais que então residiam no Paço Real. O Visconde respondeu ao Mordomo Mor dizendo que sabia de dois grandes titulares da Corte morando no palácio: Miguel Rafael Antonio do Carmo de Noronha Abranches Castelo Branco, Conde de Parati, Estribeiro Mor da Casa Real e Gentil Homem da Câmara do rei, e Matias Antonio de Souza Lobato, Visconde de Magé (irmão do Visconde de Vila Nova da Rainha). Mas o Visconde de Vila Nova da Rainha afirmou que poderia haver mais pessoas que ele desconhecia, e para tanto era preciso consultar o Cura da Capela Real, que poderia dar mais informações de outros oficiais que estariam nos limites do Pátio da Cozinha, e até da criadagem feminina que estaria instalada ali. Portanto, ainda que amplas reformas tenham sido feitas no Paço da cidade para dar mais espaço aos oficiais residentes ali, eram muitos os criados que habitavam residências particulares, e mesmo com reformas, não eram todos que deveriam ou poderiam habitar o paço.

Só sei, que estejam residindo dentro do Paço o Conde de Parati, Gentil Homem da Câmara efetivo, com sua família, e o Visconde de Magé, pois que todos os mais criados (...) residem em casas nas diversas freguesias desta cidade, e mesmo alguns, que viviam dentro do Pátio das Reais Cozinhas só poderá dar uma exata relação deles o [ilegível] Cura da Capela Real, como seu Pároco, e de [ilegível] a família feminina que vive dentro do Paço²¹

Outra função da Real Casa de Obras e Paços Reais era prover alguns materiais necessários para o serviço na Casa Real. Vários foram os pedidos que chegaram à repartição, como um de finais de maio de 1818, no qual foi solicitado que o Almojarife da Real Casa de Obras, Joaquim José de Azevedo, mandasse aprontar para o serviço da Copa d'água quatro dúzias de frasqueiras chapeadas de ferro. Pelo que a documentação nos indicou, essa Copa d'água tinha relação com a distribuição de água para os paços²². Tempos depois, em setembro de 1820, tem-se outro exemplo de pedido, que solicitava

²⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 190.

²¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 3, documento 260.

²² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 45.

ao dito Almoxarife o fornecimento de diversos utensílios para o serviço do Paço Real. Infelizmente, esse documento não trazia uma listagem dos objetos.

Além disso, cabia a esta repartição fornecer a alguns altos oficiais da Casa Real aquilo que podemos considerar suas insígnias de serviço. Em outubro de 1817, o Almoxarife da Real Casa de Obras recebeu dois pedidos desse teor. Em um deles, os Gentis Homens da Câmara do rei D. João VI deveriam receber a chave dourada que competia a cada um. No outro, os Guarda Roupas nomeados precisavam de suas chaves de prata.

O Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais entregue ao Conde do Rio Maior, Conde da Ponte e Conde de Belmonte, e a Antonio Telles da Silva, e a Dom Nuno de Louza, que foram nomeados Gentis Homens da Câmara de El Rei Nosso Senhor a chave dourada que compete a cada um²³.

O Almoxarife da Casa de Obras entregue a José Joaquim de Mattos Ferreira e Lucena, João Maria da Gama Freitas Burgus, Joaquim de Souza Pereira Pato, João Bernardo Correa Caupers, João Jose de Andrade Pinto e Francisco Maria Gordilho Veloso Barbuda, que foram nomeados Guarda Roupas, a chave de prata que compete a cada um²⁴.

Vemos, portanto, que as chaves eram como insígnias de seus serviços, sendo que a de ouro, feita de um metal mais valioso, indicava a maior graduação do ofício, se comparado àquele que portava a chave de prata, de material menos valioso. Provavelmente, portar a chave publicamente era o sinal de *status* desses oficiais.

A vivência da Família Real portuguesa no Rio de Janeiro no início do século XIX também pode ser apreendida por meio da análise de outro grupo de trabalho da Casa Real: as Reais Cavalariças. Ela estava incumbida, de forma geral, da tarefa de administrar tudo o que fosse necessário para o transporte da realeza, tanto os animais (cavalos e bestas) quanto os acessórios (carrinhos, seges, carruagens, selas, arreios, etc). Isso fica bem evidente quando vemos algumas descrições do dicionário de Raphael Bluteau. O termo ‘Cavalaria’ foi descrito por ele como “Estribaria de Cavalos”. Já o termo ‘Estribeiro Mor’ – o oficial mor das Cavalariças – confirma nossa percepção do que estava a cargo desse espaço: “Estribeiro Mor é o ofício a cuja ordem estão os

²³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 40-41

²⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265, fl. 41.

cavalos, coches e liteiras da Casa Real, e a gente, que serve neste ministério²⁵”. Abordar as Reais Cavalariças nos permite desvelar aspectos materiais e de representação que estavam presentes nos atos de transporte e exibições da realeza em público. A documentação nos remete, por um lado, a muitos dos itens que ficavam sob a guarda das cavalariças, e que eram usados para transportar e dar luzimento à condução das pessoas da realeza. Por outro lado, as fontes reforçam que o ato de transitar em público, para os membros da Família Real, era mais do que o simples ato da locomoção, eram momentos cerimoniais.

Nesse sentido, os fechamentos anuais de contas das Cavalariças são muito esclarecedores das atividades que eram desempenhadas ali e dos objetos sob sua jurisdição. O primeiro fechamento analisado é o de 1814, ano em que a receita foi de 192:000\$00 réis. O dinheiro foi utilizado para pagar uma série de despesas, tais como ordenados, comedorias e moradias dos oficiais; além de ter sido gasto com as diversas oficinas que a compunham; com materiais necessários para o serviço em geral e de cada oficina; com as despesas com a Botica e materiais necessários para a medicação dos animais (vinagre, aguardente, panos, azeites, entre outros); as despesas com obras da Casa dos Arreios; compras de itens para as Cocheiras; compra de cavalos e bestas; despesas com reparos e manutenções no prédio das Cavalariças; gasto com o sustento do gado (compra de milho e capim) e com os muares; despesas com a Casa dos Fardamentos; compra de chumbo para a Casa das Armas; despesas feitas com as jornadas da realeza (aluguel de barcos e carros para Botafogo e Santa Cruz, despesa com pastagem do gado para Santa Cruz)²⁶.

O fechamento das contas de 1814 trouxe ricas informações sobre os importantes patrimônios que as Cavalariças guardavam: os itens de transporte e apresentação pública da realeza e seu séquito. O referido ano findou-se com a seguinte listagem de novas carruagens adquiridas: uma para o serviço do Santíssimo Sacramento, forrada de veludo, com detalhes em ouro e emblema na frente; uma para o serviço da rainha D. Maria I, forrada de veludo, com galões de ouro e arreios de ferragem lavrados e dourados; uma para o serviço do Príncipe Regente D. João, nos moldes da de sua mãe;

²⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728 (obra em 10 volumes). “Cavalariça”, Vol. 1, p. 205; “Estribeiro Mor”, Vol. 3, p. 343. Abordamos as Reais Cavalariças em outros dois momentos dessa dissertação: vide Capítulo 2 e **Anexo III** (verbete “Estribeiro Mor”).

²⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 189. Algumas oficinas e atividades - e alguns ofícios específicos - compunham as Reais Cavalariças, tais como Ferraria, Serralheria, Pintura, Carpintaria, Seleiros, Pedreiros, Ferradores, Corieiros, Latoeiros, entre outros.

uma para o serviço da Princesa D. Carlota Joaquina, forrada de veludo e com almofadas de veludo, e algumas guarnições; uma carruagem para o serviço da Princesa D. Maria Teresa, forrada de veludo e com arreios dourados; uma carruagem para o serviço da Infanta D. Maria Isabel, nos moldes da de sua irmã. Ao mesmo tempo, indicou a compra de carrinhos de uso das realezas: dois para o Príncipe Regente D. João, forrados de veludo, com galões de seda e douramentos, e um para a Princesa D. Maria Teresa²⁷. É preciso perceber que todas estas aquisições foram volumosas, ainda mais quando foram feitas em apenas um ano²⁸.

No que dizia respeito ao Príncipe D. João, o fechamento das contas das Cavalariças deste ano deixou perceber que, além das carruagens e dos carrinhos para seu serviço cotidiano e ordinário, ele tinha outras seges que compunham o seu “acompanhamento ligeiro”, provavelmente para saídas e eventos de maior importância do que aqueles de cunho ordinário²⁹. Tal acompanhamento era composto por dez seges forradas de veludo e damasco, com arreios de ferragem lavrada e dourada e quatorze seges forradas de damasco de lã com arreios competentes para o serviço de Camaristas e Guarda Roupas.

Além dos carros, havia ainda os acessórios necessários para o transporte e os acompanhamentos. Muitos deles, como veremos, eram confeccionados em materiais diferenciados e de alto custo, visando a correta e decente aparição pública da realeza. A Casa dos Arreios, por exemplo, armazenou no ano de 1814 duas selas específicas para o serviço do Príncipe D. João; um silhão de veludo agalhoadado de ouro para o cavalo de uso pessoal de D. Carlota Joaquina, e um selim com arreios de marroquim para uso da Princesa D. Maria Teresa. Além disso, guardava mais vinte e seis selas para uso específico dos Camaristas, trinta e nove para uso dos Guarda Roupas, seis de uso dos Picadores, doze com bolsos especiais para Caçadores e mais trinta e duas de serviço. Além disso, ainda guardava dois pares de arreios de prata para uso do Príncipe Regente, doze pares de arreios de casquinhas e oitenta pares de arreios de ferro. O fechamento das contas de 1814 finalizou indicando alguns xairéis (que, ao que tudo indica, eram

²⁷ É possível, portanto, perceber que outros membros da Família Real eram servidos pelas Cavalariças da Casa Real, como D. Carlota Joaquina e D. Maria Teresa.

²⁸ Em seu levantamento sobre o patrimônio de coches da Casa Real Portuguesa, Antônio Dâmaso de Castro e Souza revelou que “quarenta e tantos dos antigos coches da casa real foram transportados para o Rio de Janeiro, quando a Família Real para lá se retirou em 1807”. Portanto, esse patrimônio continuou crescendo ao longo da permanência da realeza no Rio de Janeiro. Para mais: SOUZA, Antônio Dâmaso de Castro e. *Notícia acerca dos antigos coches da Casa Real*. Lisboa: Livraria de João Paulo Martins Lavrado, 1858, p. 10-11.

²⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 9, documento 189.

espécies de xales ou mantas) que pertenciam ao serviço das Cavalariças: três deles de pano azul com bordados de ouro, duas mantinhas de pano azul bordado de ouro, uma de caxemira com galões de ouro, uma de caxemira com galões de seda, vinte xairéis de pele de lontra e raposa da França, oitenta de peles diferentes, trinta de pano com galões de seda e cinquenta e quatro de pano com galões lisos. Uma nota no documento também indicou que todas as carruagens, carrinhos e seges citados no dito fechamento tinham xairéis de pelo de urso e tigre.

O fechamento do ano seguinte, 1815, teve despesas muito semelhantes às do ano anterior, um indicativo de que o funcionamento da repartição das Reais Cavalariças seguia um padrão, que acabava por gerar gastos anuais similares³⁰. Destacaremos, portanto, aquilo que difere do fechamento do ano anterior e, no mais, considere-se muito do que foi listado para 1814. Em matéria de aquisição de animais, 1815 foi um ano em que as Cavalariças compraram 141 cavalos e mais 6 bestas muares. Mais um destaque do referido fechamento foi a presença de trabalhadores negros, ou “pretos”: eles aparecem nas despesas de comedorias e vestiarias dos pretos da lancha de capim e aos pretos empregados no serviço das Reais Cavalariças. Não se tratam de escravos, pois, se fossem, viriam relacionados como tais, como vimos em outros documentos. Mas o fato de virem relacionados à parte dos ordenados e comedorias de outros oficiais pode ser um indicativo de diferenciação destes empregados, geralmente alocados em funções menores.

Outro ponto que ficou esclarecido por este fechamento de contas é que, oficialmente, o grupo das Cavalariças tinha algumas subdivisões (ou ‘jurisdições’ ou, ainda, oficinas) que marcavam o serviço: Tanoeiros (fabricação de barris, tonéis), Ligeiros (cuidado com animais mais velozes, como cavalos), Muares (cuidado com as bestas), Cocheiras, Casa de Arreios, Casa de Armas e Chumbo e Casa dos Fardamentos³¹. Junto ao fechamento de contas de 1815 consta um documento de balanço e análise da repartição das Reais Cavalariças de 13 de novembro de 1813 a 31 de dezembro de 1815, que nos revela quais tinham sido as novas seges que foram compradas em 1815, mostrando, portanto, que o espólio de veículos das Cavalariças continuava aumentando: uma de portas para D. Carlota Joaquina; uma para uso do Viador em eventos de Estado e para seu transporte diário; uma para o Confessor da Princesa; uma para o Marechal General Marquês de Campo Maior; uma para o General

³⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 1A.

³¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 1A.

Bigodet; uma para Frei Custódio; e outras três para uso de outros oficiais. Além de segues, animais mantidos pelas Cavalariças foram distribuídos para oficiais da Casa Real naquele ano: bestas muars e cavalos para diversos oficiais como Cozinheiro, Sangradores, Moços da Estribeira, Reposteiros. Um dado curioso que este adendo ao fechamento das contas de 1815 revelou foi o número de cavalos e bestas sob os cuidados das Cavalariças régias naquele período. Em 31 de dezembro de 1814 o fechamento foi de 245 cavalos na repartição, número que cresceu na mesma data no ano de 1815, ficando em 295. O número de bestas muars em 31 de dezembro de 1814 era de 294, número que em 31 de dezembro de 1815 foi fechado em 341. Só no que competia ao trato com esses animais, certamente as Cavalariças tinham muito trabalho a desempenhar.

A documentação da Casa Real no Rio de Janeiro também apresentou dados sobre os gastos das Cavalariças referentes ao ano de 1817³². Pelas contas diversas pudemos perceber consumos iguais ao que vimos para os anos anteriores, e alguns outros que destacamos: compra de milho para enviar à Fazenda de Santa Cruz; compra de lenha para a Botica das Reais Cavalariças de São Cristóvão; despesa com aluguel de barco para conduzir o milho para a Ilha (em outro trecho do documento, foi esclarecido que se tratava da Ilha do Governador); despesa com o caminho de Santa Cruz, por onde se levava o gado para aquela fazenda; despesas com segues de serviço e de Estado; pagamento de ajudas de custo aos criados que participaram no Estado da chegada da Princesa Leopoldina ao Rio de Janeiro; despesas com diversos materiais necessários para a Casa dos Arreios, a Casa dos Fardamentos e as Cocheiras fazerem a manutenção dos itens do “Estado Rico”³³; veludo, damasco e pano escarlata para forrar as selas, xairéis, mantas, arreios e forros de degraus de seis segues novas; relação de novas obras que se fizeram em novembro de 1817 em oficinas das Reais Cocheiras (Corrieiros e Seleiros); galões para guarnecer segues de Estado e segues de serviço.

O fechamento das contas de 1817 indicou que, nesse ano, as Cavalariças tiveram uma receita de 301:090\$381 réis. Se compararmos à receita dos dois anos anteriores (que permaneceram na faixa dos 190:000\$000 réis) houve um aumento que não pode ser desprezado³⁴. Um dado importante que este fechamento deixa transparecer é que este dinheiro era dado pelo Real Erário ao Pagador das Reais Cavalariças. Como vimos

³² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 124.

³³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 124.

³⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 124.

no Capítulo 2, as contas das Cavalariças, em boa parte do período de 1808 a 1821, não estavam em poder de Joaquim José de Azevedo, mas em diversos anos o Visconde do Rio Seco precisou socorrer o Pagador das Cavalariças, fazendo-lhe empréstimos³⁵. No ano de 1817, foram adquiridos pela repartição mais 135 cavalos e algumas bestas muares. Também podemos citar as despesas com o chumbo usado nas caçadas e com o Estado grande para o casamento do Príncipe D. Pedro.

Por meio dos fechamentos das contas dos anos de 1814, 1815 e 1817, uma série de informações pôde ser levantada, fatos que nos ajudam a captar aspectos do funcionamento das Reais Cavalariças no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821. Como dissemos anteriormente, os três fechamentos possuem uma sequência de informações que se repetem. Em termos de entendimento da repartição, esse é um dado importante, pois revela que havia uma continuidade do serviço naquele espaço da Casa Real. A reunião dos dados nos deu um panorama bastante claro dessa repartição de importância para o cotidiano da realeza. Em primeiro lugar, é necessário perceber que os fechamentos nos apontaram uma subdivisão interna para o serviço das Cavalariças, com oito setores: dos Tanoeiros, dos Ligeiros, dos Muares, das Cocheiras, da Casa dos Arreios, da Casa de Armas e Chumbo, e da Casa dos Fardamentos.

Além dessa subdivisão oficial em jurisdições, os fechamentos por si só deixam perceber um conjunto muito claro de atividades. A primeira que podemos citar era a aquisição, guarda e trato com os animais: cavalos e bestas, em sua maioria, mas também alguns exemplares de gado. No trato, o maior destaque era a alimentação. A aquisição de milho e capim para tal era preocupação constante nas Cavalariças, e isso se refletiu nos fechamentos. O trato com a saúde dos animais também estava presente, tanto que as Cavalariças contavam com uma botica, e abastecê-la com os itens e medicamentos competentes era uma preocupação anual.

Esses animais, em sua maioria, eram utilizados para transporte – há algumas exceções que os próprios fechamentos indicaram ao mencionar, por exemplo, as burras de leite. Mas para se tornarem um meio de transporte, os animais precisavam ser acrescidos de acessórios de montaria e, se fosse o caso, precisavam ser atrelados a carros. Nesse sentido, as Cavalariças também assumiam a tarefa de comprar e/ou produzir, guardar e fazer a manutenção de itens como arreios, selas, freios, carrinhos, seges e carruagens. Para tanto, e como vimos nos fechamentos, uma série de oficiais e

³⁵ Vide Capítulo 2 e **Anexo IV**.

oficinas atuava na repartição: pedreiros, douradores, serralheiros, corrieiros (que lidavam com os itens de couro), seleiros, ferreiros, carpinteiros, latoeiros (produziam jarros e barris de lata, cobre), pintores, dentre outros³⁶.

A percepção dessas duas atividades – o trato com os animais e as necessidades de transporte – por si só já explicam vários dos oito setores oficiais das Cavalariças que identificamos por meio dos fechamentos. A Casa de Armas e Chumbo, ao que tudo indica, era responsável por armazenar alguns armamentos e suas munições. Provavelmente tudo isso era utilizado para acompanhar as saídas da realeza, mas não encontramos na documentação nenhuma evidência de que tais armas e munições pertenciam à Real Guarda. Outra grande relação que encontramos entre as armas e as Cavalariças eram as atividades de caça. Os fechamentos de contas citaram várias vezes o traslado de animais, milho e capim das Cavalariças para a Ilha do Governador, local que abrigava uma coutada régia. Mostras dessa relação também puderam ser vistas no levantamento dos acessórios de montaria que eram custodiados pelas Cavalariças, como selas com bolsos especiais para atividades de caça.

Como vimos anteriormente, as Cavalariças iniciaram suas atividades no Rio de Janeiro em prédios instalados na praia de D. Manuel, próximas ao Paço dos Vice-Reis, que em 1808 foi transformado em Paço Real. Mas suas atividades não se resumiam a este ambiente. Assim como a realeza foi se apropriando de espaços da cidade, também as Cavalariças o fizeram, e isso foi retratado pelos fechamentos de contas analisados. Foram feitas referências a outros lugares de grande importância na vivência régia: a Real Quinta da Boa Vista (ou São Cristóvão), a Real Fazenda de Santa Cruz e a região de Botafogo. Na Real Quinta de São Cristóvão ficou provada a existência de uma Cavalaria que servia ao monarca e à realeza ali instalada para que não se dependesse das Cavalariças do Paço Real. O fechamento de 1817 indicou claramente que naquele ano houve gastos com a compra de lenha para enviar à botica de São Cristóvão. A existência de uma botica das Cavalariças ali nos indica quão completa era a estrutura da repartição no Paço que D. João escolheu por sua residência. As referências da documentação sobre a Fazenda de Santa Cruz, considerada residência de veraneio da Família Real, seguiram nesse sentido e indicaram que ali também havia a presença de Cavalariças muars, assim como em Botafogo (sítio em que D. Carlota Joaquina passava temporadas com suas filhas).

³⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez e latino*. Op. Cit (“Correa” e “Correaria”, Volume 2, p. 561; “Latoeiro”, Volume 5, p. 51).

Mais do que necessitar de seges, carrinhos, carruagens e itens para montaria e locomoção, a realeza precisava que tais itens demonstrassem para o público expectador de suas saídas – a Corte, o povo do Rio de Janeiro e os estrangeiros (especialmente os embaixadores) – a grandeza e riqueza de sua condição. Imperavam, nesses itens, os forramentos de veludo e materiais nobres – como ouro e prata – e importados - como as peles de animais que sequer existiam no Brasil. A saída pública da realeza ocorria por uma série de motivos. Alguns, mais cotidianos, poderiam ocorrer de forma mais simples e menos cerimoniosa, sem a necessidade de muitos oficiais da Casa ao redor do monarca. Em outras palavras, exigia um pequeno estado, uma pequena formação de acompanhamento do soberano. Outros certamente exigiam maior protocolo, refinamento e acompanhantes, ou seja, um estado maior, com um acompanhamento maior de oficiais da Casa Real.

O fechamento de 1814 nos revelou essa percepção, pois além de citar as carruagens e carrinhos usados no serviço ordinário do soberano, também descreveu como era seu “acompanhamento ligeiro” (ligeiro tem ligação com cavalos, como mostrou Raphael Bluteau em seu dicionário): dez seges forradas de veludo e damasco, com arreios de ferragem lavrada e dourada e quatorze seges forradas de damasco de lã com arreios competentes para o serviço de Camaristas e Guarda Roupas³⁷. As contas de 1817 falaram ainda de um “estado rico” ou “estado grande”, e em um dado momento aliou-o ao casamento do Príncipe D. Pedro com a Princesa Leopoldina. Certamente esse tipo de estado era o mais cerimonioso e numeroso possível, e estava relacionado a grandes eventos e acontecimentos dos quais a realeza participava, como a recepção da Arquiduquesa e seu casamento com o herdeiro da Coroa. Infelizmente, a documentação não deu maiores detalhes sobre como seria esse estado grande, ou rico.

Por outro lado, temos informações de que havia um cuidado – talvez até por questões de *status* - que os oficiais que acompanhavam D. João tivessem itens e acessórios condizentes com a sua posição dentro da Casa Real. No fechamento das contas de 1814, isso ficou muito evidente. O levantamento daquele ano mostrou que as quatorze seges com forramento de veludo e damascos de lã do acompanhamento ligeiro do monarca tinham os arreios competentes aos Camaristas e Guarda Roupas de D. João que o estivessem acompanhando na ocasião. Ao mesmo tempo, a Casa dos Arreios armazenava mais vinte e seis selas para uso específico dos Camaristas e trinta e nove

³⁷ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez e latino. Op. Cit.* (“Ligeiro”, Volume 5, p. 126).

para uso dos Guarda Roupas. Certamente, elas serviam para ocasiões que pediam o acompanhamento de tais oficiais a cavalo e, para diferenciá-los, seus acessórios eram como insígnias.

Há que se notar, por fim, o fornecimento de seges e animais das Cavalariças para oficiais da Casa Real, e outros que não necessariamente atuavam na domesticidade régia. Quando falamos das mercês no segundo capítulo, mostramos que, em alguns casos, D. João optou por fazê-las para os oficiais terem um transporte ou animal mantido pelas Reais Cavalariças. Esse aspecto ficou mais evidente nos fechamentos das contas da repartição, especialmente no do ano de 1815. O documento mostrou que vários oficiais ganharam uma sege: um Viador, o Confessor da Princesa, o Marechal de Campo Marquês de Campo Maior, o General Bigodet, o Confessor régio Frei Custódio, dentre outros. Além disso, animais mantidos pela repartição foram dados a uma série de pessoas, dentre elas oficiais da Casa Real. Da mesma forma, vimos evidências nos fechamentos que mostraram animais voltando ao poder das Cavalariças: animais esses que, certamente, estavam emprestados a terceiros a título de mercês régias.

Queremos, igualmente, apreender aspectos da vivência da realeza no Rio de Janeiro por meio de facetas de outro grupo de trabalho da Casa Real: a tríade Cozinha/Mesa/Ucharia, cujas atividades compreendiam a provisão e armazenamento de gêneros, o preparo de refeições, o serviço de mesa da realeza e a comensalidade³⁸. Estes eram grupos indispensáveis ao cotidiano da realeza e seu séquito, pois proviam não apenas a alimentação do soberano, mas garantiam a distribuição das rações e dos gêneros alimentícios que muitos oficiais da Casa Real recebiam como parte de seu pagamento ou por alguma mercê dada pelo monarca.

Por meio da documentação obtivemos algumas informações sobre o aspecto financeiro deste agrupamento. Conforme a análise realizada no Capítulo 2, as finanças denominadas “da Real Cozinha” ou “da Real Ucharia” não estavam a cargo de Joaquim de José de Azevedo, Visconde do Rio Seco, mas sim do Tesoureiro da Real Ucharia, José Joaquim de Matos Ferreira e Lucena, oficial que também era administrador da Real Enfermaria dos criados da Casa Real³⁹. Os chamados “mapas da receita e despesa do Tesoureiro da Real Ucharia José Joaquim de Matos Ferreira e Lucena” de 1808 e 1809, por exemplo, indicaram que, em 1808, a receita anual fora de 120:000\$000 e a despesa 115:167\$195 réis. Já em 1809 a receita era de 190:832\$508 réis e a despesa importou a

³⁸ O grupo Cozinha/Mesa/Ucharia também foi tratado no Capítulo 2 dessa dissertação.

³⁹ Vide Capítulo 2.

quantia de 177:887\$691 réis⁴⁰. Assim, podemos concluir que a receita anual era elevada e as despesas do conjunto Cozinha/Mesa/Ucharia fecharam esses períodos com sobras de dinheiro: provavelmente, essas sobras de dinheiro se somavam ao que poderia ser gasto no ano seguinte.

Não apenas o controle financeiro era buscado. As tentativas de normatizar as práticas da Cozinha/Mesa/Ucharia estiveram presentes no período em que a Casa Real esteve no Rio de Janeiro. Em 9 de março de 1816, por exemplo, o Marquês de Valada, Vedor da Casa Real, escreveu a D. João VI remetendo informações sobre a Cozinha e Ucharia e também um plano, feito por ele, com dez artigos para melhorar o funcionamento desses espaços: eram as “Ponderações econômicas, para serem presentes a S.A.R. o Príncipe Regente Nosso Senhor relativas à boa regularidade das Suas Reais Cozinhas e Ucharias⁴¹”. O artigo primeiro do plano estipulava que deveria haver um inventário geral de todas as louças, vidros, livros, vinhos estrangeiros e nacionais e de todos os demais gêneros existentes nos diferentes armazéns, e que toda a entrada e saída de itens deveriam ser devidamente escrituradas. Por esse artigo, é possível ter uma dimensão da quantidade de itens – alimentícios ou não – que a repartição armazenava, e certamente toda essa profusão de itens precisava passar por um amplo controle de entrada e saída, para se evitar perdas e extravios.

O item segundo das ponderações sugeria que uma antiga ordem passada à Ucharia em dezembro de 1815 fosse posta em prática: que todos os itens que se comprassem e/ou que saíssem da Real Ucharia fossem devidamente registrados, para se manter o controle. Mais uma vez, é possível pensar que não havia domínio suficiente sobre o que era armazenado ali. É interessante nos determos um pouco nessa ordem de dezembro de 1815, pois ela é reveladora de alguns aspectos do cotidiano da Cozinha, da Ucharia, e também da realeza. Em 30 de dezembro de 1815, o Conde do Barreiro, então Vedor da Casa Real, determinou que se começasse a fazer uma escrituração da saída de todos os gêneros retirados da Real Ucharia, e que igualmente todos os pedidos de compra de novos itens fossem anotados - tanto aqueles que eram feitos para as Cozinhas quanto aqueles para os quartos dos senhores, e todos os outros mais que viessem de diferentes partes e Ucharias onde a realeza ficasse ou jantasse. Vemos, por um lado, que pedidos de compra de gêneros relacionados à Cozinha e Ucharia poderiam vir dos aposentos da realeza – que o documento chamou de “quartos dos senhores”. Ao mesmo

⁴⁰ ANTT, Fundo “Casa Real”, Caixas 3243 e 3244.

⁴¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 3

tempo, esta ordem apontou para a existência de diferentes Ucharias no Rio de Janeiro, sediadas nos locais em que os soberanos costumavam se demorar. Concluímos que se tratava de despensas existentes nos diversos locais por onde a realeza passava breves momentos – jantares – ou estadas mais longas – jornadas. São facetas, portanto, do intenso trabalho dessa repartição junto à Família Real⁴².

O artigo terceiro do plano do Marquês de Valada visava evitar prejuízos para a Cozinha e a Ucharia: indicava que compras de grandes quantidades de um mesmo gênero para uso das ditas deveriam passar pela supervisão do Vedor da Casa Real antes que a compra fosse efetuada. Em especial, o Vedor deveria ser informado sobre quem era o vendedor dos itens. No quarto artigo, o problema a ser tratado era o fornecimento de carne para uso da Cozinha e Ucharia. Ele sugeria que o Mestre das Reais Cozinhas nomeasse um Cozinheiro para que, todo dia, este fosse verificar o processo de escolha e matança dos bois cujas carnes serviriam para se fazer os rosbifes para D. João e sua família. O Cozinheiro que assistiria à preparação da carne ficaria responsável por ela em caso de reclamação. Vemos, portanto, que os Vedores da Casa Real tinham grande preocupação com o fornecimento dos itens para a Ucharia como um todo: quanto seria comprado, quem eram os fornecedores e qual a qualidade dos produtos que, no final de tudo, seriam degustados pela realeza e sua criadagem mais destacada.

No quinto artigo das ponderações do Vedor, o objeto de consideração era a fiscalização das rações distribuídas pela Real Ucharia. Cabia ao Mestre das Reais Cozinhas, ao Despenseiro e ao Comprador da Real Ucharia fazerem cumprir uma ordem que fora passada a eles em março de 1813: fiscalizarem de perto a questão das rações, ficando sempre o Mestre das Cozinhas responsável pela má qualidade dos gêneros que a Ucharia distribuísse. O artigo sexto voltou a falar sobre o cumprimento de ordens anteriormente passadas e que, supomos, não estavam sendo totalmente aplicadas. Desde 1813 fora ordenado que um Fiel da Ucharia deveria sempre assistir à repartição dos gêneros que compunham as rações, ação que ocorria sempre nas Dispensas Régias⁴³. Como vemos, a mecânica de muitas dessas normatizações visava a responsabilização de

⁴² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 3.

⁴³ Uma cópia do decreto de 1813 foi anexada às “Ponderações”. Em 15 de março de 1813 o Marquês de Borba, Vedor da Casa Real, determinara que um dentre os cinco Fiéis da Ucharia deveria ir diariamente assistir a repartição e entrega das rações na Despensa, garantindo a exatidão e regularidade sobre a quantidade e a qualidade: objetos de reclamações que o Príncipe Regente D. João já havia mandado observar. Ao mesmo tempo, alertava que tudo o que fosse comprado com dinheiro à vista fosse da melhor qualidade, pois o Vedor não desejava mais ouvir queixas e descontentamentos sobre uma repartição que tinha dinheiro pronto para perfeito pagamento de tudo que comprava e de todos que a serviam. ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 1, documento 3.

determinados oficiais perante os erros cometidos. Dessa forma, o Marquês de Valada provavelmente acreditava que faria os criados terem mais responsabilidade e cuidado no serviço e na distribuição das rações, uma questão muito cara ao serviço da Ucharia.

O sétimo artigo se dirigia ao Mestre das Reais Cozinhas, que deveria sempre ter controle e atenção com aqueles que lhe eram subordinados. Como principal oficial da Cozinha, ele deveria fazer constantemente uma lista com o nome de todos os Cozinheiros, Ajudantes e Moços da Cozinha, declarando na listagem o préstimo, inteligência e comportamento de cada um. No oitavo artigo havia novamente um pedido para que o Mestre das Cozinhas fizesse uma listagem com todos os Aprendizes atuantes, declarando também os méritos de cada um, o comportamento e o serviço. Dessa forma, ele saberia quais as qualidades e as incapacidades que cada servidor possuía, melhoraria os serviços da Cozinha, pesaria os méritos de cada um no momento de eventuais promoções e teria informações concretas quando fosse questionado sobre algo ou alguém.

O penúltimo artigo que compunha as ponderações do Marquês de Valada dizia respeito ao serviço do Despenseiro da Casa Real, que deveria fazer uma lista com o nome das pessoas que diariamente recebiam caça da Real Ucharia. O ganho da caça provinha, pelo que consta no documento, de ordens especiais, então não eram todos os que recebiam ração que tinham direito a uma carne de caça. Outra lista que o Despenseiro deveria fazer era com os nomes de todos que recebiam a caça em dinheiro, sendo que toda e qualquer alteração deveria ser informada. Por fim, o décimo e último artigo tratava da dinâmica das jornadas régias que, aparentemente, geravam diversos gastos para a Cozinha, Mesa e Ucharia. Este artigo nos permite perceber que, quando havia uma jornada, todos os gêneros necessários para ela – comestíveis ou não – deveriam ser registrados como itens saídos dos armazéns. Concluímos isso porque o referido artigo pede que todos os gêneros que sobrassem de uma jornada deveriam ser registrados como itens entrados na repartição, ainda que já se tivesse registrado a saída deles. O artigo pedia cuidado para que tudo retornasse para ser guardado: certamente, uma forma de evitar gastos desnecessários. O Marquês finalizou seu plano pedindo que o monarca o analisasse e, se fosse de sua vontade, aprovasse os artigos, para que eles pudessem ser postos em prática. Foi possível confirmar, por uma cópia das

“Ponderações” constante no Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), que este plano foi aprovado e posto para execução em 2 de abril de 1816⁴⁴.

No que competia aos oficiais da Cozinha/Mesa/Ucharia, foi possível perceber que a antiguidade no serviço da repartição era um fator levado muito em conta, tanto para promoções, quanto para a concessão de mercês. Dentre os muitos documentos que atestam esses fatos, selecionamos o do Cozinheiro Manoel Simões, que teve o parecer analisado pelo Conde de Barreiro, Vedor da Casa Real, em junho de 1814⁴⁵. Simões afirmou que servia na Casa Real desde 1784, quando começou no ofício de Moço da Real Cozinha. Anos depois – e por sua antiguidade no serviço – ele foi promovido a Ajudante e, mais a frente, Cozinheiro. Ele pedia a mercê de uma esmola para suas filhas pela folha de pagamento das Cozinhas. O Conde afirmou que o suplicante estava em condições de ser atendido no que pedia graças à antiguidade com que servia nas Cozinhas. Vemos, assim, que os anos de trabalho junto à domesticidade régia contavam bastante e, no setor Cozinha/Mesa, o tempo de serviço tinha um peso especial, podendo gerar promoções de ofício e até mercês.

O serviço certamente era exaustivo e cheio de percalços, ainda mais para os oficiais mais destacados na hierarquia deste grupo. O Mantieiro Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha, pediu para ser desligado do serviço da Mantaria por várias vezes, alegando que não estava conseguindo desempenhar todas as funções que acumulava no serviço régio. Em fevereiro de 1820, por exemplo, ele escreveu a Thomas Antonio de Villanova Portugal, Mordomo Mor da Casa Real, pedindo que fosse afastado do serviço, pois não estava conseguindo desempenhá-lo como deveria e gostaria: “me falta o tempo de poder olhar para esta [Mantaria] e evitar de alguma forma as desordens que ali vão, tanto de roubos quanto de insubordinações, em que estão muitos dos empregados dela, fazendo o que querem⁴⁶”. Ao que tudo indica, o Visconde não foi desligado do serviço da Mantaria, como pedira, e continuava enfrentando dificuldades para fazer o serviço da mesma ser desempenhado da forma esperada. Em abril de 1820 ele enviou nova correspondência a Villanova Portugal, para alertá-lo que havia falta de pessoal para o serviço. O Visconde estava tentando resolver este problema chamando ao trabalho aqueles que o rei já tinha nomeado para servir na Mantaria, mas que ainda não tinham seu alvará. Nesse sentido,

⁴⁴ ANTT, Fundo “Casa Real”, Livro 101.

⁴⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 8, documento 155.

⁴⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 178 (a adição entre colchetes é minha).

cobrava do Vedor da Casa Real, Marquês de Valada, que ele fizesse passar os alvarás o mais rápido possível⁴⁷.

O grupo Cozinha/Mesa/Ucharia foi composto por diversos oficiais ao longo da estadia da Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro, e isso nos ajuda a entender a necessidade que os Vedores da Casa Real tinham em normatizar ao máximo o controle do oficialato que estava sob seu comando, afinal o bom andamento das atividades refletia diretamente no serviço prestado ao monarca. Além de todos aqueles oficiais que a documentação custodiada pelo ANRJ já havia nos indicado (e que estão refletidos no organograma organizado no **Anexo II**), outros documentos sob a guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) nos mostraram que, à época, havia mais oficiais compondo este grupo de trabalho: Ajudante do Mestre das Reais Cozinhas; Ajudante do Fiel da Mantuaria; Galinheira da Real Ucharia; Canastreiro da Real Ucharia; Fornecedor das Louças, Vidros, Chás e mais gêneros destes termos para a Casa Real; Toucinheiro da Real Ucharia; Louceiro da Real Ucharia (fornecedor de louça grossa); Primeiro Escriturário da Real Ucharia; Segundo Escriturário da Real Ucharia; Couteleiro da Real Ucharia; Escrivão da Real Ucharia⁴⁸.

A Cozinha/Mesa/Ucharia também precisou se adaptar aos múltiplos espaços e deslocamentos que tomavam conta do cotidiano de D. João VI e de toda a Família Real ao longo de sua permanência no Rio de Janeiro: uma realidade que, certamente, acompanhava a realeza desde Portugal. O fato gerava uma carga intensa de trabalho: excessos que, muitas vezes, eram usados como pretextos e razões para se pedir uma mercê ao soberano. Em maio de 1810, o Conde do Redondo, então Vedor da Casa Real, respondeu com o seu parecer ao requerimento dos Cozinheiros que serviam ao então Príncipe Regente D. João. Os suplicantes aparentemente pediam por um aumento de ordenado e, para justificar seu pedido, eles expuseram a indigência com a qual viviam no Rio de Janeiro. O Conde se colocou a favor dos Cozinheiros, alegando que a repartição das Cozinhas era digna da compaixão do monarca, pois o trabalho ali era intenso e sem descanso. O Vedor afirmou que era comum esses criados ficarem doentes pela falta do repouso, que muitas vezes ocorria na terra, pois eles não tinham cama. O exemplo que o Conde utilizou para reforçar seu argumento foi a jornada que D. João havia feito para Santa Cruz. Vemos, portanto, que muito do pessoal dessa área se

⁴⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 204.

⁴⁸ ANTT, Fundo “Casa Real”, Livro 101. Esses oficiais não foram incluídos no organograma porque este instrumento de pesquisa foi feito exclusivamente com base na documentação do ANRJ. Para mais: vide **Anexo II** da dissertação.

deslocava junto com o soberano em suas viagens e, em específico nessa a Santa Cruz, muitos cozinheiros adoeceram⁴⁹.

Outro parecer revelador da multiplicidade de espaços ocupados pela realeza no Rio de Janeiro foi o que o Marquês de Valada, Vedor da Casa Real, deu ao requerimento de Joaquina Maria, viúva de um Cozinheiro e que pedia uma mercê ao monarca, em 1817. O Marquês frisou em seu comentário o préstimo do falecido servidor das Cozinhas, e acabou por transparecer um aspecto fundamental: a Real Quinta da Boa Vista possuía um serviço de Cozinha próprio. Segundo o Vedor, “a suplicante é viúva do Cozinheiro Manoel do Carmo Esteves, que serviu muitos anos nas Reais Cozinhas de Vossa Majestade, ultimamente faleceu, estando a trabalhar na Real Cozinha da Quinta da Boa Vista⁵⁰”.

É preciso perceber que assim como a Cozinha, a Mantiaria e a Ucharia se instalaram junto ao Paço da Cidade, primeiro espaço do Rio de Janeiro que acomodou toda a Família Real. O Visconde do Rio Seco respondeu com seu parecer em abril de 1818 ao requerimento de Maria do Carmo Almeida Guimarães, que pedia a mercê de ter seu filho aceito para Varredor do Paço Real. O que nos interessa nesta explanação do Visconde é a revelação que ele fez sobre a relação da suplicante com a Casa Real, em especial com a Mantiaria. Foi no prédio que abrigava o comércio da suplicante que a repartição que cuidava do serviço de mesa do soberano foi instalada, ao lado do Paço Real.

A suplicante tinha uma loja de bebidas, junto à Portaria do Convento do Carmo, hoje Capela Real. Quando V.Maj. chegou a esta Corte, foi mandada despejar dali, tanto pela indecência de não estar uma semelhante loja defronte do Paço, como pela precisão que havia de casas para oficinas da Casa Real, e na referida loja se arranhou a Mantiaria, que ainda existe na dita⁵¹

A Real Fazenda de Santa Cruz também acomodava estruturas próprias para o serviço de cozinha e mesa do soberano, como vemos no requerimento de João Dias Ribeiro Crespo, Reposteiro da Câmara no Número do rei. Em sua opinião, o salário que recebia não era condizente com suas funções e, por isso, ele pedia um novo ofício no mesmo palácio, para poder melhor subsistir com sua família: “com o mais profundo

⁴⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 4, documento 64.

⁵⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documento 107.

⁵¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 3, documento 176.

respeito, se Digne V. Majestade mandá-lo nomear Fiel da Mantiaria desta Real Fazenda, com o mesmo ordenado que vencem todos os mais Fiéis, com o ônus de tratar da Prata e mais espólio, que fica pertencendo à mesma Mantiaria⁵²”. Assim, vemos que era admitido ao quadro de oficiais da Casa Real pessoal específico para o trabalho na Mantiaria da fazenda. Outro documento de 1819 – às vésperas de mais uma jornada de D. João VI para a propriedade – atesta a existência de uma cozinha própria em Santa Cruz para servir ao soberano. O Visconde do Rio Seco, Almojarife da Real Casa de Obras e Paços Reais, foi quem ordenou que fosse feita a vistoria na Cozinha régia em Santa Cruz, para saber se ela estava apta para suportar o trabalho que a jornada do rei traria para a propriedade. O resultado da análise foi que o prédio onde a Cozinha estava instalada estava condenado. Ao mesmo tempo, o referido laudo nos permitiu perceber a existência de um espaço físico usado para armazenar os itens de cobre empregados nas cozinhas: a chamada Casa do Cobre.

Procedemos ao referido exame, no qual observamos, que achando-se estas em eminente e total ruína, não só não podem de modo algum admitir reparo, mas também nem admitem escoreamento, porque achando-se todo o madeiramento inteiramente podre, assim como também os prumos frontais fora do seu lugar, tudo ameaça eminente ruína (...). E somente a Casa do Cobre, poderá ainda ficar por algum tempo⁵³

A itinerância, os vários espaços ocupados pelos membros da Família Real ao longo de sua estada no Rio de Janeiro e a quantidade de pessoas a serem alimentadas, tanto a realeza quanto alguns oficiais da domesticidade régia, explicavam a necessidade de cada palácio – ou casa de veraneio, como era a Real Fazenda de Santa Cruz – ter suas próprias instalações no que competia ao aprovisionamento de gêneros e iguarias, o preparo das refeições e o serviço de mesa. A quantidade de pratos a ser preparada era imensa, tanto para os membros da realeza quanto para os oficiais que tinham direito à refeição dentro dos paços. A historiadora Ana Marques Pereira explicou que no mesmo ano que a Família Real chegou ao Rio de Janeiro, o Conde do Redondo, Vedor da Casa Real, estabeleceu novas normas sobre o número de pratos e a quantidade de comida que cada um iria usufruir⁵⁴. A mesa de D. Maria I, por exemplo, conteria nove pratos da

⁵² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 3, documento 278.

⁵³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 1, documento 47.

⁵⁴ Durante a estada da realeza no Rio de Janeiro, a repartição da Ucharia e Cozinha chegava a consumir, por dia, 90 galinhas de cozer, 200 galinhas de família, 170 frangos, 50 pombos, 03 perus e 90 dúzias de

cozinha no jantar (três de olhas, três guisados, dois assados e uma massa), e quatro pratos na ceia⁵⁵. Já o Príncipe Regente D. João, sua esposa D. Carlota Joaquina e os filhos do casal teriam doze pratos ao jantar (sopa, cozido, arroz, guisados, assados, massas), além de frutas, pães, queijos e doces. Sua ceia seria de cinco pratos a serem escolhidos por eles. D. Maria Francisca Benedita, irmã de D. Maria I, era servida ao jantar com dez pratos (olhas, guisados, assados, massas e toucinho) e mais quatro pratos na ceia⁵⁶. Como frisou a historiadora Leila Mezan Algranti, a posição na hierarquia social justificava o consumo elevado de comida, a mesa sempre muito farta e regada a iguarias, frutas e doces. É justamente o que vemos no caso da realeza joanina sediada no Rio de Janeiro entre 1808 e 1821⁵⁷.

No que competia às rações distribuídas pela Ucharia e Cozinha, as quantidades e qualidades dos gêneros variavam conforme a posição ocupada pelo oficial na hierarquia da Casa Real instalada no Rio de Janeiro. Segundo Ana Marques Pereira, um Gentil Homem da Câmara (cargo mor, portanto) tinha direito a sete pratos no jantar e quatro na ceia. Para compô-los, eram fornecidos a ele carne de vaca, vitela, galinhas, presunto, arroz, couve, manteiga, ovos, açúcar, pão, frutas, doces, azeite, vinagre e vinho. Outros oficiais também recebiam itens semelhantes, porém as quantidades e os gêneros iam sempre diminuindo: “as quantidades vão decrescendo quando se trata das rações do confessor, do guarda-roupa, do particular, do porteiro da cana e outros, terminando nas do servente que apenas tinha direito a 2 arráteis de vaca, meio arrátel de toucinho, meio arrátel de arroz e dois vinténs de pão⁵⁸”.

Nos tempos de D. José I – quando foi feito um regulamento para o funcionamento das Cozinhas, Mesa e Ucharia em 1765 – existiam pelo menos duas cozinhas: uma geral para a Casa Real (e para a alimentação de oficiais, inclusive) e

ovos. Em dinheiro, isso representava a quantia de 187\$900 réis. Por mês, o consumo era de 2699 galinhas de cozer, 6020 galinhas de família, 5069 frangos, 1517 pombos, 101 perus e 2690 dúzias de ovos. Isso equivalia a 5:652\$240 réis. Por ano, os gastos com esses gêneros de caça somavam 75:165\$480 réis. Para mais: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 1, documento 112.

⁵⁵ O termo “jantar”, à época, se referia à refeição que ocorria ao meio-dia.

⁵⁶ PEREIRA, Ana Marques. *Mesa real: dinastia de Bragança*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2012, p. 91-92 (352 pp).

⁵⁷ No artigo “Notas sobre a mesa da Casa Real Portuguesa no reinado de D. José I”, a pesquisadora Leila Mezan Algranti explicou de forma aprofundada os tipos de alimentos consumidos pela realeza, e como essa comida era exposta à mesa: a ordem dos pratos, a disposição aos convivas, etc. Ao mesmo tempo, a historiadora enfatizou que a qualidade e a quantidade do que se comia variava conforme a posição social do comensal. Para mais: ALGRANTI, Leila Mezan. “Notas sobre a mesa da Casa Real Portuguesa no reinado de D. José I”. In: *Portas adentro: comer, vestir e habitar (ss.XVI-XIX)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, s/d (29 pp).

⁵⁸ PEREIRA, Ana Marques. *Mesa real: a dinastia de Bragança*. Op. Cit, p. 92.

outra para o serviço exclusivo da Família Real⁵⁹. A documentação do ANRJ sobre a Casa Real Portuguesa no Brasil nos permitiu perceber os múltiplos palácios e suas cozinhas, mas não deixou evidente se esse esquema de uma cozinha geral e uma particular de uso de toda a Família Real se repetia em terras fluminenses. Também não ficou claro como era a dinâmica de preparação de refeições que nos pareceram tão fartas e tão variadas. O que pudemos perceber foram as referências às cozinhas particulares, dentro do paço, pertencentes a membros da realeza e oficiais da Casa Real. Em 1820, o Visconde do Rio Seco, Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais, estava tratando da desocupação de dois armazéns que pertenciam a este grupo de trabalho: eles eram muito próximos ao palácio da cidade, e iriam servir para alojar a família do Paço enquanto ocorressem obras no prédio do antigo Convento do Carmo. Era preciso abrigar algumas Açaфatas, Retretas, Moças do Quarto e Porteiros e, também, era necessário arranjar espaço para instalar algumas cozinhas particulares: a que servia D. Sebastião, a de D. Joana Rita de Lacerda Castelo Branco, Viscondessa do Real Agrado e dama da rainha D. Carlota Joаquina, a das mulheres da família Gordelhas, que serviam de Açaфatas, e a de outras serviçais⁶⁰. Vemos, por um lado, um membro da realeza com uma cozinha particular: o Infante D. Sebastião, neto de D. João VI. Frisamos, porém, que nenhuma outra referência foi encontrada na documentação sobre cozinhas particulares de qualquer outro membro da realeza. Ao mesmo tempo, percebe-se que uma senhora destacada da nobreza, a Viscondessa do Real Agrado, contava com uma cozinha, além de outras senhoras que também serviam a domesticidade.

Outro aspecto que queremos enfatizar é a materialidade que envolvia a Mantiaria. Vimos que os objetos de prata estavam presentes no serviço de mesa do soberano, mas um item recorrente em vários documentos analisados foi a chamada roupa da Real Mantiaria, ou seja, todos os itens de tecido que eram usados em seu serviço: objetos de grande importância, necessidade e, certamente, responsáveis por um volume considerável de gastos para a repartição.

Nesse sentido destacamos, em primeiro lugar, uma comunicação que Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco e Comprador da Coroa, enviou ao Marquês de Aguiar, Secretário de Estado dos Negócios do Brasil, em 15 de fevereiro de 1813, explicando porque não havia sido feita uma determinada compra da roupa pedida para a

⁵⁹ ALGRANTI, Leila Mezan. “Notas sobre a mesa da Casa Real Portuguesa no reinado de D. José I”. *Op. Cit.*, p. 102.

⁶⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 190.

Real Mantiaria⁶¹. Azevedo afirmou que recebera tal pedido, mas julgava-o desnecessário, porque ele havia sido feito sem a menor consideração com a situação financeira que o Real Erário estava vivendo, e sim considerando formar um grande depósito de roupa na repartição da Mantiaria, coisa que não convinha nem ao Erário e nem à Real Fazenda, especialmente levando em conta o clima do Brasil, ao qual a roupa estaria sujeita. O Visconde afirmou que havia entregado à Mantiaria, ao longo de 1812, 394 guardanapos de linho, 99 toalhas sortidas de linho e 171 varas de pano ferro para ser usado na limpeza dos itens de prata. O pedido que o Marquês cobrava fora feito em 1 de dezembro de 1812, e demandava por mais 30 toalhas de mesa de linho, 800 guardanapos de linho e centenas de varas de pano ferro. “Nunca houve em Portugal um pedido semelhante de roupa, segundo minha experiência de 34 anos de serviço, nem o houve no Brasil quando se formou a Mantiaria, quanto mais para ser ir revezando o que se estraga⁶²”. Não sabemos se esse numeroso pedido foi ou não concretizado, mas apenas a menção dessa quantidade nos indica o quanto a roupa compunha parte importante do serviço de mesa do monarca. Se não fosse assim, um pedido de tamanha magnitude não teria sido feito. E mais: o Marquês de Aguiar interveio, questionando Azevedo porque o pedido não havia alcançado seu destino.

Azevedo argumentou ao Marquês que havia outros itens de roupa da Real Mantiaria guardados no Real Tesouro e que poderiam ser utilizados na repartição sem que uma nova compra fosse precisa. Interessante perceber que estavam estocados ali, inclusive, roupas que o Mantieiro, em Lisboa, conseguiu guardar antes que os franceses tomassem posse, quando de sua invasão a Portugal, em finais de 1807 :

Em junho de 1812 quando S.A.R. Foi Servido dispensar-me do lugar que tinha no Real Tesouro, ficou ali grande [ilegível] de roupa de mesa da chamada da [rasgado], além da que remeteu de Lisboa o Mantieiro que pode salvar dos Franceses, e esta roupa tem um sortimento de 12 toalhas de mesa (...) e seis dúzias de guardanapos, talvez seja bastante para suprir o Real Serviço⁶³.

⁶¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 7, documento 143. Como vimos no Capítulo 2 dessa dissertação, o processo de compra de roupas para a Real Mantiaria era autorizada pela Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil e paga pelo Comprador da Coroa.

⁶² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 7, documento 143.

⁶³ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 1, pacote 7, documento 143.

Anos depois, em 1818, voltaram a surgir pedidos de compra de roupas para o serviço da Real Mantiaria. Em outubro, o Mantieiro Visconde de Vila Nova da Rainha escreveu a Thomas Antonio de Villanova Portugal, Mordomo Mor da Casa Real e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil, cobrando-o para que a compra dos itens da Mantiaria que ele já havia pedido fosse feita sem demora, porque “tem feito uma grande falta, pois que o consumo diário da roupa tem-se aumentado consideravelmente. Vou rogar a V.Ex^a. se sirva com a possível brevidade mandar preencher o que falta daquela relação para que o Real Serviço não experimente a menor falta⁶⁴”. Quase um ano depois, em 15 de setembro de 1819, o Visconde voltava a se queixar com Villanova Portugal sobre a falta de roupa da Mantiaria, e de todos os itens que ele já havia solicitado para comprar. Ao refazer seus pedidos, o Visconde deixou claro que não mais tomaria partido das faltas que a repartição estava sofrendo, chegando a afetar, segundo ele, o serviço direto à Família Real:

Vou rogar a V. Ex^a se sirva com a possível brevidade mandar preencher o que falta o dito pedido, (...) para que o Real Serviço não sofra a menor falta; prevenindo desde já a V. Ex^a., que todas as faltas, que houverem nesta repartição, eu não poderei responder por elas; pois V. Ex^a. bem sabe que Sua Majestade e Suas Altezas não querem saber razões, e só querem achar tudo pronto⁶⁵.

Junto a esta comunicação o Visconde enviou a Villanova Portugal dois anexos que nos dão mais uma dimensão da quantidade e da variedade de peças que eram usadas no serviço da Mantiaria. O primeiro indicava o que o Visconde havia selecionado para compra: toalhas de linho adamascado, toalhas de linho adamascado de olho de perdiz, 3000 guardanapos adamascados, 1000 guardanapos de linho de olho de perdiz, 20 palmos de tecido para toalhas de mão, 40 palmos de pano ferro ou de Hamburgo para fabrico de panos⁶⁶. O outro anexo dessa troca de informações entre o Mantieiro e o Mordomo Mor revelou uma listagem de itens que foram importados da Inglaterra para uso do serviço de Mesa da Casa Real: constam aproximadamente mais 300 guardanapos e 38 toalhas adamascadas de linho⁶⁷. Vemos, portanto, a quantidade dos pedidos, a qualidade dos materiais e a possibilidade de, inclusive, se importar alguns dos itens.

⁶⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 3, documento 257.

⁶⁵ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 1, documento 10.

⁶⁶ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 1, documento 10.

⁶⁷ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 1, documento 10.

Em fevereiro de 1820, o Visconde de Vila Nova da Rainha voltou a escrever para Thomas Antonio Villanova Portugal, apresentando a ele um novo pedido de compra de roupas para uso da Real Mantiaria, pois se fazia necessário para o serviço da mesma, “tanto pelo consumo diário, como pelos furtos que lhe fazem, e que apesar de todas as providências, não se pode evitar⁶⁸”. Não temos informações sobre o que foi pedido nessa remessa que o Visconde encaminhava ao Mordomo Mor, porém fica evidente um dado importante: a repartição sofria com roubos de peças, de acordo com as palavras do Mantieiro. A justificativa da necessidade das peças e do excesso de uso das mesmas já havia sido usada em outras solicitações. Por fim, a documentação apresenta como último pedido de compra de roupas para a Mantiaria enquanto da permanência da Família Real e sua domesticidade no Rio de Janeiro uma correspondência entre o Mantieiro e o Mordomo Mor da Casa Real. Novamente, o Visconde de Vila Nova da Rainha pediu a Villanova Portugal que tal pedido fosse atendido rápido, pois havia faltas e extravios que impediam o bom andamento do serviço da Mantiaria⁶⁹. O atraso nas compras nos leva a diversas suposições: falta de comunicação entre as partes responsáveis pela compra (em muitos casos o contato se deu entre o Mantieiro e o Secretário de Estado e Mordomo Mor), falta de verbas para a compra ou, até, a ideia de que a Mantiaria já tinha muita roupa em estoque e que não era tão necessária a compra, como constantemente o Visconde de Vila Nova da Rainha reclamou.

Conforme abordado no capítulo 2, a Casa Real Portuguesa instalada no Brasil, a exemplo do que era praticado em Portugal, era composta por uma série de grupos de oficiais e espaços de trabalho: a câmara, a capela, a cozinha, a ucharia, a cavalaria, a coutada, a enfermaria, entre outros. Em cada um desses espaços, uma série de atividades, práticas, comportamentos e ações eram desempenhadas por diversos oficiais. A união de tudo isso compunha a Casa do rei, cujo objetivo maior era servi-lo em seu cotidiano. O desejo de entender como a Família Real portuguesa vivenciou os treze anos passados no Rio de Janeiro perpassa, sem dúvida nenhuma, esta domesticidade. O objetivo da Casa, em si, já demonstra o quanto ela estava próxima ao rei e, em algum grau, a todos os membros de sua parentela direta. A Casa vivia o dia a dia do soberano porque o servia nesse cotidiano. Para alguns oficiais que a compunham, o convívio com a pessoa do monarca era direto, diário. E naqueles momentos em que a rotina régia se

⁶⁸ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 178.

⁶⁹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 3, documento 248.

alterava - graças a um acontecimento marcante, uma comemoração, um ritual mundano ou religioso – a domesticidade igualmente se colocava a serviço de seu senhor. É isso que veremos na abordagem que segue.

2. À rainha de saudosa memória: a Casa Real e o funeral de D. Maria I

Conforme já explicitado, o fio condutor deste terceiro capítulo é o de vislumbrar facetas da vivência de D. João VI e da Família Real no Rio de Janeiro por meio da Casa Real Portuguesa sediada junto a eles na cidade. Se no item anterior fizemos isso a partir do enfoque de três grupos específicos de trabalho da domesticidade régia em suas atividades cotidianas, aqui o faremos partindo do serviço prestado pelo oficialato da Casa em momentos extraordinários: as festas promovidas pela monarquia para celebrar acontecimentos alusivos à vida da realeza. Festas e celebrações em honra à Família Real sempre ocorreram nas várias localidades do Império Português, inclusive no Brasil. Porém, com a vinda da Família Real para o Rio de Janeiro uma situação inédita se instalou na colônia: as celebrações passaram a contar com a presença física dos soberanos. Isso, certamente, foi uma grande novidade para a Corte e também para os habitantes da cidade⁷⁰.

Em 1810, pouco tempo depois da Corte ter chegado ao Rio de Janeiro, ocorreu a primeira celebração desse teor: o casamento da Princesa D. Maria Teresa, filha de D. João VI, com o Infante da Espanha e Portugal, D. Pedro Carlos. Em 1811, o Rio de Janeiro foi palco do primeiro batizado da realeza na América: o de D. Sebastião, filho do referido casal. Pouco tempo depois, em 1812, a cidade presenciava o primeiro funeral: o de D. Pedro Carlos. Em 1813, um novo sepultamento: falecera a irmã de D. Maria I, D. Maria Ana. Em 1817, a Corte Joanina sediada nos trópicos levava a cabo um cerimonial de entrada pública e um casamento: a chegada da Arquiduquesa da Áustria, D. Leopoldina, e seu casamento com o Príncipe Real, D. Pedro. Em 1819, um novo batizado: o da Princesa Maria da Glória, filha de D. Pedro com a Princesa Leopoldina.

De todos os cerimoniais ocorridos no Rio de Janeiro entre 1808 e 1821 - e que tinham a realeza por alvo, motivo e razão – dois foram mais marcantes e, portanto,

⁷⁰ FILHA, Maria Berthilde de Barros Lima e Moura. “Festas no Brasil colonial: elos de ligação com a vida na metrópole”. S/L: S/D (10 pp).

escolhidos para serem abordados neste estudo: o funeral da Rainha D. Maria I, ocorrido entre os dias 20 e 23 de março de 1816, e a aclamação do rei D. João VI, ocorrida em 06 de fevereiro de 1818. Como vimos no breve levantamento feito acima, a Corte e os habitantes do Rio de Janeiro chegaram ao ano de 1816 já tendo presenciado dois funerais: o de D. Pedro Carlos e o da Princesa D. Maria Ana. Neste caso, porém, tratava-se da própria rainha, e por mais que ela não exercesse o ofício régio de fato desde 1792, ela possuía o *status* e o respeito pela posição que lhe era de direito e hereditariedade. Dessa forma, o funeral deveria ter toda a grandeza e simbologia esperadas para homenagear a soberana e encomendar sua alma aos céus. Já o cerimonial de Aclamação era uma novidade: não apenas para o período dos treze anos que a Corte permaneceu no Rio de Janeiro, mas também para todo o período de colonização do Brasil pelos portugueses. Quando um monarca era aclamado em Portugal, os habitantes do Brasil recebiam a informação e eram convocados a celebrarem o fato à distância. Um rei português jamais fora aclamado nos trópicos. O estilo desse cerimonial e seus rituais eram desconhecidos por aqui, mas, naquele momento – e em caráter inédito – havia um rei português no Rio de Janeiro, e ele precisava ser exaltado como tal. Nesse ano de 1818, as posições se alteraram: eram os portugueses que receberiam a notícia de que seu rei havia sido aclamado na colônia.

Entretanto, antes de adentrarmos nessas celebrações ocorridas em solo fluminense e na participação da Casa Real, se faz necessário compreender, de modo geral, qual a importância que as festas assumiam para as monarquias europeias daquela época. A prática dos cerimoniais dentro das sociedades humanas é algo que remonta à antiguidade. Desde tempos remotos organizavam-se festejos para marcar determinados acontecimentos que fugiam à realidade do cotidiano. Poderiam estar ligados a fatos da vida do governante do grupo (nascimento, vitórias guerreiras, casamento, morte), celebrações mundanas e religiosas. Nesses momentos, o grupo social envolvido se via unido em prol de um único fato, de um sentimento especial e comum. Em outras palavras, a festa era capaz de sensibilizar toda uma comunidade em torno de um acontecimento singular. Mas ainda que a celebração seja algo tão antigo quanto as formações sociais, somente a partir do rei Luis XIV, na França do século XVII, é que as monarquias europeias começaram a olhar de forma mais atenta para esse poder aglutinador da festa, e no quanto ele era útil ao poder do rei. Percebeu-se, inclusive, que o efeito desses eventos poderia ser potencializado a partir do resgate de uma prática usada nas festas gregas e romanas: homenagear a figura do rei com a criação de

verdadeiros cenários para essas festividades, tal qual a uma encenação teatral⁷¹. Iniciava-se, com isso, a ideia do efêmero dentro dos festejos monárquicos, por meio da criação de cenários, enfeites, arcos do triunfo e outras armações destinadas a engrandecer um determinado evento. Esse modelo de celebração francês ficou conhecido por toda a Europa, e foi colocado em prática por muitas outras Coroas que se viram influenciadas pelo barroco, e um exemplo foi Portugal.

Essa forma de celebração chegou a Portugal e alcançou ampla repercussão no país (...) As celebrações dos séculos 17 e 18 tinham ênfase na festa barroca, com todos os elementos que traduzissem o dramático, o excesso, o simulacro, o êxtase, a luz, a vida, a morte. Portugal soube interpretar com entusiasmo esse fenômeno, com celebrações comemoradas com toda a pompa⁷²

É importante frisar que o barroco não era somente um estilo de época ou algo que era aplicado apenas às festas: era “uma forma de pensar o mundo (...) aprofundada pela Contra-Reforma católica”. No que compete às festas e celebrações, a maior herança da vivência barroca da época foi “a presença do espetáculo, da comunicação visual baseada em imagens, formas e cores, sobrepondo-se a qualquer outra forma de comunicação”⁷³. Como colocou José Maravall, a festa barroca era para ser contemplada⁷⁴.

Além disso, a festa barroca era complexa. Nela sempre ocorria uma troca de mensagens entre os participantes, mas essa transmissão precisava ser muito sutil, e para isso, muitas vezes, recorria-se justamente à decoração e ao efêmero⁷⁵. Fernando Bouza-Álvarez sinalizou em seus estudos que a percepção pela visão era privilegiada nesses eventos. A capacidade de encantar, congregar e desencadear sensibilidades nos espectadores por meio do visual das festas barrocas era “o melhor método para se conseguir que o conhecimento que se queria adquirir ou transmitir ficasse fixado de

⁷¹ FERNANDES, Cybele Vidal Neto. “Festas reais em Portugal e no Brasil colônia: organização, sentido, função social”. In: *Arte & Ensaios*. Rio de Janeiro: UFRJ, número 23, 2011, p. 51-52 (12 pp).

⁷² FERNANDES, Cybele Vidal Neto. “Festas reais em Portugal e no Brasil colônia: organização, sentido, função social”. *Op Cit*, p. 52.

⁷³ BRAGA, Cláudia Mariza. “Entre ritos e festas: a reatualização do barroco na região das Minas Gerais – Brasil”. S/L, S/D, p. 3;8 (12 pp).

⁷⁴ MARAVALL, José. *A cultura do barroco: análise de uma estrutura histórica*. São Paulo: Edusp, 1997.

⁷⁵ CARDIM, Pedro. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998, p. 54 (270 pp).

forma imorredoura”⁷⁶. Em contrapartida, o resultado alcançado também se mostrava de modo muito sutil: o festejo, sem um esforço aparente, acabava por congrega todo o corpo social à monarquia, dividindo o sentimento daquele momento, fosse uma celebração de alegria e júbilo, ou uma demarcação da tristeza⁷⁷.

A festa de fundo barroco assumia-se como uma cultura de massas e, nesse caminho, elegia o ambiente urbano como seu grande palco. Com a concentração populacional nesses espaços, as atenções dos governos monárquicos estavam nas cidades, onde se formava o consciente coletivo. Com as festas, a cidade se transformava e o sentimento do maravilhoso, do belo e do espetacular produzido por elas causavam o escape da rotina, o esvaziamento dos descontentamentos. Em suma, controlava-se com maior intensidade esse consciente. Mas essa mesma coletividade urbana era mera espectadora desse espetáculo, pois não tomava parte nos rituais em si, mas apenas seria convidada a partilhar o sentimento e a grandeza daquele momento.

Num regime social de privilégios, a cidade (...) tornava-se espetáculo, pelo aparato dos seus palácios, pela ostentação das suas gentes, pela grandeza e majestade dos dias de festa. Com os acrescentos efêmeros, a cidade renovava-se, transformando-se numa cidade totalmente nova (...). As cidades, em suma, despertavam-se para os grandes espetáculos desse Poder. (...) Todos os habitantes da cidade eram convidados a participar pelos representantes do poder, apelando a reações de júbilo ou de tristeza, conforme o sentido da festa, embora saibamos que a grande maioria fossem meros atores mudos⁷⁸.

A historiadora Ana Paula Torres Megiani também frisou essa posição da grande maioria dos súditos-cidadãos. Eles formavam o público espectador, e “nem estão no centro do desfile e nem atuam na elaboração da arquitetura efêmera, (...) apenas vêm passar diante de si os poderes distanciados e representados de forma espetacular⁷⁹”.

⁷⁶ BOUZA-ÁLVARES, Fernando. “Retórica da imagem real: Portugal e a memória figurada de Filipe II. In: *Revista Penélope: fazer e desfazer a história*. Lisboa: Quetzal, nº 4, 1989 (39 pp) APUD MEGIANI, Ana Paula Torres. *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. São Paulo: Editora Alameda, 2004, p. 122-123 (326 pp).

⁷⁷ FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime. *O “magnífico aparato”: formas da festa ao serviço da Família Real no século XVIII*. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Universidade Moderna do Porto, número 11, s/d, p. 63 (63 pp - Coleção Registos da História)

⁷⁸ TEDIM, José Manuel. “A festa e a cidade no Portugal barroco”. In: *Barroco: actas do II Congresso Internacional*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001, p. 317-318; 323 (8 pp).

⁷⁹ MEGIANI, Ana Paula Torres. *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. Op. Cit, p. 120.

A posição central na festa barroca levada a cabo pelo Estado era, de fato, da monarquia e da pessoa que a encarnava, o rei. Segundo Clifford Geertz, muitos estudos que enfocaram o Estado – como substantivo ligado à política moderna – esvaziaram-no da multiplicidade de significados e importâncias que ele, de fato, possuía.

O principal substantivo do moderno discurso político, *Estado* (...), condensa pelo menos três temas etimológicos: status, no sentido de posto (...), posição (...), condição (...); pompa, no sentido do esplendor, aparato, dignidade, presença, *estatura* (...) e governação (...), no sentido de regência, regime, soberania, comando. É característico desse discurso, e da sua modernidade, que o terceiro destes significados (...) tivesse vindo a dominar o termo ao ponto de obscurecer a nossa compreensão da natureza múltipla da alta autoridade⁸⁰.

Geertz nos alertou para o fato de que a ideia da pompa – do esplendor, do aparato, da dignidade, da presença a altura daquilo que se representa – estava intrínseco à ideia do Estado. Nesse sentido, se pensarmos em um governo monárquico da Época Moderna – um Estado – os festejos e cerimoniais, com toda sua pompa, eram parte constituinte desse poder e, portanto, precisavam estar presentes tanto quanto a ação de governar. A cerimônia promovida pelo Estado era, assim, um de seus motores⁸¹.

Nas monarquias europeias da Era Moderna a figura do rei se confundia com o próprio Estado (lembremo-nos da icônica frase atribuída ao rei francês Luis XIV, “o Estado sou eu”). Por essa razão é possível afirmar que, dentre todos os participantes das festas e celebrações, ele era a figura central. Se num festejo promovido pelo poder estava em jogo a exaltação do Estado, da monarquia, então, por consequência, era feita também a exaltação do rei: exaltava-se o Estado-rei e o rei-Estado. Ambos significavam a exaltação do poder e, nesse sentido, a festa era essencial, porque era passível de repetições, afinal sempre se poderia comemorar algo. Segundo Roberto López, os cerimoniais e celebrações eram meios muito utilizados pelas monarquias para criar e recriar, simbolicamente, a imagem do poder de uma forma mais vistosa. As decorações efêmeras, os entrelaçamentos de significação política e religiosa, a exibição pública das hierarquias sociais – dispostas muitas vezes em formas processionais – ajudavam a corroborar o mando régio de forma mais duradoura.

⁸⁰ GEERTZ, Clifford. *Negara. O estado teatro no século XIX*. Lisboa: Difel, 1980, p. 153 (368 pp).

⁸¹ GEERTZ, Clifford. *Negara. O estado teatro no século XIX. Op. Cit*, p. 163.

Uno de los medios más relevantes para recrear simbólicamente la imagen del poder, o al menos uno de los más vistosos, lo constituyeron las ceremonias y celebraciones públicas políticas de la época moderna. A través de ellas, la majestad real (...) se hacía ver en las calles de las ciudades (...) ⁸².

O poder é uma ideia, e, como tal, é uma “substância mental não observável. Elas são significados veiculados, sendo os símbolos os veículos (...), e sendo um símbolo tudo o que denota, descreve, representa, exemplifica, rotula, indica, evoca, retrata, exprime – tudo o que de uma maneira ou de outra significa ⁸³”. Dessa forma – e citando o clássico estudo de Pierre Bourdieu – o poder do rei sobre seus súditos era, em boa parte, um poder simbólico.

É enquanto instrumentos estruturantes e estruturados de comunicação e de conhecimento que os ‘sistemas simbólicos’ cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação de dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (...) contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a ‘domesticação dos dominados’” ⁸⁴

O monarca e seu poder também eram reforçados por meio do entrelaçamento simbólico entre a política e a religião. Havia a ideia de que o poder atribuído ao rei tinha origens divinas, e que a própria pessoa do rei era revestida por esse caráter de divindade ⁸⁵. Ernst Kantorowicz formulou, em um célebre estudo, a teoria dos dois corpos do rei ⁸⁶. Este conceito teve suas origens na Inglaterra de meados do século XVI, quando juristas como Edmund Plowden e Edward Coke alegaram que o rei tinha dois corpos: um deles era o seu corpo natural, tão humano e sujeito à morte como o de outros homens. O outro era o seu corpo político, com o qual ele governava, e este não era humano, por isso nunca morria ⁸⁷. Com essa conceituação, era possível perpetuar o poder régio através do corpo político dos reis: o corpo humano era perecível e mortal –

⁸² LÓPEZ, Roberto J. “Política y religión: la imagen de los reyes y de la monarquía en Galicia em el siglo XVIII”. In: MILLÁN, José Martínez; RODRÍGUES, Manuel Rivero; VERSTEEGEN, Gijis. *La corte em Europa: política y religión (siglos XVI-XVIII)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2012 (Volume I, II e III; 2000pp.). Volume II, p. 844-845 (31 pp).

⁸³ GEERTZ, Clifford. *Negara. O estado teatro no século XIX*. Op. Cit, p. 169-171.

⁸⁴ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998, p. 10-11 (322 pp).

⁸⁵ LÓPEZ, Roberto J. “Política y religión: la imagen de los reyes y de la monarquía en Galicia em el siglo XVIII”. Op. Cit, p. 844-845.

⁸⁶ KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998 (547 pp).

⁸⁷ GIESEY, Ralph E. “Royal ceremonial and the advent of absolutism”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação: colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991, p. 169-170; 179 (17 pp).

por isso o caráter transitório e de sucessão dos diversos reis – mas a monarquia, o poder régio, ultrapassava este caráter perecível e ficava marcada na memória pública.

A morte do monarca demarcava de forma mais clara essa divisão entre os dois corpos. Era o momento de enterrar o corpo humano e, ao mesmo tempo, eternizar o corpo político, a memória, o heroísmo e os feitos. Com as práticas tipicamente barrocas – todo o ritual, o cerimonial, a simbologia – o cerimonial fúnebre se tornava uma espetacular catarse coletiva que mesclava a tristeza com a eternização da lembrança, a despedida com a fixação da memória, a promessa de fidelidade àquele que morria e àquele que herdaria o poder⁸⁸.

Em plena mundividência barroca, o *requiem* pelo monarca era sempre ocasião de um cerimonial aparatoso e espetacular. A morte do rei era configurada como um *último rito de submissão coletiva* e marcava o início da representação da história feita homem, do grande e singular herói, numa palavra, do homem de valor. Tal como no cerimonial das entradas régias, a morte, com todo o aparato que a rodeia, assumia o sentido da “saída régia”. Não o da abdicação do poder mas o da sua investidura fantástica pela memória. Através da função maior do espetáculo, isto é, da cristalização do pensar e do sentir de quem nele participava, a sociedade erguia o luto em manifestação póstuma de fidelidade⁸⁹.

Inscritos na dupla questão da partida de um soberano e sua sucessão, já no período medieval a celebração da morte dos monarcas lusos era um processo de extrema importância para a Coroa, desdobrando-se em vários estágios: o imediato velório e sepultamento solene, a quebra de escudos e as exéquias realizadas em honra da alma do soberano⁹⁰. Estes eram cerimoniais que precisavam ser públicos, porque necessitavam de espectadores. Afinal era em torno do régio defunto que a comoção coletiva gerava espaço para celebrar a continuação da dinastia: o luto pela morte reanimava um sentimento de pertencimento a uma comunidade e de acolhimento e obediência ao novo reinante. Para levar a cabo esses cerimoniais da monarquia lusitana seguiam-se alguns

⁸⁸ LOURENÇO, Maria Paula Marçal. “Morte e exéquias das rainhas de Portugal (1640-1754). In: *Actas do II Congresso Internacional*. Porto: Universidade do Porto, 2003, p. 579-580.

⁸⁹ ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. “Morte, memória e piedade barroca”. In: COELHO, António Matias (Coord). *Atitudes perante a morte*. Coimbra: Livraria Minerva, 1991, p. 47-48 (44pp).

⁹⁰ GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995, P. 304-305 (386 pp).

protocolos específicos, e que há muito serviam de base para a sua competente organização. Eram essas práticas que regulavam os trabalhos e as providências a serem tomadas para que tudo fosse feito com a decência e grandezas esperadas. Nesse sentido, os oficiais da Casa Real que auxiliaram na preparação e desenvolvimento do evento fúnebre também estavam sujeitos a essas regras.

Assim, devemos ter em mente que o todo o processo de homenagens a D. Maria I, ocorridos no Rio de Janeiro em 1816, procuraram seguir práticas antigas vindas de Portugal junto com a realeza emigrada. Foram feitas a ela várias homenagens pelo seu passamento. O mais imediato deles foi o sepultamento, um ritual que durou três dias. Depois, o Senado da Câmara procedeu à tradicional celebração da quebra dos Escudos Reais. As cerimônias de exéquias da falecida rainha ocorreram oito dias depois de sua morte. Nesta dissertação, nosso foco será na primeira das cerimônias: o funeral e sepultamento régio. Apesar das evidências de que foi usado um protocolo para guiar o evento, este não foi localizado na documentação à qual tivemos acesso. Assim, nos basearemos na descrição feita pelo padre Luis Gonçalves dos Santos para perceber todo o andamento do cerimonial⁹¹. Com isso, procuraremos vislumbrar a presença dos oficiais da Casa Real Portuguesa e como a realeza vivenciou este marcante momento fúnebre em terras brasileiras.

Segundo Luis Gonçalves dos Santos o óbito da soberana ocorreu às 11 horas e um quarto da manhã do dia 20 de março de 1816, quando ela estava assistida por um corpo religioso presidido pelo Capelão Mor da Capela Real. Sem dúvida é significativo que o memorialista frisasse esse fato: a suposta assistência religiosa no exato momento do passamento da rainha já remetia o leitor de suas memórias à ligação entre a sua pessoa e o aspecto religioso, responsável pela aura divina que revestia o seu poder. Consumada a morte da soberana, iniciavam-se os preparativos para o seu sepultamento. É possível afirmar que a importância dessa cerimônia, que começava a se delinear

⁹¹ SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil*. Lisboa: Imprensa Régia, 1825, p. 37-53 (Tomo II). Santos (também conhecido como “Padre Perereca”) nasceu no Rio de Janeiro em 1767, falecendo na mesma cidade em 1844. Foi professor de filosofia racional e mestre em gramática latina, e ainda sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Com um estilo de escrita que teve a preocupação de ser lisonjeiro com os personagens centrais que retratou (a Família Real e os grandes da Corte) sua obra *Memórias para servir a história do Reino do Brasil divididas em três épocas da Felicidade, Honra e Glória; Escritas na Corte do Rio de Janeiro no ano de 1821, e oferecidas a S. Majestade El Rei Nosso Senhor o Senhor D. João VI* é considerada uma das principais fontes sobre os assuntos que cercaram o governo de D. João VI no Brasil. Todas as informações que o autor pôde recolher desde 1808 sobre o governo, os acontecimentos, as leis e decretos, as pessoas, e outros, foram reunidas neste livro oferecido ao rei D. João e abordando três períodos de seu governo (a chegada e instalação – *Felicidade*; a elevação do Brasil a reino – *Honra*; a aclamação de D. João – *Glória*).

imediatamente após o falecimento do governante, residia no fato de que ela marcava de forma muito particular a ideia dos dois corpos do rei (ou, no caso, da rainha): um era o corpo humano inerte, perecível, que exigia um pronto enterro, mas com a dignidade devida a quem aquele cadáver fora em vida; do outro, o corpo político, a lembrança dos feitos, das qualidades e das virtudes de D. Maria I, que seriam amplamente frisadas e elogiadas em todos os cerimoniais que se seguiriam dali em diante.

Apesar de não dispormos do protocolo do cerimonial de funeral e sepultamento de D. Maria, é possível supor pela descrição do padre Santos que imediatamente após sua morte foram postas em prática duas grandes providências. A primeira delas era a preparação dos espaços em que iriam ocorrer as celebrações, destacadamente, os aposentos da defunta e salas do Paço Real. Por preparação, como veremos adiante, nos referimos ao rearranjo que muitos desses cômodos sofreram espacialmente para receber o ritual: móveis, objetos, armações e, o mais importante de tudo, o espaço que acomodaria o caixão. Certamente essa tarefa ficou a cargo de oficiais da Casa Real, especialmente aqueles ligados à organização dos espaços do palácio (reposteiros, o Armador da Casa Real, entre outros) e a sua competente manutenção: nesse caso, envolvia-se boa parte do grupo de trabalho da Real Casa de Obras e Paços Reais. Aos oficiais desse grupo – como os arquitetos, artífices, etc - também competia a construção e montagem de decorações, objetos e armações que seriam usados no evento. Prova disso é que anos depois do funeral da rainha, muitos objetos utilizados na ocasião estavam guardados no armazém da Real Casa de Obras e Paços Reais⁹².

Ao mesmo tempo em que os espaços eram organizados, outra providência necessária era a preparação do corpo para as homenagens que a rainha morta receberia de seus súditos: um processo que, segundo as memórias do padre Santos, durou três dias. Podemos dividir este período em duas partes, quais sejam as homenagens ao corpo exposto e as homenagens sobre o caixão fechado. Ao declarar-se o óbito da rainha, as criadas que compunham o seu séquito particular fizeram com a monarca morta aquilo que faziam a ela em vida: cuidaram de seu corpo físico dentro de seus aposentos privados. Vestiram-na com um vestido preto e sobre ele prenderam todas as medalhas e bandas das Ordens do reino das quais ela era Grã-Mestre. Também colocaram nela todos os mantos das mesmas ordens, e por cima de tudo vestiram-lhe o seu manto régio. Desta forma deitaram o corpo na cama da monarca, encobrindo-o até a cintura com um

⁹² ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 3, pacote 2, documento 190.

rico cobertor de damasco de ouro. Neste aposento, devidamente organizado e esvaziado de todo o seu conteúdo, deixando-se apenas a cama, um altar com castiçais, uma cruz e água benta, o corpo da monarca ficou por toda a madrugada, rodeado por quatro tocheiros com tochas acesas.

Segundo o relato de Santos na manhã do dia 21 de março as homenagens ao corpo exposto se iniciaram com um beija mão fúnebre do qual participaram os membros da realeza e as personalidades mais destacadas da Corte⁹³. A rainha D. Carlota Joaquina, suas filhas e a princesa D. Maria Francisca Benedita, irmã de D. Maria I, foram as primeiras a se dirigirem à Câmara da rainha defunta: todas elas acompanhadas das Damas e Açaфatas que compunham seus séquitos particulares. Foi uma passagem muito breve, na qual beijaram a mão de D. Maria I e aspergiram sobre ela água benta. Feito isso, recolheram-se aos seus aposentos. No início da tarde adentraram ao quarto da soberana falecida o rei D. João VI, o príncipe D. Pedro e o infante D. Miguel, junto a todos os membros da Corte que ali deveriam estar. O novo rei e seus filhos repetiram os mesmos atos da nova rainha e todos que a acompanharam. Feito isso, a realeza se retirou aos respectivos aposentos e os membros da Corte que ali estavam deram prosseguimento ao beija mão fúnebre.

Esta fora a última oportunidade que a realeza e a Corte tiveram de vislumbrar o corpo físico de D. Maria I. Findo este beija mão todos se retiraram da Câmara e o régio cadáver foi retirado do leito e posto dentro de um caixão. O padre Santos não explicitou quais oficiais promoveram este traslado, mas certamente não seriam quaisquer oficiais que poderiam tocar no corpo da rainha morta. Dois oficiais da Casa Real, Cirurgiões da Câmara, puseram ao redor do corpo drogas aromáticas secas e moídas, provavelmente para que o corpo, na medida do possível, se conservasse. Este caixão foi posto dentro de uma urna, feita de chumbo, que foi parcialmente lacrada e posta dentro de uma terceira. Esta, forrada de veludo preto com detalhes em ouro na madeira e na cruz da tampa e com duas fechaduras, seria aquela que o público vislumbraria nos cerimoniais que estavam por vir. O caixão preto foi lacrado, mas ainda não era o fechamento definitivo: seria preciso abrí-lo mais uma vez. Enquanto isso não ocorresse, pessoas de altíssima confiança e que vinham acompanhando o processo do funeral desde que fora atestada a morte de D. Maria I guardaram consigo as chaves: a Camareira Mor de D. Maria I, Margarida Xavier Botelho de Lancastre, Marquesa de São Miguel, e o Mordomo Mor

⁹³ O Padre Joaquim Dâmaso fez um esquema do modo como o aposento da Rainha D. Maria I se encontrava para receber o beija mão fúnebre. Tal esquema se encontra no **Anexo VI**.

designado para a ocasião, D. João de Noronha Camões de Albuquerque Souza Moniz, 6º Marquês de Angeja.

A *entourage* particular de D. Maria I não contava com um Mordomo Mor, porém para esta ocasião o novo governante designou uma pessoa da alta nobreza para assumir essa função, cujo principal objetivo era o de passar todas as ordens e avisos aos órgãos e pessoas que, de alguma forma, deveriam se envolver no cerimonial fúnebre da rainha. Ao mesmo tempo, o Mordomo Mor tinha por função acompanhar de perto todo o processo que envolvia o corpo da monarca e seus traslados desde os cerimoniais de que participaria até o sepultamento final. A Camareira Mor era uma oficial presente no séquito da monarca e, ao longo da vida da soberana serviu-a, especialmente, na privacidade de sua Câmara⁹⁴. Naquele momento fúnebre, garantir que o corpo físico da rainha teria o trato correto era a sua função final junto dela.

Segundo Luis Gonçalves dos Santos, o caixão de D. Maria I continuou dentro de sua Câmara da noite do dia 21 até a noite seguinte. Deste cômodo foram tirados todos os objetos, permanecendo apenas o caixão apoiado numa armação, e sobre ele, um rico pano com detalhes de ouro e uma almofada preta com douramentos, contendo a coroa e o cetro da rainha. Ao final da noite do dia 22, o Marquês Mordomo Mor designado e a Marquesa Camareira Mor retornaram aos aposentos para reabrir o caixão. Sobre a tampa de chumbo do segundo caixão foi escrita, em latim, a identificação do corpo que ali jazia. Além de serem os portadores das chaves, era preciso que o Mordomo Mor e a Camareira Mor estivessem presentes, para garantir que o corpo da rainha não fosse violado. Feitas as inscrições finais, o caixão foi lacrado em definitivo, ficando as duas chaves em poder do Mordomo Mor.

Com o traslado do caixão para o cômodo do Paço Real que abrigaria a cerimônia do Depósito Público, iniciava-se aquela que podemos indicar como a segunda parte do funeral de D. Maria I: o processo das homenagens sobre o caixão fechado. De acordo com o padre Santos, a urna foi levada para lá e colocada dentro de uma rica armação especialmente construída para recebê-lo. Com diversos estrados em diferentes alturas, essa espécie de altar, contendo o corpo oculto da monarca, sua coroa e seu cetro, seria o ponto central das celebrações que se seguiriam⁹⁵. A guarda sobre esse

⁹⁴ A função da Camareira Mor era muito semelhante àquelas assumidas pelo Camareiro Mor do rei. Porém, ao contrário do Camareiro, o ofício de Camareira Mor ainda era desempenhado no início do século XIX. Para mais: vide verbete “Gentil Homem da Câmara”, no **Anexo III** dessa dissertação.

⁹⁵ Segundo Santos, a sala em que ocorreria o cerimonial denominado Depósito Público da rainha foi ordenada da seguinte forma: toda ela estava forrada de damasco carmezim. Na parede fronteira foi

monumento era grande: ao redor dele, diversos tocheiros portavam velas brancas acesas. Durante a madrugada do dia 23, o caixão foi velado por religiosos do corpo da Capela Real (Capelães), oficiais do séquito privado de D. Maria I (Damas) e diversos outros oficiais da Casa Real (Soldados da Real Guarda, Porteiros da Cana, entre outros).

Pela manhã vários religiosos das mais diversas igrejas e irmandades do Rio de Janeiro tiveram seu espaço para celebrar missas pela alma da monarca falecida e muitas salas contíguas àquela que abrigava o caixão foram usadas para tal. Esse coro religioso certamente se somava às muitas missas que D. João VI havia mandado celebrar em todas as igrejas da cidade. Segundo as memórias do padre Santos, o Bispo Capelão Mor adentrou à Sala do Depósito ao final da manhã, todo paramentado e acompanhado do Cabido da Capela Real. Do sólio episcopal especialmente montado para a ocasião, ele deu início ao ritual religioso, cantado tanto pelos músicos da Capela Real quanto pelos da Câmara Real. O correto andamento do cerimonial dependia do desempenho de determinadas atividades que pertenciam a oficiais da Casa Real Portuguesa. Por exemplo: segundo Santos, assim que o Bispo demonstrasse que iria iniciar o serviço religioso, era preciso que se descobrisse o caixão, tirando de cima dele o rico pano dourado. Como vimos nas definições de época, o oficial responsável por cobrir e descobrir os lugares em que o monarca se sentaria ou ajoelharia era o Reposteiro Mor, e aqui não foi diferente. Coube a um grande titular da Corte designado para a ocasião, o Conde de Cavaleiros, desempenhar esta função⁹⁶.

A cerimônia presidida pelo bispo foi longa, adentrando a tarde. Até o início da noite as diversas irmandades religiosas e o clero de toda a região se dirigiram para o palácio para encomendar o régio corpo aos céus. Uma presença destacada por Luis Gonçalves dos Santos foi a do Núncio Apostólico D. Lourenço Caleppi, que rapidamente aspergiu água benta sobre o caixão e se retirou. Segundo o memorialista,

levantado um altar com três degraus, um frontão preto, com espaldar e docel de damasco de ouro roxo. Na lateral do altar foram colocadas duas credências, e ao lado do Evangelho se colocou o Sólido Episcopal revestido de veludo. No meio da sala foi armado um estrado com três degraus, e no topo deles foi colocada uma tarima forrada de veludo preto e ornada com galões de ouro fino, assim como se fez com os estrados e os degraus. Nas quinas do segundo degrau do estrado se erguiam colunas de ordem coríntia com capitéis de ouro e com pilastras forradas de veludo preto, e os pedestais do mesmo eram trabalhados em seda de ouro. Dessas colunas subia uma cúpula forrada de veludo preto e galões de ouro. Espalhados pelas paredes da sala foram colocados assentos para os Monsenhores, Cônegos, Capelães e Cantores. Mesmo com tudo isso ainda havia espaço para acomodar os Músicos e todos aqueles que teriam acesso à sala para assistir a Missa e o ofício que se iria celebrar. Nas salas contíguas da qual estava o caixão, outros altares foram erguidos. O Padre Joaquim Dâmaso também fez um esquema sobre a situação da sala do Paço Real que abrigou a cerimônia do Depósito Público. Para tanto, vide **Anexo VI**.

⁹⁶ Como vimos no capítulo 2, o ofício de Reposteiro Mor da Casa Real coube, ao longo dos anos de 1808 a 1821, a Afonso Vasconcelos e Souza Câmara Caminha Faro e Veiga, 3º Marquês de Castelo Melhor. Vide também o verbete “Reposteiro Mor” no **Anexo III** da dissertação.

foi no início da noite desse dia 23 de março que D. João VI saiu em procissão de seus aposentos, acompanhados dos dois filhos e de membros da Corte para adentrar ao cômodo do Depósito Público. Ao entrar, fizeram reverências ao esquife, e depois foram ao altar central da sala, onde rezaram. O rei então se dirigiu ao caixão, e, com a ajuda do Mordomo Mor da ocasião, lançou água benta na urna, sendo copiado pelos dois filhos. Com a presença da realeza, foi feita a encomenda do corpo, seguida pelo coro dos músicos da Capela Real.

O padre Santos relatou que depois da encomenda iniciaram-se as preparações para a saída do cortejo com o caixão, que o levaria para sua sepultura final. Para tanto, estavam paradas à porta do Paço Real algumas carruagens, certamente vindas das Reais Cavalariças, que seriam usadas para transportar, principalmente, o caixão e as insígnias da rainha: a coroa e o cetro. O Reposteiro Mor Conde de Cavaleiros levantou novamente o pano de veludo preto que recobria o esquife e o levou para um dos coches. Um Guarda Roupas do rei designado para tal carregou a almofada com a coroa e o cetro para outra carruagem. Para levar o caixão para o coche designado para isso, alguns Grandes da Corte o carregaram pelas alças: D. Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo (Duque de Cadaval), Marquês de Lavradio, D. José Luis de Menezes Castelo Branco e Abrantes (Marquês de Torres Novas e Gentil Homem da Câmara de D. João VI), William Carr Beresford (Marquês de Campo Maior), D. Francisco Xavier de Menezes da Silveira e Castro (Marquês de Valada e Vedor da Casa Real), Marquês D. Sigismundo, D. João José de Lancastre Basto Baharem (Conde de Lousã), Conde da Ribeira, D. Manuel de Saldanha da Gama Torres Guedes de Brito (Conde da Ponte) e D. Antonio Maria Correia de Sá Benevides Velasco da Câmara (Visconde de Asseca e Almotace Mor). Auxiliando esses dignatários estavam dez Reposteiros da Casa Real.

Junto ao caixão formou-se um pequeno cortejo, que percorreu internamente o Paço Real da Sala do Depósito à porta principal do palácio. Na frente iam o Mordomo Mor Marquês de Angeja, e uma Dama Camarista portando um castiçal com uma vela acesa. Depois vinha o caixão carregado pelos Grandes da Corte e rodeado por Moços da Câmara que seguravam tochas. Logo atrás do caixão vinha o rei D. João VI com seus filhos D. Pedro e D. Miguel e, junto deles, inúmeros criados da Casa Real vestidos de luto pesado. O acompanhamento se encerrava com a Camareira Mor, Marquesa de São Miguel, as Damas de Honor e as Damas. Segundo Luis Gonçalves dos Santos, o cortejo chegou até a porta de entrada do Paço e ali, no último degrau da escada, o rei e os príncipes pararam. O caixão foi acomodado no coche e a realeza, prostrada na escada,

fez as vênias de costume. Após isso, o Marquês de Aguiar, Mordomo Mor da Casa Real – e que estava servindo na ocasião como Mestre Sala – anunciou que o rei ordenava que todos se cobrissem (colocassem seus chapéus). O rei, seus filhos e as Damas não seguiriam no cortejo e, portanto, se recolheram para dentro do Paço. Dessa forma, o cortejo saiu do Paço Real e rumou para o Convento da Ajuda, onde seria sepultado.

Talvez nos soe estranho, nos dias de hoje, que o defunto de um ente querido e importante como uma rainha fosse, nessa época, acompanhado durante quase todo o processo do velório e sepultamento mais por pessoas de confiança do que pelos próprios parentes (o filho, os netos, a nora, a irmã). Para a época isso era compreensível e, até, parte do delicado momento que era a troca dos poderes entre o monarca morto e aquele que, logo depois do último suspiro deste, se tornou rei. Fazia parte, segundo Edward Muir, da criação e estabelecimento da memória sobre aquele que, fisicamente, morreria, mas que politicamente permaneceria vivo. Isso explicava porque D. João VI e toda a parentela de D. Maria I pouco foram vistos nesses três dias de funeral e porque não acompanhariam o cortejo até o sepultamento: “El nuevo rey tenía que permanecer apartado de todo esto, vigilando las ceremonias oculto a uma distancia discreta, porque la ficción de que el viejo rey aún estaba vivo exigía la invisibilidad temporal del nuevo rey⁹⁷”.

Tal cortejo, que segundo Santos percorreu as ruas abarrotadas de pessoas entre o Paço Real e o Convento da Ajuda, era composto por muitos oficiais pertencentes ao corpo da Casa Real Portuguesa. Podemos ver oficiais da Real Guarda, da Capela Real, da Câmara Real, diversos oficiais mores e membros do oficialato geral da Casa⁹⁸. Interessante frisar que este foi o único momento de todo o ritual fúnebre que há três dias se desenrolava que o memorialista frisou a presença da população de forma geral. Isso reitera muito do que foi visto, anteriormente, sobre os cerimoniais: o povo era convidado a assistir e ser cativado pela tristeza e grandeza daquele momento e essa seria sua participação em todo o cerimonial. Voltando ao cortejo, primeiro vinha uma pequena cavalaria de vinte e quatro soldados e dois cabos, comandados por um sargento, membros, portanto, da Real Guarda. Depois vinham Porteiros da Câmara do

⁹⁷ MUIR, Edward. *Fiesta y rito em la Europa moderna*. Madrid, Editorial Complutense, 2001, p. 317-318 (383 pp).

⁹⁸ Para mais informações sobre os oficiais que compunham a Casa Real no período em que ela esteve no Rio de Janeiro – e que podem ser vistos no cerimonial fúnebre de D. Maria I – vide o Capítulo 2 e os **Anexos II e III** desta dissertação.

Número à cavalo, seguidos do Tenente da Guarda Real e do Corregedor do Crime da Corte e Casa. Em seguida vinham os membros da Corte em duas alas: na direita, os grandes titulares e oficiais (provavelmente mores) da Casa Real, e na esquerda vinham aqueles que faziam parte do Conselho. Em seguida vinha a cruz do Cabido e os Cantores, junto aos Cônegos e Capelães que seguiam a cavalo, e acompanhados por criados da Casa Real. Imediatamente antes do coche com o corpo de D. Maria I vinha o Mordomo Mor da ocasião, à direita do carro, e o Reposteiro Mor designado para o evento, à esquerda do mesmo.

O coche com o régio caixão era puxado por oito cavalos cobertos de preto. Ao redor dele Moços da Câmara seguiam a pé com tochas acesas nas mãos. Acompanhando o coche pelo lado de fora do círculo dos Moços da Câmara vinha a Real Guarda dos Archeiros e, junto ao coche, no lado esquerdo, o Capitão da Real Guarda. Já no lado direito estava o Estribeiro Mor, Conde de Belmonte. Atrás vinham mais três coches: um primeiro levava a coroa da rainha, um segundo levava o cetro da mesma, e o terceiro trazia o Cura do Paço, e um Sacristão da Capela Real com uma cruz de prata. Atrás deste último coche vinha o corpo militar: o Tenente General encarregado das Armas da Corte, os Marechais de Campo, o Comandante de Infantaria e Artilharia, o Comandante da Cavalaria e ajudantes. Por fim, vinha o Estado Maior do Quartel General, o Regimento de Cavalaria do Exército e a Cavalaria da Guarda Real de Polícia e todos os corpos de guarda que estivessem formados pelas ruas.

Santos relatou que, ao chegar o cortejo no Convento da Ajuda, o caixão foi retirado do coche e levado para dentro da igreja por membros da irmandade. Enquanto se realizava essa operação, ocorreu a quebra das insígnias dos criados da Casa Real: os oficiais da domesticidade destruíram perante o público todos os objetos que portavam para representar suas funções. É possível afirmarmos que ao quebrarem suas insígnias os oficiais da Casa Real declaravam o seu luto e o fim dos seus serviços à monarca que não mais reinava. A partir daquele momento, uma nova insígnia marcaria o seu serviço a um novo rei, que ainda seria aclamado, mas já era tido como tal assim que a rainha falecera: D. João VI⁹⁹.

⁹⁹ A quebra dos escudos não foi uma inovação ocorrida no Rio de Janeiro: certamente já ocorria em Portugal e até em outras monarquias europeias. Edward Muir explicou que na França, por exemplo, os mordomos da Casa Real lançavam na cova do monarca falecido todos os seus bastões, para indicar que naquele momento estavam encerrando oficialmente suas responsabilidades. Para mais: MUIR, Edward. *Fiesta y rito em la Europa moderna. Op. Cit*, p. 318.

Dentro da igreja, carregado pelos mesmos grandes titulares da Corte que anteriormente haviam pego em suas alças, o caixão passou por uma rápida cerimônia religiosa de encomendação da alma da rainha. Depois foi transportado para os fundos da igreja, onde o Mordomo Mor Marquês de Angeja fez a solene entrega do caixão para a Abadessa do Convento da Ajuda, jurando sob os Santos Evangelhos que ali estava o corpo da rainha D. Maria I e que ele havia acompanhado todo o processo de fechamento do caixão, velório e sepultamento da soberana, trazendo consigo as chaves da urna: uma delas ficaria sob seu poder e a outra seria deixada com a Abadessa. Um termo de juramento e entrega do cadáver foi lavrado e assinado pelos Grandes Titulares presentes¹⁰⁰. Por fim, os dignatários da Corte que carregavam o caixão o depositaram no mesmo túmulo em que a falecida irmã da rainha, D. Maria Ana, jazia. As salvas dos corpos militares, parados na porta da igreja, marcaram o final do enterro de D. Maria I.

Três dias depois o Marquês de Angeja enviou um ofício ao Marquês de Aguiar, Secretário de Estado dos Negócios do Reino e Mordomo Mor da Casa Real, remetendo a ele a chave do caixão que ficara em seu poder, e frisando que, com essa entrega, estava “ultimando (...) as instruções que por V.Ex^a. me foram comunicadas¹⁰¹”. Isso certamente nos indica que foi o Marquês de Aguiar, como Mordomo Mor da Casa Real, quem passou muitas das ordens para a execução do funeral, inclusive a de convocar o Marquês de Angeja para servir como Mordomo Mor na ocasião. Nesse sentido, conclui-se algo que frisamos anteriormente: coube à Casa Real o despacho das primeiras ordens e os preparos imediatos relacionados ao funeral de D. Maria I. Como vimos aqui – e veremos no caso da aclamação de D. João VI, que virá abaixo – nas efemérides régias alguns oficiais desempenhavam cargos da Casa Real que, no cotidiano, não lhes pertenciam.

O termo de entrega e juramento do Marquês de Angeja foi escrito em duas vias: uma permaneceria no Rio de Janeiro, guardada pela Secretaria de Estado dos Negócios do Brasil, e a outra seria enviada para Portugal, para que fosse arquivada na Torre do Tombo. Historicamente, sempre que um monarca falecia em Portugal todas as partes do império eram comunicadas e ordenava-se que fossem celebradas as competentes exéquias em memória do soberano. Ainda que os atrasos na correspondência ocorressem, e ainda que a maior parte dos súditos das possessões lusas nunca tivessem visto o rei, a celebração era parte do respeito e da memória coletiva do império devida

¹⁰⁰ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 568, fls. 114-117.

¹⁰¹ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 568, fls. 146 e 147.

ao governante. A morte de D. Maria I ocorreu dentro de um quadro inédito. Com a Família Real no Brasil, este passou a ser o centro de onde o império luso era controlado, e Portugal, de metrópole, começou a ser encarada como parte desses domínios: parte importante, sem dúvida, mas distante de onde o rei estava. Sendo assim, o governo que lá estava sediado também foi comunicado do falecimento da monarca, e ordenou que ali fossem celebradas as exéquias de costume. Os Governadores do Reino receberam (com o atraso habitual dos meios de transporte de correios da época) um comunicado do Marquês de Aguiar escrito em 20 de março de 1816, dia do ocorrido, dando parte do óbito da rainha¹⁰².

O comunicado dos Governadores do Reino chegou ao Rio de Janeiro tempos depois, e mostrava que o aviso sobre a morte da soberana havia chegado em Lisboa quase 4 meses depois do fato. A resposta datava de 13 de julho de 1816 e dava conta do recebimento da informação, dos pesares de todos e do pronto cumprimento das ordens que D. João VI havia passado a eles, referente ao que deveria ser feito para marcar o passamento da rainha de saudosa memória¹⁰³. A partir de então todo o império português, e o Rio de Janeiro de forma mais especial, aguardaria as ordens do novo monarca para que fosse celebrada, da maneira devida, a sua subida ao poder com o título de D. João VI.

3. “Real, Real, Real, pelo Muito Alto e Muito Poderoso Senhor Rei D. João VI Nosso Senhor”: a aclamação do novo monarca

No momento do falecimento de um monarca, seu sucessor, por direitos dinásticos, já era considerado como ocupante deste lugar. Mas, apesar disso, o rei só era reconhecido verdadeiramente como tal após sua aclamação. Conforme colocado por Iara Lis Schiavinatto, neste hiato entre o óbito de um rei e a aclamação de outro, um corpo físico que detivesse o poder ainda era considerado inexistente, porque não aclamado, mas a aura do poder, o corpo político, místico e coletivo existia, e passava por um processo de troca entre o monarca que era lembrança e o monarca a ser realidade.

¹⁰² ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 381, fls. 464-465.

¹⁰³ ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 317, fls. 157-158. Há um relato das ordens que foram despachadas pelos Governadores do Reino pela morte de D. Maria I em outro livro do mesmo fundo do ANTT: o livro 1342 (fls. 75-86), em que constam os “Registros de ordens sobre diversos funerais (1781-1837)”.

A figura do rei pertence ao mundo ideal, e supera sua condição de mortal, porque ele existe, embora não haja um corpo humano que o encarne, havendo um corpo místico, coletivo. Este é um momento chave que torna o rei uma figura sagrada, pois pertence a uma esfera maior, metafísica, coletiva, enquanto não se aclama o novo rei¹⁰⁴

A aclamação ou levantamento do novo monarca ocorria numa grande cerimônia, que tinha por objetivo referendar o novo governante e revesti-lo, jurídica e publicamente, com o poder que lhe competia. Era um ritual de enorme importância, como apontam alguns debates portugueses em finais do século XVIII: um rei só estaria completo, revestido de total majestade quando se realizasse o seu ato de aclamação, “quando toda a sociedade referenda a escolha inicial de Deus por aquela dinastia e reafirma o pacto social¹⁰⁵”. Novamente a aura divina do poder transparece nesses debates de época, fazendo da cerimônia de aclamação como que a confirmação dessa divindade do poder e reafirmação do pacto social entre o novo rei e os súditos. Este pacto carregava a herança, a memória e a grandeza de todos os outros reis que o precederam e as promessas do novo soberano - de bem reger e governar seus povos de acordo com as tradições - e dos súditos, de acolher, respeitar e ser fiel ao seu novo monarca. A não realização de tal cerimônia era, para a mentalidade da época, condição impensável, porque “caso a aclamação não ocorra dentro dessas premissas, ela desobedece a Deus, aos homens e deles zomba, tornando-se não um ato solene e sagrado, mas um ato de profanação¹⁰⁶”. A solenidade, com toda sua ritualização, era inquestionavelmente necessária para referendar e sacralizar o novo monarca e uma nova fase da antiquíssima monarquia portuguesa.

Segundo o pesquisador Paulo Merêa, a forma de se levar a cabo este cerimonial não sofreu grandes alterações ao longo do tempo. A descrição mais antiga que chegou à modernidade de um ritual de aclamação régio português é a do levantamento do rei D. Duarte (1391-1438). Ocorrido no Terreiro do Paço de Lisboa, preparado e ornado para tal ocasião, caracterizou-se por alguns ritos característicos de um processo de eleição

¹⁰⁴SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*. Campinas: Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas, 1997, p. 23 (539 pp).

¹⁰⁵SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*. Op. Cit p.26

¹⁰⁶SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*. Op. Cit p.26

(*electio*), “em especial o costumado pregão, três vezes repetido (...)”¹⁰⁷. Com o passar do tempo, o seguimento do protocolo específico daquele acontecimento e o luzimento que revestiam essa ocasião – as decorações efêmeras repletas de riqueza, simbologias e significados; os arcos do triunfo; a música; as homenagens – fizeram da cerimônia de aclamação régia um dos momentos mais importantes para a monarquia, em termos de representação e poder, e para a pessoa do rei, que saía desse ritual revestido, de fato, com a majestade. Após celebrado o que ditava o protocolo, o poder lhe era conferido, porque ele fora publicamente aceito por seus súditos. Mas vale lembrar que a grande maioria do público espectador desse evento não tomava parte direta nele: só a presença e as demonstrações de alegria já eram a confirmação do aceiteamento.

São paradigmáticas as aclamações reais: actos que incluem cortejos, paradas militares, procissões, ofícios religiosos, sermões, danças, refeições coletivas, jogos de artifício, etc. Em suma, espetáculos impressionantes, concebidos pelo poder e, visando, naturalmente, o reforço desse poder (...). Manifestações colectivas exibem-se enquadradas pelas autoridades religiosas e civis, que amplificam os aspectos cerimoniais, proporcionando à população um prazer estético e uma satisfação consentida¹⁰⁸.

A aclamação do rei D. João VI ocorreu em 6 de fevereiro de 1818, revestida de algumas novidades graças a dois motivos. O primeiro deles tinha relação com o local em que ela aconteceu: no Rio de Janeiro. Aquela era a primeira vez que um soberano português – e mesmo europeu – era aclamado na América. A segunda novidade – ou, em outras palavras, o impasse – teve relação com a demora na realização da cerimônia. Como visto acima, D. Maria I falecera em março de 1816. Contudo, o levantamento de seu filho e herdeiro se deu quase dois anos depois. Segundo a pesquisadora Jacqueline Hermann essa demora não ocorreu por motivos simples de serem compreendidos, mas combinavam, por exemplo, a pressão que D. João vinha sofrendo desde 1812 para voltar a Portugal e o processo de revoltas contra o governo ocorrido em Pernambuco¹⁰⁹.

A própria documentação que reflete as atividades da Casa Real no Rio de Janeiro – custodiada pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) – nos indicou

¹⁰⁷ MERÊA, Paulo. Sobre a aclamação dos nossos reis. *Revista Portuguesa de História*. Tomo X. Separata. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962, p. 9 (7 pp).

¹⁰⁸ GOMES, Maria Eugênia Reis. *Contribuição para o estudo da festa no antigo regime*. Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1985, p. 8 (81pp - Coleção Temas de Cultura Portuguesa).

¹⁰⁹ HERMANN, Jacqueline. “O rei da América: notas sobre a aclamação tardia de d. João VI no Brasil”. In: *Revista Topoi*. Rio de Janeiro: UFRJ, volume 8, número 15, 2007, p. 125 (35 pp).

que, de início, D. João VI determinou que a cerimônia de sua aclamação ocorresse no domingo de Páscoa de 1817. Em novembro de 1816, o então Mordomo Mor da Casa Real e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil, D. Fernando José de Portugal e Castro, Marquês de Aguiar, expediu um aviso para Joaquim José de Azevedo, Visconde do Rio Seco e Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais, comunicando a data escolhida pelo monarca para seu levantamento e ordenando que fossem iniciadas as construções da varanda que seria palco da aclamação. Outro aviso foi endereçado ao Visconde de Vila Nova da Rainha, para que ele cuidasse de aprontar tudo o que dependesse do Real Tesouro para a decoração da varanda¹¹⁰.

Algumas percepções podem ser obtidas com esses primeiros passos tomados rumo à aclamação. Toda a emissão de ordens de D. João VI sobre o assunto – convocação de oficiais, órgãos do governo e pessoas; armações a serem feitas, etc – foram passadas pelo Mordomo Mor da Casa Real Portuguesa¹¹¹. Além desta participação destacada do Mordomo Mor na organização de todo o ritual, vemos que os oficiais da Real Casa de Obras e Paços Reais cuidavam do planejamento e execução de uma decoração efêmera muito especial, aquela que iria abrigar o desenrolar do cerimonial: a varanda¹¹². Da Real Casa de Obras e Paços Reais saíram, inclusive, muitas das decorações efêmeras usadas nos cerimoniais (essa observação, como vimos, valeu também para o funeral de D. Maria I). Itens decorativos solicitados para a aclamação também saíam do Real Tesouro: a administração dos itens emprestados deste espólio para a ocasião ficou a cargo de Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha, que acumulava diversos ofícios na Casa Real: dentre eles, o de Guarda Joias e Guarda Tapeçarias, dois espaços que guardavam itens de valor e que poderiam ser usados na decoração e armação da varanda.

Contudo, a aclamação de D. João VI foi cancelada e não mais ocorreria na época da Páscoa do ano de 1817, ou seja, em abril. Em 31 de março deste ano, Antonio de

¹¹⁰ ANRJ, Fundo “Ministério do Império”, Códice 1065 (“Livro Primeiro de funções de Coroação e Aclamação do Rei e Imperador D. João VI, D. Pedro I, D. Pedro II. Registros de Avisos e Instruções para o- Cerimonial. 1816-1841”).

¹¹¹ Segundo Joaquim Jaime Ferreira-Alves, o anúncio de uma cerimônia obedecia sempre dois passos: o rei despachava sua carta régia anunciando o evento para as entidades e pessoas mais representativas e convidadas a participar. Através do Mordomo Mor, este aviso era repassado a todos os interessados. A população em geral era avisada às vésperas do evento, através de um Bando promovido pelo Senado da Câmara. Para mais: FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime. *O “magnífico aparato”: formas da festa ao serviço da Família Real no século XVIII. Op. Cit*, p. 31.

¹¹² A presença de uma varanda no cerimonial de aclamação régio não era uma novidade instalada no Rio de Janeiro: ela pode ser atestada desde, pelo menos, o cerimonial do rei D. João V, em 1707. Para mais: FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime. *O “magnífico aparato”: formas da festa ao serviço da Família Real no século XVIII. Op. Cit*, p. 24. (Coleção Registros da História, número 11, 63 pp).

Araujo e Azevedo, Conde da Barca e Mordomo Mor da Casa Real naquele momento, ficou responsável por repassar a decisão do cancelamento tomada pelo soberano para todos os destinatários necessários. Tanto o Visconde do Rio Seco quanto o Visconde de Vila Nova da Rainha foram informados. A principal questão era que a varanda já estava praticamente pronta quando a cerimônia foi adiada: já estava, inclusive, armada no Terreiro do Paço, junto às paredes do Paço Real¹¹³. Ela precisou esperar ali por quase um ano e resistir às intempéries do clima tropical, como as fortes chuvas que quase colocaram em risco toda a construção¹¹⁴.

Vale fazermos aqui uma interrupção para explicar como a varanda estava constituída¹¹⁵. O chamado pavilhão nobre dela abrigaria o cerimonial de Aclamação e era composto por balcões e estrados, que acomodariam as diferentes pessoas que seriam convocadas para estar dentro da varanda no momento da aclamação. Os estrados eram sobrepostos e tinham alturas diferentes, o que nos leva a duas conclusões: por um lado, as diferentes alturas impactavam a visão do espectador que estivesse no Terreiro do Paço; por outro, as alturas remetiam às hierarquias que deveriam se refletir naquele momento. O trono régio seria colocado em um pequeno elevado no extremo esquerdo da varanda, e era amplamente visível pelos espectadores que assistiam da praça. O local ocupado pelo rei era como a figura do próprio monarca naquele momento: deveria ser central, ter destaque. E quanto mais próximo do trono a pessoa estivesse, maior era sua posição na hierarquia social.

Tempos depois, D. João VI fez uma nova proclamação por meio de uma carta régia: ele decidira que a cerimônia de sua aclamação ocorreria em 06 de fevereiro de 1818. Fixada a nova data, uma série de outros avisos e convocações começou a ser expedida para aqueles que, de alguma forma, deveriam ajudar e servir no ato de aclamação do novo rei. Quem cuidou desses despachos foi o então Mordomo Mor da Casa Real, Thomas Antonio de Villanova Portugal, em meados do mês de janeiro de 1818¹¹⁶.

Interessa-nos perceber quem foram essas pessoas convocadas por Villanova Portugal: D. Antonio Maria Correia de Sá Benevides Velasco da Câmara, Visconde de

¹¹³ ANRJ, Fundo “Ministério do Império”, Códice 1065.

¹¹⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Caixa 2, pacote 2, documentos 115 e 124.

¹¹⁵ Como base para estas explicações utilizaremos a maquete eletrônica do centro do Rio de Janeiro à época de D. João VI (1808-1821), do projeto “Identidades do Rio” (**Anexo V**) e do prospecto da varanda da Aclamação constante nas memórias de Luis Gonçalves dos Santos, constante no **Anexo VI** desta dissertação.

¹¹⁶ ANRJ, Fundo “Ministério do Império”, Códice 1065.

Asseca (designado Mestre Sala da aclamação); Bernardo de Souza Lobato (nomeado o Notário da aclamação); Luis José de Carvalho e Melo (Desembargador do Paço escolhido para proferir um elogio a D. João VI); Luis Joaquim Duque Estrada de Mendonça (representante do Senado da Câmara do Rio de Janeiro); D. José Caetano da Silva Coutinho (Bispo Capelão Mor); Pedro Machado de Miranda Malheiros (representante dos Tribunais régios); Vicente Antonio de Oliveira (representante dos Regimentos de Infantaria e Cavalaria); D. Francisco Xavier de Menezes da Silveira e Castro, Marquês de Valada (Vedor da Casa Real e Viador da rainha D. Carlota Joaquina); Marquês do Lavradio (Viador da Princesa D. Maria Francisca Benedita); Camaristas do príncipe D. Pedro; D. Miguel Rafael António do Carmo de Noronha Abranches Castelo Branco, Conde de Parati (designado a servir como Camareiro Mor do rei); D. Luís António Furtado de Castro do Rio de Mendonça e Faro, Conde de Barbacena (designado para servir como Alferes Mor); D. Francisco Bento Maria Targini, Barão de São Lourenço (representante dos membros que formavam a Mesa do Real Erário); corpo religioso que testemunharia o juramento do rei; prelados de ordens religiosas; D. António de Castelo Branco Correia e Cunha de Vasconcelos e Sousa, Marquês de Belas (Capitão da Real Guarda); D. Vasco Manuel de Figueiredo Cabral da Câmara, Conde de Belmonte (Porteiro Mor da Casa Real); D. João de Noronha Camões de Albuquerque Souza Moniz, Marquês de Angeja (designado para servir como Mordomo Mor); D. João Manuel de Meneses, Conde de Viana (convocado a atuar como Meirinho Mor); Francisco José Rufino de Souza Lobato, Visconde de Vila Nova da Rainha; Joaquim José de Magalhães Coutinho (que deveria servir no ato de aclamação como Guarda Tapeçarias); João Valentim Faria de Souza Lobato (Preste do Paço que deveria ordenar que todos os Moços da Câmara estivessem no cerimonial); Henrique José Maria de Souza Galhardo (Apontador dos Porteiros da Cana, para que alguns desses Porteiros fossem nomeados para servir na aclamação); D. Afonso de Vasconcelos e Sousa da Câmara Caminha Faro e Veiga, Marquês de Castelo Melhor (Reposteiro Mor); Thomas Antonio de Villanova Portugal (Ministro Secretário de Estado dos Negócios do Reino); Isidoro da Costa e Oliveira (Rei de Armas Portugal, que deveria avisar os outros oficiais da Armaria para estarem presentes no cerimonial)¹¹⁷.

¹¹⁷ ANRJ, Fundo “Ministério do Império”, Códice 1065.

As convocações que listamos acima nos ajudam a entender ainda mais a participação destacada dos membros da Casa Real nessa que foi uma das mais importantes – senão a mais importante – cerimônia régia ocorrida no Rio de Janeiro. Foram convocados os seguintes ofícios da Casa do rei: Alferes Mor, Apontador dos Porteiros da Cana e Porteiros da Cana, Bispo Capelão Mor, Camareiro Mor, Capitão da Real Guarda e Soldados da Guarda Real, Guarda Tapeçarias, Meirinho Mor, Mestre Sala, Porteiro Mor, Mordomo Mor, Oficiais da Armaria (Rei de Armas, Arautos e Passavantes), Prestes do Paço e Moços da Câmara e Reposteiro Mor. Em matéria de grupos de trabalho da domesticidade régia, é possível perceber praticamente todos: Câmara, Capela, Mordomia, Real Casa de Obras e Paços Reais, Real Guarda e outros diversos oficiais que estavam a serviço da Casa Real¹¹⁸.

E não apenas os oficiais desses grupos de trabalho foram chamados a comparecer na aclamação: materiais e objetos mantidos por eles também foram pedidos pelo Mordomo Mor em suas convocações, para que fossem usados durante o ritual. O Bispo Capelão Mor, por exemplo, foi alertado que deveriam ser cedidos pela Capela Real uma cruz pequena de prata e o missal mais ricamente encadernado que houvesse ali. Além disso, também caberia ao Bispo cuidar para que toda sua igreja estivesse bem ornada para o dia do cerimonial, certamente com muitos itens pertencentes à Capela Real. O Visconde de Vila Nova da Rainha ficou encarregado de fazer chegar à varanda da aclamação não apenas a cruz e o missal, mas também o livro com a fórmula de juramento, preito e homenagem que se faria no ritual. O Guarda Tapeçarias, Joaquim José de Magalhães Coutinho, foi instruído que era preciso que no momento do cerimonial ele entregasse uma cadeira e uma almofada tiradas do espólio régio. O mesmo Visconde de Vila Nova da Rainha também foi encarregado por Villanova Portugal de fazer estarem presentes no dia da aclamação, nas dependências do Paço, as insígnias usadas pelos Reis de Armas, Arautos e Passavantes chamadas cotas de armas, uma espécie de capa a ser posta sobre as vestes.

Outro ponto importante a ser destacado é algo que já pudemos vislumbrar quando tratamos do funeral de D. Maria I. Muitos dos ofícios mores da Casa Real que atuaram no cerimonial de aclamação de D. João VI não eram os reais detentores dos postos que exerceram na efeméride. O Visconde de Asseca, por exemplo, assumiu a posição de Mestre Sala que, na realidade, pertencia a D. Antônio José Maria de Almada,

¹¹⁸ Para um panorama desses ofícios citados – e dos muitos outros que formavam a domesticidade régia no período de 1808 a 1821 – vide **Anexos II e III**.

2º Conde de Almada¹¹⁹. O Conde de Parati assumiu um papel honorífico que, naquela época, não pertencia mais a ninguém: o de Camareiro Mor¹²⁰. O Conde de Barbacena, designado para o ritual como Alferes Mor, ocupava à época o posto detido pelo Marquês de Santo Amaro, que naquele ano de 1818 estava em Portugal¹²¹. Assim como no funeral de D. Maria I, o Marquês de Angeja foi convocado para exercer as funções de Mordomo Mor na aclamação do novo rei: o ofício pertencia naquele momento a Thomas Antonio de Villanova Portugal, que no levantamento de D. João VI exerceria seu outro posto, de Secretário de Estado dos Negócios do Brasil. O Conde de Viana serviria na aclamação como Meirinho Mor, ofício que ordinariamente pertencia ao Conde de Sabugal, à época residente em Lisboa¹²². O ofício de Guarda Tapeçarias, exercido no ritual por Joaquim José de Magalhães Coutinho, pertencia, em realidade, ao Visconde de Vila Nova da Rainha, que ao longo da preparação e do desenrolar do ritual assumiu outras funções.

Percebemos pela análise da documentação que a prática de substituir os detentores dos ofícios da Casa Real por outras pessoas durante os cerimoniais estava muito ligada a essa impossibilidade do verdadeiro possuidor do cargo de exercê-lo naquele momento. Em algum grau, nos parece plausível supor – ainda que a documentação não tenha sido clara quanto a isso – que nomear oficiais especificamente para o momento do cerimonial poderia ser algum tipo de mercê do rei em favor de um ou outro membro destacado da nobreza e/ou da sociedade. Veja-se, por exemplo, o caso do Camareiro Mor, ofício que não era desempenhado por ninguém à época porque não era mais corrente. A escolha da pessoa que o soberano colocaria nessa posição no dia de sua aclamação pode ter sido pautada pelo caráter da mercê, afinal, era fator de distinção social ser visto atuando tão próximo ao monarca no dia em que a majestade lhe seria conferida.

Ao listar os destinatários das convocações expedidas por Thomas Antonio de Villanova Portugal, percebemos que alguns deles eram oficiais dos séquitos de outras pessoas da realeza: o Marquês de Valada (Viador da rainha D. Carlota Joaquina), o Marquês de Lavradio (Viador da princesa D. Maria Francisca Benedita), e os camaristas que serviam ao príncipe D. Pedro. O teor dos avisos passados a esses oficiais era o mesmo: era avisado que a Corte deveria se vestir com grande gala no dia 6 de fevereiro

¹¹⁹ *Almanach para o anno de MDCCCXX*. Lisboa: na Off. de J.P.M de Campos, s/d.

¹²⁰ Para mais, vide o verbete “Gentil Homem da Câmara” no **Anexo III**.

¹²¹ *Almanach para o anno de MDCCCXX*. *Op. Cit.*

¹²² *Almanach para o anno de MDCCCXX*. *Op. Cit.*

e que todos os habitantes da cidade providenciassem as luminárias em suas casas. Nesse sentido, era preciso solicitar a esses membros da realeza que dessem todas as ordens que julgassem necessárias aos seus séquitos particulares. O memorialista Luis Gonçalves dos Santos fez uma breve indicação sobre a presença dos outros membros da Família Real na varanda da aclamação, e como eles estiveram presentes nessa efeméride. Segundo ele, todas as senhoras da Família Real foram acomodadas dentro da varanda, no balcão mais próximo ao trono. Cada uma fora acompanhada de suas Camareiras Mores, Damas e Açaфatas. As Camareiras ficaram na mesma varanda que a rainha, princesas e infantas, e as outras oficiais ficaram nos balcões seguintes¹²³. A presença de toda a realeza era fundamental, mas a figura central, sem dúvida, era a do rei. Observe, por exemplo, que em nenhum momento deste cerimonial a rainha D. Carlota Joaquina tomou uma posição de maior destaque do que estar nos balcões próximo ao marido. Segundo o padre Santos, D. João VI saudou a ela e às outras senhoras quando chegou à varanda, sendo este praticamente o único momento de interação entre eles durante todo o ritual.

Isso, aliás, é outro ponto fundamental a ser tratado sobre o cerimonial de aclamação de D. João VI: quais foram os seus principais momentos, as ações empreendidas, o protocolo seguido. Diferentemente do funeral de D. Maria I, a documentação consultada continha o protocolo da cerimônia de aclamação de D. João VI – ou o “Plano da ordem e forma que devem servir como cerimonial para a Soleníssima Função da Feliz Aclamação d’ El Rei Nosso Senhor”¹²⁴. Este plano de ordens foi dirigido ao Visconde de Asseca, que por sua posição de Mestre Sala precisava garantir que tudo fosse seguido à risca. As pessoas deveriam ocupar os lugares designados; os objetos e insígnias precisavam estar nos espaços adequados e, quando fossem solicitados, precisavam ser apresentados prontamente. As ações careciam ocorrer no momento certo e com a sincronia esperada. Para ajudá-lo em sua tarefa e garantir que não haveria erros, Thomas Antonio de Villanova Portugal frisou em todas as suas convocações o que cada um deveria fazer quando chegasse a hora.

¹²³ Para a descrição completa do cerimonial de aclamação feita pelo Padre Luis Gonçalves dos Santos, vide: SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil. Op. Cit.*, p. 218-234 (Vol. 2). Sobre a posição que as senhoras da realeza ocuparam na varanda, vide o prospecto da mesma no **Anexo VI**.

¹²⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 1065. Outra versão deste plano, mas com algumas lacunas, pode ser consultada em outro código do Arquivo Nacional. Para mais: ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 569.

O plano informava que no dia 6 de fevereiro pelas 4 horas da tarde D. João VI deixaria seus aposentos no Paço Real para se dirigir à varanda: podemos designar esta primeira etapa do cerimonial como a da procissão régia. Nesse trajeto, um cortejo de Grandes Títulos Seculares e Eclesiásticos, e de oficiais da Casa Real, o acompanhariam, seguindo-se para isso uma ordem: abrindo o cortejo viriam os Porteiros da Cana e, depois deles, os Reis de Armas, Arautos e Passavantes. Em seguida viriam os Grandes da Corte, os Titulares, os Bispos e diversos oficiais (provavelmente mores) da Casa Real portando suas insígnias¹²⁵. Imediatamente deveria vir o Secretário de Estado dos Negócios do Reino seguido do Meirinho Mor, que deveria estar portando nas mãos sua insígnia: uma vara branca. Depois viria o Bispo Capelão Mor, junto do Alferes Mor que trazia a Bandeira Real enrolada. Logo em seguida, deveria vir o Capitão da Guarda Real. Por fim, o ápice do cortejo e a figura mais importante daquele cerimonial: o rei. À sua frente vinha o Infante D. Miguel como Condestável, portando o Estoque na mão desembainhado e levantado, como era o costume¹²⁶. Em seguida, viria o rei D. João VI, portando aos ombros o manto real, cuja cauda seria levada pelo Camareiro Mor. Ao seu lado estaria o príncipe D. Pedro que, assim como seu irmão, vinha acompanhado de um camarista. Dessa forma e com as pessoas necessárias – muitas delas da Casa Real, como vimos – o cortejo se dirigiria para a varanda¹²⁷.

A entrada do cortejo na varanda marcava aquilo que podemos considerar a segunda etapa do cerimonial: o ritual da aclamação. Ao som dos Menestreis, Trombetas e Atabales, a procissão régia deveria se desfazer, indo cada componente para o espaço da varanda que lhe competia. D. João VI deveria se dirigir para o extremo da varanda, onde estava seu trono devidamente coberto, e caberia ao Reposteiro Mor descobri-lo¹²⁸.

¹²⁵ Lembremo-nos, aqui, do que foi retratado no cerimonial fúnebre de D. Maria I: muitos dos oficiais da Casa Real destruíram suas insígnias naquela ocasião, para marcar seu luto e o encerramento oficial de seus serviços à monarca. Agora, eles traziam novas insígnias, para marcar que, a partir daquele momento, serviam ao novo rei.

¹²⁶ Antigamente, o Condestável era um importante servidor da guerra, que vinha junto ao rei quando este estava em campanha, e era o mais importante presente depois do monarca (e se este não estivesse, a pessoa mais importante era o Condestável). Estar presente em Cortes e eventos com o estoque real desembainhado já era uma de suas antigas funções, e se tornou a principal logo que o cargo passou a ser honorífico, e chamado a servir apenas em eventos da realeza. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino. Op. Cit.* (Vol. 2, p. 447); SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 439 (vol. 1). ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial - Mordomia Mor”, códice 569, fls. 39-45.

¹²⁷ O plano de ordens entregue ao Visconde de Asseca não deu detalhes de como a varanda estava ornada para aquele evento: quem descreveu os detalhes da varanda, interna e externamente, foi o padre Luís Gonçalves dos Santos. Interna e externamente, havia uma enorme profusão de alegorias, estátuas e detalhes muito ricos: lustres, tecidos, douramentos, etc. Para a descrição completa: SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil. Op. Cit.* p. 218-221 (Vol. 2).

¹²⁸ Vide o prospecto da varanda no **Anexo VI**.

Logo em seguida o Camareiro Mor entregaria a D. João o cetro, símbolo maior da realeza na monarquia lusitana¹²⁹. Ao lado de seu trono, D. Pedro e D. Miguel deveriam permanecer em pé, e o Camareiro Mor em pé atrás do trono.

Abaixo do elevado em que estava o trono ficava o chamado estrado grande ou segundo estrado, espaço onde a maioria do ritual seria celebrada. Nele ficariam posicionados de forma mais próxima ao rei o corpo religioso (presidido pelo Bispo Capelão Mor), o Mordomo Mor, o Secretário de Estado dos Negócios do Reino e o Meirinho Mor. Um pouco mais afastados deveriam estar os nobres titulados e os oficiais da Casa Real Portuguesa, sem precedências. Provavelmente se tratavam de oficiais mores e os mais representativos da domesticidade, e que não tiveram uma função específica no ritual. No limite entre o estrado grande e o estrado abaixo dele deveria ficar o Alferes Mor.

Nesse terceiro estrado seria acomodado em pé o corpo do Senado da Câmara do Rio de Janeiro e de diversos Tribunais régios que estariam convocados para comparecerem: Mesa do Desembargo do Paço, Mesa da Consciência e Ordens, Conselho da Fazenda, Casa da Suplicação, Conselho Supremo Militar, Real Junta do Comércio, Real Junta do Arsenal do Exército, Junta da Bula da Cruzada, Real Erário e os Deputados da Universidade de Coimbra. Também seriam colocados ali os Prelados Maiores de Ordens Regulares. Fechando este pavimento estariam os Reis de Armas, Arautos e Passavantes, e os Porteiros da Cana e Maça. Depois disso seriam acomodados em pé todos os que haviam sido convocados para estarem dentro da varanda, mas que não tinham um espaço específico para ficar.

O ritual se iniciaria com o aviso do Secretário de Estado e do Rei de Armas Portugal para que o Desembargador do Paço subisse ao estrado grande e fizesse seu discurso laudatório em honra do rei. Para marcar o início de sua fala, o Rei de Armas precisaria bradar em alto tom a fórmula: “ouvide, ouvide, ouvide, estai atentos”. Após, o Desembargador poderia iniciar sua fala, finda a qual reverenciaria o rei e voltaria a seu lugar. Após a homenagem, era chegado o momento dos juramentos, tanto do rei para os presentes quanto dos presentes para o monarca. O Reposteiro Mor e o Capelão Mor

¹²⁹ No caso português, não ocorria uma coroação: a coroa era objeto simbólico presente no cerimonial, porém ela não era colocada na cabeça do rei. Segundo Jacqueline Hermann, a coroa não assumiu, para os reis portugueses, o caráter fundamental que teve a outras monarquias (que coroavam seus reis): o cetro, no caso lusitano, era o objeto mais fundamental. Para mais: HERMANN, Jacqueline. “Notas sobre a aclamação tardia de D. João VI no Brasil”. *Op Cit*, p. 144.

preparariam o espaço para tal: diante de D. João VI deveria ser posta uma pequena mesa com uma almofada em cima, e outra almofada aos pés do rei para que se ajoelhasse. Sobre a almofada da mesa, se colocaria um missal aberto e uma cruz de prata em cima. O Bispo Capelão Mor e os Bispos convocados a serem testemunhas do juramento régio se ajoelhariam, e o mesmo fariam D. João e seu ajudante nesse ato, o Secretário de Estado Thomas Antonio de Villanova Portugal. Com a mão sobre a cruz e o missal, D. João VI proferiu as seguintes palavras:

Juro e prometo com a graça de Deus vos reger, e governar bem, e diretamente, e vos administrar diretamente Justiça, quanto a humana fraqueza permite; e de vos guardar vossos bons costumes, privilégios, graças, mercês, liberdade, e franquezas, que pelos Reis Meus Predecessores vos foram dados, outorgados, e confirmados¹³⁰.

Percebe-se, claramente, o quanto era significativo que o juramento solene do novo monarca fosse testemunhado pelo corpo religioso, e feito sobre o peso das sagradas escrituras cristãs. Como já comentado anteriormente, a aura religiosa precisava estar presente para conferir à majestade régia a sacralidade, a confirmação. Com a fórmula de juramento, D. João VI deixava claro: com a graça e investidura de Deus assumiria o trono, para tentar ao máximo – e guiado pela religião – ser um bom governante, na medida em que a fraqueza de seu corpo humano permitisse.

Pensando num pacto social, portanto, o protocolo colocava a seguinte situação: o novo monarca acabara de fazer o seu juramento, agora era a vez de seus governados. O Secretário de Estado Villanova Portugal se dirigiria até o meio do estrado grande – enquanto o Alferes Mor desenrolava a Bandeira Real - e de lá ele e o Rei de Armas Portugal convocariam todos os presentes na varanda para prestarem seu juramento, sem ordem de precedência. Era um juramento simples, mas provavelmente demorado porque todos os súditos que constavam dentro da armação deveriam ajoelhar próximo ao trono e, com a mão sob o evangelho que D. João anteriormente utilizara, dizer “juro aos Santos Evangelhos tocados corporalmente com a minha mão, que eu recebo por nosso Rei, e Senhor verdadeiro, e Natural, o Muito Alto, e Muito Poderoso, o Fidelíssimo Rei D. João Sexto Nosso Senhor, e lhe faço preito, e homenagem segundo o foro destes

¹³⁰ “Forma de juramento de ElRei Nosso Senhor”. ANRJ, Fundo “Ministério do Reino, Códice 849.

reinos”¹³¹. A única precedência que se verificou nesse processo foi que D. Pedro e D. Miguel foram os primeiros a fazer o juramento. Não há, nem no protocolo e nem nos relatos sobre o cerimonial, menções de que as senhoras da Família Real acomodadas no balcão da varanda tenham saído de lá para fazer qualquer juramento.

O protocolo informou que depois que todos jurassem, o rei declararia que aceitava as promessas de todos¹³². Dessa forma, o pacto social estava selado dos dois lados. Porém, era preciso marcar a aceitação do novo monarca em alto e bom som, especialmente para a população que ocupava o Terreiro do Paço. Para isso, o Alferes Mor, ainda com a Bandeira Real desenrolada, iria até o centro do estrado grande e proferiria em voz alta o pregão da aclamação: “Real, Real, Real, pelo Muito Alto e Muito Poderoso Senhor Rei D. João VI Nosso Senhor”, sendo seguido pela música dos menestres, trombetas e atabales, e as salvas de todas as pessoas da varanda. Para que os súditos acomodados no Largo do Paço pudessem também participar das demonstrações de júbilo, o Alferes Mor subiu com o Rei de Armas Portugal em um pequeno elevado da varanda projetado para a praça. De lá, o Rei de Armas bradou novamente “ouvide, ouvide, ouvide, e estai atentos”, e foi seguido pelo Alferes Mor, que repetiu o pregão da aclamação.

Assim, o ritual em si estava acabado, mas para sacramentá-lo totalmente era preciso render graças aos céus pelo novo rei e a continuidade da monarquia portuguesa. Poderíamos dizer que esta era a terceira e última parte do cerimonial de aclamação: a ida à Capela Real. O cortejo régio que fora feito para trazer o rei para a varanda deveria ser formado novamente para que D. João VI saísse da varanda e fosse até a Capela Real, onde se cantaria o *Te Deum Laudamus*, um percurso que foi feito às vistas de todo o povo¹³³. Ao chegar à porta da igreja, D. João VI foi recebido pelo corpo religioso presidido pelo Bispo Capelão Mor, que segurava consigo a relíquia do Santo Lenho. O monarca beijou a dita relíquia e toda a procissão adentrou a Capela Real para a celebração. Lá dentro, o rei foi acomodado, tendo junto de si os filhos, D. Pedro e D. Miguel, e o Alferes Mor, que continuaria com a Bandeira Real aberta. O restante das pessoas que acompanharam o rei para a igreja deveria se acomodar nos espaços da em alas. Finda a cerimônia religiosa, o *Te Deum* e as bênçãos, D. João VI se recolheria, em

¹³¹ ANRJ, Fundo “Ministério do Reino”, Códice 849.

¹³² Este momento em que o monarca aceitou os juramentos que lhe foram feitos foi registrado em uma gravura por Jean Baptiste Debret. Tal desenho está no **Anexo VI**.

¹³³ Um dos momentos de parada do rei perante o povo que assistia do Terreiro do Paço também foi registrado em uma gravura por Debret. Para mais vide o **Anexo VI**.

cortejo, para o Paço Real. Para isso, percorreria de novo toda a varanda e adentraria o palácio por ela. Findava-se, assim, o cerimonial de aclamação de D. João VI.

Mesmo passados quase dois anos do falecimento de D. Maria I, aclamar o novo rei D. João VI era indispensável. Nesse sentido, nenhum aspecto protocolar ou ritualístico – marcas seculares no que competia ao levantamento dos reis portugueses – foi dispensado no Rio de Janeiro. O pesquisador Paulo Merêa, por exemplo, estudou a aclamação do rei D. João III (1502-1557), e por meio de sua pesquisa, podemos ver que o ritual de aclamação de D. João VI contou com muitas das mesmas etapas deste cerimonial que ocorrera há mais de 200 anos: a ocupação do trono pelo monarca, a entrega do cetro, o discurso laudatório, o juramento do rei, a abertura da Bandeira Real e o brado de proclamação “Arraial, Arraial, Arraial! Pelo Muito Alto e Muito Poderoso Príncipe El Rei D. João Terceiro Nosso Senhor¹³⁴”. Joaquim Jaime Ferreira-Alves resumiu em sua pesquisa as principais etapas que marcaram o cerimonial de aclamação de D. João V (1689-1750): a saída do Paço em procissão rumo à varanda, com Reis de Armas, Arautos, Passavantes e Porteiros da Câmara; a acomodação no trono e o porte do cetro; a fala do Desembargador do Paço; o juramento do rei sob os evangelhos; o juramento dos súditos, a fórmula de proclamação “Real, Real, Real...”, a ida à Capela para o *Te Deum* e a reverência à relíquia do Santo Lenho. O ritual de D. João VI, como vimos, se assemelhou ainda mais a este cerimonial¹³⁵. A comparação entre o ritual de aclamação de D. Maria I e o de seu filho D. João VI revelou que o protocolo adotado foi idêntico, tanto nos passos a serem seguidos quanto na presença dos oficiais da Casa Real Portuguesa¹³⁶.

Outro fato de fundamental importância era manter as partes do império português informadas sobre a aclamação de D. João VI. A partir da definição de data que o monarca fizesse, os avisos precisavam ser despachados para que em todas as possessões lusas o fato fosse devidamente comemorado. Com a vinda da Família Real para o Rio de Janeiro, em 1808, as ordens passaram a ser despachadas daqui, e para o caso da aclamação não foi diferente. Nesse sentido, os Governadores do Reino sediados em Lisboa receberam uma primeira comunicação sobre o acontecimento datada de 11

¹³⁴ MERÊA, Paulo. Sobre a aclamação dos nossos reis. *Op. Cit.*, p. 10

¹³⁵ FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime. *O “magnífico aparato”: formas da festa ao serviço da Família Real no século XVIII. Op. Cit.*, p. 24-25.

¹³⁶ CASTRO, Zília Osório de. “Poder régio e os direitos da sociedade. O ‘absolutismo de compromisso’ no reinado de D. Maria I”. In: *Revista Ler História*. Lisboa: Fim de Século Edições, nº 23, 1993, p. 15 (12 pp).

de dezembro de 1816 e mandada pelo então Mordomo Mor da Casa Real e Secretário de Estado dos Negócios do Brasil, Marquês de Aguiar. Nela, era dito que D. João havia estabelecido o dia 6 de abril de 1817 para se realizarem a cerimônia no Rio de Janeiro, e que o rei ordenava que as devidas comemorações e homenagens fossem feitas pelo governo deixado em Portugal e os habitantes¹³⁷.

Ao receberem o comunicado, os Governadores trataram de encaminhar todos os avisos necessários para que tudo ocorresse conforme o ordenado¹³⁸, e rapidamente escreveram para a Corte no Rio de Janeiro dando uma pronta resposta de que tudo tinha sido encaminhado conforme o desejado. Porém, nesta comunicação, não deixaram de exprimir que tanto eles quanto os súditos de Portugal sentiam muito o fato de D. João VI não escolher a antiga e histórica sede da monarquia portuguesa, Lisboa, para realizar sua subida ao trono. Era mais uma mostra de que o retorno da Família Real para Portugal não se concretizaria tão cedo.

(...) Não devemos porém, Senhor, ocultar a V. Maj. por nossa honra, e obrigação, o descontentamento geral de todos os seus fieis Vassalos pela demora de V. Mag. no Reino do Brasil, depois dos extraordinários sacrifícios, e heroicidades, que fizeram (...). Este descontentamento tem-se aumentado agora nesta cidade, e se aumentará em todas as Terras destes Reinos com a mesma noticia da celebração de tão solene Auto fora delas: porque tira, ou retarda muito, as nossas esperanças¹³⁹.

A distância entre Portugal e Brasil, e o costumeiro atraso do correio entre os dois lados do Atlântico, contribuiu para um desencontro das comemorações. Ao que tudo indica, o aviso de que D. João VI havia cancelado o cerimonial de sua aclamação não chegou a tempo em Lisboa, e as celebrações ocorreram normalmente em 6 de abril de 1817. Somente depois disso é que a correspondência chegou aos Governadores, que lamentaram o adiar do ritual¹⁴⁰. Ao mesmo tempo, a notícia de que a aclamação tinha sido feita no dia 6 de fevereiro de 1818 só foi enviada do Rio de Janeiro depois de ocorrido o ritual (a média de tempo para uma correspondência sair do Rio e chegar a Lisboa era de, pelo menos, um mês)¹⁴¹. Pela resposta que os Governadores do Reino

¹³⁷ ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 382, fl. 91.

¹³⁸ ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 1335, fls. 127-134.

ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 317.

¹⁴⁰ ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 382, fls. 101-105.

¹⁴¹ ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 382, fl. 181.

escreveram para o Rio de Janeiro, a notícia da realização da aclamação fora escrita no Brasil em 13 de fevereiro de 1818, e chegou a Lisboa em junho, quase quatro meses depois¹⁴².

Ao longo de todo este terceiro capítulo, perseguimos como nosso objetivo o entendimento da vivência da Família Real no Rio de Janeiro por meio das atividades da Casa Real Portuguesa. Acreditamos que esta seja uma das melhores formas de compreender facetas da realidade que cercou a realeza ao longo dos anos de 1808 a 1821: afinal, a domesticidade viveu esta mesma realidade junto a D. João VI.

Com o enfoque da Real Casa de Obras e Paços Reais pudemos conferir como as pessoas da realeza e, por consequência, espaços de sua domesticidade, se distribuíram espacialmente pela cidade do Rio de Janeiro. A necessidade de mais espaços para acomodar toda a complexa estrutura da Casa Real, seus oficiais e sua materialidade, foi um desafio para os membros desse grupo de trabalho da Casa, que por muitos anos se viu às voltas tentando rearranjar armazéns, depósitos, aqueles que pernoitavam no Paço, etc. Ao mesmo tempo, as obras sempre foram recorrentes, exigindo do corpo da Real Casa de Obras e Paços Reais a constante tarefa dos laudos e vistorias.

Por meio da abordagem das Reais Cavalariças vislumbramos não apenas as atividades desse grupo de trabalho da Casa Real, mas também o desenrolar da realeza no Rio de Janeiro no que competia ao seu transporte pelas ruas da cidade. Aos oficiais e estruturas desse espaço cabia cuidar do transporte do soberano e seus parentes da forma correta e digna que cercava os membros da realeza. A materialidade armazenada pelas Cavalariças era enorme, e refletia justamente este luzimento esperado na apresentação pública do monarca e sua parentela.

A tríade Cozinha/Mesa/Ucharia, ao cuidar do provimento e armazenamento de gêneros, o preparo das refeições, o serviço de mesa e a comensalidade, garantia não apenas a função básica da alimentação, mas toda a representação e ritualidade que deveria revestir o momento da refeição da realeza. A materialidade envolvida neste grupo de trabalho também era grande, e, ao longo do tempo em que a realeza permaneceu no Rio de Janeiro, a série de tentativas de normatizar as práticas desse espaço revela a multiplicidade de importantes tarefas aqui desempenhadas.

¹⁴² ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 318, fls. 259-261. Os Tribunais, o corpo religioso, corpo das Câmaras e Donatários foram alertados sobre o teor desse aviso. Para mais: ANTT, Fundo “Ministério do Reino”, Livro 1335, fls. 144-146.

A importância dos festejos régios e a participação da Casa Real Portuguesa neles foi o assunto retratado na segunda parte deste capítulo. Mas vale lembrar que não deixamos de lado o desejo de perceber a vivência da realeza por meio dessa abordagem. A grande diferença que se verificou aqui é que perseguimos essas experiências nesses momentos efêmeros, extraordinários, especiais, em que a Família Real, a Casa Real e seus oficiais, a Corte, os súditos, a cidade, tinham uma vivência única. E, historicamente, os festejos, cerimoniais, celebrações e rituais régios eram vistos dessa forma, como momentos de exceção. Ao abordar o cerimonial de D. Maria I, captamos a comoção coletiva da realeza, da Corte, da sociedade, dos súditos e de toda a cidade do Rio de Janeiro. Através da descrição do cerimonial, apreendemos a presença de estruturas e oficiais da Casa Real Portuguesa e como ela vivenciou, junto com o soberano, o momento derradeiro de serviço à monarca falecida. O cerimonial de aclamação de D. João VI foi, também, uma cerimônia régia, mas com outro teor: enquanto o funeral assumia o tom da tristeza pela morte, a despedida e o reforço da lembrança, aqui a realeza e a Casa Real viveram o júbilo e a grandeza do levantamento do novo rei. É possível dizer que, para os oficiais da Casa Real, aquele era o momento de aclamar e declarar sua fidelidade ao novo senhor, D. João VI.

Conclusão

Ao término de nossa explanação sobre a Casa Real Portuguesa instalada no Rio de Janeiro entre os anos de 1808 e 1821, faz-se necessário destacar algumas conclusões e argumentos principais. Primeiramente, o quanto essa era uma instituição antiga, a ponto de podermos afirmar que sua existência se confundia com a existência da própria monarquia em Portugal. A instalação e o funcionamento da Casa do rei no Rio de Janeiro foi uma etapa de sua história de serviço ao monarca. Singular, sem dúvida, mas apenas uma das muitas fases da domesticidade régia, que encontrou seu termo em 1910, com a derrubada da monarquia portuguesa. Essa singularidade que frisamos se refere tanto à própria vinda da Família Real e sua Corte para o Brasil - pois um soberano europeu jamais pisara em solo americano - quanto à transferência da Casa Real para este lado do Atlântico, já que, historicamente, a *entourage* régia estaria presente onde o monarca estivesse.

A antiguidade vinha acompanhada de perto pela tradição, ou, pela capacidade que a Casa Real teve em se manter, por largos séculos, em muitos dos ofícios e atividades que a compunham e regiam. Tudo isso sacramentou de forma inegável as funções que esta domesticidade teve, ao longo do tempo, junto ao soberano que servia: auxiliá-lo em seu cotidiano, buscando para isso suprir as principais atividades desempenhadas por ele, quais sejam o cuidado com o corpo físico, a religiosidade, a alimentação, a apresentação pública, a prática da caça, a segurança física.

As monarquias da época Moderna eram rodeadas por um particular e imbricado esquema social. Se analisarmos a sociedade regida por esses governos por meio do tradicional esquema piramidal, colocaremos no topo a realeza; um pouco abaixo dela (mas nem tanto) viriam os membros do clero e da nobreza; nas posições medianas e baixas dessa pirâmide estaria todo o restante social (denominação genérica para um universo múltiplo). Assim, podemos concluir que, socialmente, o rei e os membros da nobreza estavam muito próximos, partilhando momentos de existência. No âmbito da Casa Real não era diferente, pois justamente os ofícios mais importantes dessa instituição – os chamados ofícios mores – eram reservados aos detentores dos títulos nobiliárquicos mais significativos do império português. Os restantes cargos – ou, aqueles que não eram mores – dificilmente estariam em mãos de pessoas nobres, mas sim, em posse daquelas em uma situação social muito diversa: desde membros da

sociedade em posição mediana até indivíduos em condições menos privilegiadas socialmente.

E não seria este quadro da ocupação dos ofícios da Casa Real o mesmo quadro da análise piramidal da sociedade lusa durante as monarquias da era Moderna? A percepção dessa semelhança nos levou à conclusão de que a Casa Real Portuguesa refletia muito da própria sociedade portuguesa na qual, em algum grau, ela estava inserida: o senhor da domesticidade (o rei) no comando, imediatamente abaixo dele os cargos mores (ocupados por membros da nobreza), e depois uma gama de ofícios ocupados por uma enorme variedade de sujeitos de diversas situações sociais. Ao mesmo tempo, percebemos o quanto a Casa Real e a Corte eram espaços extremamente interligados, fosse no aspecto espacial ou na composição dos oficiais. O maior espaço de atuação da domesticidade régia era o local em que o rei estava: o palácio, para onde os membros da nobreza recorriam intensamente para se fazerem presentes junto ao soberano, servindo, vendo e sendo visto, e obtendo as mais diversas mercês. Por outro lado, era do seio da nobreza que o rei selecionava seus oficiais mores e a nobiliarquia era, por assim dizer, o reduto do qual saíam os oficiais que, abaixo do rei, fariam a Casa Real funcionar.

No Rio de Janeiro do início do século XIX, situações inéditas se desvelaram perante a população. Pela primeira vez um monarca europeu, sua parentela, Corte, e toda a máquina do governo português desciam dos navios que haviam chegado de Lisboa para se estabelecer na então sede da colônia lusa na América. Nenhum rei, português ou não, jamais pisara no Novo Mundo. E se a razão de ser da Casa Real era servir ao monarca onde este estivesse, a vinda para o Rio de Janeiro se tornou um fato. Ao se fazer presente por meio de seus oficiais e suas atividades, a Casa Real continuou a auxiliar o rei D. João VI nas mesmas atividades que os seus antecessores lusos exerciam. Mais uma vez, eram as tarefas a serem desempenhadas que ditaram a organização da domesticidade régia em solo fluminense por grupos de trabalho: Câmara Real, Capela Real, Cozinha/Mesa/Ucharia, Mordomia Mor, Reais Cavalaria, Real Casa de Obras e Paços Reais, Real Coutada, Real Enfermaria dos criados da Casa Real, Real Guarda, e as outras mais diversas tarefas que se espelhavam nos muitos ofícios existentes na Casa, e que continuaram a ser exercidos no Rio de Janeiro. Na nova sede da monarquia, a Casa Real se mostrava interligada como uma instituição coesa, diversa pelas atividades que a definiam e numerosa em termos de oficialato. Oficialato este que

também estava definido pelo nada novo binômio cargos mores *versus* restantes ofícios e pela ocupação membros da nobreza *versus* outros atores sociais.

A presença de D. João VI no Rio de Janeiro fez do Brasil, ao longo desses treze anos, a parte central do vasto império luso. Portugal, que por muito tempo ocupou essa posição, passou a ser, naquele espaço de tempo, apenas uma parte do império português, que recebia ordens passadas pelo rei residente nos trópicos. A urgência da partida do soberano, em 1807, e a eminente chegada de um exército inimigo, o francês, fez com que o então Príncipe Regente deixasse um grupo de Governadores para chefiar o poder enquanto ele estivesse ausente. Mas ficara funcionando em Portugal não apenas um governo provisório, mas também espaços, atividades e ofícios da Casa Real Portuguesa. Esta nos pareceu uma percepção fundamental, pois revelou que, ao mesmo tempo em que a domesticidade funcionava junto ao rei no Rio de Janeiro, parte dela se manteve atuante no Velho Mundo. E entre ambas as partes havia comunicação frequente, porque as duas recebiam ordens do mesmo senhor. Mas vale lembrar que a maior parte dos ofícios e das atividades estava sediada no Rio de Janeiro, pois ali se encontrava o monarca. Pudemos observar e concluir que aquilo que se manteve em Portugal – especialmente em Lisboa e arredores – eram atividades básicas para manter os espaços pertencentes à Coroa e a condição de vida que a realeza desfrutava naquele país (para o qual voltaria em algum momento), assim como o *status* de muitos dos nobres que ali permaneceram.

Essa, aliás, foi outra importante questão observada ao longo de nossos estudos e durante a explanação que empreendemos nesta dissertação. Alguns ofícios mores da Casa Real nesse período estavam em poder de nobres que, entre 1808 e 1821, vieram por um tempo para o Rio de Janeiro ou, então, nunca vieram. O fato de D. João designar pessoas que não estavam junto a ele no Brasil para exercer ofícios tão importantes para a Casa Real é revelador de dois pontos. Em primeiro lugar, o quanto a domesticidade não estava totalmente completa na América, porque na maioria dos casos D. João não “duplicou” ofícios entre o Rio de Janeiro e Lisboa: ou se estava aqui com ele, ou se estava lá. A troca de informações sobre a Casa Real entre os dois lados do Atlântico era demorada, e muito imbricada com a correspondência do próprio governo provisório no Reino. Assim, a rápida necessidade de tomar decisões sobre o oficialato régio certamente levou a domesticidade sediada no Rio de Janeiro a realizar adaptações, quando necessário. Se não se tinha, no Rio, um oficial mor para responder pelo grupo

de trabalho, sem dúvida outro oficial responderia quando fosse necessário tomar uma decisão.

Ao abordarmos o aspecto financeiro da Casa Real, uma gama de análises foi empreendida, as quais possibilitaram detectar seu funcionamento. O dinheiro proveniente do Real Erário adentrava na domesticidade régia e era distribuído pelos múltiplos espaços de trabalho ali disponíveis. Nesse sentido, Joaquim José de Azevedo, o Visconde do Rio Seco, teve papel fundamental, porque ele era o Tesoureiro de muitos dos espaços da domesticidade régia. Assim, ele se tornou um dos nossos grandes personagens nesta dissertação. Ao buscar entender qual a destinação que este dinheiro recebia na Casa do rei, notamos que ele era usado, em geral, para o pagamento dos oficiais e a compra dos insumos necessários ao serviço. Tal percepção foi fundamental, porque dessa forma pudemos conferir dinâmicas internas e itens particulares a cada um dos espaços de trabalho da Casa Real.

Os valores anuais para se manter a domesticidade régia e os crescentes déficits em seus fechamentos nos apontaram para o quanto se gastava com a Casa Real instalada no Rio de Janeiro: fator que contrasta com ideias que circulam na bibliografia, e que descreveram a realeza e a Casa Real sediada nos trópicos como simplória e sem refinamentos. O historiador Jurandir Malerba, por exemplo, foi categórico ao afirmar que “a casa real, levada para o Rio de Janeiro, destacou-se pela simplicidade com que viveu¹”. Já a historiadora Jacqueline Hermann afirmou que a monarquia instalada no Rio de Janeiro naquele início do século XIX era tida como uma das mais pobres de todos os exemplares europeus².

Após nossos estudos, fomos levados a questionar se, de fato, essa tal simplicidade e falta de refinamento imperava na Casa Real em funcionamento no Rio de Janeiro. Afinal, centenas e centenas de contos de réis foram empregados para manter a estrutura e seus oficiais, além de seus consumos e artefatos de luxo. E estes eram valores imensos para a época. Acreditamos que, de fato, a domesticidade régia pode ter passado por alguns percalços em seu funcionamento nos trópicos – os déficits, a necessidade de materiais que demoravam a ser adquiridos, a dificuldade com as instalações físicas – mas também cremos que, diante dos altos valores anuais gastos

¹ MALERBA, Jurandir. “Acomode-se como puder: rusticidade foi a marca das instalações e dos serviços da monarquia no Rio”. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: 2008, p. 1.

² HERMANN, Jacqueline. “O rei da América: notas sobre a aclamação tardia de d. João VI no Brasil”. In: *Revista Topoi*. Rio de Janeiro: UFRJ, volume 8, número 15, 2007, p. 125 (35 pp).

entre 1808 e 1820, fica difícil fazer coro com as afirmações de simplicidade e carência material que circulam na historiografia sobre a Corte no Rio de Janeiro.

Por outro lado, e como em momentos anteriores, ser alocado em um ofício na Casa Real Portuguesa naquele início de século XIX era fator de importância e distinção para um indivíduo. Todo o processo de contratação e inscrição de oficiais da domesticidade nas diversas folhas de pagamento da instituição sediada no Rio de Janeiro nos revelou uma intensa movimentação de pessoas adentrando e saindo do serviço ao rei por diversos motivos. Sem contar os muitos indivíduos da nobreza que ocuparam ofícios mores, os quais não entravam em folhas de pagamento. Sua sistemática de nomeação e expectativa de remuneração eram outras. Entre os anos de 1808 e 1821 foram nomeados diversos oficiais para a Casa Real Portuguesa – tanto aquela instalada no Rio de Janeiro quanto para os setores em funcionamento em Portugal. Além da esperada relação de serviço que se estabelecia entre o rei e seus criados, outra troca poderia ocorrer entre o senhor da Casa Real e seus oficiais: as concessões de mercês. Ao crer na magnificência e benevolência régia – algo que, à época, era tido como duas grandes atribuições de um monarca – os oficiais da Casa Real poderiam requerer diretamente a ele um favor, uma graça, uma mercê. Percebemos que essa possibilidade de escrever uma petição direcionada ao rei era, em algum grau, uma forma de quebrar hierarquias internas à Casa Real e alcançar o senhor que, por muitas vezes, mantinha um contato mais estreito apenas com os oficiais mores da domesticidade. A quantidade e a variedade dos pedidos entre os anos de 1808 e 1821 foram grandes, e isso se aplicou tanto para os oficiais instalados no Rio de Janeiro quanto para aqueles que estavam em Portugal. Ao mesmo tempo, foram variadas as justificativas para se requerer um benefício régio: é possível dizer que, naquele momento, entravam em jogo diversos fatores que, na visão dos que pediam, eram suficientes para tocar o coração magnânimo de D. João VI.

Pelas análises financeiras dos espaços da Casa Real como um todo e, depois, com a apreciação específica de alguns grupos da Casa – a Real Casa de Obras e Paços Reais, as Reais Cavalariças e a Cozinha/Mesa/Ucharia – percebemos o quanto a domesticidade régia estava, de fato, funcionando nos trópicos. E mais: ainda que sua vinda para o Rio de Janeiro fosse um fato inédito e cercado de diversos desafios, a Casa do rei estava bem estruturada para cumprir suas funções aqui. Em outras palavras: a complexidade que marcava a Casa do rei se manteve, grandemente, na nova sede do governo Joanino. Não podemos dizer que se manteve totalmente porque, como vimos,

alguns grupos de trabalho ficaram mais enxutos (por exemplo, a Real Guarda e a Capela Real), e alguns ofícios não chegaram a ser desempenhados no Rio de Janeiro (porque seus detentores estavam fora da Corte). Mas ainda assim, a Casa funcionou no Brasil, e isso ficou muito claro pelos gastos anuais, que seguiram sempre crescentes; pela demanda da compra de novos itens (roupas de mesa, vestimentas, alimentos e iguarias, carruagens, etc); pela necessidade das reformas nos palácios e espaços pertencentes à Coroa; pela assídua troca de correspondência entre os oficiais da domesticidade. Assim a vivência da Casa Real Portuguesa – e, por consequência, da realeza – seguiu fluindo no Rio de Janeiro, marcada por sua tradição, serviços e ofícios, mas também pelas adaptações e especificidades em decorrência de novas realidades enfrentadas em solo fluminense. Portanto, é possível afirmar que a estada no Rio de Janeiro também imprimiu suas marcas na Casa Real Portuguesa.

A análise dos cerimoniais fúnebres de D. Maria I e de aclamação de D. João VI nos permitiu observar o funcionamento da Casa nesses momentos de enorme importância para a monarquia. Vimos, especialmente, quais eram os oficiais e grupos de trabalho que mais destacadamente atuaram nesses eventos, desde as preparações ditadas por rígidos protocolos seculares até o ato final das celebrações. Nas efemérides, tanto a realeza quanto sua domesticidade deixavam de lado um pouco da sua rotina ordinária para viver esses momentos extraordinários em que a monarquia e seus personagens eram reverenciados. Concluímos, portanto, que a cerimonialidade e ritualidade que cercavam o serviço da Casa perpassavam o ambiente privado do palácio, e iam para além dele. Na publicidade da praça, da porta da igreja e aos olhos de todos, os oficiais da Casa Real Portuguesa ostentavam suas insígnias, viam e se deixavam ver em público, faziam questão de marcar sua distinção como membros da domesticidade régia. E, como membros dessa domesticidade, carregavam as obrigações, a glória e o dever de servir ao seu senhor, fosse nas demonstrações de tristeza e luto, no júbilo do levantamento, ou na vivência ordinária do dia a dia.

Fontes e Bibliografia

1. Fontes

1.1. Fontes manuscritas

1.1.1 Arquivo Nacional – Rio de Janeiro (ANRJ)

- Coleção “Diversos SDH Códices”
 - Códice 755: Regimento do Mordomo Mor da Casa Real
- Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”
 - Documentação avulsa – Caixas 1, 2, 3 e 12A
 - Códice 01, Volume 1: “Registro da Tesouraria da Casa Real (1809-1821)”
 - Códice 265: “Casa de Obras e Paços Reais”
 - Códice 266: “Mordomia Mor – Ordens régias e imperiais e do Vice-Rei”
 - Códice 569: “Casa Imperial: Aclamação, sagração e coroação de imperantes”
 - Códice 570: “Decretos relativos à nomeação de mestres, oficiais e mais funcionários da Casa Imperial (1807-1889)”
 - Códice 1093: “Instruções dadas por D. José I para a boa educação de seu neto D. José (1768)”
- Fundo “Ministério do Império”
 - Códice 1065: “Livro Primeiro de funções de Coroação e Aclamação do Rei e Imperador D. João VI, D. Pedro I, D. Pedro II. Registros de Avisos e Instruções para o- Cerimonial. 1816-184”.
- Fundo “Ministério do Reino”
 - Códice 649: “Juramento de fidelidade a D. João VI”
 - Códice 849: “Forma de juramento de ElRei Nosso Senhor”

1.1.2 Arquivo Nacional Torre do Tombo – Lisboa (ANTT)

- Fundo “Casa das Rainhas”
 - Série “Registro de Consultas” – Livros 50, 51 e 122
- Fundo “Casa Real”
 - Livro 936
 - Caixa 3243 e 3244

- Fundo “Ministério do Reino” – Seção “Corte no Rio de Janeiro”
- Série “Avisos da Corte para o governo de Portugal - Avisos da Corte” – Livros 221, 222, 223, 224, 225 e 231.
- Série “Cartas enviadas pelos Governadores de Portugal para o Rio de Janeiro – Registro de cartas enviadas pelos governadores de Portugal para o Rio de Janeiro” – Livros 317, 318, 382, 1335.

1.1.3. Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro (BNRJ)

- Sessão de Manuscritos – Coleção “Casa Real Portuguesa”: Microfilme MS-555 (rolos 1 e 2)

1.2. Fontes impressas

- *Almanach de Lisboa para o anno.* s/l, s/d. (anos de 1812 e 1817)
- *Almanach de Lisboa para o anno de 1814.* Lisboa: na Typog. da Academia Real das Sciencias, s/d.
- *Almanach do Rio de Janeiro para o anno.* Rio de Janeiro: Impressão Régia, s/d. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, Números 268, 270 e 282, 1965 e 1969 (anos de 1811, 1816 e 1817).
- *Almanach para o anno.* Lisboa: na Off. da Academia Real das Sciencias, s/d. (anos de 1791, 1792, 1795, 1799 e 1800).
- *Almanach para o anno.* Lisboa: na Impressão Régia, s/d. (anos de 1805 e 1807).
- *Almanach para o anno de 1820.* Lisboa, na Off. de J.P.M. de Campos, s/d.
- *As Siete Partidas del rey Don Alfonso el Sabio cotejadas com varios codices antiguos por la Real Academia de la Historia.* Madrid: Imprenta Real, 1807.
- CASTRO, João Bautista de. *Mappa de Portugal antigo e moderno.* Lisboa: na oficina patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1762 (Tomo 1 partes I e II).
- *Catalogo do Deposito I carros nobres arreios de tiro e cavalaria* (Repartição das Reais Cavalariças). Lisboa: Typographia da ‘A Editora’, 1905.
- CONCEIÇÃO, Fr. Claudio. *Memoria histórica da enfermidade, procissões de preces com devotissimas imagens, morte e funeral do Muito Alto Muito Poderoso Imperador e Rei o Senhor D. João VI.* Lisboa: Impressão Régia, 1826.
- DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil.* São Paulo: Círculo do Livro, s/d.
- *Estatutos Geraes para a Guarda Real Portuguesa e Alemã.* Lisboa: na Typ. De Jose Baptista Morando, 1832.
- *Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida pública do Visconde do Rio Seco.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1821 (98 pp).

- FREIRE, Antonio de Oliveira. *Descripçam corografica do reyno de Portugal*. Lisboa Ocidental: na Oficina de Miguel Rodrigues, 1739.
- LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.
- MARROCOS, Luis Joaquim dos Santos. *Cartas do Rio de Janeiro: 1811-1821*. Lisboa: BNP, 2008.
- *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna D. José Trazimundo Mascarenhas Barreto*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1928.
- OLIVEIRA, Luis da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Oficina de João Rodrigues Neves, 1806 (374pp).
- *Ordenações do Senhor Rey Dom Affonso V. In: Collecção da legislação antiga e moderna do reino de Portugal parte I: da legislação antiga*. Coimbra: Officina da Universidade de Coimbra, 1792.
- S.L. [autoria anonima]. *História de El-Rei D. João VI primeiro rei - constitucional de Portugal e do Brasil em que se referem os principais atos e ocorrências do seu governo, bem como algumas particularidades de sua vida privada*. Lisboa: Typographia Universal, 1866.
- SANTOS, Luis Gonçalves dos. *Memórias para servir a história do reino do Brasil* (Vol. I e II). Lisboa: Imprensa Regia, 1825.
- SILVA, Jose Justino de Andrade e. *Collecção chronologica da legislação portugueza*. Lisboa: Imprensa de J.J.A. Silva, 1854.
- SOUZA, António Caetano de. *História genealógica da Casa Real Portuguesa: desde a sua origem até o presente, com as Famílias illustres, que procedem dos Reys, e dos Serenissimos Duques de Bragança: justificada com instrumentos, e escritores de inviolável fé: e offerecida a El Rey D. João V*. Lisboa Ocidental: na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1735-1749 (12 tomos, 13 volumes).
- SOUZA, A.D.de Castro e. *Noticia acerca dos antigos coches da Casa Real*. Lisboa: Livraria de João Paulo Martins Lavrado, 1858.
- *Tratado jurídico das pessoas honradas escrito segundo a legislação vigente à morte D'Elrei D. João VI*. Lisboa: Imprensa de Lucas Evangelista, 1851 (140pp.)

2. Bibliografia

2.1. Obras de Referência

- BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728 (obra em 10 volumes).
- NEVES, Lucia Bastos Pereira das, VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Dicionário do Brasil joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2008 (474 pp).
- PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme. *Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico abrangendo a minuciosa descrição histórica e corográfica de todas as cidades, vilas e outras povoações do continente do Reino, Ilhas e Ultramar, monumentos e edifícios mais notáveis, tanto antigos como modernos; biografias dos portugueses illustres antigos e contemporâneos, célebres por qualquer título, notáveis pelas suas acções, pelos seus escritos, pelas suas*

invenções ou descobertas; bibliografia antiga e moderna; indicação de todos os factos notáveis da história portuguesa, etc., etc. Lisboa: João Romano Torres, 1904-1915 (obra em 7 volumes).

- SILVA, Antonio Moraes. Dicionário da língua portuguesa. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

2.2.Livros, Artigos, Teses e Dissertações

- ABREU, Laurinda. “O estabelecimento da Capela Real no Rio de Janeiro (1808), ou o recurso ao cerimonial barroco como afirmação de poder”; In: *Anais do Seminário Internacional D. João VI: um rei aclamado na América*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2000 (384 pp).
- *Actas do I Congresso Internacional do Barroco*. Porto: Universidade do Porto, 1991 (Volumes I e II).
- ALGRANTI, Leila Mezan. *Livros de devoção, atos de censura: ensaios de história do livro e da leitura na América portuguesa (1750-1821)*. São Paulo: Hucitec, 2004 (301 pp).
- _____. “Notas sobre a mesa da Casa Real Portuguesa no reinado de D. José I”. In: *Portas adentro: comer, vestir e habitar (ss.XVI-XIX)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, s/d (29 pp).
- _____. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1822*. Rio de Janeiro: Vozes, 1988 (223 pp).
- ALMEIDA, A. Duarte de. *As invasões francesas: reinado de D. Maria I – regência do Príncipe D. João 1777-1816*. Lisboa: João Romano Torres & C. 1983.
- ÁLVAREZ, Fernando Bouza. “Lisboa sozinha, quase viúva. A cidade e a mudança da corte no Portugal dos Filipes”. In: *Revista Penélope*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994 (24 pp).
- _____. *Portugal no tempo dos Filipes. Política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000 (357 pp).
- ALVES-CAETANO, António. “Encontros e desencontros epistolares: governadores do reino a norte de Câncer e corte em Capricórnio (1808-1820)”. In: AMORIM, Maria Adelina; FARIA, Ana Leal de. *O reino sem corte. A vida em Portugal com a corte no Brasil 1807-1821*. Parede: Tribuna da História, 2011 (280 pp).
- ANDRADE, Santiago Silva de. “A Casa Real portuguesa: aspectos centrais da instituição na crise do Antigo Regime português (c. 1780-1821). In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo: julho de 2011 (15 pp).
- _____. “A Casa Real portuguesa: redes clientelares e vias de acesso (1808-1820)”. Vassouras: s/d. (5 pp).
- _____. “A pequena nobreza doméstica joanina: redes de privilégios, práticas cortesãs e hierarquias sociais na casa real portuguesa (1808-1821)”. S/L, S/D.

- _____. “Criação, serviço e cidadania: os criados da Casa Real portuguesa, da Casa Imperial do Brasil e o liberalismo constitucional (1830-1827)”. In: *Anais do XIII Encontro Regional de História ANPUH-Rio*. S/L, S/D (6 pp).
- _____. *Domus regis: a Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821)*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IFCH/UERJ, 2010 (103 pp - texto integral fornecido pelo autor).
- _____. “Morar na casa do rei, servir na casa do império: sociedade, cultura e política no universo doméstico da Casa Real Portuguesa e da Casa Imperial do Brasil (1804-1840)”. In: *Almanach Braziliense*. São Paulo: número 5, 2007 (8 pp).
- _____. “Uma casa nos trópicos: a Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1821). In: CARDOSO, José Luís; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; SERRÃO, José Vicente. *Portugal, Brasil e a Europa napoleônica*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010. 23 pp.
- ARAÚJO, Ana Cristina. *A morte em Lisboa: atitudes e representações (1700-1830)*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997 (Coleção Poliedro da História, 530 pp).
- ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu de. “Morte, memória e piedade barroca”. In: COELHO, António Matias (Coord). *Atitudes perante a morte*. Coimbra: Livraria Minerva, 1991 (44 pp).
- ARAÚJO, Maria Benedita. “O ritual da morte – as exéquias celebradas na defunção de El-Rei D. João V”. In: *Comunicações apresentadas no VIII Congresso Internacional A Festa*. Lisboa: Universitária Editora, 1992 (Volume II). 27pp.
- ARCHER, Ian W. “City and court connected: the material dimensions of royal ceremonial, ca. 1480-1625”. In: *Huntington Library Quarterly*. S/L: University of California Press, Volume 71, Número 1, 2008 (22 pp).
- *Arqueologia de estado: las jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do Sul, séculos XIII-XVIII*. Lisboa: História & Crítica, 1998 (2 volumes).
- ARROYO, Félix Labrador. *La Casa Real Portuguesa de Filipe II y Filipe III: La articulación del reino a través de la integración de las elites de poder (1580-1621)*. Madrid, prova de doutoramento apresentada na Universidade Autónoma de Madrid, 2006 (publicada como *La Casa Real em Portugal (1580-1621)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2009).
- AZEVEDO, Paulo César de, SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O livro dos livros da Real Biblioteca*. São Paulo, Fundação Odebrecht, 2003.
- BALTAZAR, Isabel. *D. João VI: as duas faces do poder*. Lisboa: Roma Editora, 2009 (194 pp).
- BARBOSA, Francisco de Assis. “O Brasil de D. João VI: com a ‘inversão da metrópole’, de Lisboa para o Rio de Janeiro (1807-1821), erguem-se os alicerces de uma nação moderna”. Comunicação às 1as Jornadas de História Moderna nos dias 16, 17, 18 e 19 de outubro de 1986, Centro de História da Universidade de Lisboa.
- BARRA, Sérgio. *Entre a corte e a cidade: o Rio de Janeiro no tempo do rei (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2008 (301 pp).

- BARROS, Edval de Souza. “Redes de clientela, funcionários régios e apropriação de renda no império português (séculos XVI-XVIII)”. In: *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba: número 17, 2001 (19 pp).
- BEZERRA, Amélia Cristina Alves. “Festa e cidade: entrelaçamentos e proximidades”. In: *Periódicos Espaço e Cultura*. Rio de Janeiro: Número 23, 2008 (12 pp).
- BICALHO, Maria Fernanda Baptista. “Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime”. In: *Almanack Braziliense*. São Paulo: Universidade de São Paulo, número 02, 2005 (13 pp).
- BOESCU, Ana Isabel. “Festas régias e comunicação política no Portugal moderno (1521-1572)”. In: *Comunicação & Cultura*. S/L: número 10, 2010 (20 pp).
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998 (322 pp).
- BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910*. Lisboa: Tribuna da História, 2007 (2 volumes).
- BRAGA, Claudia Mariza. “Entre ritos e festas: a reatualização do barroco na região das Minas Gerais – Brasil”. S/L, S/D (12 pp).
- BRAGA, Paulo Drumond. *D. Pedro III: o rei esquecido*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013 (390 pp).
- CABRAL, Dilma (org.): *Estado e administração: a corte joanina no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010 (387 pp).
- CÂMARA, Maria Alexandra Trindade Gago da. “‘Mundanidade’ e cotidiano na cultura portuguesa de setecentos: escritas codificadas de comportamento social”. In: *Actas do Colóquio Internacional Literatura e História*. Porto: 2004 (11 pp).
- CANAVEIRA, Manuel Filipe. “A sedução dos sentidos. O significado político da festa popular na celebração dos fastos da monarquia”. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, S/D (16 pp).
- CARDIM, Pedro. “A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade dos seiscentos”. In: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, nº 13, s/d. (45 pp).
- _____. “A corte régia e o alargamento da esfera privada”. In: MATTOSO, José (org). *História da vida privada em Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, 2011, p. 169 (41 pp).
- _____. *Cortes e cultura política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998 (270 pp).
- CARVALHO, Marieta Pinheiro de. “Administração e ação política na corte do Rio de Janeiro”. In: *Revista Acervo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Volume 23, Número 2, 2012 (13 pp).
- _____. “Os sentidos da administração joanina no Rio de Janeiro: a Secretaria de Estados dos Negócios do Brasil (1808-1812)”. In: *Anais do V Congresso Internacional de História*. S/L: 2011 (10 pp).
- _____. *Uma idéia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Editora Odisséia, 2008 (188 pp).

- CASTRO, Giovanna Milanez de. *O palco da realeza: as transformações no espaço urbano e nas práticas sociais do Rio de Janeiro Joanino (1808-1821)*. Campinas: UNICAMP/Setor de Publicações do IFCH, 2013 (Coleção Monografia IFCH UNICAMP nº 22, 180 pp).
- CASTRO, Mariângela (coord). *Igreja de Nossa Senhora do Carmo da antiga Sé: história e restauração*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2008 (213 pp).
- CASTRO, Zília Osório de. “Poder régio e os direitos da sociedade. O ‘absolutismo de compromisso’ no reinado de D. Maria I”. In: *Revista Ler História*. Lisboa: Fim de Século Edições, nº 23, 1993 (12 pp).
- CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, S/D (243 pp).
- CORTEZO, M. Victoria López-Cordón. “Entre damas anda el juego: las camareras mayores de Palacio em la edad moderna”. In: *Cuadernos de Historia Moderna*. S/L: Anexo II, 2003 (29 pp).
- COSTA, Fernando Dore; PEDREIRA, Jorge. *D. João VI*. Lisboa: Temas e Debates, 2009 (464 pp - Coleção Reis de Portugal).
- COSTA, Fernando Marques; DOMINGUES, Francisco Contente; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.). *Do antigo regime ao liberalismo 1750-1850*. Lisboa: Editora Vega, 1994 (295 pp).
- CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança 1560-1640: práticas sociais e redes clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000 (654 pp).
- _____. “Nobreza, rivalidade e clientelismo na primeira metade do século XVI. Algumas reflexões”. In: *Revista Penélope: revista de história e ciências sociais*. Portugal: número 29, 2003 (15 pp).
- CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII”. In: *Sociedade, família e poder na Península Ibérica. Elementos para uma história comparativa*. Lisboa: Edições Colibri/CIDEHUS – Universidade de Évora, 2010 (28 pp).
- CURTO, Diogo Ramada. “A capela real: um espaço de conflitos (séculos XVI a XVIII)”. In: *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: 1993 (11 pp).
- _____. “Ritos e cerimoniais da monarquia em Portugal (séculos XVI a XVIII)”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação: colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991 (64 pp).
- *D. João VI e seu tempo: exposição Palácio Nacional da Ajuda*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.
- DOMINGUES, Mario. *D. João VI o homem e o monarca*. Lisboa: Livraria Romano Torres, 1973.
- DUARTE, Luís Miguel. “Crimes do mar e justiça da terra”. In: *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, s/d (32 pp).
- DUTHUIT, Georges. “Grandeza do cerimonial”. *Boletim de Pesquisa NELIC*. S/L, Volume 9, Número 14, 2009 (7 pp.)
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte*. Lisboa: Estampa Editorial, 1987 (240 pp).
- FELISMINO, David Alexandre. “As ucharias da Casa Real portuguesa (1706-1777). Alimentar, servir e representar o rei”. In: LOURENÇO, Maria

Paula Marçal; MILLÁN, Jose Martínez (orgs.). *Las relaciones discretas entre las monarquías hispana y portuguesa: las casas de las reinas (siglos XV-XIX)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2008 (30 pp).

- FERNANDES, António Teixeira. “Ritualização da comensalidade”. Porto: Universidade do Porto, S/D (24 pp).
- FERNANDES, Cybele Vidal Neto. “Festas reais e Portugal e no Brasil colônia: organização, sentido, função social”. In: *Arte & Ensaio*. Rio de Janeiro: UFRJ, número 23, 2011 (12 pp).
- FILHA, Maria Berthilde de Barros Lima e Moura. “Festas no Brasil colonial: elos de ligação com a vida na metrópole”. S/L: S/D (10 pp).
- FILHO, Silvio Lobo. “Gestos, rituais e simbologias: a linguagem do cerimonial”. In: *XVI Congresso nacional do cerimonial público – CONCEP*. Salvador: novembro de 2009 (13 pp).
- FIORAVANTE, Fernanda. “As festas barrocas nas Minas coloniais e seu significado político”. In: *Revista Espaço Acadêmico*. S/L, número 64, 2006 (4 pp).
- _____. “O poder das festas: as festividades barrocas e o poder nas Minas do século XVIII”. In: *Revista Instrumento*. Juiz de Fora, volume 10, 2008 (9 pp).
- FRASSON, Antonio Carlos. “A etiqueta: símbolo de ‘controle social’ na corte de Luiz XIV”. In: *Anais do 3º Simpósio Internacional Processo Civilizador: educação, história e lazer*. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 1998 (7 pp).
- FRAZÃO, Gabriel Almeida. “‘O palco colonial’: uma breve reflexão sobre os cerimoniais no Brasil no contexto do Antigo Regime”. *Revista Cantareira*, Volume 1, ano 1, 2002 (19 pp).
- FERNANDES, António Teixeira. “Espaço social e suas representações”. *VI Colóquio Ibérico de Geografia*. Porto: setembro de 1992 (39 pp).
- FERNANDES, Nelson da Nobrega. “A cidade, a festa e a cultura popular”. In: *Revista GEOgraphia*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, Volume 6, Número 11, 2004 (7 pp).
- FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. “Formas de arte efêmera no duplo consórcio Bragança-Bourbon em 1785”. In: *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: I série, volume III, 2004 (13 pp).
- FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime. *O “magnífico aparato”: formas da festa ao serviço da Família Real no século XVIII*. Porto: Centro de Estudos de Genealogia, Heráldica e História da Família da Universidade Moderna do Porto, número 11, s/d (63 pp - Coleção Registos da História)
- FRIGO, Daniela. “‘Disciplina Rei Familiariae’: a economia como modelo administrativo de Ancien Régime”. In: *Revista Penélope: revista de História e Ciências Sociais*. Portugal: Número 6, 1991 (15 pp).
- GALVÃO, Rosa Maria Tavares; LISBOA, João Luís (orgs.). *Os sucessores de Zacuto: o almanaque na Biblioteca Nacional de Portugal do século XV ao XXI*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2002 (207 pp).
- GEERTZ, Clifford. *Negara. O estado teatro no século XIX*. Lisboa: Difel, 1980 (368 pp).
- GERALDO, José Custodio Madaleno. “A transferência da Família Real para o Brasil: suas conseqüências”. S/L, 2008 (19 pp).

- GIESEY, Ralph E. “Royal ceremonial and the advent of absolutism”. In: BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada. *A memória da nação: colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1991 (17 pp).
- GODINHO, Isabel da Silveira. *A baixela de Sua Majestade Fidelíssima: uma obra de François Thomas Germain*. Lisboa: Instituto Português do Patrimônio Arquitectónico, 2002 (399 pp).
- GOMES, Maria Eugênia Reis. *Contribuição para o estudo da festa no antigo regime*. Lisboa: Centro de Estudos de História e Cultura Portuguesa, 1985 (Coleção Temas de Cultura Portuguesa, 81 pp).
- GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995 (386 pp).
- GONÇALVES, Priscilla Soares. “A ‘invenção’ do Rio de Janeiro civilizado: as memórias de Luis Gonçalves dos Santos”. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História ANPUH*. São Paulo, 2011 (26 pp).
- _____. “As festas e os cerimoniais na corte de D. João VI”. In: *Anais do XIV Encontro Regional da ANPUH Rio – Memória e Patrimônio*. Rio de Janeiro: 2010 (8 pp).
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “1808: ‘Rio de Janeiro, única capital das Américas’”. In: CARDOSO, José Luís; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; SERRÃO, José Vicente. *Portugal, Brasil e a Europa napoleônica*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010 (22 pp).
- GRINÉ, Euclides dos Santos. *A construção da imagem pública do rei e da família real em tempo de luto (1649-1709)*. Coimbra: Dissertação de mestrado apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1997 (268 pp).
- HENRIQUES, Mendo Castro. “D. João VI, monarca de uma transição política”. In: CARDOSO, José Luís; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; SERRÃO, José Vicente. *Portugal, Brasil e a Europa napoleônica*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2010 (25 pp).
- HERMANN, Jacqueline. “O rei da América: notas sobre a aclamação tardia de d. João VI no Brasil”. In: *Revista Topoi*. Rio de Janeiro: UFRJ, volume 8, número 15, 2007 (35 pp).
- HESPANHA, Antonio Manuel. “A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII”. In: *A política perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba: Juruá Editora, 2010 (18 pp).
- _____. “As outras razões da política: a economia da ‘graça’”. In: HESPANHA, Antonio Manuel. *A política perdida: ordem e governo antes da modernidade*. Curitiba: Juruá Editora, 2009, p. 85 (25 pp).
- _____. *Às vésperas do leviathan*. Lisboa: Almedina, 1994.
- _____. “Carne de uma só carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna”. In: *Revista Análise Social*. Lisboa: números 123 e 124, volume XXVIII, 1993 (22 pp).
- _____. (coord). *História de Portugal: o Antigo Regime (Vol. 4)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.

- HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *Portugal nos finais da Idade Média: estado, instituições, sociedade e política*. Lisboa: Livros Horizonte, 1990.
- KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998 (547 pp).
- LIGTH, Kenneth. *A viagem marítima da Família Real: a transferência da corte portuguesa para o Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.
- LIMA, Manoel de Oliveira. *D. João VI no Brasil*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006 (790 pp).
- LOPES, Luís Seabra. “A cultura da medição em Portugal ao longo da história”. In: *Educação e Matemática*. S/L: Associação dos professores de matemática, número 84, 2005.
- LÓPEZ, Roberto J. “Política y religión: la imagen de los reyes y de la monarquía em Galicia em el siglo XVIII”. In: MILLÁN, José Martínez; RODRÍGUES, Manuel Rivero; VERSTEEGEN, Gij. *La corte em Europa: política y religión (siglos XVI-XVIII)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2012 (Volume I, II e III; 2000pp.). Volume II, p. 841-872.
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *A casa e o estado do infantado 1654-1706. Formas e práticas administrativas de um património senhorial*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 1995 (241 pp).
- _____. *Casa, corte e património das rainhas de Portugal (1640-1754) poderes, instituições e relações sociais*. Lisboa: Dissertação de doutoramento em História Moderna – Universidade de Lisboa, 1999 (890 pp).
- _____. “Os confessores das rainhas de Portugal”. In: MILLÁN, José Martínez; RODRÍGUES, Manuel Rivero; VERSTEEGEN, Gij. *La corte em Europa: política y religión (siglos XVI-XVIII)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2012 (Volume I, II e III; 2000pp.). Volume I, P. 359-379.
- _____. “Morte e exéquias das rainhas de Portugal (1640-1754)”. In: *Actas do II Congresso internacional*. Porto: Universidade do Porto, 2003.
- LOURENÇO, Maria Paula Marçal; MILLÁN, José Martínez. *Las relaciones discretas entre las monarquías hispana y portuguesa: las casas de las reinas (siglos XV-XIX)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2008 (3 vol.).
- MALERBA, Jurandir. “Acomode-se como puder: rusticidade foi a marca das instalações e dos serviços da monarquia no Rio”. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: 2008.
- _____. *A corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da independência (1808 a 1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000 (412 pp).
- _____. “Sobre o tamanho da comitiva”. In: *Revista Acervo: A corte no Brasil 200 anos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, v. 21, n.1, 2008 (15 pp).
- MALUF, Marcia. “O aspecto barroco das festas populares”. In: *Revista Olhar*. São Carlos: UFSCAR, S/D (6 pp).
- MARAVALL, José. *A cultura do barroco: análise de uma estrutura histórica*. São Paulo, Edusp, 1997 (418 pp).

- MARQUES, Eduardo Alves. *Se as jóias falassem: a história desconhecida das pedras preciosas que marcaram a vida das mulheres da Casa Real Portuguesa*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009 (275 pp).
- MARQUES, João Francisco. “Franciscanos e Dominicanos confessores dos Reis portugueses das duas primeiras dinastias”. In: *Espiritualidade e corte em Portugal (séculos XVI a XVIII)*. Porto: Instituto de Cultura Portuguesa, 1993 (7 pp).
- MARTINS, Ana Canas Delgado. *Governança e arquivos: D. João VI no Brasil*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, s/d (439 pp).
- MARTINS, Ismênia de Lima. “Dom João – príncipe regente e rei – um soberano e muitas controvérsias”. *Navigator*. S/L, Volume 6, Número 11, 2001 (19 pp).
- MATTOSO, Jose (dir.); MONTEIRO, Nuno Gonçalo (coord). *História da vida privada em Portugal – volume 2: a Idade Moderna*. Lisboa: Temas e Debates, 2011 (493 pp).
- McDONALD, Madisson. “*Especulo*. Texto jurídico atribuído al Rey de Castilla Don Alfonso X, el Sabio”. In: *Hispanic Seminary of Medieval Studies*, 1990.
- MEGIANI, Ana Paula Torres. *O rei ausente. Festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581 e 1619)*. São Paulo: Editora Alameda, 2004 (326 pp).
- MELO, Maria Cristina Dias Joanaz de. *Coutadas reais entre 1777 e 1824: poder, gestão, privilégio e conflito*. Lisboa: Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1998.
- MERÊA, Paulo. Sobre a aclamação dos nossos reis. *Revista Portuguesa de História*. Tomo X. Separata. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962 (7 pp).
- MILHEIRO, Maria Manuela. “Festa, pompa e ritual. A aclamação de D. Maria I”. *Barroco: Actas do II Congresso Internacional*. Porto, Universidade do Porto. Faculdade de Letras. Departamento de Ciências e Técnicas do Património, 2003 (8 pp).
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII”. In: *Revista Penélope: revista de História e Ciências Sociais*. Lisboa: 1993 (22 pp).
- _____. “Notas sobre nobreza, fidalguia e titulares nos finais do Antigo Regime. *Revista Ler História*. Lisboa: nº 10, 1987 (34 pp).
- _____. *O crepúsculo dos grandes: a casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003 (622 pp).
- _____. “O ‘ethos’ da aristocracia portuguesa sob a dinastia de Bragança: algumas notas sobre a Casa e o serviço ao Rei”. *Separata da Revista de História das Ideias*. Coimbra: Faculdade de Letras, volume 19, 1997/1998 (19 pp).
- _____. “‘Ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. In: *Almanack braziliense*. São Paulo: Universidade de São Paulo, número 02, 2005 (16 pp).

- MUIR, Edward. *Fiesta y rito en la Europa moderna*. Madrid: Editorial Complutense, 2001 (381 pp).
- OLIVEIRA, Eduardo Romero de. “Ideias de história e direito natural nas cerimônias régias de D. Jose I (1750) e D. Maria I (1777)”. In: *Anais do XXIII Simpósio Nacional de História-ANPUH*. Londrina: 2005 (8 pp).
- _____ “O governo protetor: a representação do poder político em cerimoniais régios portugueses (séc. XVIII-XIX). In: *Revista Varia Historia*. Belo Horizonte: volume 22, número 36, 2006 (17 pp).
- OLIVEIRA, Ricardo. “As metamorfoses do império e os problemas da monarquia portuguesa na primeira metade do século XVIII”. In: *Revista Varia Historia*. Belo Horizonte, Volume 26, Número 43, 2010 (20 pp).
- ORSO, Steven N. “Praising the Queen: the decorations at the royal exequies for Isabella of Bourbon”. In: *The Art Bulletin*. S/L, vol. 72, 1990 (22 pp).
- PEREIRA, Ana Marques. *Mesa real: dinastia de Bragança*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2012 (352 pp).
- PEREIRA, Ângelo. *D. João VI Príncipe e Rei*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade, 1953 (Volume I: a retirada da família real para o Brasil -1807).
- PEREIRA, Sonia Gomes. “A representação do poder real e as festas públicas no Rio de Janeiro colonial”. Porto: Universidade do Porto, S/D (16 pp).
- PESTANA, Manuel Inácio. “A Casa de Bragança: um sereníssimo Estado dentro do Estado”. In: *Revista de História (Volume VIII)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1988 (13 pp).
- RAMOS, Luís de Oliveira. *D. Maria I*. Lisboa: Temas de Debates, 2010 (368pp - Coleção Reis de Portugal).
- REINHARDT, Wolfgang (org). *Las élites del poder y la construcción del Estado*. México: Fondo de Cultura Económica, 1997.
- RIBEIRO, Ana Isabel. “The use of religion in the ceremonies and rituals of political power (Portugal, 16th to 18th centuries). In: CARVALHO, Joaquim (ed.). *Religion, ritual and mythology: aspects of identity formation in Europe*. Pisa: Pisa University Press, 2006 (11 pp).
- RODRIGUES, Manuel José Benavente. “Extinção do Erário Régio de 1832”. S/L, S/D (22 pp).
- SANTANA, Maria Manuela. *Tapeçarias da Casa Real Portuguesa em setecentos: a colecção do Palácio Nacional da Ajuda*. Lisboa: Tese de Mestrado em História da Arte apresentada no Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2005.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *A longa viagem da biblioteca dos reis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002 (558 pp).
- SILVA, Camila Borges da. “A indumentária como linguagem – cultura política no Rio de Janeiro (1808-1821)”. In: *Anais do XIII Encontro de História ANPUH-Rio*. Rio de Janeiro: S/D (7 pp).
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005 (341 pp).
- SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo 1780-1831*. Campinas: Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas, 1997 (539 pp).

- SUBTIL, José. “O Estado e a Casa da Rainha: entre as vésperas do terremoto e o pombalismo”. In: *Politeia: História e Sociedade*. Vitória da Conquista: nº 1, vol. 8, 2008 (35 pp).
- _____. “O governo da fazenda e das finanças (1750-1974)”. In: CRUZ, Mario Pinho da (coord). *Dos Secretários de Estado dos Negócios da Fazenda aos Ministros das Finanças (1788-2006)*. Lisboa: Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, 2006 (33 pp).
- SCHULTZ, Kirsten. “Royal authority. Empire and the critique os colonialism: political discourse in Rio de Janeiro (1808-1821)”. In: *Luso-Brazilian Review*. S/L: University of Wisconsin Press, Volume 367, número 2, 2000 (24 pp).
- TEDIM, José Manuel. “A festa e a cidade no Portugal barroco”. In: *Barroco: actas do II Congresso Internacional*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001 (8 pp).
- TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. *A Casa Real Portuguesa no tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. Lisboa: Tese de Doutoramento em História Moderna apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2012 (770 pp).
- _____. “O governo da consciência régia e o governo do reino: ‘direção, e notícias para o governo, e do governo d’el rei D. Pedro’, do padre Manuel Fernandes”. In: MILLÁN, José Martínez; RODRÍGUES, Manuel Rivero; VERSTEEGEN, Gijls. *La corte em Europa: política y religión (siglos XVI-XVIII)*. Madrid: Ediciones Polifemo, 2012 (Volume I, II e III; 2000pp.). Volume III, 15 pp.
- VEIGA, Carlos Margaça. “Os cerimoniais da morte e da aclamação de Filipe II e Filipe III de Portugal na cidade de Lisboa: a conflitualidade entre o rei e o reino”. In: *Turres Veteras VI. História da Morte* (9 pp).
- VELASCO, Ignacio M. Poveda. “Ordenações do reino de Portugal”. In: *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*. São Paulo: vol. 89, 1994.

Anexo I

Fidalgos assentados nos livros do rei¹

Fidalgos	• Fidalgo do Conselho • Fidalgo Cavaleiro • Fidalgo Escudeiro • Fidalgo Capelão
Moços Fidalgos	• Moço Fidalgo com exercício do Paço • Moço Fidalgo com as honras e prerrogativas do foro de Moço Fidalgo com exercício no Paço • Moço Fidalgo sem as honras e prerrogativas
Cavaleiros e Escudeiros	• Cavaleiro Fidalgo • Escudeiro Fidalgo • Cavaleiro da Casa • Escudeiro da Casa
Moço da Guarda Roupas	Moço da Câmara
Capelão	• Capelão Fidalgo • Capelão da Casa

¹ Esquema feito com base nas informações compiladas da bibliografia e das fontes consultadas. Para mais: BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1728; BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Mordomia Mor da Casa Real foros e ofícios 1755-1910*. Lisboa: Tribuna da História, 2007; OLIVEIRA, Luis da Silva Pereira. *Privilégios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Oficina de João Rodrigues Neves, 1806; *Tratado jurídico das pessoas honradas escrito segundo a legislação vigente à morte D'Elrei D. João VI*. Lisboa: Imprensa de Lucas Evangelista, 1851.

Anexo II

Organograma: “Ofícios que compunham a Casa Real ao longo de sua estada no Rio de Janeiro (1808-1821), de acordo com a documentação do Arquivo Nacional (Rio de Janeiro)”

Como comentado no texto da dissertação, o organograma que segue é um instrumento de pesquisa confeccionado com base na pesquisa em documentação custodiada no Arquivo Nacional – Rio de Janeiro (ANRJ), destacadamente do fundo documental “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor¹”. Os ofícios que o organograma mostra foram retirados dessas fontes, o que não significa que seja a totalidade de tipos de ofícios que a Casa Real teve no Rio de Janeiro: algumas outras fontes e a bibliografia nos revelaram ofícios que a documentação do ANRJ não apontou. Porém, optamos por construir esse instrumento de pesquisa apenas com as informações da documentação do Arquivo Nacional. Em outras palavras, nosso instrumento de pesquisa reflete toda uma documentação, mas não tem a pretensão de ser uma visão total e acabada da Casa Real Portuguesa sediada no Rio de Janeiro ao longo dos anos 1808 a 1821.

A respeito do formato escolhido - o de organograma - acreditamos que esta seja a melhor maneira de representar a organicidade e, também, a hierarquia da Casa no que diz respeito ao comando do rei e à precedência dos ofícios mores constantes em cada um dos espaços dela. Mas, como dissemos anteriormente, nem toda a hierarquia espelhada num organograma se encaixa na representação da estrutura que estamos analisando. Entre os grupos destacados nele, por exemplo, preferimos não indicar precedências: todos foram organizados alfabeticamente. Quanto aos ofícios que estão alocados em cada coluna, optamos por manter os oficiais mores no topo, afinal, eram os

¹ Organograma feito a partir de pesquisa na documentação do fundo “Casa Real e Imperial Mordomia Mor” do Arquivo Nacional (Rio de Janeiro).

Códices

*Código 01, Vol. 01: Registro da Tesouraria da Casa Real (1809-1821)

*Código 265: Casa de Obras e Paços Reais

*Código 266: Mordomia Mor - Ordens Régias e imperiais e do Vice-Rei

*Código 570: Decretos relativos à nomeação de mestres, oficiais e mais funcionários da Casa Imperial (1807-1889)

Documentação avulsa

*Caixa 1

*Caixa 2

*Caixa 3

*Caixa 12A : Capela Real

mais importantes de cada espaço que atuavam. Já os restantes ofícios estão colocados em ordem alfabética, para evitar a impressão (nem sempre correta) de que uns tinham preeminência sobre outros (quando há mais de um oficial mor, eles também respeitam a ordem alfabética). No grupo “Outros oficiais a serviço da Casa Real” os oficiais também estão organizados da forma como comentamos acima: com os cargos mores no topo e, depois, os restantes, mas todos respeitando a ordem alfabética.

Cada cargo citado neste organograma possui junto a si uma referência de localização: tal referência é para indicar ao leitor uma determinada documentação em que o ofício foi localizado, e não necessariamente representa o único local em que tal informação está. Por exemplo: um ofício que aqui aparece relacionado como constante no Códice 01, Vol. 1 certamente também será encontrado em algumas das centenas de papéis avulsos das caixas desse fundo, ou ainda em outro códice do mesmo. Vale lembrar, também, que um determinado posto aqui citado poderia ser desempenhado por vários indivíduos ao mesmo tempo, e nem sempre nossas pesquisas conseguiram informações concretas sobre esses grupos. Por isso, e como já citamos, preferimos não indicar quantidades de oficiais que serviram a Casa Real nesse período: optamos por indicar, apenas, quais eram os ofícios que a documentação nos indicou.

Anexo III

Glossário dos cargos mores da Casa Real para o período 1808-1821

- **Alferes Mor**

O dicionário de Raphael Bluteau indicou que Alferes Mor era um título antigo do reino, mas que há muito se tratava apenas de um ofício honorífico. Ao que tudo indica, quando o Alferes Mor ainda desempenhava um papel atuante, este se dava num âmbito militar cerimonioso: “Era a ocupação do Alferes Mor levar a bandeira real no exército, não podia desenrolá-la, sem ordem do Rei, e estendendo-a, haviam de soltar também as suas todos os outros Alferes particulares¹”. Tudo indica que, ao atingir uma posição honorífica, o Alferes Mor tinha por função carregar insígnias régias em cerimônias, como atestou o dicionário de Antonio de Moraes Silva (editado em 1789, portanto posterior ao de Bluteau). Nele, se afirma que o Alferes era o “oficial militar, que levava o pendão, insígnia, e hoje a bandeira”².

- **Almirante Mor**

No verbete “Almirante”, o dicionário de Raphael Bluteau reservou um espaço para diferenciar o Almirante Mor dos restantes Almirantes. Primeiramente, Almirante “vale tanto como Príncipe, ou General do mar”. Depois se explica que “Almirante mor era o mesmo, que General da armada de alto bordo, e o título de Almirante sem mor, competia ao General das Galés”. O Almirante Mor se tratava de um alto posto da hierarquia da Marinha portuguesa, com jurisdição sobre a frota e seus ocupantes, mas ao longo do tempo foi perdendo poder³.

- **Almotacé Mor**

O Almotacé (ou Almotacel) Mor tinha por função principal cuidar para que o local onde a Corte estivesse instalada apresentasse as condições mínimas para recebê-la. “A obrigação do ofício de Almotacel Mor é prover o lugar onde estiver a Corte, de

¹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728 (obra em 10 volumes), “Alferes Mor”, Vol. 1, p. 244.

² SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. “Alferes”, Vol. 1, p. 91.

³ DUARTE, Luís Miguel. “Crimes do mar e justiça da terra”. In: *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, s/d, p. 61. <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2257.pdf>, acessado em 23/07/2015.

todos os mantimentos necessários, toca-lhe mandar limpar as ruas, refazer os caminhos, pontes e calçadas” e outros arranjos⁴.

- **Aposentador Mor**

O dicionário de Raphael Bluteau explicou que ao Aposentador Mor competia, quando do deslocamento do rei para outros locais, “partir um dia diante a prevenir a pousada, e resolver as dúvidas que se apresentem sobre a aposentadoria⁵”. Era ele, portanto, um oficial muito ligado com os deslocamentos e viagens do rei e sua comitiva. A análise dos conjuntos documentais aqui utilizados para falar sobre os cargos mores da Casa Real entre 1808 e 1821 indicou que este ofício era ocupado por D. Francisco de Almeida e Castro.

- **Armeiro (ou Armador) Mor**

Segundo Bluteau, este ofício se tratava daquele “que tem a seu cargo as armas da pessoa Real⁶”. Já Antonio Moraes Silva explicou que o Armeiro era o responsável pelo feitiço e conserto de armas, e que o Armeiro Mor fazia esse tipo de inspeção nas armas de uso do rei⁷.

- **Capelão Mor**

Competia ao Capelão Mor a superintendência e comando sobre o corpo religioso que compunha a Capela Real, incumbida de servir ao soberano em suas funções religiosas⁸.

- **Capitães da Guarda**

A Guarda tinha por principal função proteger a pessoa do monarca, especialmente nas ocasiões públicas e que ocorressem fora do Paço. A figura mais importante de cada corpo da Guarda Real eram os seus Capitães, sem os quais não poderia haver acompanhamento do monarca em ocasiões públicas⁹.

⁴ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Almotacel Mor”, Vol. 1, p. 276.

⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Aposentador Mor”, Vol. 1, p. 434.

⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Armeiro Mor”, Vol. 1, p. 507-508.

⁷ SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza. Op. Cit.*, “Armeiro”, Vol. 1, p. 181.

⁸ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Capellaõ mór”, Vol. 2, p. 122.

⁹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Capitaõ da guarda del-Rey”, Vol. 2, p. 126.

- **Chanceler Mor do Reino**

Cabia a este oficial mor do Reino e da Casa Real tratar da conferência dos mais diversos documentos oficiais em circulação. “A seu ofício pertence, por selo em todas as sentenças, ver todos os papéis, que hão de passar pela Chancelaria, se levam algum erro, ou falta, ou se vão contra as ordenações, ou direito expresso¹⁰”. Era, portanto, um cargo interligado à própria Chancelaria Régia.

- **Cirurgião Mor do Reino**

Cirurgião, segundo definição de época, era o profissional que exercitava a arte da cirurgia¹¹. Não encontramos definição específica para o ofício de Cirurgião Mor, mas arriscamos dizer que se tratava de um oficial que tinha sob sua alçada gerenciar e supervisionar a arte da cirurgia no reino luso.

- **Corregedor do Crime da Corte e Casa**

De acordo com o dicionário de Bluteau, o Corregedor era um ministro colocado em comarcas, para comandar, em matéria de justiça, as vilas da região¹². Ao que tudo indica, o corregedor que atuava na comarca em que estava sediada a Corte (e, por consequência, a Casa Real) levava o nome de Corregedor do Crime da Corte e Casa.

- **Correio Mor**

Apenas a edição de 1820 do *Almanach para o anno* citou a existência deste oficial mor, e ainda fez a seguinte ressalva: “conserva as honras de Oficial Mor da Casa Real por ter exercido este emprego, o Conde de Penafiel¹³”. Vê-se, portanto, que para o período que estudamos, o ofício de Correio Mor tinha esse caráter honorífico: na prática, ele não era mais exercido. O Conde recebia por, anteriormente, ter exercido este cargo. Segundo o dicionário de Antonio Moraes Silva, o Correio Mor “tinha a sua conta

¹⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Chanceler Mor do Reino”, Vol. 2, p. 271.

¹¹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Cirurgião”, Vol. 2, p. 328.

¹² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Corregedor”, Vol. 2, p. 562.

¹³ *Almanach de Lisboa para o anno de 1817*. d/l, s/d.

as posas do Reino, e condução das cartas, que faz trazer, e levar por pessoas postas de sua mão¹⁴”.

- **Copeiro Mor**

A este oficial pertencia a administração da copa do rei: “o lugar onde se põe todo o paramento da mesa, ou os vasos de prata, ou de ouro, que servem para a mesa, postos em ordem ou por degraus¹⁵”. Além disso, este oficial mor era responsável por servir a bebida ao rei quando este a solicitasse: “quando quer beber, lança primeiro na salva uma pequena de água, para a provar, e depois entrega a mesma salva ao Copeiro pequeno, a quem preside, e de quem a recebe na mesma casa, em que o Príncipe come”¹⁶.

- **Coudel Mor**

Conforme explicado no dicionário de Bluteau, o Coudel Mor era o capitão de um grupo de soldados a cavalo:

Por ordem pois do Rei D. Afonso V os homens de armas Escudeiros, que serviam a cavalo nos exércitos foram reduzidos ao mando, ou capitania de um Capitão, que os repartisse por *Coudeis* dando a cada *Coudel* vinte. Pelo que chamaram aos Capitães dessa gente *Coudeis*, *Coudel Mor*. Este (...) ficava capitaneando a gente de cavalo, depois se veio a encarregar-lhe a execução das leis, que se fizeram, para conservar as boas raças dos cavalos do reino¹⁷.

- **Couteiro Mor**

Esse oficial mor da Casa Real atuava como principal guarda das coutadas reais, que eram territórios régios caracterizados por serem lugares murados, “em que se criam animais e feras para a caça¹⁸”.

¹⁴ SILVA, Antonio Moraes. Diccionario da lingua portugueza. *Op. Cit.* “Correo”, Vol. 1, p. 477.

¹⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Copa”, Vol. 2, p. 529; “Copeiro Mor”, Vol. 2, p. 531.

¹⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Copeiro Mor”.

¹⁷ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Coudel”, Vol. 2, p. 593.

¹⁸ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Coutada” e “Couteiro”, Vol. 2, p. 596.

- **Esmoler Mor**

O Esmoler Mor era o oficial mor da Casa Real responsável pelo trato com as esmolas que o soberano desejava distribuir¹⁹.

- **Estribeiro Mor**

O local de atuação de Estribeiro Mor eram as estrebarias régias, o lugar onde ficavam os cavalos. Cabia-lhe a superintendência de tudo aquilo que, no universo da Casa Real, estivesse relacionado à montaria, transporte e apresentação pública da realeza:

É ofício a cuja ordem estão os cavalos, coches e liteiras da Casa Real, e a gente que serve neste ministério. Acompanha a ElRei, calça-lhe as esporas, ajuda-o a se por a cavalo e apear-lhe; quando ElRei sai a cavalo, vai atrás dele, e se sai em coche, vai no estribo direito. Preside ao Estribeiro Pequeno, ao Cevadeiro e mais ministros da estrebaria, e provêm os Moços dela²⁰

- **Físico Mor**

Segundo Bluteau, “Físico “era aquele que “conhece a natureza; e propriedade das coisas”, podendo em muito ser equiparado aos médicos²¹. Assim como no caso do Cirurgião Mor, não há uma definição específica de época que dê conta do vocábulo “Físico Mor”, mas é possível indicá-lo como aquele oficial que supervisionava e orientava a atividade da Física e dos Físicos do reino.

- **Gentis Homens da Câmara**

Esses oficiais mores estavam ligados aos aposentos do monarca. As definições de época nos levam a supor que eram pessoas de alta nobreza que tinham acesso ao quarto do rei. A definição de Bluteau, primeiramente, atestou para a necessidade do oficial ter a nobreza inerente a si, e não depender do ofício para adquirir este *status* social:

Em Itália Gentil-home e em França Gentil-homme, valem o mesmo, que Homem nobre de nascimento, que não deve a sua nobreza, nem ao ofício que

¹⁹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Esmoler”, Vol. 3, p. 251.

²⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Estrebaria” e “Estribeiro Mor”, Vol. 3, p. 343.

²¹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Físico”, Vol. 9, p. 489.

exerce, nem ao alvará do príncipe. (...) De forte, Gentil-Homem vem a ser o mesmo, que Homem Nobre, Homem Fidalgo, como se vê em vários autores portugueses. (...) E como é razão, que ao lado dos reis assistam os mais cavaleiros do reino, justamente foram chamados Gentishomes da Camara del Rei os que ocupam este lugar²².

Conforme Joana Troni explicou em seu estudo, os Gentis Homens da Câmara podem ser entendidos como os Camaristas do rei, que herdaram as competências e funções que anteriormente pertenciam ao ofício do Camareiro Mor, já não mais atuante na Casa desde o governo de D. Pedro II, na segunda metade do século XVII. “Em Portugal, os termos ‘camarista’ e ‘gentil-homem da câmara’ surgem de forma indiscriminada na documentação (...). Na documentação coeva, é com maior frequência que vemos a expressão ‘gentil-homem da câmara’ do que a de camarista²³”.

O fato de terem acesso ao quarto do monarca de uma forma mais privilegiada do que outros é uma conclusão nossa a partir de um registro documental que mostrou que a insígnia que esses Gentis Homens deveriam carregar era uma chave dourada. Isso provavelmente simbolizaria tal acesso:

O Almoxarife da Casa de Obras e Paços Reais entregue ao Conde de Rio Maior, Conde da Ponte e Conde de Belmonte, e a Antonio Telles da Silva, e a Dom Duno de Louza, que foram nomeados Gentis Homens da Câmara d’ El Rei Nosso Senhor a chave dourada que compete a cada um. Rio de Janeiro em 12 de outubro de 1817. Com a rubrica de Sua Excelência²⁴

- **Meirinho Mor**

O Meirinho era um oficial ligado à justiça, que citava, prendia e penhorava aos acusados. O Meirinho Mor também desempenhava essas funções, mas com pessoas de elevada posição social. A ele cabia “prender pessoas de estado, e grandes fidalgos, e senhores de terras e tais, que as outras justiças não possam bem prender, etc. Toca-lhe

²² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Gentil-Homem da Câmara del Rei”, Vol. 4, p. 56.

²³ TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. *A Casa Real Portuguesa no tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. Lisboa: Tese de Doutoramento em História Moderna apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2012, p. 296-298. (770 pp).

²⁴ ANRJ, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Códice 265.

por de sua mão um Meirinho, que ande continuamente na corte, e nos atos de cortes assiste com a vara na mão esquerda²⁵”.

- **Mestre Sala**

Este oficial mor da Casa Real estava envolvido com o lado cerimonial que cercava, especialmente, as audiências que o soberano dava a Embaixadores, dignatários e grandes senhores. Segundo o dicionário de Raphael Bluteau, este era um ofício antigo e com raízes nos tempos romanos:

Este ofício houve na casa dos Imperadores Romanos (...) servia de dar a ordem das cerimônias, e cortesias, que deviam guardar os Embaixadores, ou senhores grandes Estrangeiros. Entre nós tem quase a mesma forma o Mestre Sala, no segundo coche do Rei vai buscar os Embaixadores, e os conduz à audiência. Assiste em pé no meio da casa de audiências, quando o Rei a dá. Tem autoridade para repreender, e castigar os meninos fidalgos (...) ²⁶.

- **Monteiro Mor**

O dicionário de Raphael Bluteau informou que o Monteiro Mor era o “Ministro, superintendente de toda a montaria, e caça da casa Real”. Por tal função, tinha “jurisdição sobre os Monteiros mores das Comarcas, e Couteiros de cavalo, moços do monte, Escudeiros, e mais oficiais de coutada, montaria, e caça”. Além disso, o Monteiro Mor possuía, nesse ambiente sob seu comando, certo poder jurídico: “(...) pode o Monteiro mor privar dos seus ofícios, e por outros em seu lugar, mandar-los prender, e dar as penas, que merecem²⁷”. Vemos, portanto, que a área responsável pelas atividades da caça dentro da Casa Real tinha dois oficiais mores, o Couteiro Mor e o Monteiro Mor, mas é possível perceber que o Monteiro Mor tinha maior alçada dentro desse setor.

- **Porteiro Mor**

Segundo o dicionário de Raphael Bluteau, “Porteiro” é aquele oficial que tem a seu encargo o abrir e fechar das portas. No Paço régio, existia o Porteiro Mor e os Porteiros da Cana: “o Porteiro Mor tem a guarda das portas, e jurisdição sobre todos os

²⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit*, “Meirinho” e “Meirinho Mor”, Vol. 5, p. 399.

²⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit*, “Mestre Sala”, Vol. 5, p. 457.

²⁷ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit*, “Monteiro Mor”, Vol. 5, p. 570.

Porteiros da Cana, (...) e prove estes ofícios²⁸”. Podemos supor, portanto, que o Porteiro Mor supervisionava o acesso aos mais diferentes cômodos do Paço: isso poderia significar, em algum grau, controlar o acesso à pessoa do soberano.

- **Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais**

É ofício da Casa Real, a cujo cargo está mandar fazer todas as obras tocantes aos Paços, e mais obras que imediatamente tocam a ElRey, como casas de campo, fundações Reais, etc. Tem chave do Paço de que pode usar, tem Tribunal a que chamam *Casa de Obras*, e por Alvará, passado em seu nome, provê a todos os ofícios tocantes a ela, como de oficiais para a arrecadação da fazenda, Arquitetos, e Mestres de obras; despacha só com ElRey as matérias pertencentes ao seu ofício da mesma sorte que o Mordomo Mor e o Capelão Mor²⁹.

O Provedor da Real Casa de Obras e Paços Reais, como dito na definição acima, era o chefe de um setor – ou Tribunal – denominado Casa de Obras, no qual eram tratadas as obras das quais o Provedor deveria se ocupar. Vê-se que este oficial mor da Casa Real tinha uma prerrogativa importante, de posse apenas dele, do Mordomo Mor e do Capelão Mor: a possibilidade de despachar pessoalmente com o rei os assuntos cabíveis à sua alçada.

- **Reposteiro Mor**

Cabia a este oficial mor da Casa Real Portuguesa supervisionar a atividade dos outros Reposteiro. Este grupo de oficiais atuava, ao que tudo indica, na arrumação do ambiente da realeza como um todo. Além disso, cabia ao Reposteiro Mor uma função aparentemente cerimoniosa: amparar o rei quando se assentava ou se punha de joelhos.

Serve de chegar a cadeira, ou a almofada ao Rei, quando se assenta ou põe de joelhos. Preside aos mais reposteiros (...) cujos ofícios prove, e estes armam

²⁸ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit*, “Porteiro”, Vol. 6, p. 633. Não há verbete específico sobre o ofício de Porteiro da Cana no dicionário de Bluteau ou em outros dicionários de época que consultamos. No dicionário de Antonio Moraes Silva, há uma indicação de que “Cana” era o nome que se dava a uma flauta rústica: isso nos leva a supor que os Porteiros da Cana eram oficiais que ficavam nas portas do Paço e, com uma flauta, anunciavam os chegados. Para mais: SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza. Op. Cit*, “Cana”, Vol. 1, p. 333.

²⁹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit*, “Provedor das Obras dos Paços”, Vol. 6, p. 801.

as tapeçarias, e põem a mesa, e adornam as casas reais dos mais adereços, e a seu cargo esta também mandar guardar as mesmas armações, para o que há um guarda com quatro homens, que servem para isto. Também manda ter cuidado das azemelas, que levam a repostaria do Rei³⁰

- **Trinchantes**

Este era um oficial ligado à área do serviço de mesa do soberano. Cabia a ele proceder à partilha das iguarias que eram servidas (trinchar). Assim, o Trinchante era aquele que cortava o comer na mesa³¹.

- **Vedor da Casa Real**

Na corte dos reis de Portugal é o cargo segundo em preeminências, depois do Mordomo. Seu ofício é examinar as iguarias que chegam à mesa real, por cuja causa se chama *Veedor*, voz meramente portuguesa, deduzida do verbo *vídeo*. (...) A seu cargo está a ordem de toda a cozinha, e oficiais dela. Na nossa corte é cargo tão grande, que faz o ofício de Mordomo Mor quando este falta; e assim preside também aos Moços da Câmara, Escudeiros e Cavaleiros Fidalgos; ordena o ministério da mesa do Rei, manda fazer as compras das iguarias pelo Comprador da Casa, que tem um ajudante, e prove todos os ofícios da cozinha. (...) Antigamente era um só, hoje são três.³²

A definição constante no dicionário de Raphael Bluteau aponta para o papel de destaque que este oficial possuía. Depois do Mordomo Mor, ele era o cargo mor mais importante da Casa Real. Sua atuação se dava entre a Cozinha e a Mesa régia. Mais especialmente, pelo que vemos no trecho acima, seu campo de superintendência era a cozinha, onde supervisionava todas as atividades e oficiais, podendo providenciar compras, prover cargos, etc. O trecho acima também indica que o cargo era exercido por mais de uma pessoa.

³⁰ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Reposteiro Mor”, Vol. 7, p. 262. Azemelas, também segundo o dicionário de Raphael Bluteau, eram mulas de carga. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Azemela”, Vol. 1, p. 691.

³¹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Trinchante” e “Trinchar”, Vol. 8, p. 288. Relacionado a esses verbetes, tem-se o termo “Trincho”: “o prato, ou pão, onde se trincha o comer”, ou “a parte por onde se trincha”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Trincho”, Vol. 8, p. 289.

³² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario Portuguez & Latino Op. Cit.*, “Vedor da Casa Real”, Vol. 8, p. 378.

Anexo IV

Fechamento das contas da Casa Real Portuguesa no Rio de Janeiro entre 1808 e 1820

Tabela III: “Dados do fechamento das contas da Casa Real sob responsabilidade de Joaquim José de Azevedo, de acordo com as ‘Provisões de Quitação Geral’ dos anos de 1808 a 1820¹”

Ano das contas da Provisão de Quitação Geral	Presidente do Real Erário	Sacador do dinheiro	Grupos da Casa Real sob cuidados financeiros do sacador	Total sacado (em réis)	Valor gasto no ano (em réis)	Total que restou em mãos do sacador (em réis)	Total dos gastos excedentes do sacados (em réis)	Observações
1808	Conde de Aguiar	Joaquim José de Azevedo	Tesouraria da Casa Real * Tesouraria das Reais Cavalariças	99:043\$363	98:121\$411	921\$952	XXX	XXX
1809	Conde de Aguiar	Joaquim José de Azevedo	Tesouraria da Casa Real * Tesouraria das Reais Cavalariças	203:249\$998 * Somado aqui o valor que restou em mãos do recebedor em 1808	213:818\$524	XXX	10:568\$526	XXX
1810	Conde de Aguiar	Joaquim José de Azevedo	Tesouraria da Casa Real * Tesouraria das Reais Cavalariças	284:308\$476	310:538\$664 * Somado aqui o valor excedente dos gastos do ano anterior	XXX	26:230\$188	XXX

¹AN, Fundo “Casa Real e Imperial – Mordomia Mor”, Cód. 01, Vol. 01 (Fls. 13, 14, 26, 27, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 86, 87, 88, 95, 96, 100, 101, 120, 121, 176, 177, 178, 184, 185, 186, 204 e 205).

1811	Conde de Aguiar	Joaquim José de Azevedo	Tesouraria da Casa Real * Tesouraria das Reais Cavalariças	302:352\$002	365:028\$845 * Somado aqui o valor excedente dos gastos do ano anterior	XXX	62:676\$843	XXX
1812	Conde de Aguiar	Joaquim José de Azevedo - Barão do Rio Seco	Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais * Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas * Tesouraria da Casa Real * Tesouraria da Capela Real * Tesouraria das Reais Cavalariças	475:787\$169	569:648\$271 * Somando aqui o valor excedente dos gastos do ano anterior	XXX	93:861\$102	XXX
1813	Marques de Aguiar	Joaquim José de Azevedo - Barão do Rio Seco	Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais * Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas * Tesouraria da Casa Real * Tesouraria da Capela Real * Tesouraria das Reais Cavalariças	532:617\$783	532:532\$602 * Somado aqui o valor excedente dos gastos do ano anterior	85\$181	XXX	XXX

1814	Marques de Aguiar	Joaquim José de Azevedo - Barão do Rio Seco	Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais * Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas * Real Quinta da Boa Vista * Tesouraria da Casa Real * Tesouraria da Capela Real	311:912\$556 * Somado aqui o valor que restou em mãos do recebedor em 1813	362:309\$430	XXX	50:396\$874	XXX
1815	Marques de Aguiar	Joaquim José de Azevedo - Barão do Rio Seco	Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais * Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas * Real Quinta da Boa Vista * Tesouraria da Casa Real * Tesouraria da Capela Real	335:657\$116	404:759\$395 *Somado aqui o valor excedente dos gastos do ano anterior	XXX	69:102\$279	Supriu pagamentos para o pagador das Reais Cavalariças, responsável por esta repartição

1816	Antonio de Araujo e Azevedo - Conde da Barca	Joaquim José de Azevedo - Barão do Rio Seco	Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais * Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas * Real Quinta da Boa Vista * Tesouraria da Casa Real * Tesouraria da Capela Real	472:729\$903	518:803\$808 *Somado aqui o valor excedente dos gastos do ano anterior	XXX	46:073\$905	Supriu pagamentos para o pagador das Reais Cavalariças, responsável por esta repartição
1817/1818	Thomaz Antonio de Villanova Portugal	Joaquim José de Azevedo-Visconde do Rio Seco	Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais * Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas * Real Quinta da Boa Vista * Tesouraria da Casa Real * Tesouraria da Capela Real	1124:838\$759	1473:091\$076 * Somando aqui o valor excedente dos gastos no ano anterior	XXX	348:252\$317	Supriu pagamentos para o pagador das Reais Cavalariças, responsável por esta repartição. Supriu também a repartição da Real Fazenda e Obras do Paço de Santa Cruz

1819	Thomaz Antonio de Villanova Portugal	Joaquim José de Azevedo-Visconde do Rio Seco	Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais * Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas * Real Quinta da Boa Vista * Tesouraria da Casa Real * Tesouraria da Capela Real	611:892\$766	895:565\$056 * Somando aqui o valor excedente dos gastos no ano anterior	XXX	283:672\$291	Supriu por empréstimo a Real Fazenda e Paço de Santa Cruz
1820	Conde de Louzão - D. Diogo de Menezes	Joaquim José de Azevedo-Visconde do Rio Seco	Almoxarife da Real Casa de Obras e Paços Reais * Compradoria da Coroa e das Reais Guarda Roupas * Real Quinta da Boa Vista * Tesouraria da Casa Real * Tesouraria da Capela Real	617:756\$832	856:806\$678 * Somado aqui o valor excedente dos gastos do ano anterior	XXX	239:049\$846	Supriu por empréstimo a Real Fazenda e Paço de Santa Cruz

Anexo V

A realeza, a Casa Real e a ocupação espacial do Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1821

Neste anexo reunimos todas as informações sobre a ocupação espacial da realeza e, por consequência, da Casa Real no Rio de Janeiro. A partir das descrições, de mapas e de gravuras da época, conseguimos ter uma melhor noção de como a Família Real e seus séquitos se instalaram na cidade e ali permaneceram entre 1808 e 1821.

As primeiras sete imagens do anexo mostram um mapa que consta em uma edição francesa do livro de Jean Baptiste Debret, traduzido no Brasil por *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*: consta no rodapé dele a autoria de Thierry Freres. Sob este mapa – e nos apoiando em sua legenda e nas informações pesquisadas no relato de época – marcamos os espaços que, juntos, formaram o complexo do Paço Real. Não foi indicada uma data para este mapa, mas alguns aspectos nos levam a concluir que ele retrata a cidade do início do século XIX. Tais evidências foram o período de permanência de Debret no Brasil (de 1816 a 1831), e a referência, no mapa, à Capela Real: isso indicaria que ainda se tratava do Rio sob reinado de D. João VI, pois no reinado de D. Pedro I ela se tornou Capela Imperial¹.

Depois, em “Debret e os espaços ocupados pela realeza entre 1808 e 1821”, reunimos três gravuras do viajante, que deram a conhecer o Largo do Paço do Rio de Janeiro, a Real Quinta da Boa Vista e a Real Fazenda de Santa Cruz: espaços que, como trabalhamos no texto da dissertação, serviram à realeza em diversos momentos e de várias formas².

Em seguida, em “Maquete eletrônica projeto Identidades do Rio”, apresentamos o vídeo de uma maquete eletrônica que mostra um prospecto da região central da cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 1808 a 1822. Nossa intenção ao colocá-lo neste anexo é dar um diferente panorama de como era o Largo do Paço e o Paço Real por esta época. Como explicado no vídeo, a maquete tomou por base o percurso do cortejo que foi realizado quando da chegada de D. Leopoldina ao Rio de Janeiro, em 1817. Veremos que, em alguns trechos, a maquete foi adicionada com os monumentos efêmeros construídos para alguns festejos da época: marcadamente o casamento de D. Pedro I e D. Leopoldina e a aclamação de D. João VI. No que se refere ao festejo da aclamação, essa maquete também é muito importante para os assuntos que tratamos no capítulo 3, especificamente sobre a participação da Casa Real e seus oficiais nessa efeméride que marcou, de fato, a subida do novo rei ao poder.

¹ DEBRET, Jean Baptiste. *Voyage pittoresque et historique au Brésil*. Paris: Firmin Didot Freres, 1835. Disponível em <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/00624520>, acessado em 22/10/2015.

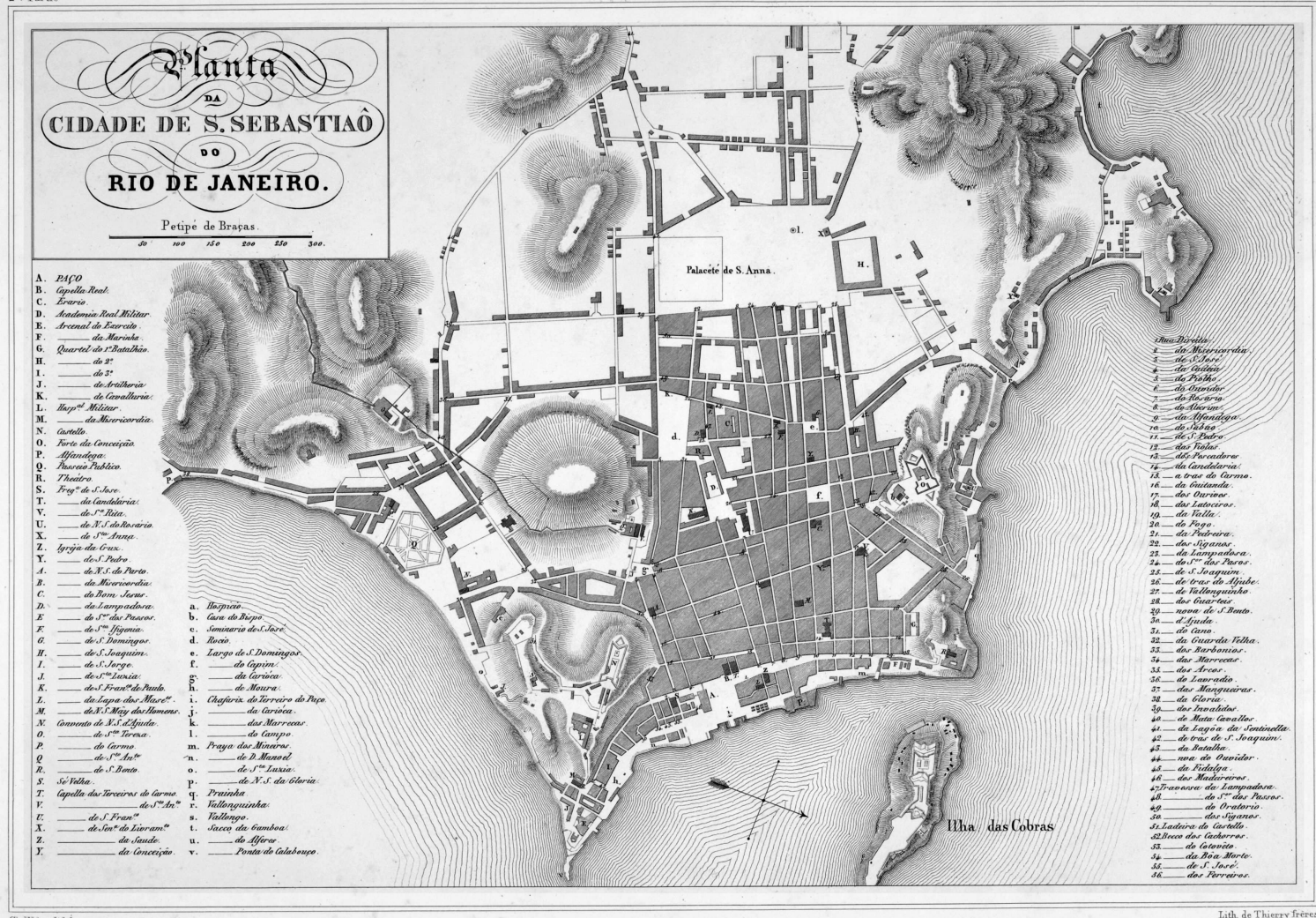
² DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Brasil (Livro 2, Tomo III). São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p (“Vista do Largo do Palácio do Rio de Janeiro”, p. 468; “Quinta Real da Boa Vista ou Palácio de São Cristóvão”, p. 542; “Vista do Castelo Imperial de Santa Cruz”, p. 590).

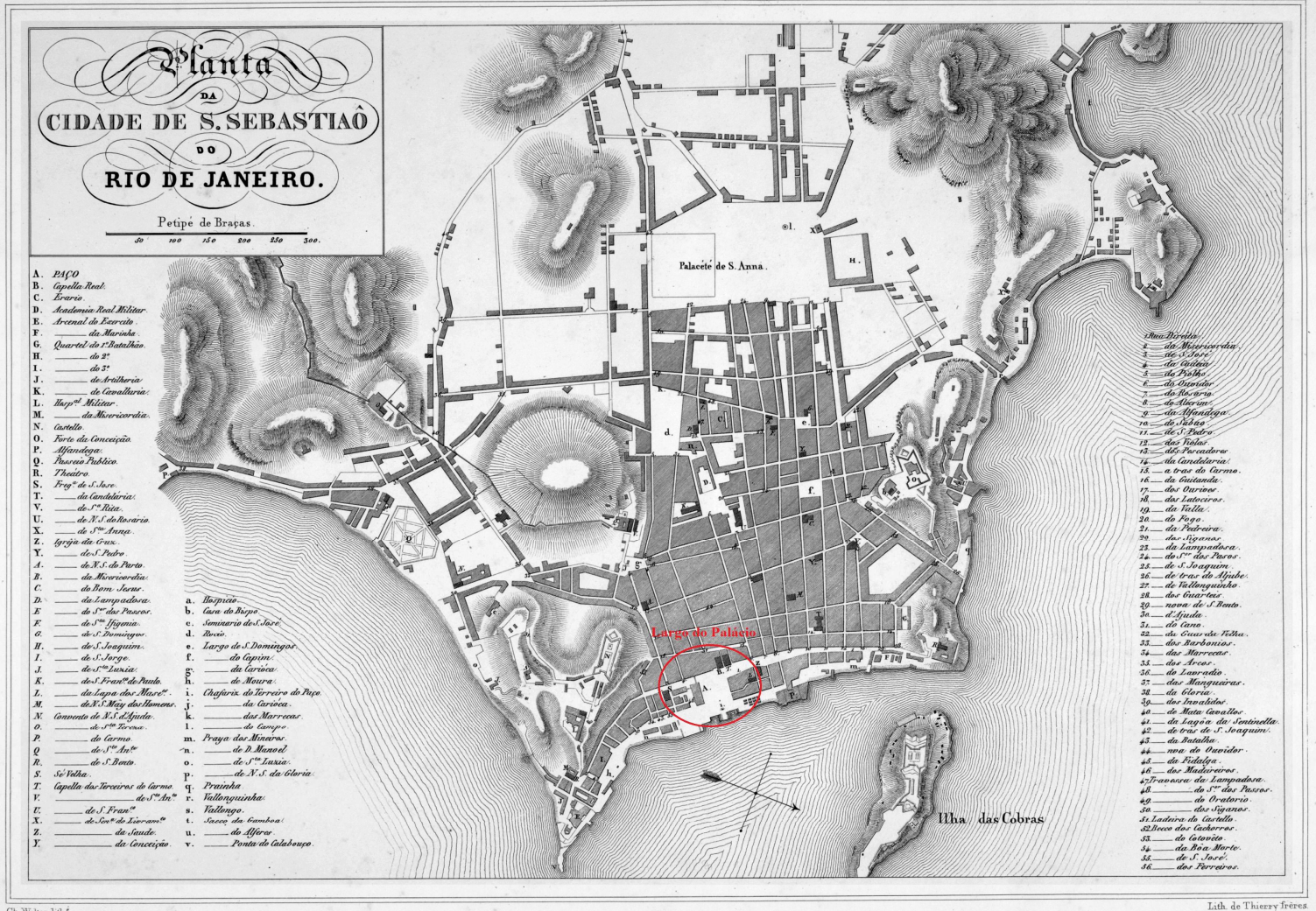
Anexo V

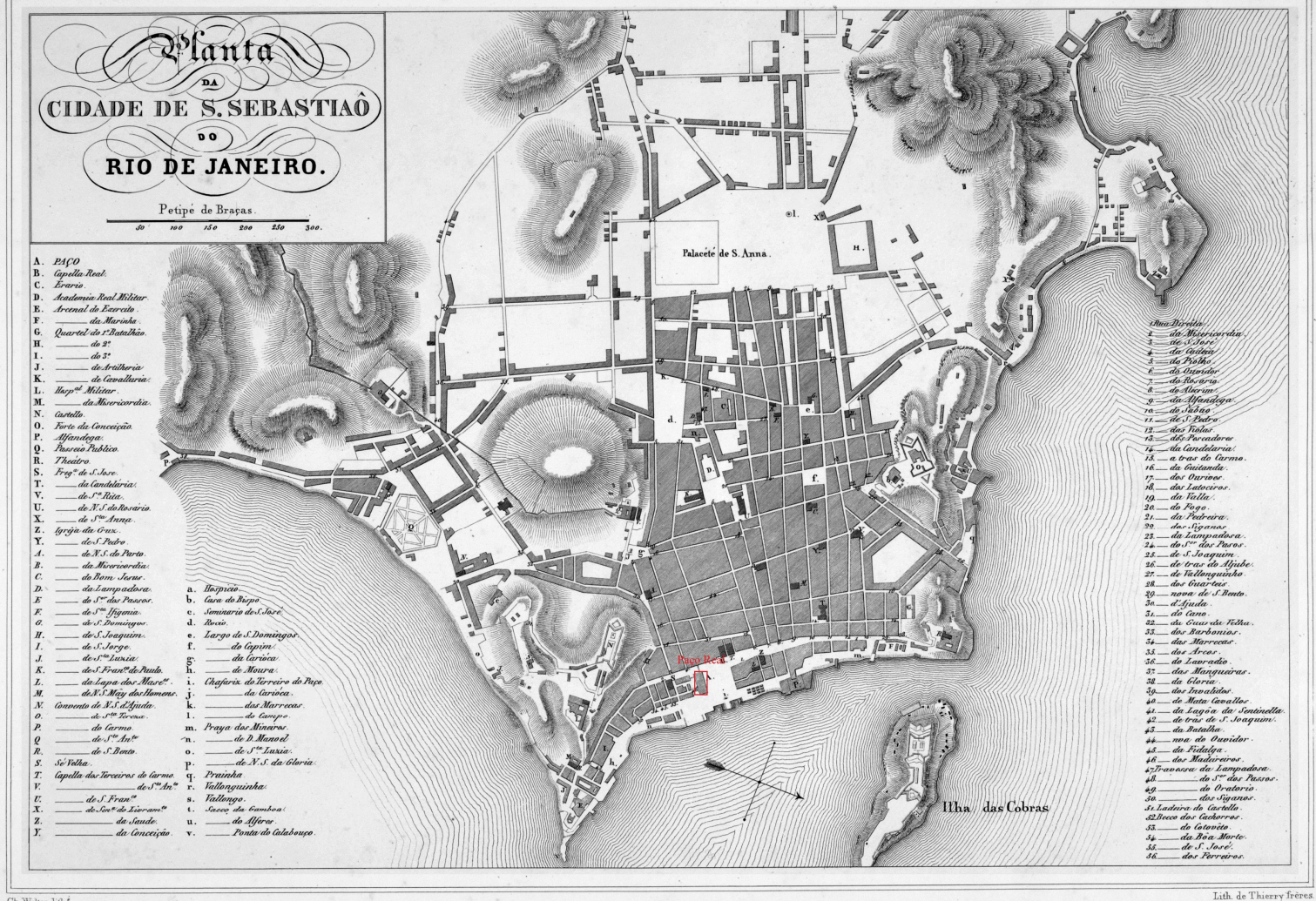
Mapa de Thierry Freres e os espaços do Largo do Paço

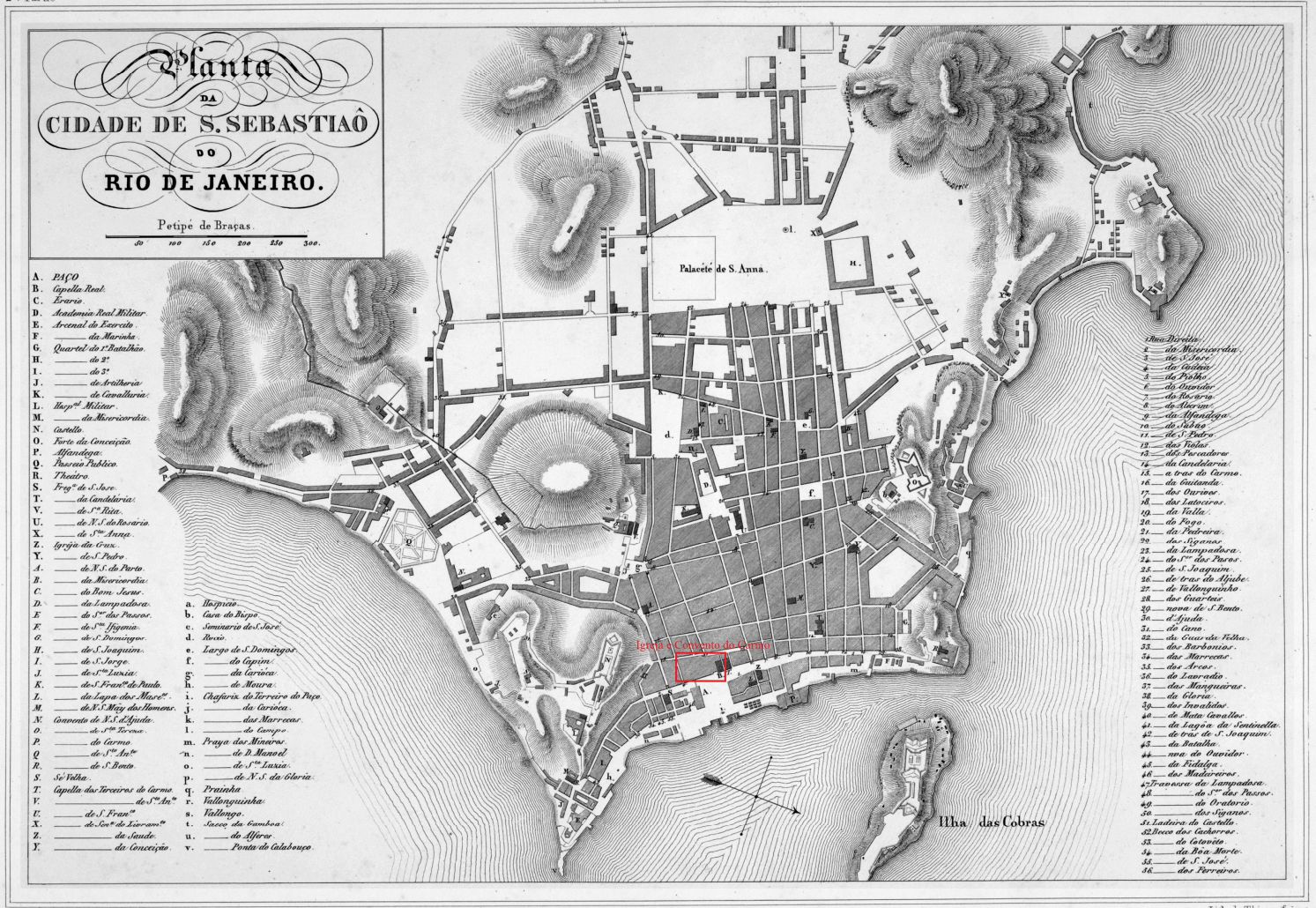
2ª Parte

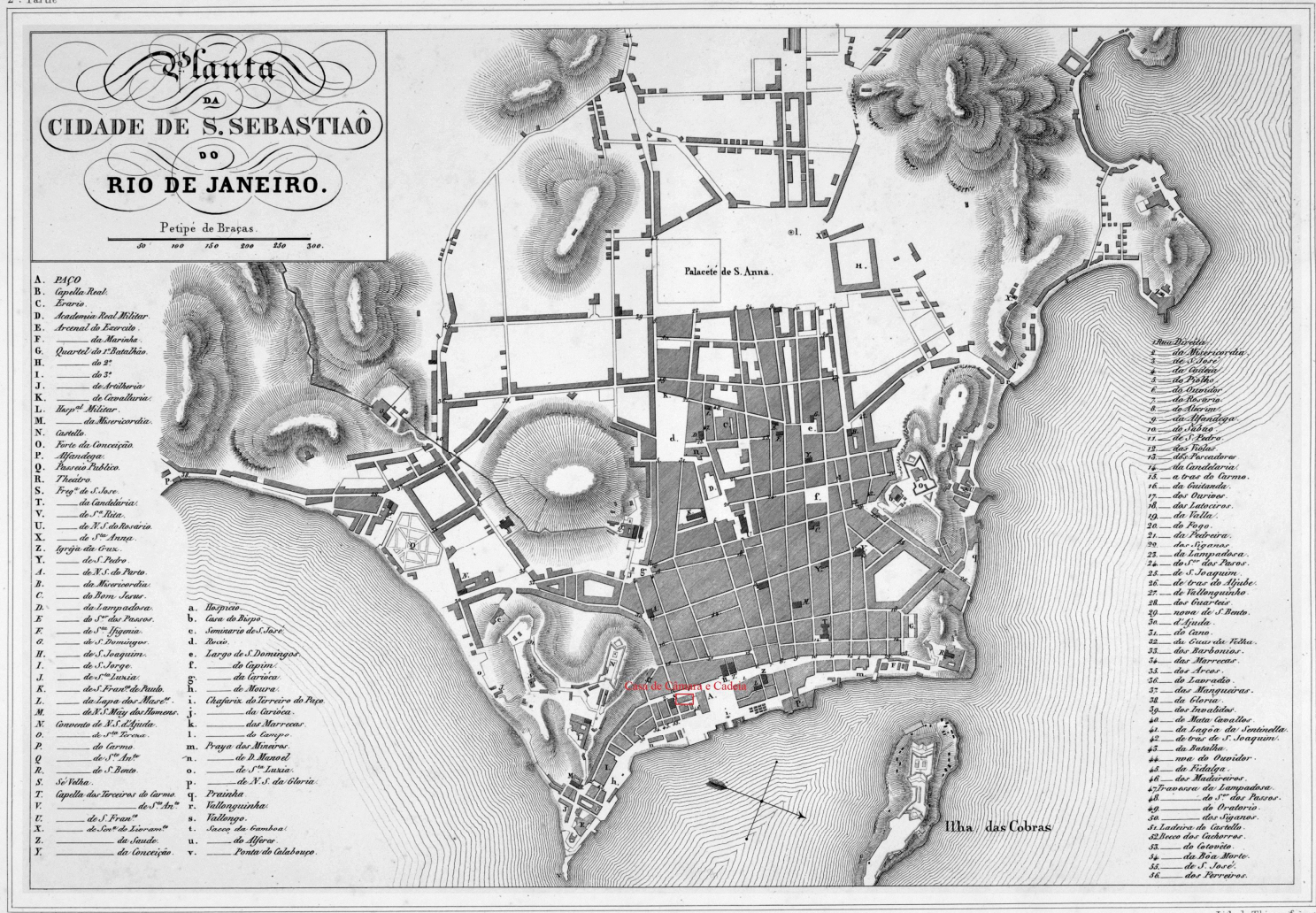
Pl. Dernière.

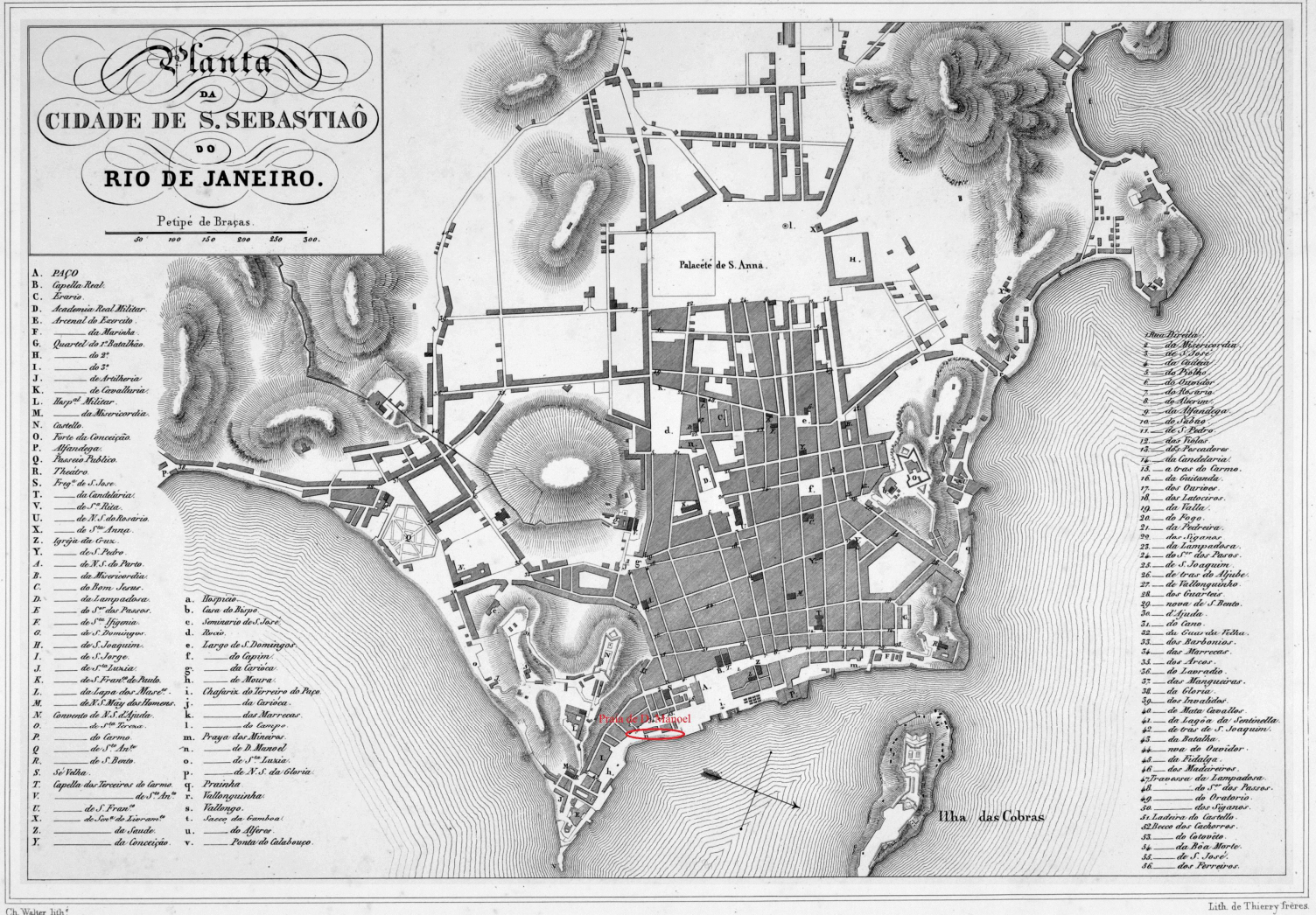


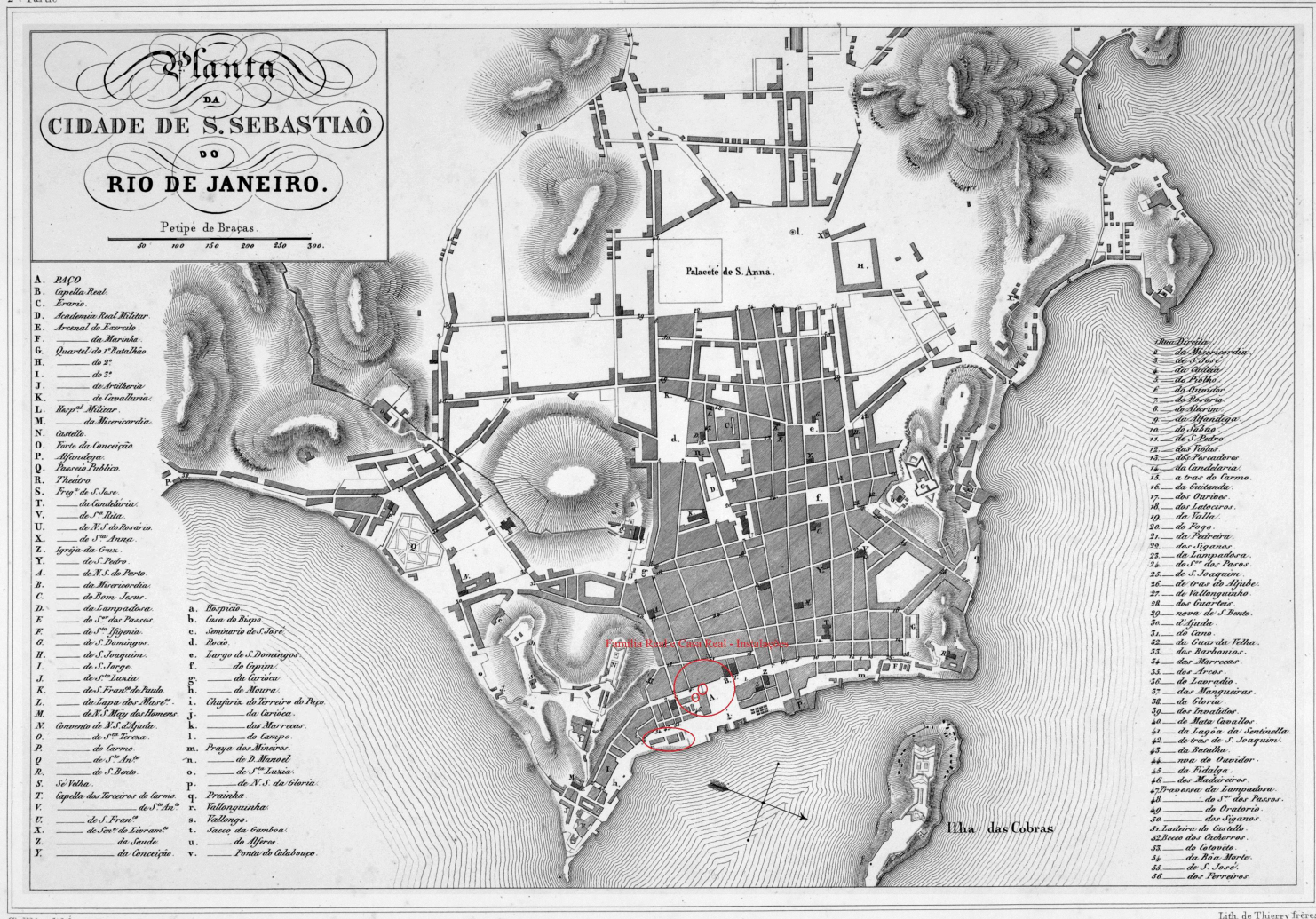










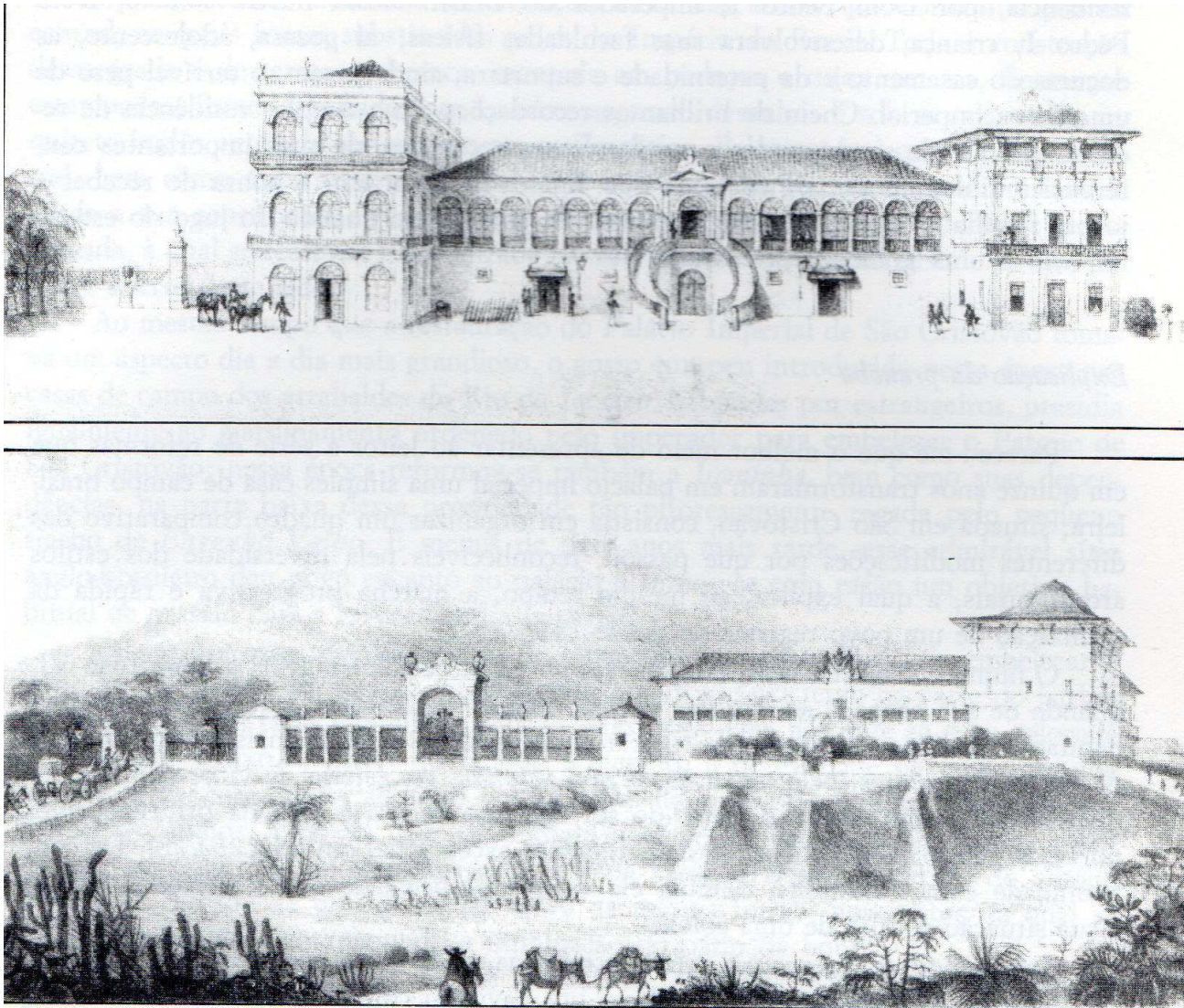


Anexo V

Debret e os espaços ocupados pela realza no Rio de Janeiro (1808-1821)



Na gravura produzida por Jean Baptiste Debret vemos o Paço Real, à esquerda da imagem (com a aglomeração de pessoas e carruagens à porta). Ele corre por todo o fundo do Largo (ou Terreiro) do Paço. Todo o fundo do Largo é ocupado pelo prédio do antigo Convento do Carmo, que naquele momento já era parte do Paço Real. A primeira torre ao fundo é da Capela Real. DEBRET, Jean Baptiste. “Vista do Largo do Paço no Rio de Janeiro”. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil* (Livro 2, Tomo III). São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 470.



Nesta gravura, Jean Baptiste Debret retratou, sob dois ângulos, a Real Quinta da Boa Vista, ou, o Palácio de São Cristovão. Para mais: DEBRET, Jean Baptiste. “Quinta Real da Boa Vista ou Palácio de São Cristovão”. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil* (Livro 2, Tomo III). São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 542.



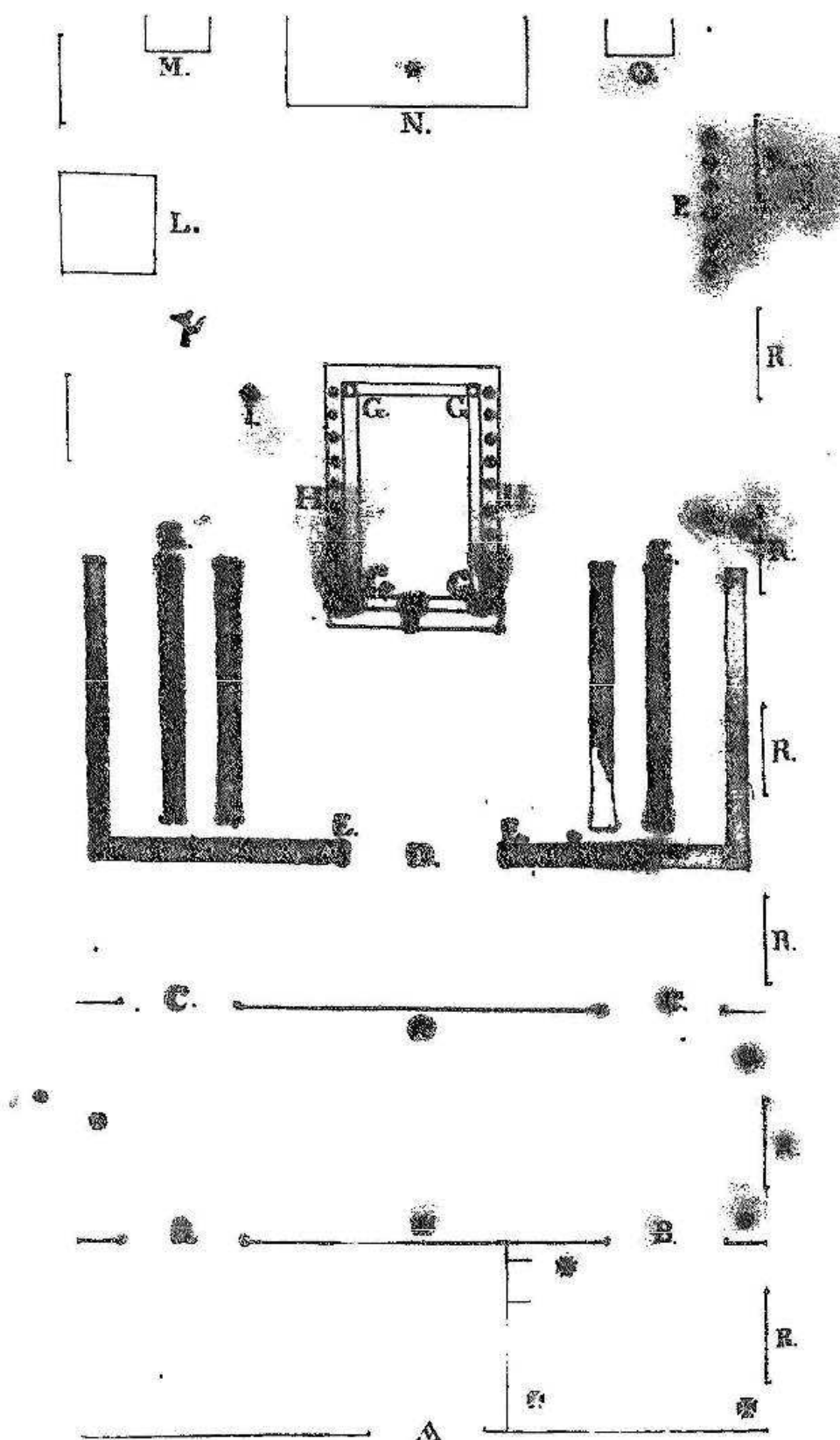
Nesta gravura, Jean Baptiste Debret retratou o espaço de jornadas da Família Real no Rio de Janeiro, a Real Fazenda de Santa Cruz. Para mais: DEBRET, Jean Baptiste .“Vista do Castelo Imperial de Santa Cruz”.*Viagem pitoresca e histórica ao Brasil* (Livro 2, Tomo III). São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 590.

Anexo V

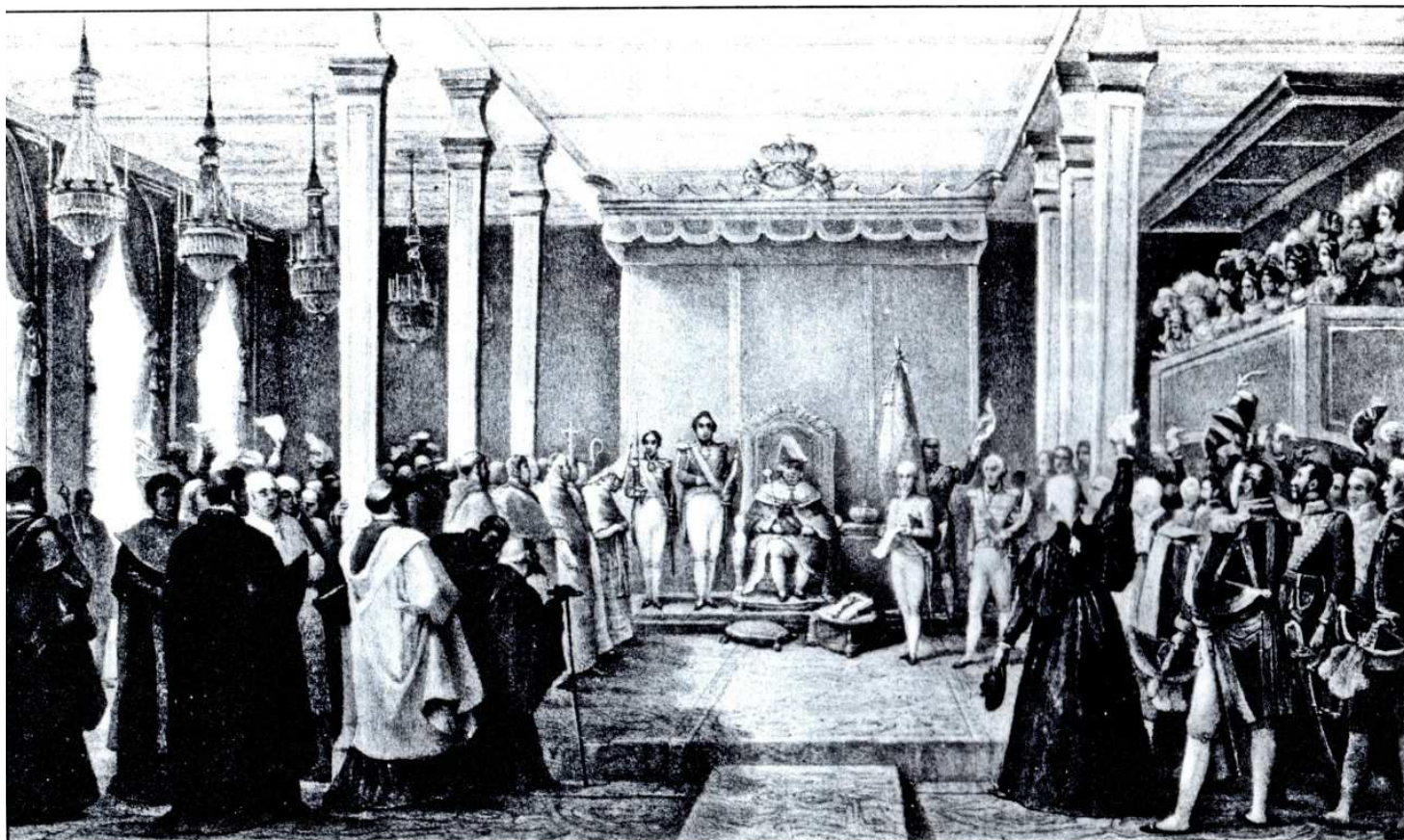
Link para acesso à maquete eletrônica do projeto “Identidades do Rio – O Rio de Janeiro nos tempos de D. João VI (1808-1821)”

“Identidades do Rio – O Rio de Janeiro nos tempos de D. João VI (1808-1821)”. Projeto temático disponibilizado online, e desenvolvido em parceria entre a FAPERJ, UFF, Unirio, UFRRJ e UERJ. Disponível em <http://www.pensario.uff.br/mapa/rio-de-janeiro-tempos-de-d-joao-1808-1821>, acessado em 22/10/2015.

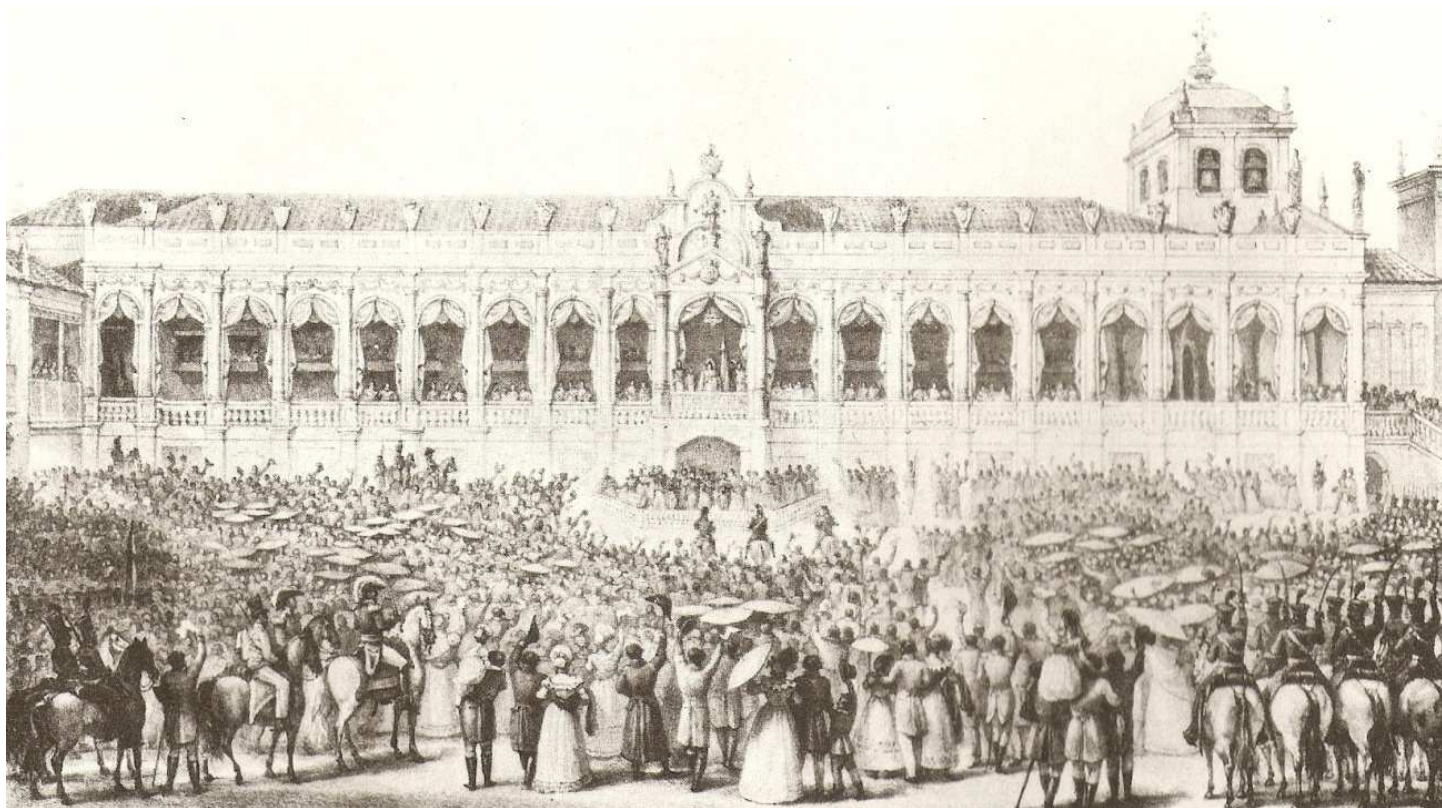
MEIRELLES, Guilherme. Maquete eletrônica do centro do Rio de Janeiro – Largo do Paço e Rua Direita 1808-1822. Desenvolvido ao longo do projeto de iniciação científica “Lisboa e Rio de Janeiro: a capitalidade nos dois lados do Atlântico”, sob orientação do Prof. Dr. José Pessoa. Disponível em <http://www.pensario.uff.br/video/maquete-eletronica-percurso-pela-area-central-cidade>, acessado em 22/10/2015



Nesse outro esquema do padre Dâmaso é possível ver a o conjunto que compôs a sala da cerimônia de Depósito Público. Legenda: (A) Porta da Casa da Tocha; (B) Segunda Porta; (C) Terceira Porta; (D) Entrada da Quadrativa; (E) Cadeiras dos Cônegos, Monsenhores e Capelães; (F) Lugar em que estava a coroa e o cetro; (G) Paus das colunas que sustentavam a cúpula que cobria o régio depósito; (H) Dez Tocheiros; (I) Lugar em que estava o Mordomo-Mor; (L) Sóló Episcopal; (M) Credencia (?); (N) Altar; (O) Credencia (?); (P) Lugar em que estavam a Camareira-Mor, as Damas de Honor e as Damas; (Q) Lugar em que estava o Guarda-Damas; (R) Janelas que distam para o Largo; (círculos pretos) Altares. BNRJ, Coleção "Casa Real Portuguesa", Documento II-30,24,18.



“Aclamação do rei D. João VI no Rio de Janeiro”: Nesta gravura, Debret mostrou o aspecto interno da varanda, no momento em que o Secretário de anunciou que D. João aceitou o juramento, gerando aplausos e vivas daqueles que estavam assistindo. Por este desenho é possível entender melhor a distribuição que se imprimiu naquele espaço: no patamar mais elevado, embaixo do dossel: ve-se D. João no trono com o cetro, tendo no seu lado direito os filhos D. Pedro (à frente) e D. Miguel (mais ao fundo com o estoque levantado). De seu lado esquerdo estava a mesa com a Coroa e o Alferes Mor com a Bandeira Real desenrolada. Logo nos pés do trono, a almofada e o missal para que todos fizessem o juramento ao novo rei. Na parede à direita, o balcão com a Rainha, as Princesas, Infantas e suas Camareiras-Mores. No estrado de baixo podemos ver ao lado direito do trono o corpo religioso, sendo o Bispo Capelão Mor o que está próximo ao degrau entre os estrados. No final dos traços de Debret é possível ver o degrau que separava o segundo estrado do terceiro. DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Círculo do Livro, s/d, p. 604-605.



“Vista do Largo do Palácio no dia da aclamação de Dom João VI”: Essa gravura mostra o momento em que D. João subiu no elevado que foi feito no meio da varanda (no qual anteriormente o Rei de Armas e o Alferes Mor haviam estado para fazer a aclamação ao povo) para fazer uma das paradas que o plano de ordens designava. Por esta perspectiva, é possível ter outra dimensão da constituição e ocupação da varanda, além da aglomeração no Terreiro do Paço. Vê-se no extremo direito da imagem a escadaria que dava acesso à Capela Real. DEBRET, Jean Baptiste. *Op. Cit.*, p. 607.